



ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	IMPOSTOS E TAXAS (I)	6,65%
2.1	ISS	3,00%
2.2	PIS	0,65%
2.3	COFINS	3,00%
3	TAXA DE RISCO, SEGUROS E GARANTIAS (R+S+G)	2,07%
	TAXA DE RISCO ('R)	1,27%
	SEGUROS + GARANTIAS (S + G)	0,80%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
5	LUCRO	7,40%
		23,54%

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

JANDAIA

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

$$BDI = \frac{(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI = 23,54%

BDI REDUZIDO - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
2	IMPOSTOS E TAXAS (I)	6,65%
2.1	ISS	3,00%
2.2	PIS	0,65%
2.3	COFINS	3,00%
3	TAXA DE RISCO, SEGUROS E GARANTIAS (R+S+G)	1,33%
	TAXA DE RISCO ('R)	0,85%
	SEGUROS + GARANTIAS (S + G)	0,48%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%
5	LUCRO	3,50%
		14,98%

1º quartil - acórdão 2622/2013 TCU

JANDAIA

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

valor médio - acórdão 2622/2013 TCU

1º quartil - acórdão 2622/2013 TCU

$$BDI = \frac{(1+AC+R+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI = 14,98%

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117016276252 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 55)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12



ANEXO I.G - ITENS RELEVANTES JANDAIA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Coordenadoria de Engenharia e Obras

Obra: REFORMA DO FÓRUM DE JANDAIA

Prazo: 360 DIAS

Data: SETEMBRO/2025

RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS

Item	SERVIÇO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO	PERCENTUAL DO SERVIÇO
		(R\$)	(%)
1	Serviços Preliminares	3.360,67	0,04%
2	Serviços Gerais de Obra	156.205,81	1,71%
3	Equipamentos e Proteções	122.300,82	1,34%
4	Administração da Obra	742.701,54	8,11%
5	Demolições	53.632,13	0,59%
6	Fundação	119.195,28	1,30%
7	Estrutura	274.709,73	3,00%
8	Cobertura	463.591,86	5,06%
9	Impermeabilização	5.693,04	0,06%
10	Alvenarias	108.883,25	1,19%
11	Esquadrias	187.746,38	2,05%
12	Vidros	160.405,44	1,75%
13	Revestimento de Paredes e Peças de Granito	1.450.605,00	15,84%
14	Revestimentos de Piso	704.444,88	7,69%
15	Teto	122.609,81	1,34%
16	Pintura	126.545,25	1,38%
17	Louças e Metais	82.328,95	0,90%
18	Instalações Hidro-Sanitárias e GLP	205.493,17	2,24%
19	Instalações Elétrica, SPDA, CFTV, Energia Estabilizada, Cabeamento Estruturado, Sonorização, Subestação	1.740.901,32	19,01%
20	Climatização	215.982,61	2,36%
21	Implantação	1.950.585,47	21,30%
22	Paisagismo	77.486,86	0,85%
23	Diversos	84.380,79	0,92%
VALOR FINAL DA OBRA		9.159.790,06	100,00%

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117016292565 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 56)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12



ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JANDAIA



PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria de Obras
Departamento de Engenharia e Arquitetura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES, ATERROS E DEMOLIÇÕES
- 7 - LOCAÇÃO
- 8 - FUNDAÇÕES
- 9 - ESTRUTURA
- 10- ALVENARIAS
- 11- ESQUADRIAS
- 12- FERRAGENS
- 13- VIDROS
- 14- ESTRUTURA METÁLICA / COBERTURA
- 15- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 16- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 17- REVESTIMENTO DE PISO
- 18- TETO
- 19- PINTURA
- 20- - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUAS PLUVIAIS / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E GÁS GLP
- 21- LOUÇAS / METAIS SANITÁRIOS / BANCADAS
- 22- INSTALAÇÕES ELÉTRICA / REDE ESTABILIZADA / CABEAMENTO ESTRUTURADO / SONORIZAÇÃO / CENTRAL DE TELEFONIA
- 23 – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO
- 24- IMPLANTAÇÃO
- 25-ELEVADORES
- 26-LIMPEZA FINAL DA OBRA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **obra de Reforma do Fórum da Comarca de Jandaia**, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos complementares e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada imediatamente após a emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

a- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

b- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.

c- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

2.9. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.10. O Tribunal de Justiça fornecerá os projetos de arquitetura e complementares, em meio eletrônico, através do site www.tjgo.jus.br, para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta do proponente.

2.11 - *PRODUTOS EQUIVALENTES*: Será admitida pela FISCALIZAÇÃO do T.J. a utilização de materiais similares aos aqui especificados, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir pelos equivalentes, especificando a marca, o fabricante, o modelo, etc... Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material especificado pela CONTRATANTE.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao CONTRATANTE

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus daí decorrentes.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de **um engenheiro civil conforme planilha orçamentária**, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. A obra deverá contar com um funcionário responsável pela vigilância da obra, desde o início da mesma.

3.5. DIÁRIO DA OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao CONTRATANTE.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placas, conforme modelos apresentados pelo TRIBUNAL, contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do CREA em que se realize a construção.

3.7. SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços sub-contratados deverão ser submetidos à aprovação do CONTRATANTE. Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.

3.8. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

3.9. Os pagamentos de encargos sociais e demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

3.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento **definitivo** pelo CONTRATANTE.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como disponibilizar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

4.7. ENSAIOS E PROVAS – Deverá ser executado mapeamento de todo o concreto utilizado na obra, sendo exigidos ensaios conforme a norma brasileira. Para constatação da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais e das instalações, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a execução de ensaios e provas, conforme especificações e normas da ABNT como condição prévia e indispensável ao recebimento destes.

4.8. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.9. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.10. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18, além das normas regulamentadoras NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR-1 (Disposições Gerais).

4.11. A empresa deverá atender a portaria 3214 em todas as NR's aplicadas para execução da obra.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 - A CONTRATADA construirá no local barracão de obra constituído de escritório, refeitório, banheiros e vestiários, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho. O barracão deverá ser devidamente equipado e mobiliado com mesa, cadeira, armários e arquivos contendo diário de obra, projetos e especificações da obra, sendo que estas instalações deverão ser mantidas até o término da construção. Também deverá construir depósito de materiais e demais dependências necessárias ao bom funcionamento da obra. Deverão ser executadas as instalações provisórias necessárias, com energia elétrica adequada e suficiente, água potável para empregados e FISCALIZAÇÃO, e instalações telefônicas permanentes na obra.

5.2- Deverá ser feito o cercamento da obra em tapume e portões, para providenciar o acesso adequado das máquinas, veículos e do pessoal. Também deverão ser providenciados os serviços necessários de pavimentação e instalações para a montagem do canteiro de obras.

5.3 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

5.4- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

BANDEJAS PROTETORAS; (SE HOVER NO ORÇAMENTO)

Em todo o perímetro da construção é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção em balanço (bandeja salva-vidas principal) na altura da 1ª laje queesteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno. Essa plataforma deve ter, no mínimo, 3 m de projeção horizontal da face externa da construção e um complementode 80 cm de extensão, com inclinação de 45°, a partir de sua extremidade. A plataformatem de ser instalada logo após a concretagem da laje a que se refere e retirada, somente, quando o revestimento externo do prédio acima dessa plataforma estiver concluído.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Acima e a partir da plataforma principal de proteção, precisam ser instaladas, também, plataformas secundárias de proteção (bandejas salva-vidas secundárias), em balanço, de três em três lajes (a partir da 4ª laje). Essas plataformas terão, no mínimo, 1,4 m de balanço e um complemento de 80 cm de extensão, com inclinação de 45°, a partir de sua extremidade. Cada plataforma tem de ser instalada logo após a concretagem da laje a que se refere e retirada, somente, quando a vedação da periferia, até a plataforma imediatamente superior, estiver concluída. As instalações das bandejas protetoras serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

TELAMENTO DE FACHADAS (caso necessário):

Serão obedecidas as recomendações de NR-18 relativas ao telamento de fachadas, incluídas no subtítulo "Tapumes e Plataformas de Proteção". O perímetro da construção do edifício será fechado com tela a partir da plataforma principal de proteção. A tela precisa constituir-se de uma barreira protetora contra projeção de materiais e ferramentas. A tela tem de ser instalada entre as extremidades de duas plataformas de proteção consecutivas, só podendo ser retirada quando a vedação da periferia, até a plataforma imediatamente superior, estiver concluída. O fechamento será executado com tela de arame galvanizado nº 14, no mínimo, e malha de 3 cm, no máximo. Admite-se o emprego de material de resistência equivalente.

TRANSPORTE VERTICAL:

O transporte vertical de materiais e de pessoas, objeto de subtítulo específico na NR-18, será executado com os equipamentos e as precauções ali preconizados. É terminantemente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Serão colocados, pela CONTRATADA, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela CONTRATADA para prevenir riscos de incêndio no canteiro de obras. Poderá a FISCALIZAÇÃO, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6 - PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES, ATERROS E DEMOLIÇÕES

6.1- A execução de aterro e compactação obedecerá às normas da ABNT, em particular as citadas a seguir:

- | | |
|-----------|---|
| MB-30/84 | Solo - determinação do limite de liquidez (NBR-6459); |
| MB-31/84 | Solo - determinação do limite de plasticidade (NBR-7180); |
| MB-32/84 | Solo - análise granulométrica (NBR-7181); |
| MB-33/84 | Solo - ensaio de compactação (NBR-7182); |
| NB-501/77 | Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações (NBR-5661). |

6.2 - A CONTRATADA executará todo movimento de terra necessário e indispensável ao nivelamento do terreno de acordo com as cotas fixadas no projeto arquitetônico (se necessário).

6.3- Áreas externas quando não perfeitamente caracterizadas nos projetos serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, além de garantia da estabilidade do terreno e de taludes(se necessário).

6.4- Se for o caso, as cavas de fundações e outras partes previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com os projetos de fundações e demais projetos de obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado, sendo que à CONTRATADA compete obter informações complementares que caracterizem o terreno, se julgar necessário.

6.5- Deverão caso necessário ser convenientemente escoradas e isoladas as escavações, garantindo-se cautela e segurança para os operários, propriedades vizinhas, logradouros e redes públicas.

6.6 - A execução dos trabalhos de aterro e escavação necessários à instalação da edificação e implantação deverá estar de acordo com as normas da ABNT pertinentes, devendo ser executados na obra os ensaios de densidade “in situ” (de acordo com a norma NBR 7185) e compactação (de acordo com a norma NBR 7182). Os serviços de aterro deverão ter controle de compactação por camadas com presença permanente de laboratorista na obra e apresentação de laudo de liberação fornecido por empresa especializada.

6.7 - Na construção de aterros e escavações poderão ser utilizados equipamentos mecânicos, observando-se a proteção de taludes contra efeitos da erosão, fazendo-

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

se a conveniente drenagem e escoamento de águas pluviais.

6.8 - Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundação serão executados com argila livre de material orgânico e restos de entulhos, devidamente umedecida e energicamente compactada, de forma a evitar fendas, trincas e desníveis, por recalques das camadas aterradas. Todo o interior da edificação e áreas destinadas às calçadas e estacionamentos receberá na última camada de aterro ou sobre a superfície cortada, camadas de solo granular (cascalho), devidamente compactado, a fim de receber a pavimentação. Para as áreas de circulação exclusivamente de pedestres, esta camada deverá ser de no mínimo 10,0cm e para as áreas destinadas à circulação de veículos (estacionamento e outras), esta camada será de no mínimo 20,0cm.

6.9- As obras de aterro compreendem transporte, carga, descarga e espalhamento de materiais, convenientemente umedecidos na umidade ótima do material e massa específica aparente seca correspondente a 95% da máxima, considerando-se o ensaio Proctor, de acordo com a NB-33/84 (NBR7182), **em camadas sucessivas de no máximo 20cm** a serem compactadas manual ou mecanicamente, visando obtenção de um terreno firme a fim de suportar as cargas provenientes da construção.

6.10- Os materiais para composição do aterro serão convenientemente escolhidos, de modo que, com os serviços de compactação, garantam superfícies sem fendas ou trincas, e estáveis, evitando-se possíveis recalques das camadas aterradas.

6.11- Ficam a cargo da empresa, as despesas com transporte de materiais e equipamentos para compactação, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como tipo de veículo utilizado.

6.12- Deverá ser mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto quanto a umidade quanto aos materiais utilizados.

6.13- O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NB-501/77 (NBR-5681).

6.14- Para os serviços poderá ser utilizado equipamento mecânico, tipo rolo compactador liso, devendo obedecer à especificação para compactação apresentada, ficando todos os encargos provenientes destes serviços a cargo da CONTRATADA.

6.15- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.16- Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.17. A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containers apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.18. Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá, segundo orientação da fiscalização, ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar previamente.

6.19. Considera-se “RETIRADA” o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade da CONTRATANTE.

6.20. Os serviços de “Demolição” ou “Retirada” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra, nos casos dos itens objetos de Demolição.

6.21. Quando pertinente, os materiais a serem demolidos e removidos deverão seguir Normas Técnicas pertinentes.

6.22. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço.

6.23. A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido, conforme Normas Técnicas pertinentes.

6.24. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as Normas Técnicas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes.

6.25. A Contratada deverá tomar as providências necessárias de modo a não afetar os edifícios vizinhos à obra, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.26. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de serviços, deverão ser removidos vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis.

6.27. Os elementos construtivos a serem demolidos não devem ser abandonados em posição que torne possível o seu desabamento devido a ações eventuais, conforme Normas Técnicas pertinentes.

6.28. O material de demolição depositado em piso ou laje, não poderá exceder a capacidade de carga deste piso ou laje.

6.29. O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.

6.30. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhadas para a rede de drenagem urbana através de lavagem, conforme Normas Técnicas pertinentes..

6.31. Os entulhos de grande volume, como aqueles oriundos da demolição da estrutura de concreto e dos forros de gesso, dentre outros, devem ser imediatamente removidos da área de obra e encaminhados ao destino conforme as recomendações. Não deve estocar volumes de entulho de qualquer espécie no canteiro de obras.

6.32. Como produto da demolição e desmontagem teremos os seguintes tipos de materiais, considerados genericamente inservíveis:

- a) recuperável - quando sua recuperação for possível;
- b) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- c) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

6.33. Os materiais recuperáveis serão divididos entre aqueles ainda de interesse para o Tribunal de Justiça de Goiás e os que não guardam interesse por terem características antieconômicas, porém que têm um valor econômico agregado.

6.34. A seleção, triagem e critérios de guarda e armazenamento para descarte ou alienação dos materiais recuperáveis será feita com orientação da equipe de fiscalização.

6.35. Os materiais recuperáveis relacionados nas tabelas abaixo devem ser acondicionados em caixas de madeira, agrupados por igualdade de itens.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.36. Os equipamentos pesados, devem ser acondicionados em engradados de madeira, também rotulados.

As caixas e os engradados, devem ser rotuladas com as informações sobre o conteúdo, contento os seguintes dizeres:

Nome do proprietário;
Descrição do material acondicionado;
Quantidade; e
Data da remoção e embalagem;

6.37. Os rótulos devem ser de material resistente, impermeáveis e não podem apresentar descolamento fácil na superfície da embalagem de madeira.

7 – LOCAÇÃO

7.1 - A locação da obra será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que a RN (referência de nível) deverá ser definida no local pela FISCALIZAÇÃO, devendo obedecer ao projeto arquitetônico.

7.2 - Após as marcações de alinhamentos e níveis deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO que procederá as verificações necessárias, e só então, será aprovada a locação.

7.3 – A locação deverá utilizar-se de instrumentos apropriados, utilizando-se de gabarito de ripão corrido 15x2cm, em madeira de boa qualidade, pintado com tinta PVA na cor branca, nivelado em todo o perímetro da construção e com os cantos em 90º, devidamente fixado através de caibros ou pontaletes a cada 1,5m, no máximo. A marcação dos pilares no gabarito deverá ser feita de forma legível e com tinta esmalte sintético na cor preta, para que não seja apagada facilmente.

7.4 - A locação da obra deverá ser efetuada com acompanhamento do Engenheiro Responsável da CONTRATADA, sendo que cabe à FISCALIZAÇÃO apenas a conferência destes serviços.

8 – FUNDAÇÕES

8.1- A execução das fundações deverá satisfazer ao contido no projeto específico, e às normas da ABNT pertinentes ao assunto, especialmente às seguintes:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- NB-1/78 Projeto e execução de obras de concreto armado (NBR-6118);
- NB-49/73 Projeto e execução de obras de concreto simples;
- NB-51/86 Projeto e execução de fundações (NBR-6122);
- NB-252/82 Segurança na execução de obras e serviços de construção (NBR-7678);
- MB-3472/91 Estacas - prova de carga estática (NBR-12131).

8.2- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação, bem com os escoramentos e cuidados que julgar necessários.

8.3- A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATANTE e implicará integral responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.

8.4- A base da fundação deve ser assentada a uma profundidade que garanta que o solo de apoio não seja influenciado por agentes atmosféricos e fluxos d'água.

8.5 - A profundidade de assentamento das fundações demarcados em projeto dizem respeito ao terreno natural, devendo portanto serem complementados na sua altura até o nível das baldrame, quando da existência de aterros.

8.6- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da fundação. Deverá ser retirado no mínimo 3 exemplares para cada 8 m³ de concreto aplicado. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura de acordo com as normas técnicas. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. Os laudos com os resultados dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das respectivas faturas. O controle tecnológico efetuado pela empresa concreteira responsável pelo fornecimento do concreto da obra não substitui o controle efetuado pela CONTRATADA.

8.7 - As variações de prumo e locação das fundações deverão estar dentro dos limites fixados pelas normas da ABNT.

8.8 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto de fundação e de acordo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

com as especificações da ABNT.

8.9 – Só será aceita a utilização de concreto usinado. A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverão seguir rigorosamente o projeto de fundações.

9 – ESTRUTURA

9.1 - A execução da estrutura deverá estar de acordo com as especificações do projeto fornecido. Na leitura e interpretação do projeto estrutural, será sempre levado em conta que o mesmo obedeceu às normas da ABNT aplicáveis ao caso, conforme a seguir:

- EB-3/85 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado (NBR-7480);
- EB-4/82 Agregados para concreto (NBR-7211); EB-758/86 Cimento Portland pozolânico (NBR-5736);
- EB-903/86 Cimento Portland de moderada resistência a sulfatos (MRS) e cimento Portland de alta resistência a sulfatos (ARS) (NBR-5737);
- MB-256/81 Concreto - determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone (NBR-7223);
- NB-1/78 Projetos e execução de obra de concreto armado (NBR- 6118);
- NB-5/78 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações (NBR- 6120);
- NB-11/51 Cálculo e execução de estruturas de madeira (NBR-7190); NB-14/86 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites (NBR-8800).

Na eventualidade de divergência entre o projeto estrutural e os demais, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO, a quem competirá decidir pela solução a ser adotada.

9.2 - FORMAS

9.2.1 - As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

9.2.2 - As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

9.2.3 - Os produtos anti-aderentes destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.

9.3 - FERRAGENS

9.3.1 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.

9.3.2 - A ferragem deverá ser dobrada de acordo com os projetos, tanto de fundação quanto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

9.3.3 - Não será permitido o uso de ferro que, após a dobragem, apresente fissuras.

9.3.4 - A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de norma da ABNT.

9.3.5 - Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

9.4 - CONCRETO

9.4.1 – Todo o concreto que será utilizado na estrutura deverá ser usinado. A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverá seguir rigorosamente o projeto de estrutura.

9.4.2 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da estrutura, conforme norma técnica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.4.3 - Nas operações de concretagem de pilares, não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m.

9.4.4- Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitida a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitida a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.

9.4.5 - Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder a cura do mesmo, mantendo-se **abundantemente umedecidas** todas as superfícies expostas.

9.4.6 - A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir as ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos: pilares e laterais das vigas - 3 dias, fundo de vigas - 21 dias e lajes - escoramento deverá obedecer orientação do fabricante.

10 – ALVENARIAS

10.1- As alvenarias serão executadas obedecendo as boas práticas e normas técnicas pertinentes.

10.2 - O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

10.3 - Deverão ser preparadas as quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida (passou o tempo de aplicação) antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

10.4 - A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. Não é permitido o uso de saibro.

10.5 - Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

10.6 - O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

10.7- TIJOLOS DE VIDRO (caso existente) - Deverão ser assentados em junta a prumo com argamassa adequada empregando espessadores para garantir a uniformidade das juntas. O rejunte deverá ser feito com cimento branco. A limpeza dos blocos deverá ser feita antes que a massa de assentamento seque completamente sobre as faces dos mesmos

10.8- ELEMENTOS VAZADOS (caso existente) - Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados, as fiadas perfeitamente retas e niveladas. A limpeza das peças deverá ser executada antes do endurecimento da argamassa para que facilite a retirada de toda argamassa que venha a salpicar na superfície dos elementos ou em suas juntas. Antes da pega da argamassa, as juntas serão cavadas com ferro especial na profundidade suficiente para que expostas e vivas. Posteriormente as juntas serão preenchidas com pasta de cimento Portland comum e alisadas, de modo a apresentarem sulcos contínuos, de pequena profundidade.

10.9 - ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, não superior a 3 cm, deverá ser preenchido após 7 dias, com argamassa aditivada com expensor, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura.

10.10 - VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contra-vergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado, terão altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

10.11- AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 6,3 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

10.12- Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5 m. Quando isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

11 - ESQUADRIAS

11.1 - As esquadrias sejam elas de alumínio, aço inox ou metálicas, bem como os

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

corrimãos e guarda-corpos, deverão obedecer rigorosamente ao caderno de detalhes da arquitetura.

11.2 - As esquadrias deverão vir calafetadas da indústria com silicone (esquadrias de alumínio) e massa plástica nas junções dos metalons às chapas de requadros e nos locais onde se fizerem necessário, a fim de evitar possíveis infiltrações.

11.3 - Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados do modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda.

11.4- Todos os furos necessários serão exclusivamente feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

11.5 - Cabe à CONTRATADA elaborar, quando necessário e com base no projeto, detalhes de execução, a serem submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11.6 - Todos os vãos envidraçados, expostos às intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade, através de jato d'água com pressão e só após corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

11.7 - As superfícies metálicas virão da fábrica com pintura anti-ferrugem de boa procedência e aderência, em duas demãos.

11.8 - Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

12 - FERRAGENS

12.1 - As ferragens das portas deverão obedecer rigorosamente ao detalhe de arquitetura e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.

12.2 - As fechaduras seguirão os detalhes do projeto de arquitetura.

12.3 - As portas receberão 3 dobradiças cromadas, com anel, 3.1/2" x3" (exceto os detalhes de arquitetura que especificarem dobradiças maiores), marca Papaiz, La Fonte ou equivalente.

12.4 - A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

esquadrias.

12.5 - Deverão ser colocados cadeados nos portões de acesso a central de gás, portinholas, alçapões de acesso ao barrilete e demais locais especificados nos detalhes de arquitetura.

13 – VIDROS

13.1 – As esquadrias de vidro (janelas, portas, guarda-corpos), bem como os painéis de fechamento deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de arquitetura, seja quanto ao tipo do vidro, sua cor, espessura e detalhes de execução.

13.2 - Todos os vidros das esquadrias metálicas obedecerão ao tipo, a cor e espessuras especificadas nos detalhes de arquitetura, e não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos. Antes da colocação dos vidros, os caixilhos das esquadrias deverão estar bem limpos, com bordas de corte esmeriladas.

13.3 – Os espelhos dos banheiros obedecerão aos detalhes de arquitetura.

14- ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA

14.1 - COBERTURA METÁLICA

14.1.1 - A estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATADA com aprovação pela CONTRATANTE, inclusive quanto às especificações de materiais.

14.1.2 - O aço a ser utilizado deverá apresentar tensão mínima de escoamento conforme projeto. Será exigida a apresentação da nota fiscal de compra, bem como o certificado de garantia deste material para comprovação.

14.1.3 - Os eletrodos a serem utilizados deverão obedecer às especificações de projeto.

14.1.4 - Toda a estrutura metálica deverá ser protegida com óxido de zinco de qualidade, em no mínimo 2 (duas) demãos, da marca Zincotex ou similar.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

14.1.5 - As calhas deverão ser executadas em chapas galvanizadas nas dimensões conforme especificado em projeto.

14.1.6 - Deverá ser instalado rufo em chapa galvanizada nº 24 nos locais, com largura de 50cm, nos locais necessários, fixados à alvenaria.

14.1.7- As telhas deverão ser fixadas conforme orientação do Fabricante. Deverá ser apresentado, antes do início do serviço, projeto de montagem das telhas e acessórios de acordo com orientação do fabricante, constando entre outros de definição do recobrimento longitudinal, detalhes de fixação, dimensões das telhas e outros detalhes construtivos que se fizerem necessários.

14.1.8 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

14.1.9 - Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

15 – IMPERMEABILIZAÇÃO

15.1 - Todos os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados por firma especializada, a qual deverá fornecer termo de garantia dos serviços executados para a firma CONTRATADA de no mínimo 5 anos.

15.2 – Todas as áreas deverão ser cuidadosamente preparadas para receber a impermeabilização, ou seja, todas as partes soltas ou rebarbas de aço deverão ser removidas, possibilitando assim, plena exposição da superfície firme do concreto ou alvenarias.

15.3 - Deverá ser feita lavagem e escovamento destas superfícies com escova de aço.

15.4 - Nos locais que receberem mantas, deverão ser aplicadas sobre superfície regularizada traço 1:3 (cimento / areia média lavada) com bordas arredondadas conforme especificação do fabricante. Após a impermeabilização, deverá ser feita a proteção mecânica com argamassa 1:3, com no mínimo, 2 cm de espessura, com juntas de dilatação. Nas superfícies verticais, a argamassa deverá ser armada com tela galvanizada malha tipo passarinho. Deverão ainda ser observados os caimentos mínimos necessários.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.5 - Para recebimento dos serviços de impermeabilização, os locais que foram impermeabilizados deverão ser submetidos a testes de estanqueidade.

16 - REVESTIMENTOS DE PAREDE

16.1- CHAPISCO / EMBOÇO

16.1.1 - Todas as áreas internas e externas deverão ser chapiscadas e emboçadas.

16.1.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

16.1.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas. Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

16.1.4 - O emboço somente será iniciado após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

16.1.5 - O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do emboço.

16.1.6 - A argamassa utilizada para o emboço interno terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura do mesmo não deverá ultrapassar 2 cm. Caso a espessura final do emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

16.1.7 - A argamassa utilizada para execução do emboço externo também terá traço 1:2:8 (cimento:cal hidratada:areia média). Caso a espessura final do emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

16.1.8 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

16.1.9 - É exigível a utilização de régua desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

16.1.10- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

16.2- REVESTIMENTO CERÂMICO

16.2.1 –Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmicas com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente, conforme detalhes de arquitetura.

16.2.2 - O assentamento das cerâmicas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

16.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte flexível da Portobello ou equivalente.

16.3- Revestimento em Alumínio ACM (Caso Existente)

16.3.1 - Nos locais indicados no projeto de arquitetura (fachadas, caixa e hall dos elevadores, pilares e demais lugares indicados no projeto de arquitetura) serão revestidos em alumínio tipo ACM com espessura mínima de 4.0mm, e especificações contidas no projeto de arquitetura e orçamento. Deverá seguir rigorosamente o padrão descrito pelo fabricante, para fixação dos aluminíums ACM.

16.3.2 - O assentamento do ACM será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

16.3.3 – Os locais que receberão o alumínio ACM deverão ser chapiscados, emboçados e pintados com tinta acrílica na cor preta.

17 - REVESTIMENTO DE PISO

17.1 - **LASTRO CONCRETO IMPERMEABILIZADO** - Nas áreas a serem construídas, será aplicado sob todos os pisos em contato com o solo, após o devido nivelamento e apiloamento do terreno, de modo a constituir superfície firme e resistência uniforme, uma camada de 10 cm de concreto, no traço de 1:3:5 (cimento: areia lavada grossa: brita 1), com adição de impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

17.2- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO – Nos locais que receberão granito ou porcelanato, deverá ser feita uma camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensada de forma a obter uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de granito.

17.3- GRANITO – Todo granito utilizado no piso deverá ser impermeabilizado na face inferior da peça com impermeabilizantes adequados seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante. O assentamento deverá ser feito com argamassa apropriada. Após o assentamento deverá receber um tratamento superficial de modo que impermeabilize as peças, sem formar película ou mudar as características naturais das superfícies, para repelir líquidos.

17.4 – PISO EM CONCRETO POLIDO – A Contratada deverá apresentar um projeto detalhado para o dimensionamento de todo o piso de concreto polido, incluindo níveis, caimentos, grelhas e dimensionamento das juntas. O projeto deverá ser aprovado pela fiscalização do Tribunal de Justiça.

O concreto deverá ter resistência mínima de 30 Mpa com f_{tk} 4,5Mpa (resistência à tração) e terá armação em tela. O concreto deverá ser aplicado sobre lona preta. Em seguida, deverá receber polimento conforme descrito na planilha orçamentária. Com execução de juntas. Deverá ser aplicado um endurecedor de superfície, conforme as orientações que deverão constar no projeto apresentado pela Contratada.

18 – TETO

18.1- Os revestimentos de teto obedecerão à paginação presente no detalhamento de arquitetura.

19 - PINTURA

19.1 - Todas as paredes emboçadas internamente, após devida preparação com lixa e espátula, receberão uma demão de selador acrílico da Suvinil, Renner ou similar para posterior aplicação de massa PVA da Suvinil, Renner ou similar, em no mínimo duas demãos e em seguida pintadas com tinta acrílica, da Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

perfeito acabamento.

19.2 - Os forros de gesso receberão, após devida preparação com lixa/espátula, uma demão de selador PVA da Suvinil, Renner ou similar e a seguir duas demãos de massa PVA da Suvinil, Renner ou similar, e posteriormente aplicada tinta látex PVA, Renner ou similar na cor branco neve, conforme orientação técnica do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

19.3 – Os locais indicados no Projeto de Arquitetura receberão tinta acrílica texturizada aplicada conforme orientações técnicas do fabricante, sendo seladas primeiramente com selador acrílico da Suvinil, Renner ou similar. A "espessura" da textura deverá ser "média", sendo necessários testes para sua definição pela FISCALIZAÇÃO. A tinta acrílica texturizada será hidrofugante e anti-mofo.

19.4 - As esquadrias metálicas levarão pintura esmalte sintético, da Suvinil, Renner ou similar nas cores e acabamento indicados no Projeto de Arquitetura, em duas demãos, sobre fundo em óxido de zinco, da marca Zincotex ou similar.

19.5 – Deverá ser seguido o detalhamento de pintura que faz parte do caderno de detalhes do projeto de arquitetura.

20 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUAS PLUVIAIS / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E GÁS GLP

20.1 - De acordo com o projeto, memoriais em anexo apresentado e normas técnicas pertinentes.

21 – LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E BANCADAS

21.1 - De acordo com o caderno de detalhes de arquitetura.

22 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / REDE ESTABILIZADA / CABEAMENTO ESTRUTURADO / SONORIZAÇÃO / CFTV

22.1. - De acordo com o anexo apresentado.

22.2- Os materiais para rede estruturada deverão ter as marcas aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, segundo orientação dos técnicos da Diretoria de Informática deste Tribunal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

23- INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

23.1 - De acordo com o projeto, memoriais em anexo apresentado e normas técnicas pertinentes

24- IMPLANTAÇÃO

24.2 - PINTURA DEMARCATÓRIA- A identificação das vagas reservadas e numeração das vagas de garagem deverá ser feita em faixas pintadas conforme detalhamento, sendo feita também a marcação e numeração das vagas reservadas, e das faixas e marcações das vagas de deficientes, e também as vias de rolamento.

25- ELEVADORES (Caso Existente)

25.1- Deverá ser instalados elevadores conforme projeto de arquitetura e projeto específico, instalados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, marca Atlas Schindler, Thyssenkrupp Elevadores ou equivalente.

26 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

26.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

26.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

26.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

26.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.

26.5 - As ferragens e metais serão completamente polidos.

26.6 - Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados.

26.7 - As louças serão lavadas com sabão.

26.9 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

Eng. Larissa D. Castro Moura
CREA 7178/D-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117016318124 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 57)

MAYARA ANDRE PENARANDA

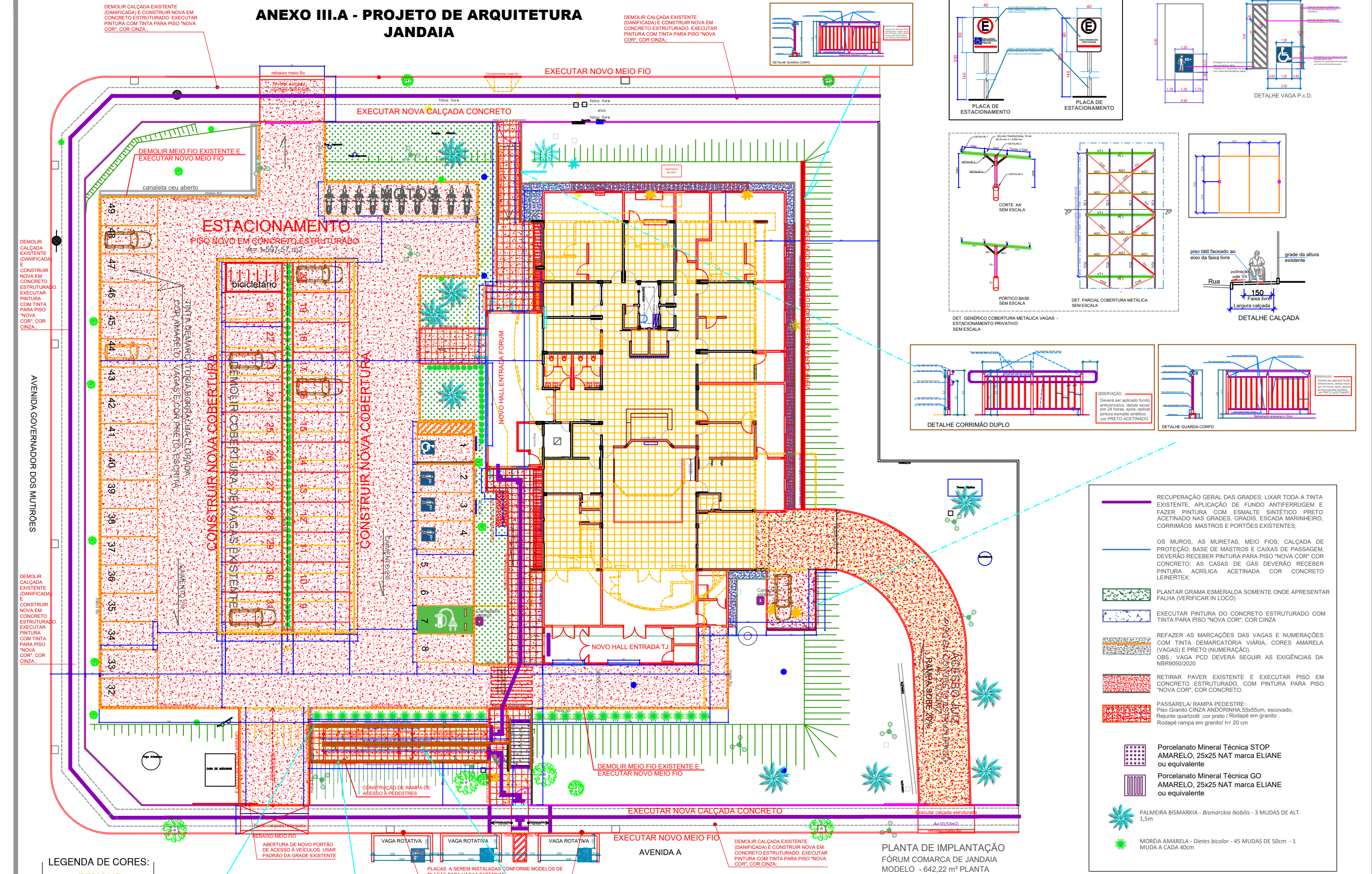
COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

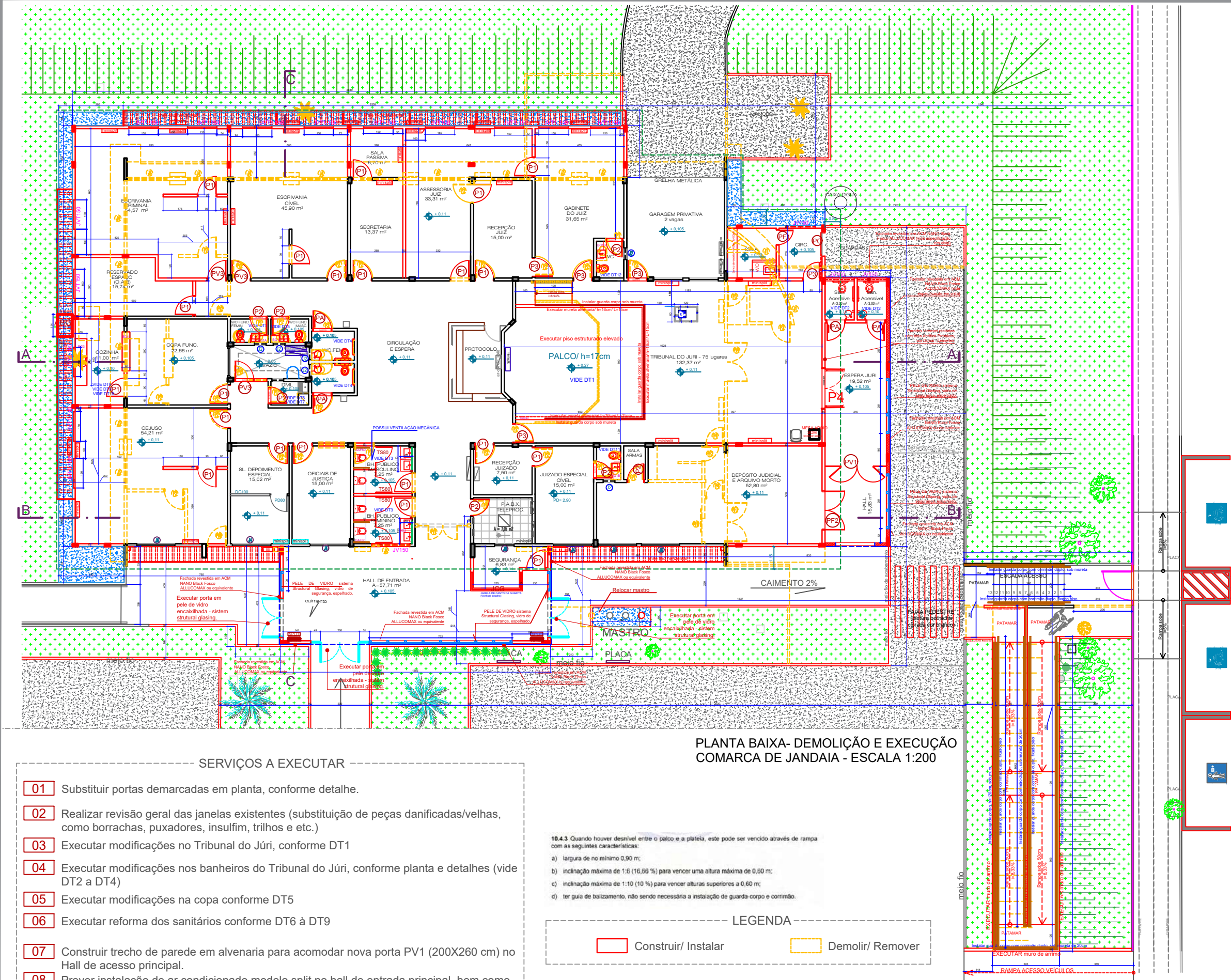
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12



ANEXO III.A - PROJETO DE ARQUITETURA
JANDAIA





QUADRO DE ABERTURAS A SEREM MANTIDAS E PRECISAM DE REVISÃO		
ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO (Vidro temperado transparente 8 e 10 mm)		
JANELAS DE VIDRO TEMPERADO - 8mm		
TIPO	MEDIDAS	TIPO DE ABERTURA
J1	0,40 x 0,50 / 1,90 m	Máximo-ar sem grade e com película
J2	0,60 x 0,60 / 1,90 m	Máximo-ar sem grade e com película
J3	1,50 x 1,50 / 1,00 m	Correr com grade e com película
J4	1,95 x 1,50 / 1,00 m	Correr com grade e com película
J5	2,40 x 1,30 / 1,20 m	Correr com grade e com película
J6	1,95 x 0,80 / 1,70 m	Máximo-ar com grade e com película
J7	1,50 x 0,75 / 1,75 m	Máximo-ar com grade e com película
J8	1,00 x 0,80 / 1,70 m	Máximo-ar com grade e com película
J9	0,40 x 0,50 / variável	Fixa sem grade e com película
J10	1,30 x 1,20 / 0,90 m	Correr sem grade e sem película
J11	1,00 x 1,95 / 0,55 m	Máximo-ar sem grade e sem película
PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO - 10 mm		
V1	VER DETALHE	Port. auditório/Protocolo
ESQUADRIAS DE FERRO (Com pintura esmalte sintético com acabamento acinzentado, cor preto)		
JANELAS		
JF1	0,80 x 0,60 / 2,10 m	Fixa Cota

PORTAS A SEREM SUBSTITUIDAS		
TIPO	MEDIDAS	TIPO DE ABERTURA
P1	0,70 x 2,10 m	Abriu
P2	0,90 x 2,10 m	Abriu
P3	0,80 x 2,10 m	Abriu
P4	0,80 x 2,10 m	Abriu
PF2	0,80 x 2,10 m	Abriu
PF3	2,00 x 2,50 m	Abriu
PF8	1,20 x 2,20 m	Correr
PV1	2,55 x 2,50 m	Abriu
PV2	0,90 x 2,10 m	Abriu interna
PV3	1,50 x 2,50 m	Abriu
PV4	2,00 x 2,50 m	Abriu a 180°
PV5	0,60 x 2,10 m	Abriu
PV6	0,80 x 2,50 m	Abriu externa

QUADRO DE ABERTURAS NOVAS (VIDE DETALHES)		
ESQUADRIAS DE MADEIRA (Acabamento com aplicação de stain incolor)		
PORTAS		
TIPO	MEDIDAS	TIPO DE ABERTURA
P1	0,90 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha
P2	0,80 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha
P3	0,90 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha/ Acústica Possível revestimento interno
P4	2,00 x 2,10 m	Abriu / 2 Folhas/ Acústica Possível barra pânico
PA	0,90 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha (Acessível)
PORTAS DE VIDRO TEMPERADO - 10 mm		
PV1	3,15 x 3,00 m	Abriu / 2 Folhas
PV3	0,90 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha
OUTROS		
TS80	0,80 x 1,65 m	Abriu / 1 Folha
ESQUADRIAS DE FERRO (Acabamento tinta esmalte sintético)		
PORTAS		
PF1	0,70 x 2,10 m	Abriu / 1 Folha
PF2	1,90 x 2,20 m	Abriu / 2 Folhas
PC	1,20 x 2,10 m	Correr / 1 Folha

JANELAS A SEREM SUBSTITUIDAS CONFORME PROJETO		
JVT1-150	1,50 x 1,30 / 1,10 m	Correr com grade e com película
JVT2-150	1,50 x 0,70 / 1,10 m	Correr com grade e com película
JV150	1,50 x 0,50 / 1,80 m	Máximo ar com película e grade

- SERVIÇOS A EXECUTAR
- Substituir portas demarcadas em planta, conforme detalhe.
 - Realizar revisão geral das janelas existentes (substituição de peças danificadas/velhas, como borrachas, puxadores, insulfim, trilhos e etc.)
 - Executar modificações no Tribunal do Júri, conforme DT1
 - Executar modificações nos banheiros do Tribunal do Júri, conforme planta e detalhes (vide DT2 a DT4)
 - Executar modificações na copa conforme DT5
 - Executar reforma dos sanitários conforme DT6 à DT9
 - Construir trecho de parede em alvenaria para acomodar nova porta PV1 (200X260 cm) no Hall de acesso principal.
 - Prever instalação de ar condicionado modelo split no hall de entrada principal, bem como no hall de entrada do Tribunal do Júri. Capacidade conforme área do ambiente.

Local	Área (m²)	Qnt. pessoas	Qnt. equipamentos	Qnt. ares condicionados
Hall principal	68,17	-	-	2
Hall Tribunal do Júri	42,04	-	5	2

Obs.: Relocar as condensadoras do hall, removendo-as e as subindo para a platibanda do telhado.

- 10.4.3 Quando houver desnível entre o palco e a plateia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:
- largura de no mínimo 0,90 m;
 - inclinação máxima de 1:6 (16,66 %) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
 - inclinação máxima de 1:10 (10 %) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
 - ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

LEGENDA	
 Construir/ Instalar	 Demolir/ Remover

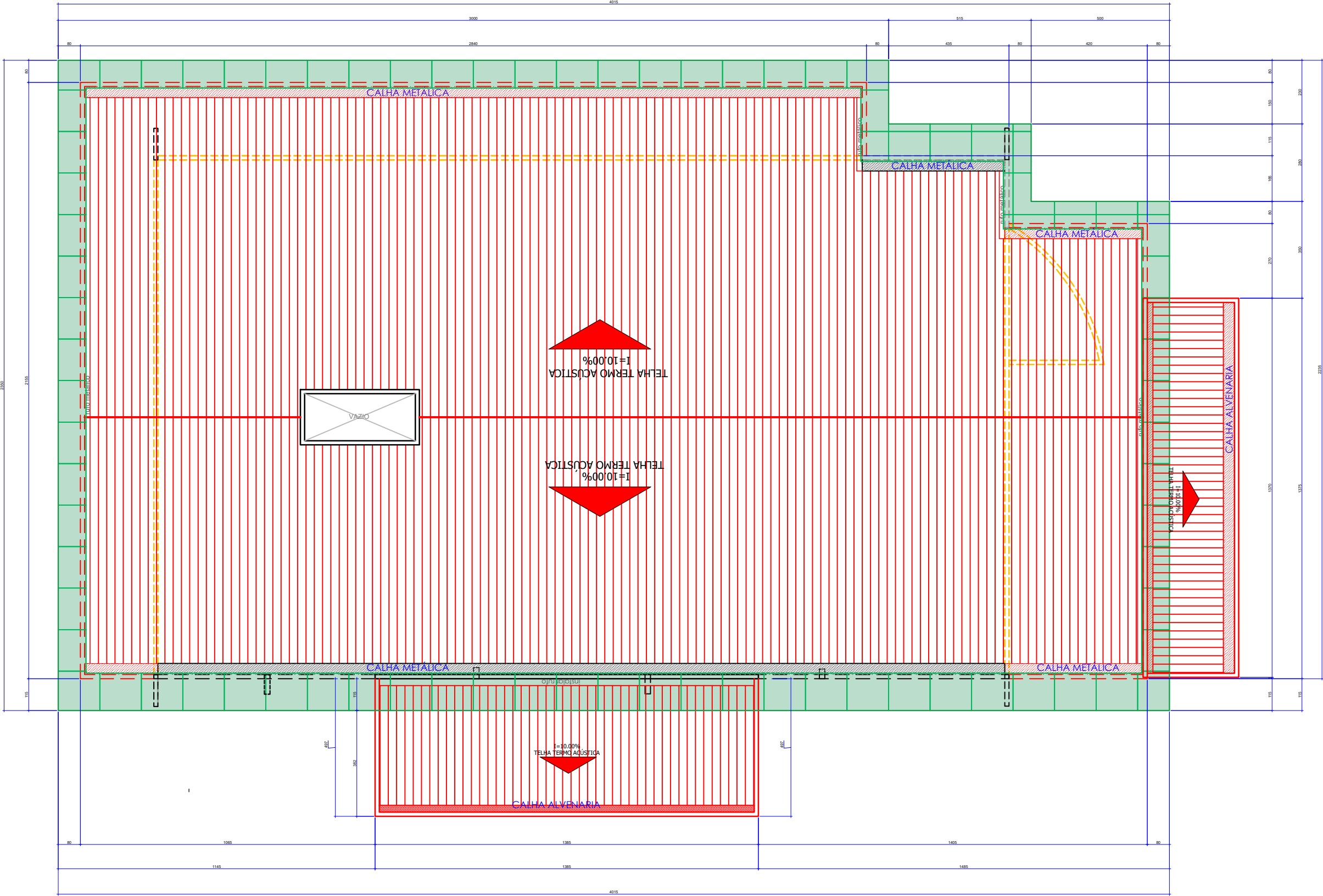


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **ARQUITETURA**
INTERESSADO..... **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA..... **ELYSA LIMA**

ESCALA..... **A3/1:200**
ANDAR **TÉRREO**
DATA **JUNHO 2025**

2/9



COMARCA DE JANDAIA
PLANTA TELHADO
escala 1:150




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **ARQUITETURA**
 INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
 ARQUITETA.....: **ELYSA LIMA**

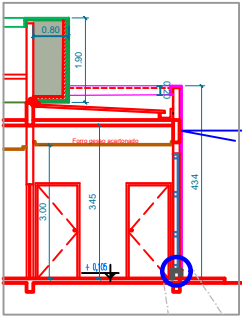
ESCALA.....: **A3/1:150**
 ANDAR: **TÉRREO**
 DATA: **JUNHO 2025**

4/9

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor black fosco

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor bronze 1001

Pintura tinta Acrílica textura média cor Concreto Leynertex ou equivalente



REVESTIR NOVA ALVENARIA EM ACM NANO BLACK FOSCO/ ÁREA EXTERNA

Estrutura em alumínio - cor preto acetinado.

PELE DE VIDRO sistema Structural Glasing, vidro de segurança, espelhado.

fit VHB ou Silicone Estrutural.

PEITORIL (INC:5%) EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL

Rodapé interno em granito polido preto são gabriel (interno)

RODAPÉ EXTERNO REVESTIDA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL.

DETALHE PELE DE VIDRO Peitoril e Roda-pé - Sem escala

FACHADA FRONTAL
escala 1:75

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor black fosco

Pintura tinta Acrílica textura média cor Concreto Leynertex ou equivalente

Brise fixo horizontal linear gdx 30 X 30 marca ALUCOMAXX do Brasil ou equivalente, Em alumínio com pintura eletrostática preto acetinado (CONFORME PROJETO DA FACHADA)

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor bronze 1001

REQUADRO DO ACM BLACK NAS JANELAS VIDRO TEMPERADO A SEREM INSTALADAS.

FACHADA POSTERIOR
escala 1:75

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor black fosco

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor bronze 1001

Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor bronze 1001

Brise fixo horizontal linear gdx 30 X 30 marca ALUCOMAXX do Brasil ou equivalente, Em alumínio com pintura eletrostática preto acetinado (CONFORME PROJETO DA FACHADA)

Pintura tinta Acrílica textura média cor Concreto Leynertex ou equivalente

Pele de vidro sistema Structural Glasing, vidro de segurança, espelhado

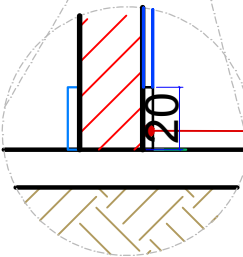
Sistema de fachada ventilada, com instalação do acm em bandejas, sem uso de selante poliuretano nas juntas, com estrutura toda em alumínio estrutural auto portante com teste comprovatórios de estanquidade e carga de vento utilização de acm composto de duas lâminas de alumínio com espessura de 0,3mm, espessura total da chapa de acm 4,0 mm, pintura kynar 06 camadas, tratamento nano. chapas de acm com núcleo de resina mineral (fr) com propriedade anti chamas, classificação contra fogo ii a, com teste de performace conforme nt10 cbmgo. fixação na fachada com chumbadores parabolit quando fixado em estrutura de concreto, parafusos hardbolt com bucha quando fixado em alvenaria e parafusos de alumínio autobrocante quando na fixação entre os perfis do sistema de estrutura de alumínio. chapa de acm na cor black fosco

Porta em pele de vidro - sistem strutural glasing.

FACHADA LATERAL DIREITA
escala 1:75

FACHADA LATERAL ESQUERDA
escala 1:75

ESTRUTURA PELE VIDRO SOB MURETA 20cm - peitoril granito preto são gabriel
REQUADRO DO ACM BLACK NAS ESTRUTURAS A SEREM INSTALADAS.



ACABAMENTO EM RODAPÉ EXTERNO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL EM TODAS FACHADAS REVESTIDAS EM PAINÉIS DE ACM

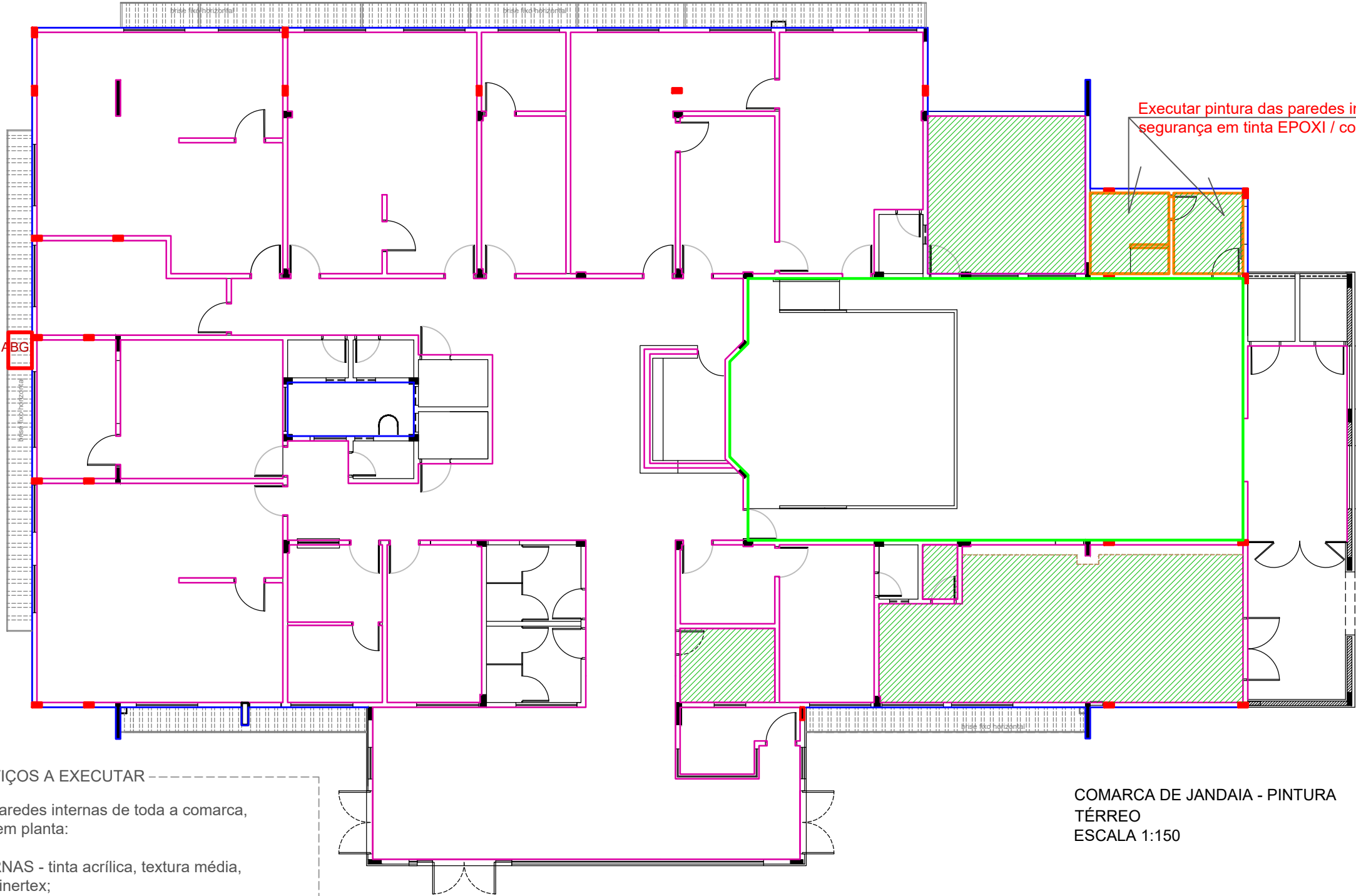


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE ARQUITETURA
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:150
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

5/9



COMARCA DE JANDAIA - PINTURA
TÉRREO
ESCALA 1:150

SERVIÇOS A EXECUTAR

Executar pintura das paredes internas de toda a comarca, conforme demarcado em planta:

- Paredes EXTERNAS - tinta acrílica, textura média, cor concreto, Leinertex;
453 m² (pé direito 397cm)
- Paredes INTERNAS - tinta acrílica Leinertex, Super Premium toque suave, Acrílica acetinada, cor FOLHA SECA
1.574,70 m² (pé direito 290 cm)
- Teto - tinta Coral, PVA, Branco Neve;
(conforme indicação projeto)
- Revestimento acústico/ Tribunal Juri

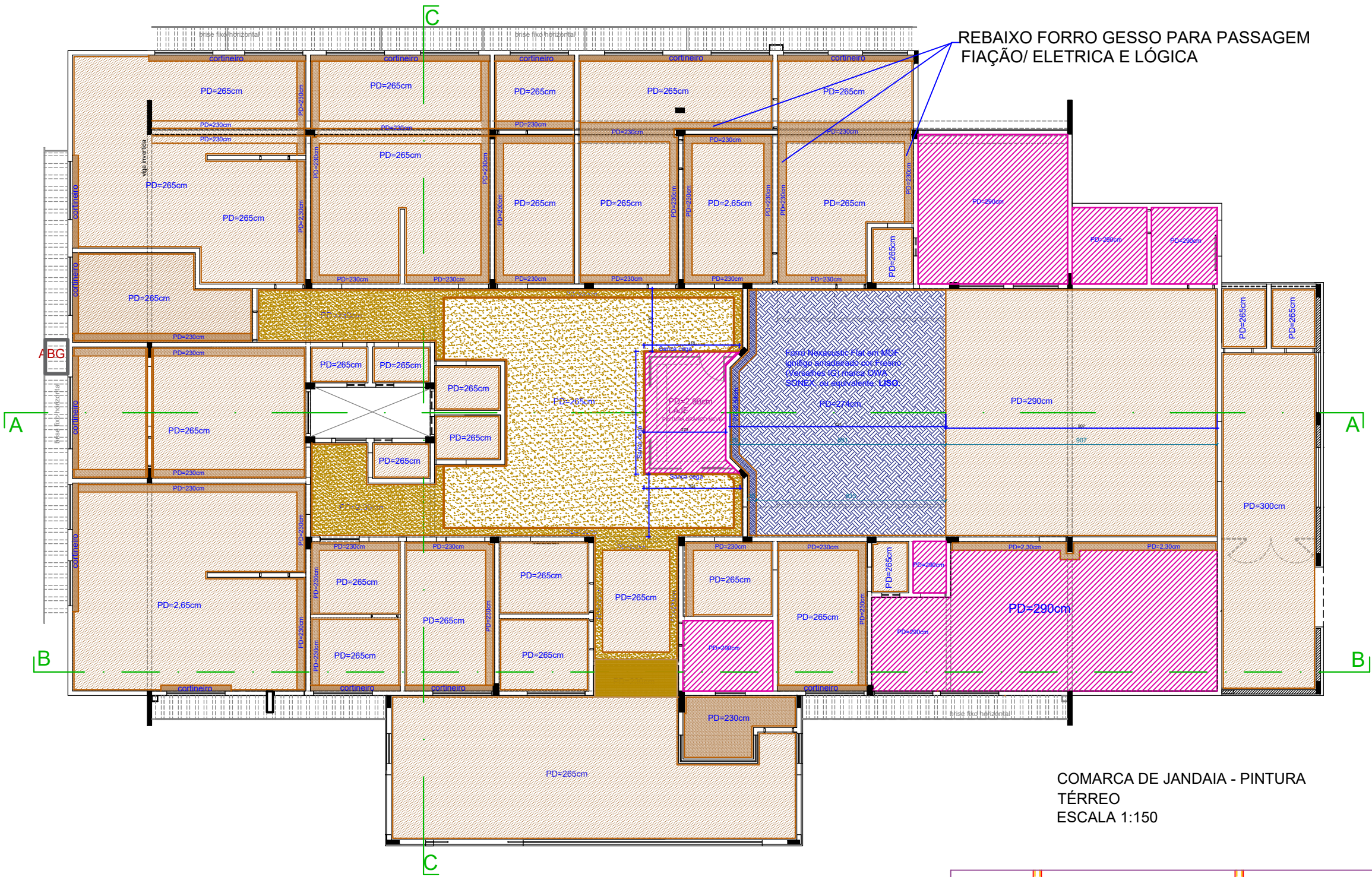
OBS.: Corrigir infiltrações, fissuras, emassar buracos e demais imperfeições nas paredes antes de executar pintura.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE ARQUITETURA
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:150
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025



COMARCA DE JANDAIA - PINTURA
TÉRREO
ESCALA 1:150

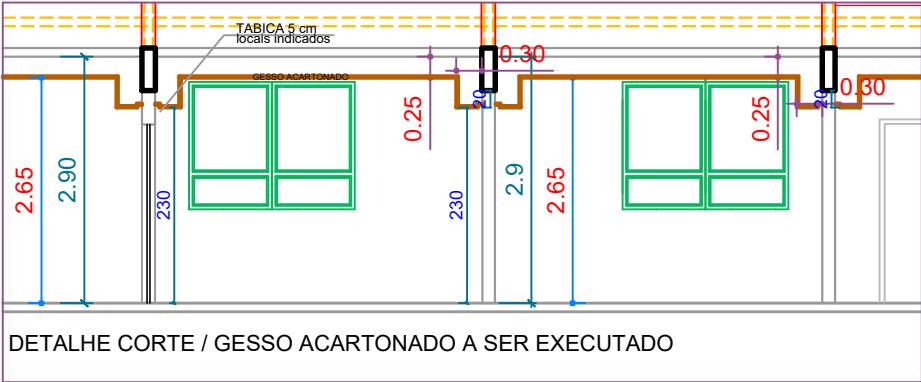
PLANTA COMARCA DE JANDAIA - FORRO

LEGENDA

Forro Nexacoustic
(verificar detalhes)

Laje do teto a ser pintada

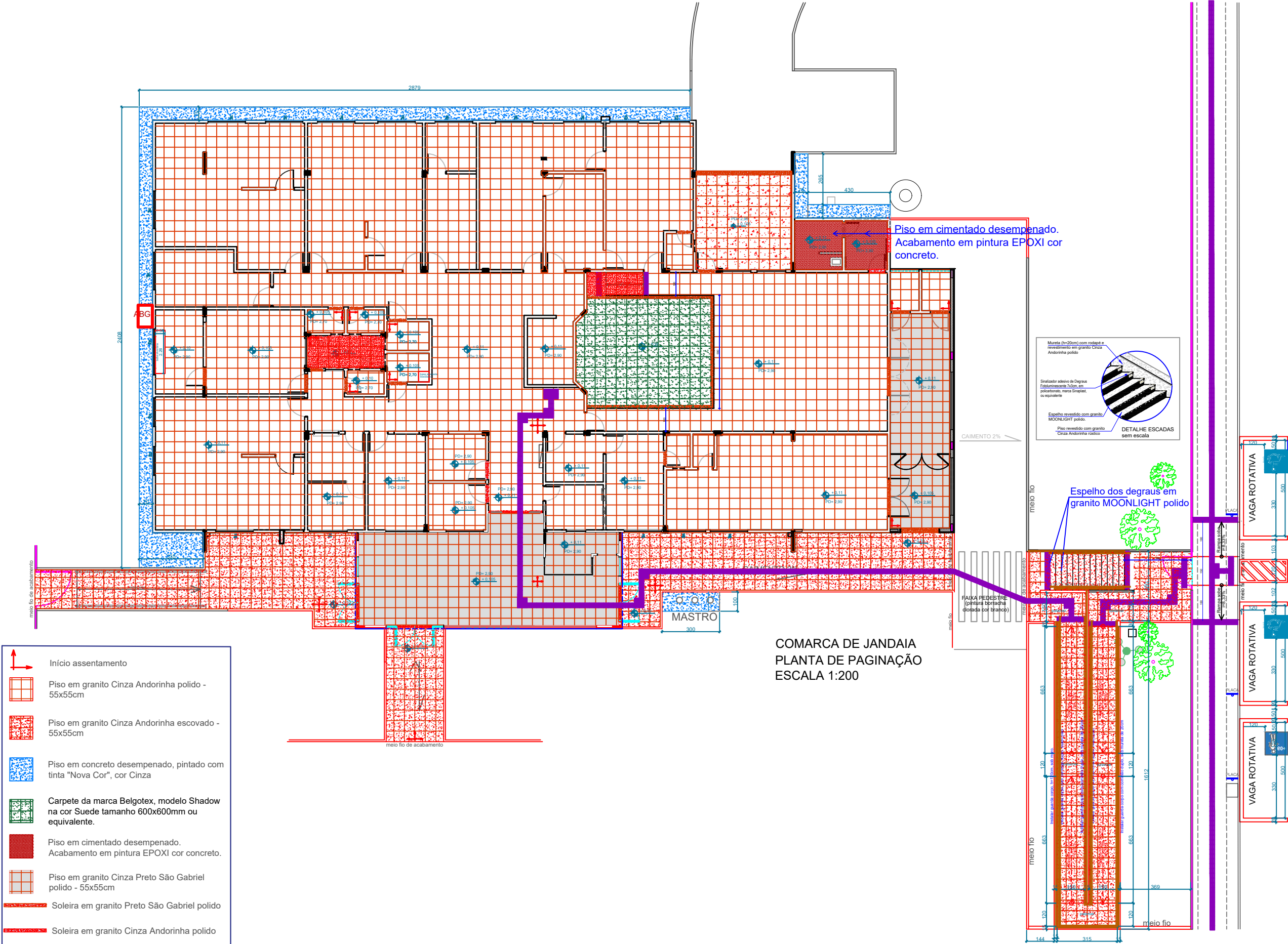
Possui gesso acartonado
Possui tabica 5cm



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **ARQUITETURA**
INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA.....: **ELYSA LIMA**

ESCALA.....: **A3/1:150**
ANDAR: **TÉRREO**
DATA: **JUNHO 2025**



- Início assentamento
- Piso em granito Cinza Andorinha polido - 55x55cm
- Piso em granito Cinza Andorinha escovado - 55x55cm
- Piso em concreto desempenado, pintado com tinta "Nova Cor", cor Cinza
- Carpete da marca Belgotex, modelo Shadow na cor Suede tamanho 600x600mm ou equivalente.
- Piso em cimentado desempenado. Acabamento em pintura EPOXI cor concreto.
- Piso em granito Cinza Preto São Gabriel polido - 55x55cm
- Soleira em granito Preto São Gabriel polido
- Soleira em granito Cinza Andorinha polido
- Porcelanato Mineral Técnica GO e STOP, Amarelo 25x25 NAT marca Portobello ou equivalente

COMARCA DE JANDAIA
PLANTA DE PAGINAÇÃO
ESCALA 1:200

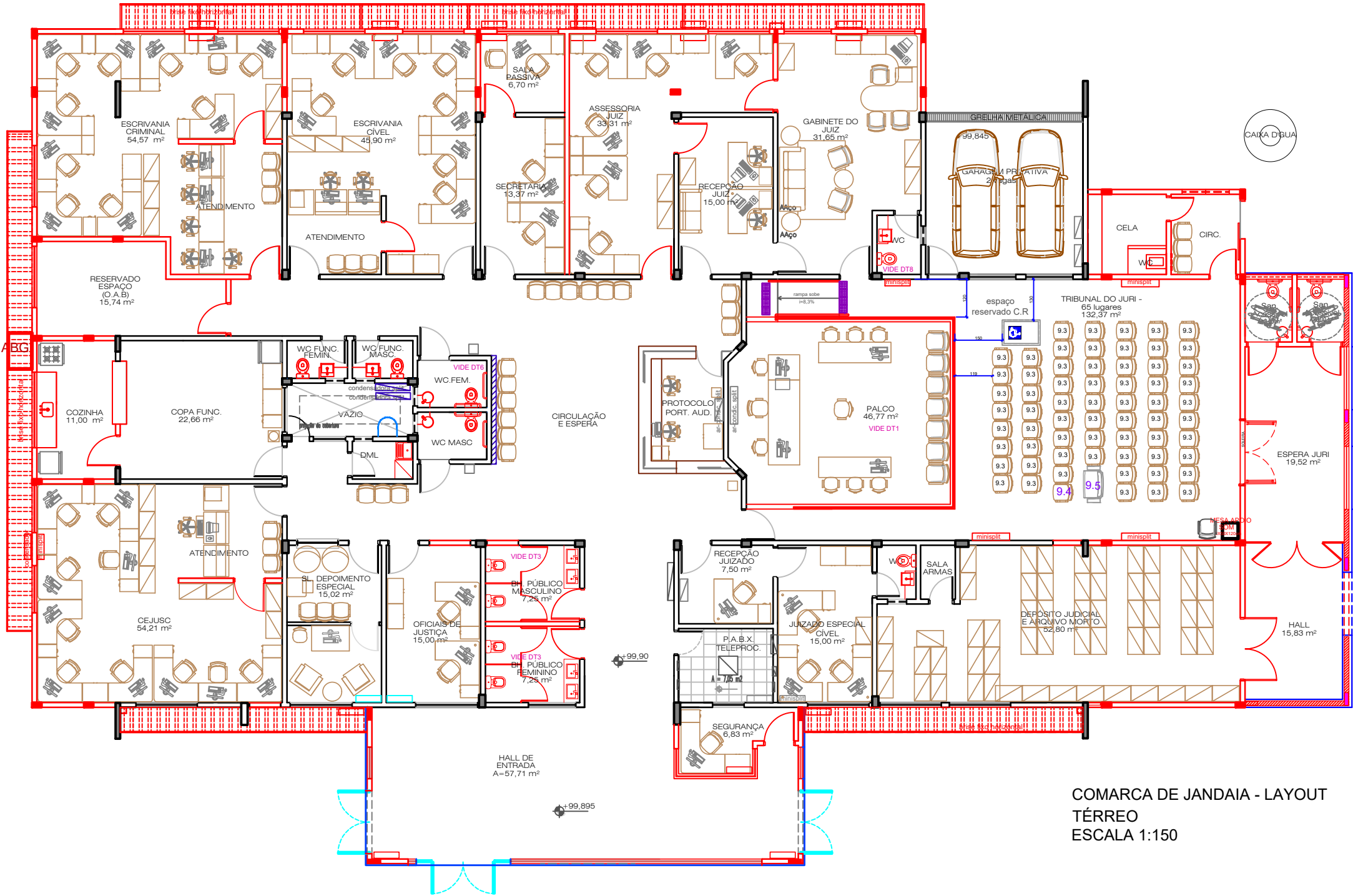


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: ARQUITETURA
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:200
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

8/9



SERVIÇOS A EXECUTAR

OBS.: INSTALAR PONTOS ELÉTRICOS E LÓGICOS DE ACORDO COM NOVO LAYOUT



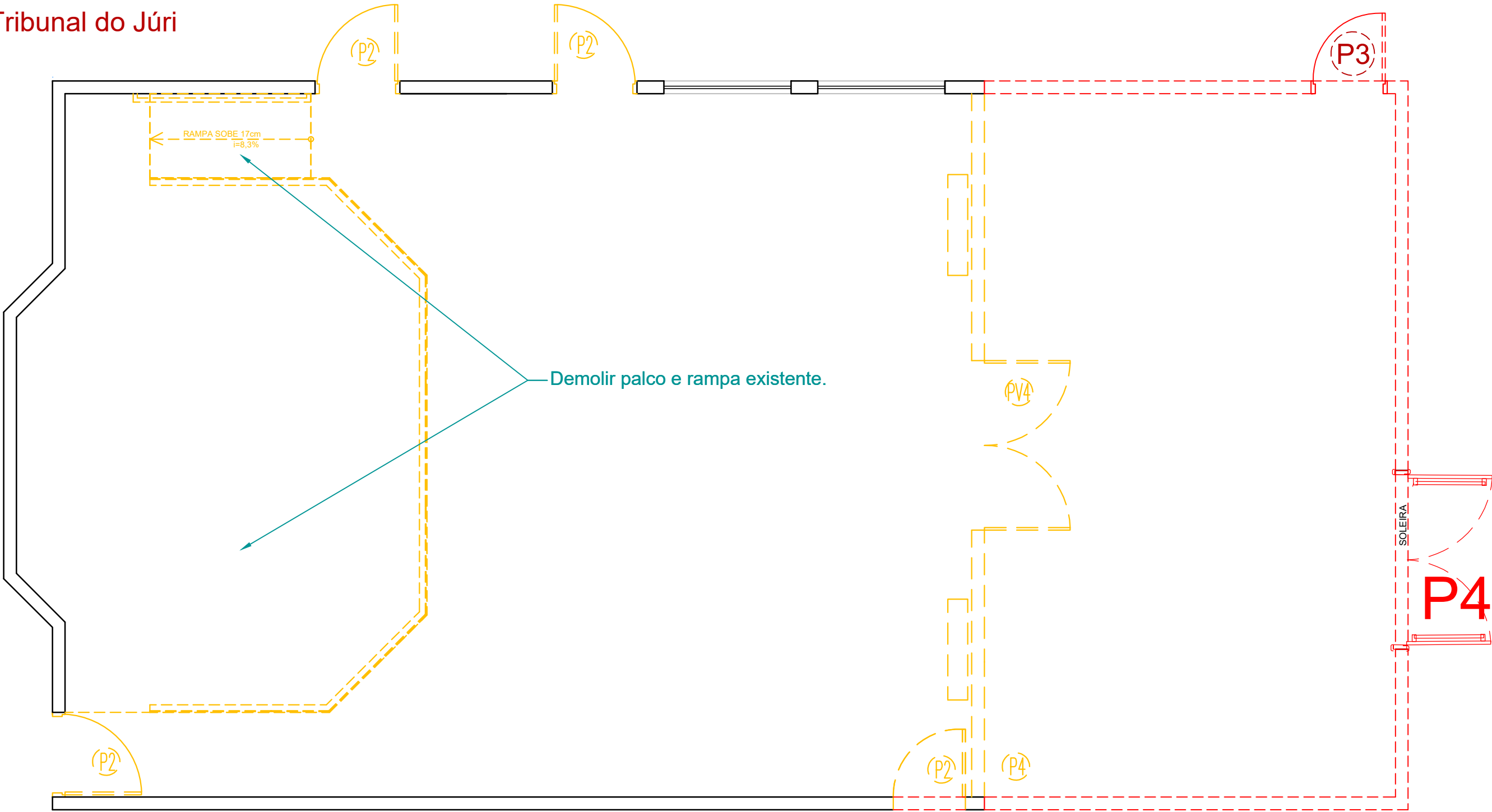
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: ARQUITETURA
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:150
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

DT1

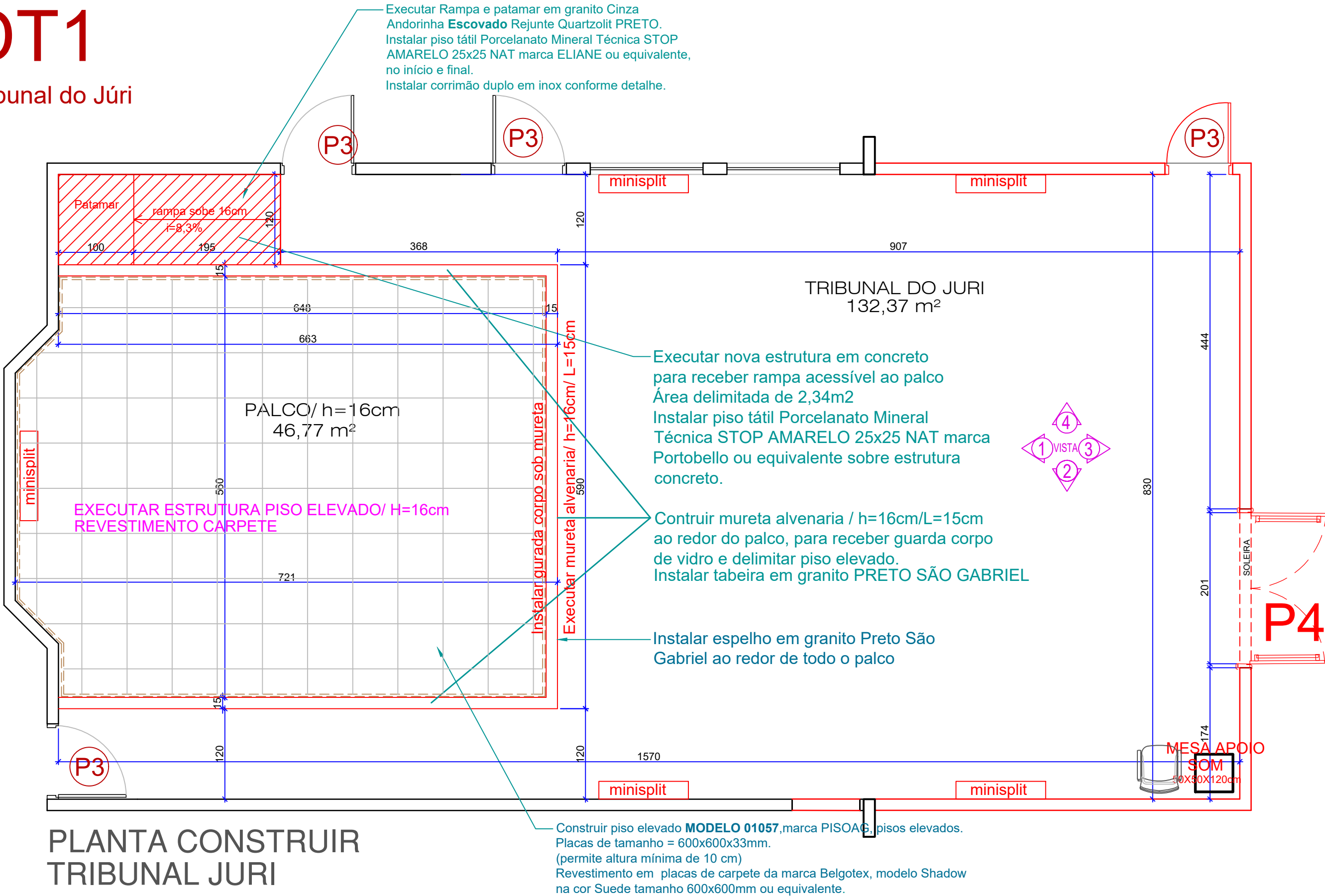
Tribunal do Júri



PLANTA DEMOLIR/ TRIBUNAL JURI

DT1

Tribunal do Júri



PLANTA CONSTRUIR
TRIBUNAL JURI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

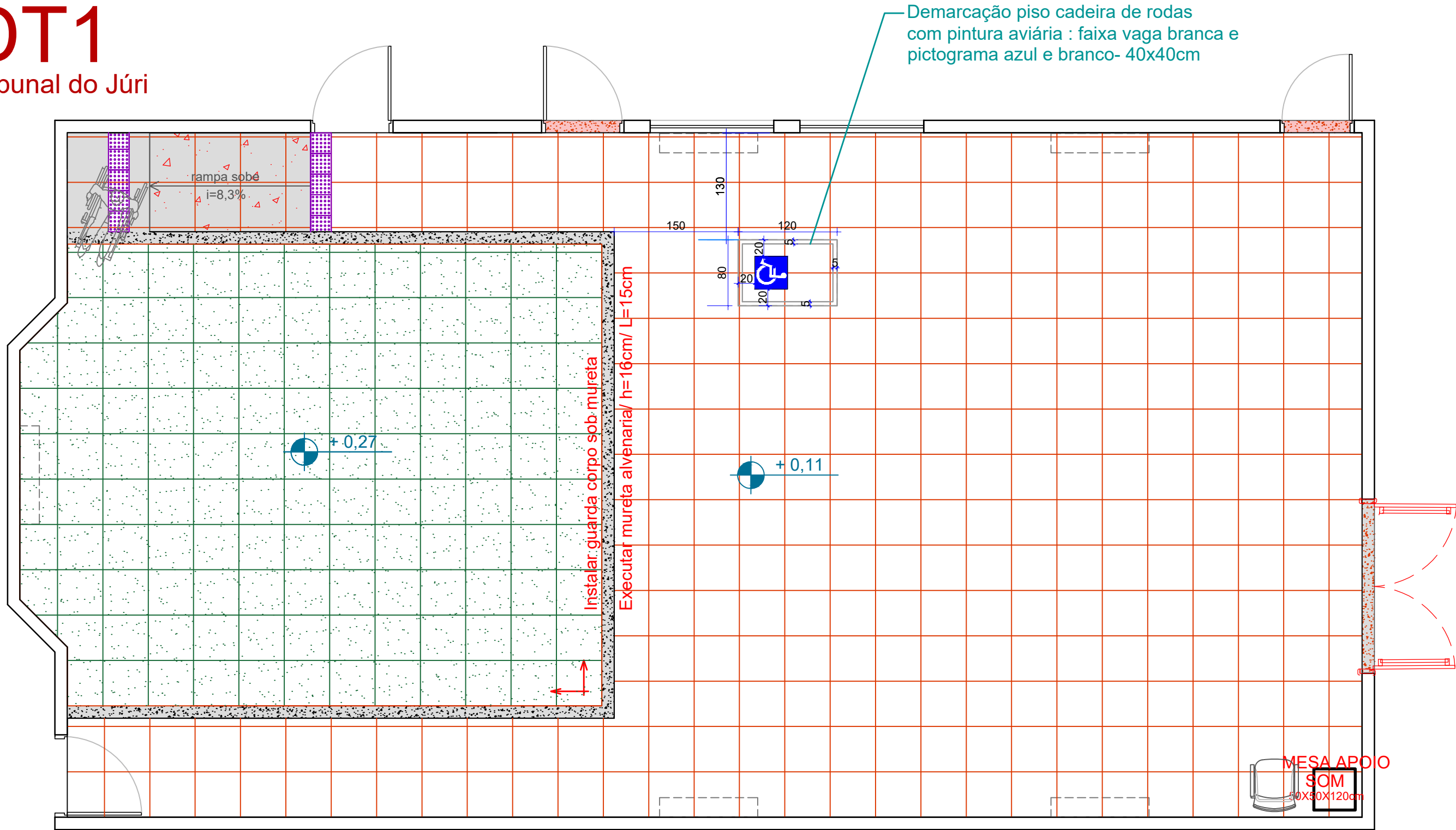
PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:50
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

DT1

DT1

Tribunal do Júri



PLANTA PISO
TRIBUNAL JURI

Início assentamento

Piso em granito Cinza Andorinha polido - 55x55cm

Carpete da marca Belgotex, modelo Shadow na cor Suede tamanho 600x600mm ou equivalente.

Piso em granito Cinza andorinha ESCOVADO - 55x55cm

Tabeira/ L=15cm, em granito Preto São Gabriel polido

Soleira em granito Preto São Gabriel polido

Soleira em granito Cinza Andorinha polido

Porcelanato Mineral Técnica GO e STOP, Amarelo 25x25 NAT marca ELIANE ou equivalente

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **DETALHAMENTO**

INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**

ARQUITETA.....: **ELYSA LIMA**

ESCALA.....: **A3/1:50**

ANDAR: **TÉRREO**

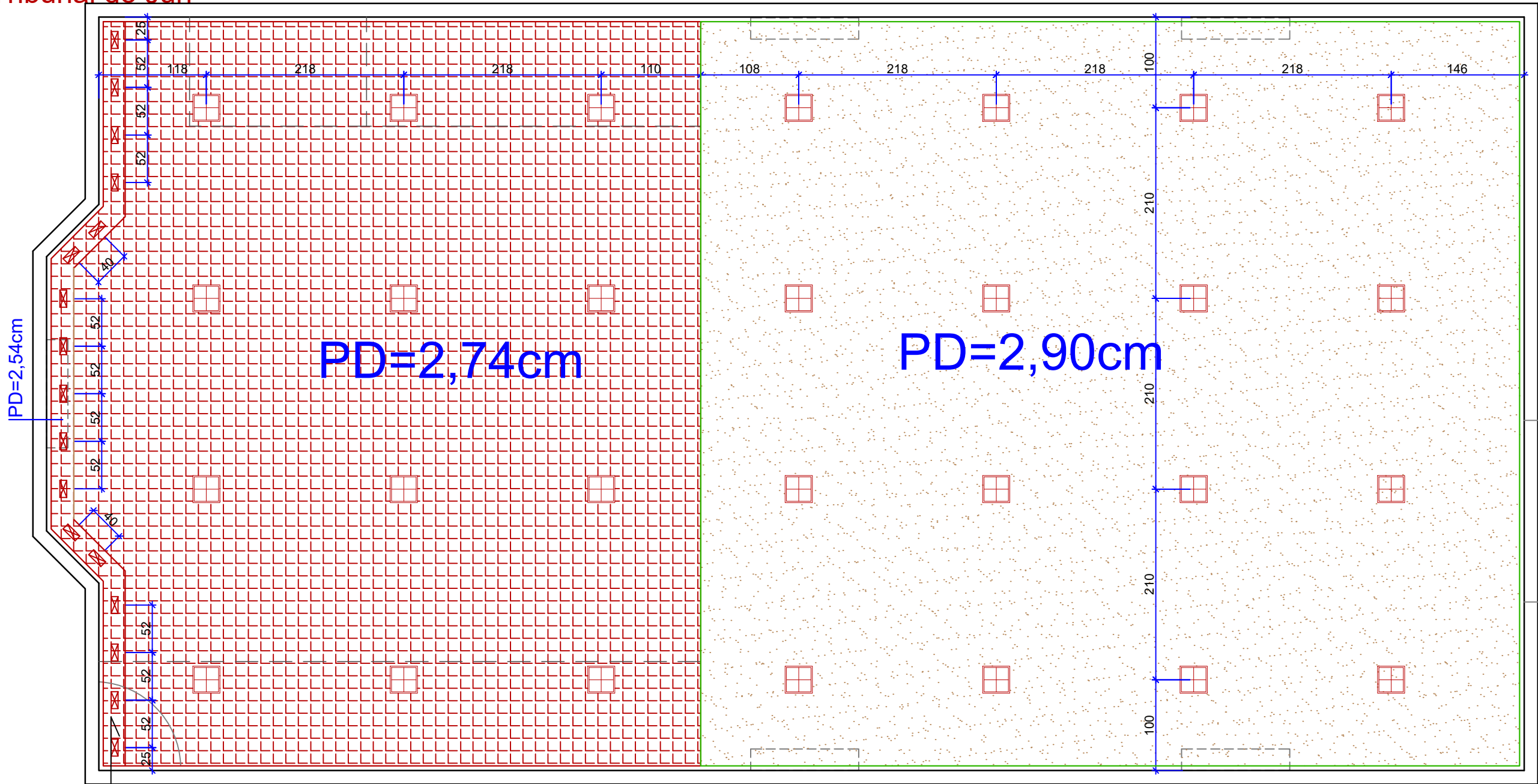
DATA: **JUNHO 2025**

DT1

ARQUIVO: AnexoAdministrativo\Arquitetura\INTERIOR\2025\JANDAIA - ampliação\JANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R3.dwg

DT1

Tribunal do Júri



REBAIXO PARA PASSAGEM DE ELETRICA
Forro Nexacustic Flat amadeirado liso cor Fresno (Versalhes IG) -
Tabica de 5 cm

OBSERVAÇÃO:
UTILIZAR LÂMPADAS E FITAS DE
LED COM TEMPERATURA DE
COR 4000K, LUZ NEUTRA

PLANTA TETO TRIBUNAL JURI

LEGENDA:

-  Plafon de LED - Quadrado 30x30cm - Embutir - Acabamento cor preto
-  WALL WASHER - Retangular - Embutir - Acabamento cor preto
-  Forro de gesso acartonado tabicado 5cm
-  Forro Nexacustic Flat em MDF ignifugo amadeirado cor Fresno (Versalhes IG) marca OWA SONEX, ou equivalente. **LISO.**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **DETALHAMENTO**
INTERESSADO..... **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA..... **ELYSA LIMA**

ESCALA..... **A3/1:50**
ANDAR **TÉRREO**
DATA **JUNHO 2025**

DT1



DT1

Detalhe Guarda Corpo Tribunal do Júri



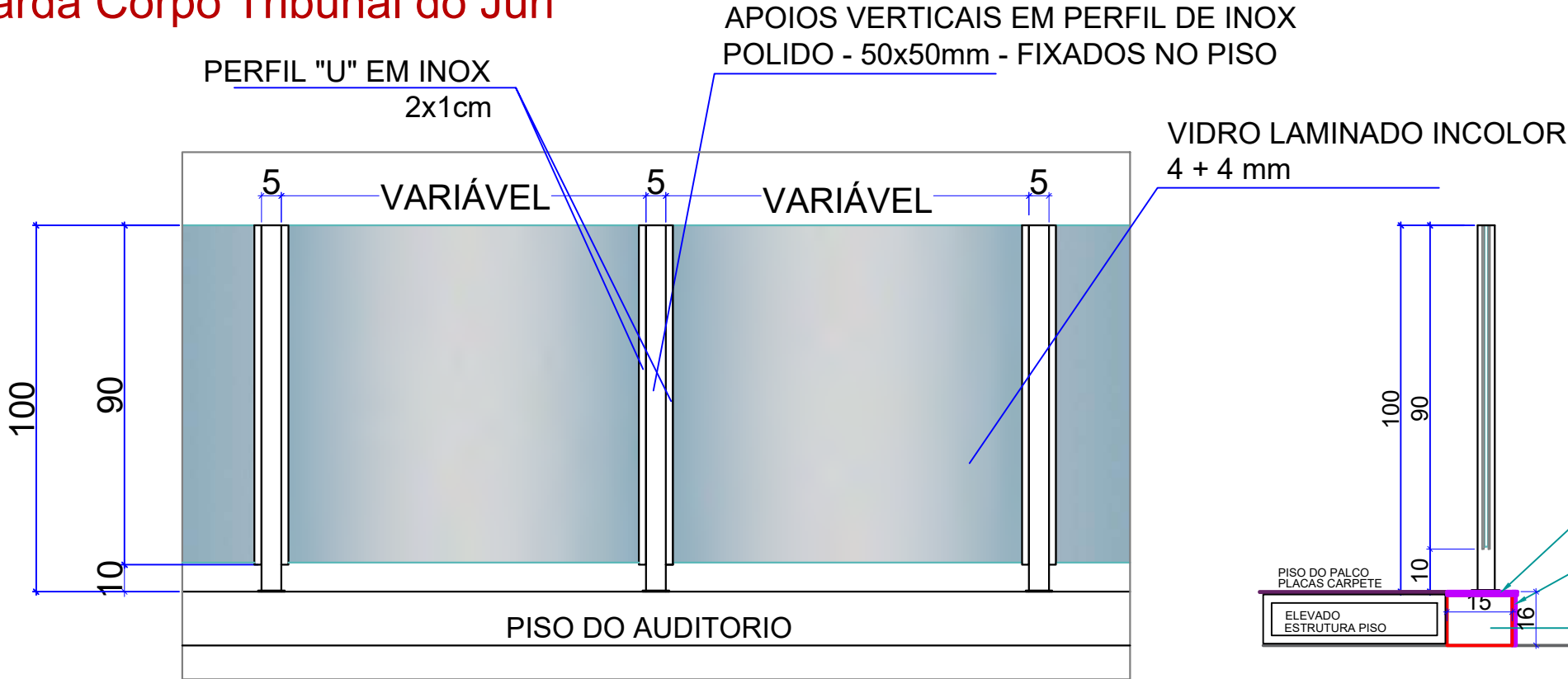
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

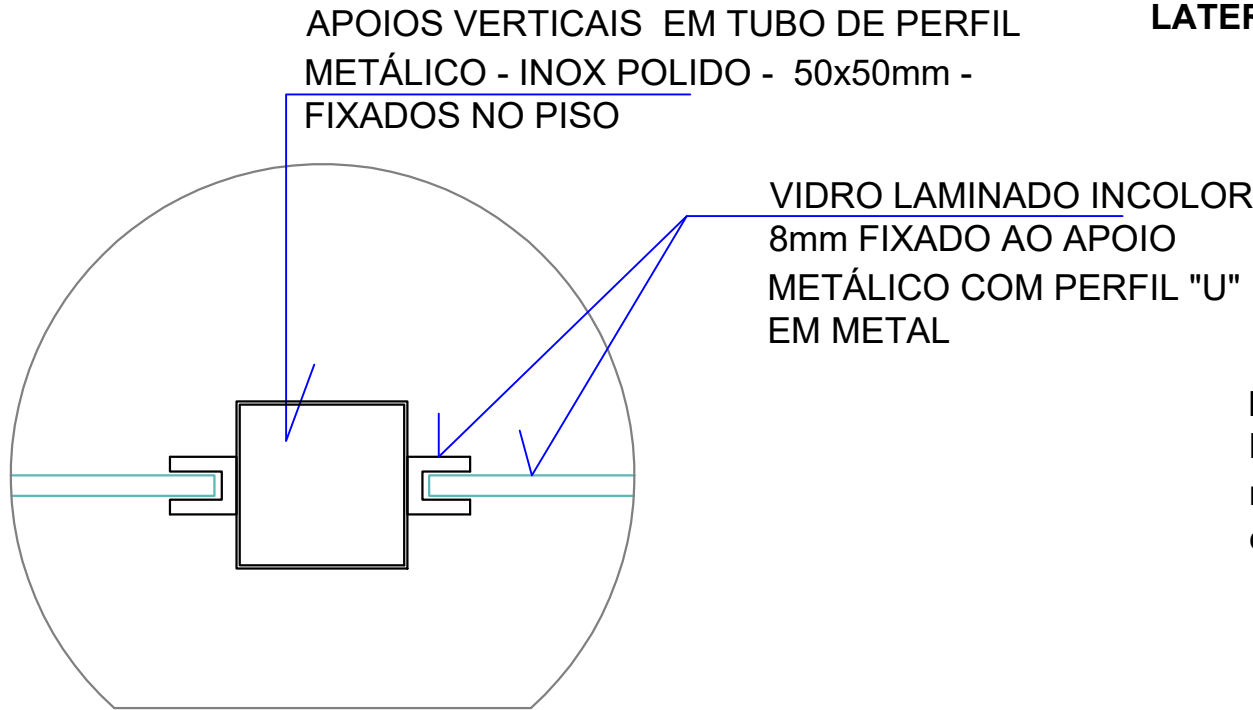
ESCALA..... A3/1:75
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

DT1

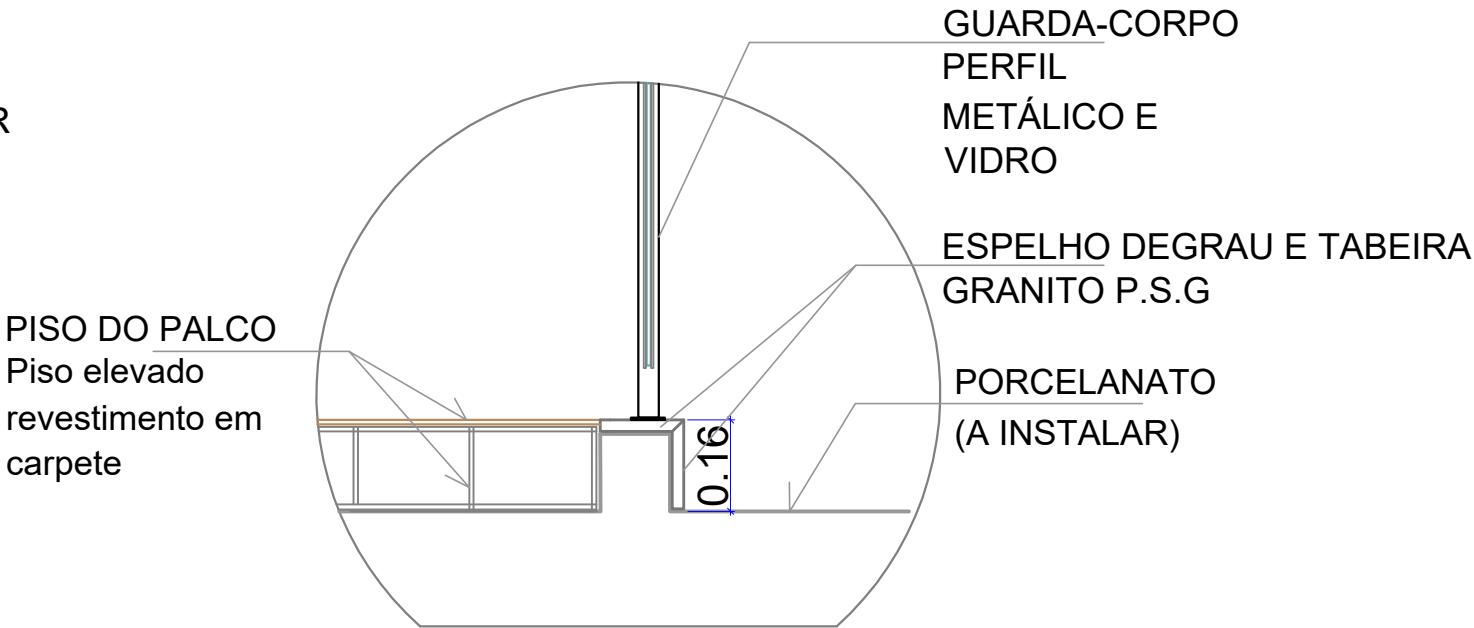
ARQUIVO: AnexoAdministrativo\Arquitetura\INTERIOR\2025JANDAIA - ampliaçãoJANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R3.dwg



DETALHE GUARDA-CORPO -
VISTA FRONTAL e CORTE
LATERAL ESQUEMÁTICO



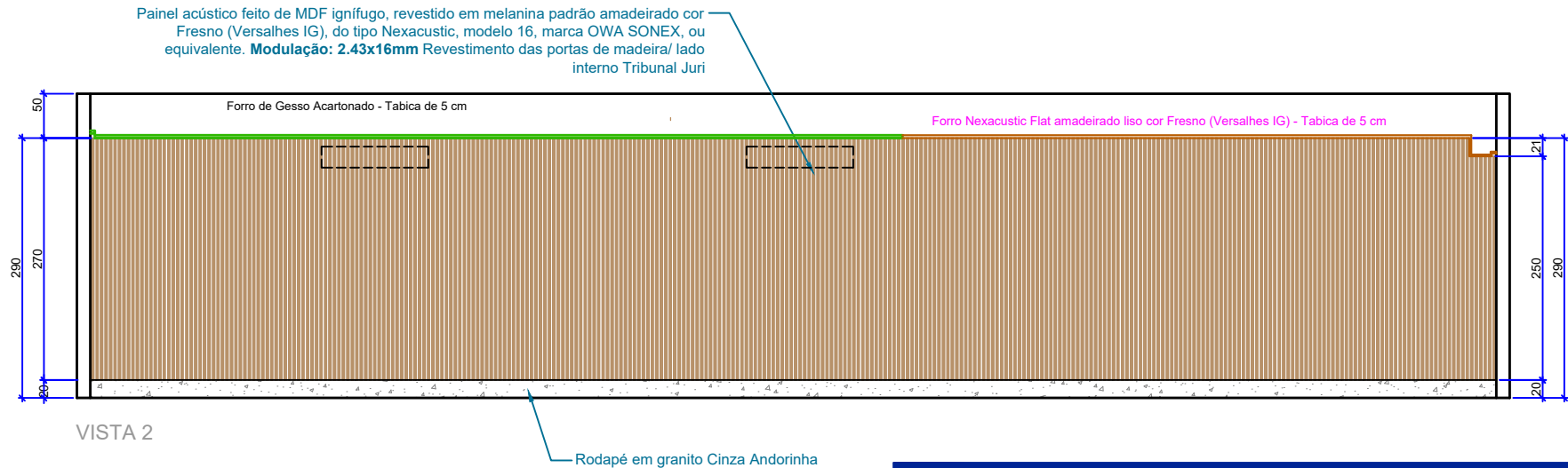
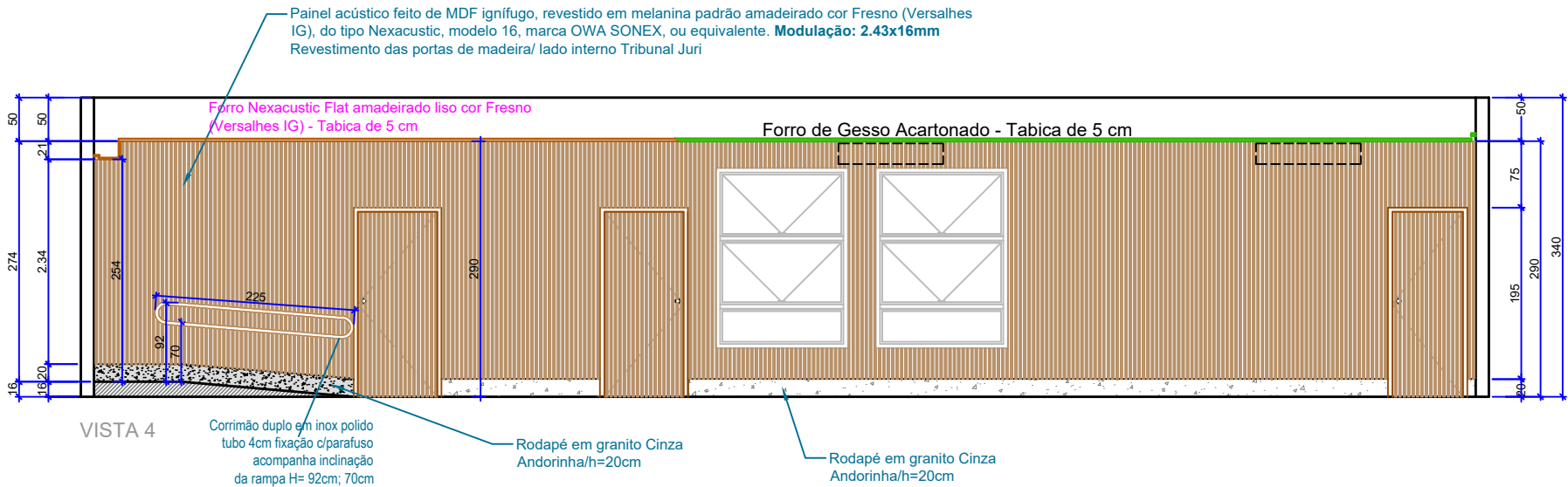
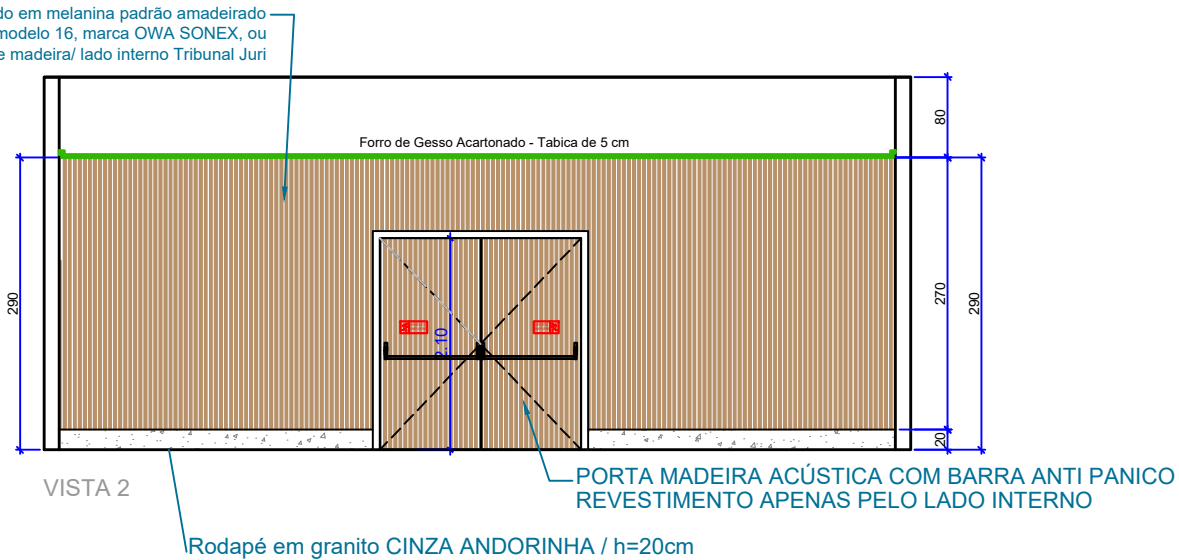
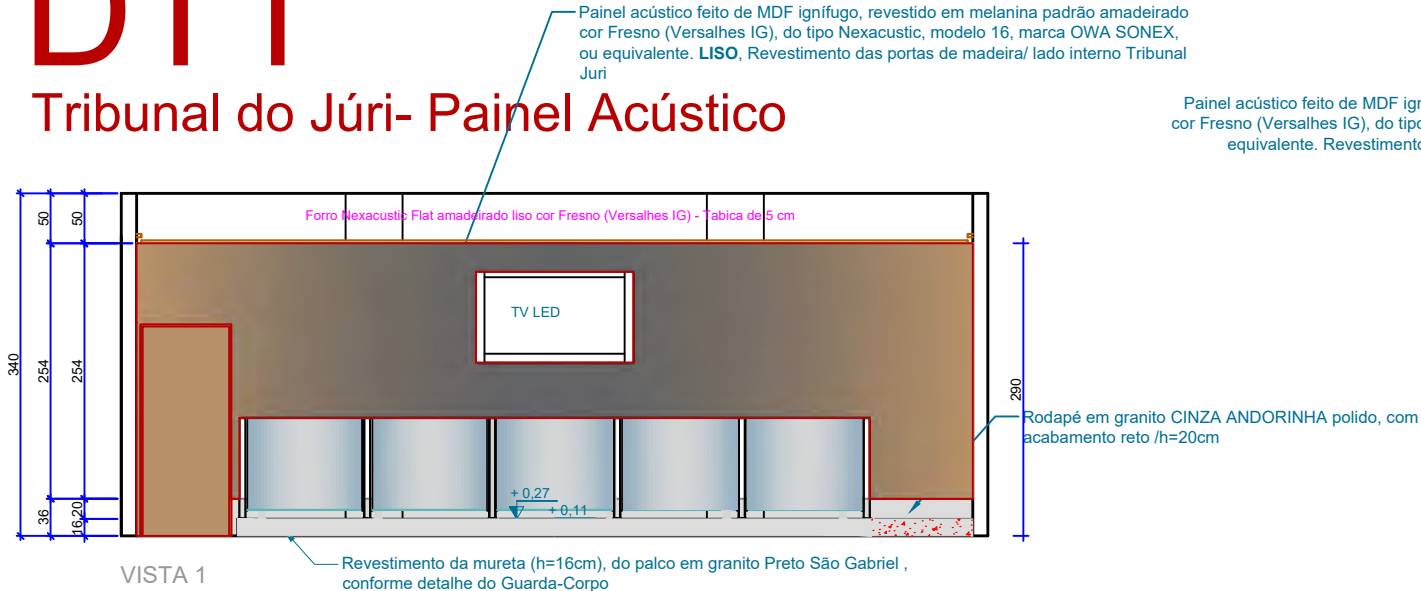
DETALHE GUARDA-CORPO -
VISTA SUPERIOR - AMPLIADA



DETALHE MURETA GUARDA-CORPO -
VISTA LATERAL - AMPLIADA

DT1

Tribunal do Júri- Painei Acústico



Barra anti-pânico

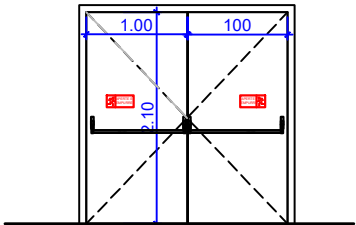
Marca referencial: Authentic

Antipânico, tipo alavanca, para portas simples ou duplas, previstas em ambientes com muito fluxo, prédios comerciais, etc.

Informação detalhada do produto Barra:

Pode ser instalada cega do lado externo, puxado do lado externo ou com chave de lado externo.

Porta dupla: barra horizontal nas duas folhas, com travamento na parte central na folha com primeira abertura e travamento superior e inferior na segunda folha, obrigatória a instalação de selecionador de folhas, podendo ser adaptada com puxador ou chave do lado externo. Acabamentos: preto



PORTA MADEIRA ACÚSTICA COM BARRA ANTI PANICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO

COMARCA DE JANDAIA

ELYSA LIMA

ESCALA.....
ANDAR
DATA

A3/1:75

TÉRREO

JUNHO 2025

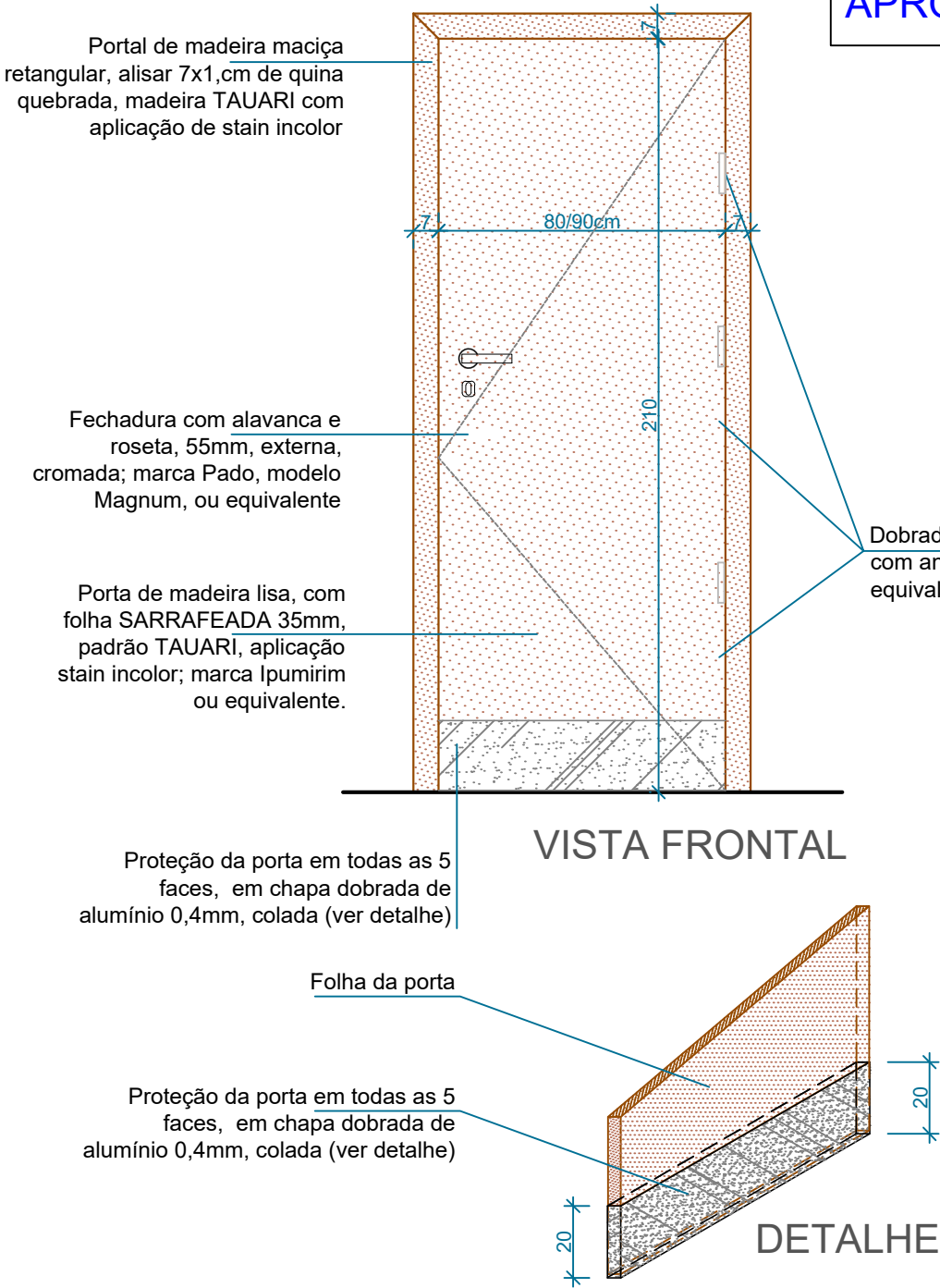
DT1

PORTAS P1 E P2

P1 - 90 x 210cm
P2 - 80 x 210cm

Abrir - Madeira com aplicação de stain incolor
Local: uso geral e sanitários individuais (respectivamente)

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA

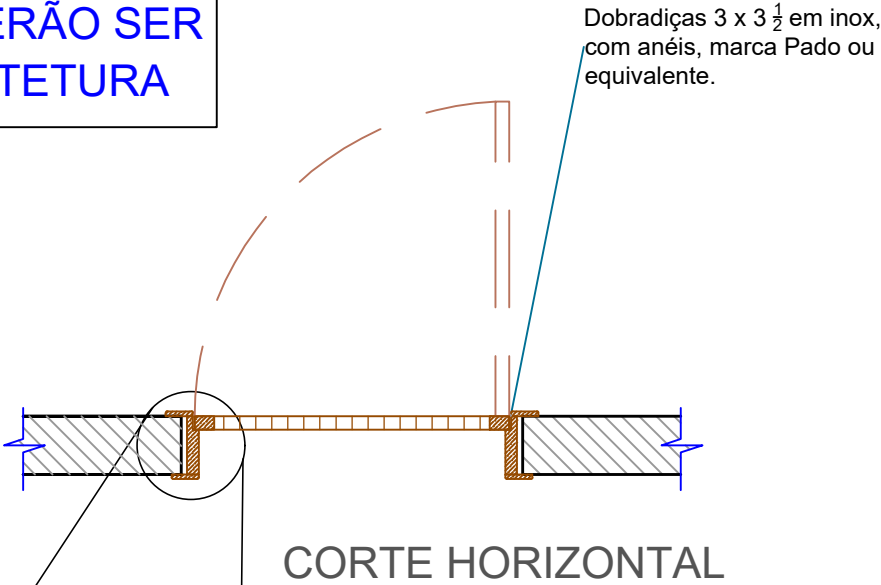


Dobradiças 3 x 3 1/2 em inox, com anéis, marca Pado ou equivalente.

Alisar 7x1,2cm de quina quebrada, madeira TAUARI com aplicação de stain incolor

Espuma expansiva para fixação

Portal de madeira maciça retangular, madeira TAUARI com aplicação de stain incolor



VISTA EXTERNA
ESCALA 1:25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA ELYSA LIMA

ESCALA A3/1:25
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

P1/P2

PORTAS P3

P3 - 90 x 210cm (acústica)

Painel acústico feito de MDF ignífugo, revestido em melanina padrão amadeirado cor Fresno (Versalhes IG), do tipo Nexacustic, modelo 16, marca OWA SONEX, ou equivalente. **Modulação: 2.43x16mm** Revestimento das portas de madeira/ lado interno Tribunal Juri

Abrir - Madeira com aplicação de stain incolor
Local: tribunal do juri

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA

Portal de madeira maciça retangular, alisar 7x1,cm de quina quebrada, madeira TAUARI com aplicação de stain incolor. Aplicação de veda frestas em borracha flexível, com encaixe para batente, cor marrom claro. Marca Confort Door, ou equivalente

Fechadura com alavanca e roseta, 55mm, externa, cromada; marca Pado, modelo Magnum, ou equivalente

Porta de madeira lisa, com folha SARRAFEADA 35mm, padrão TAUARI, aplicação stain incolor; marca Ipumirim ou equivalente.

Dobradiças 3 x 3 1/2 em inox, com anéis, marca Pado ou equivalente.

Veda porta automático embutido/ marca Confort Door, ou equivalente.

Proteção da porta em todas as 5 faces, em chapa dobrada de alumínio 0,4mm, colada (ver detalhe)

Folha da porta

Proteção da porta em todas as 5 faces, em chapa dobrada de alumínio 0,4mm, colada (ver detalhe)

VISTA FRONTAL

DETALHE

VISTA EXTERNA
ESCALA 1:25



Alisar 7x1,2cm de quina quebrada, madeira TAUARI com aplicação de stain incolor

Espuma expansiva para fixação

Portal de madeira maciça retangular, madeira TAUARI com aplicação de stain incolor

Dobradiças 3 x 3 1/2 em inox, com anéis, marca Pado ou equivalente.

CORTE HORIZONTAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **DETALHAMENTO**
INTERESSADO..... COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

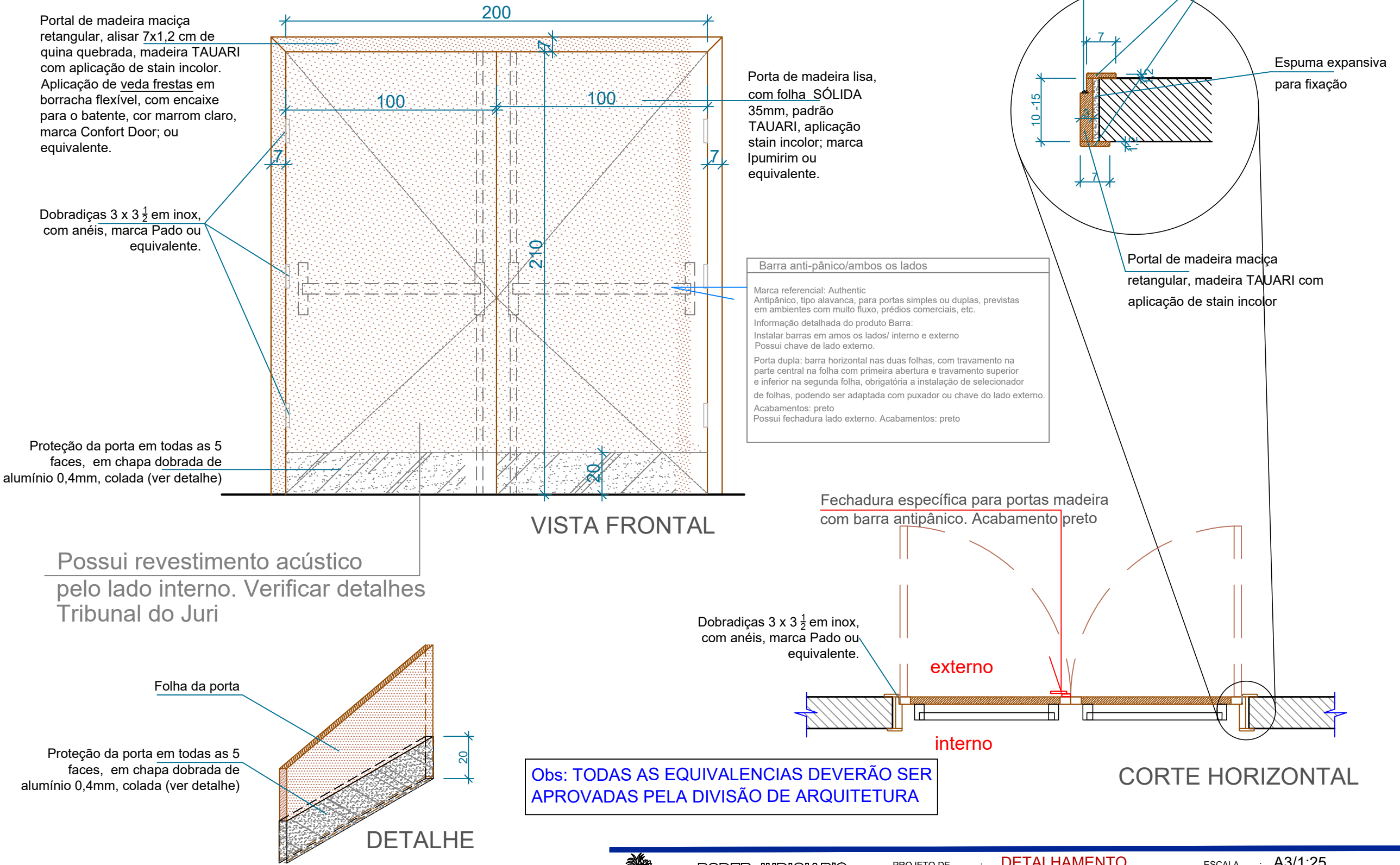
ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

P3

PORTAS: P4

ESQUADRIA DE MADEIRA - PORTA DUPLA ACÚSTICA

TRIBUNAL JURI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

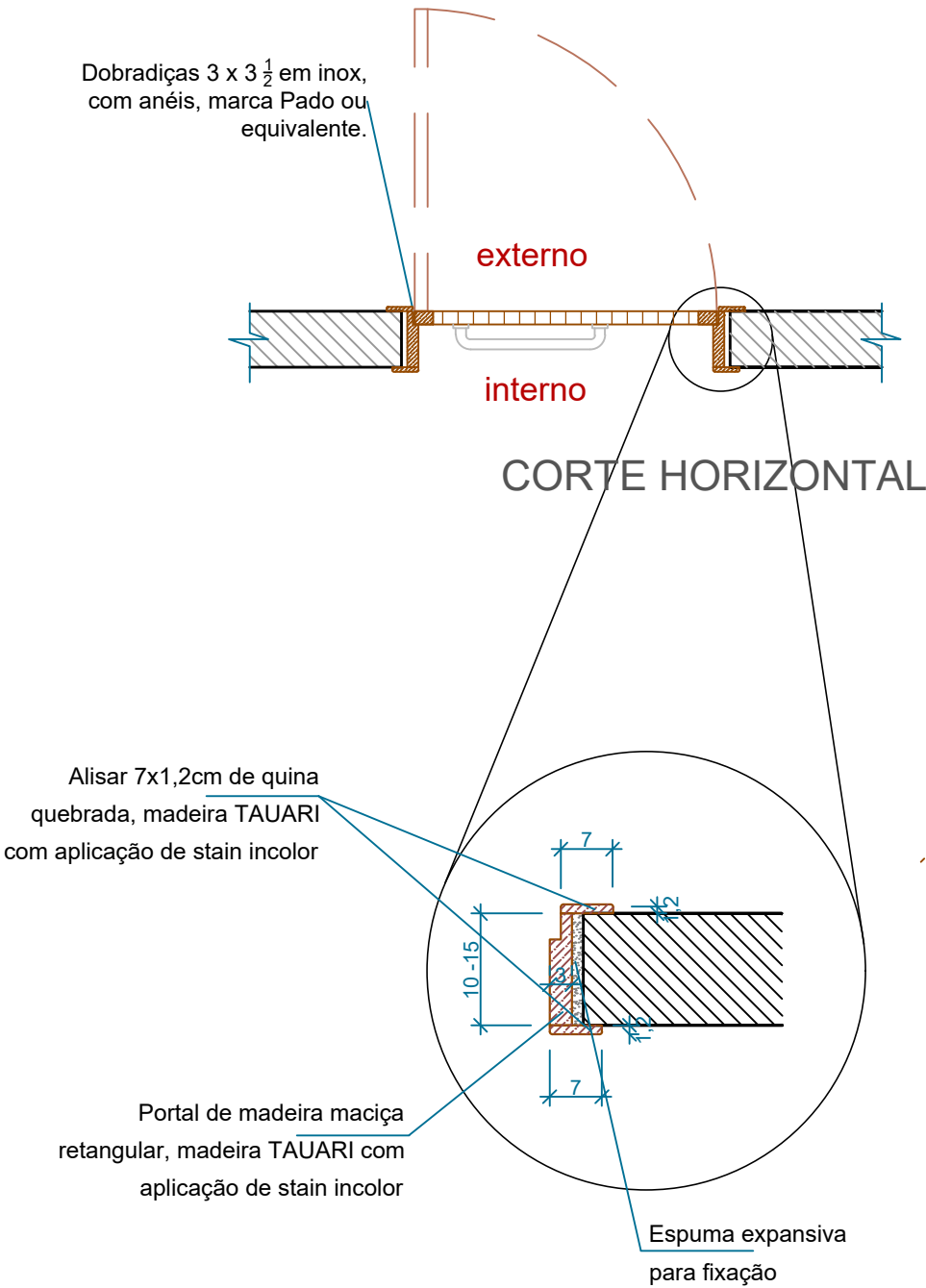
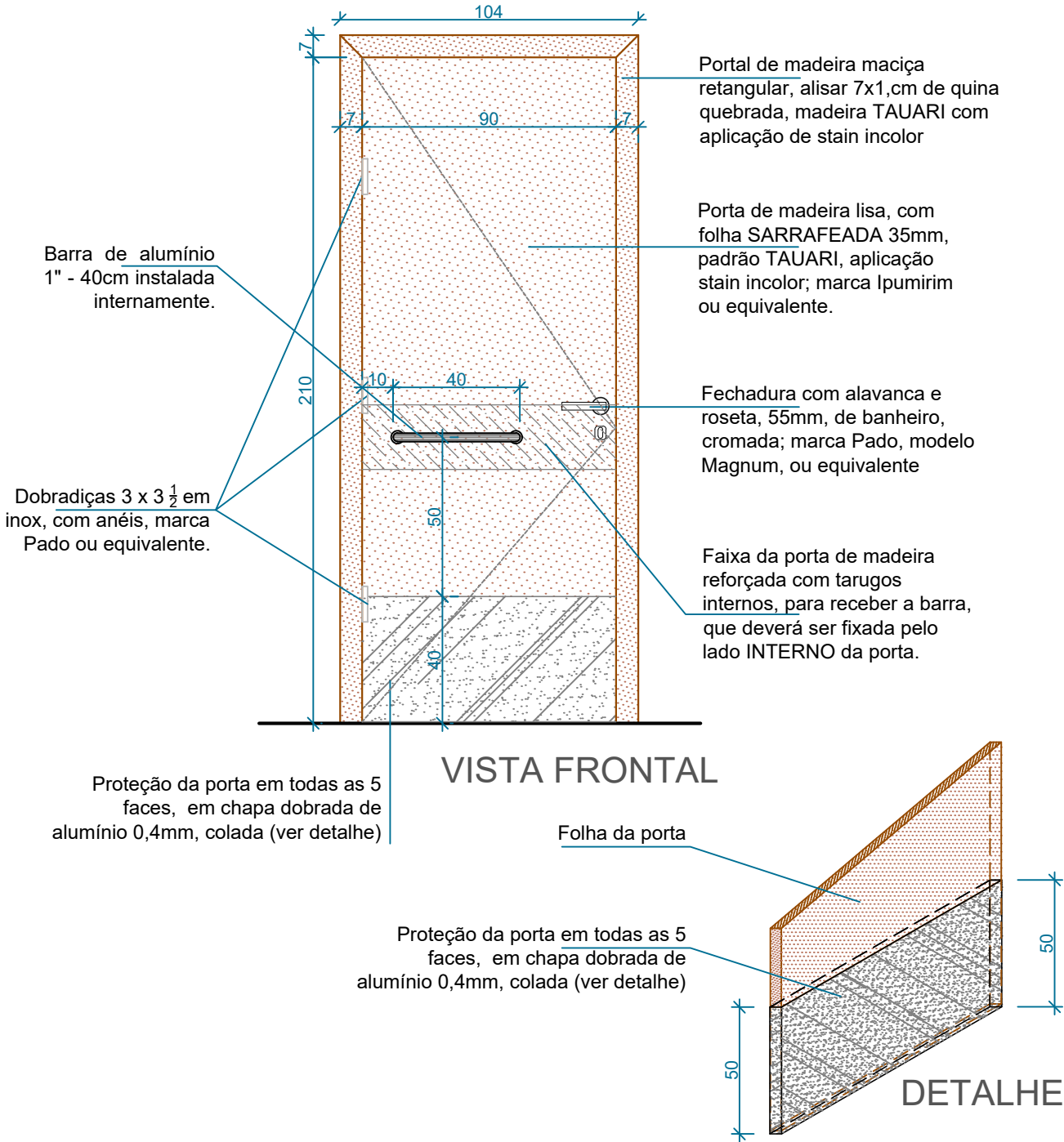
P4

PORTAS: PA

PA - 90 x 210 cm

Sanitarios acessíveis

Abrir - Madeira com aplicação de stain incolor
Local: sanitário acessível
(Possui puchador 40cm cromado interno)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

PA

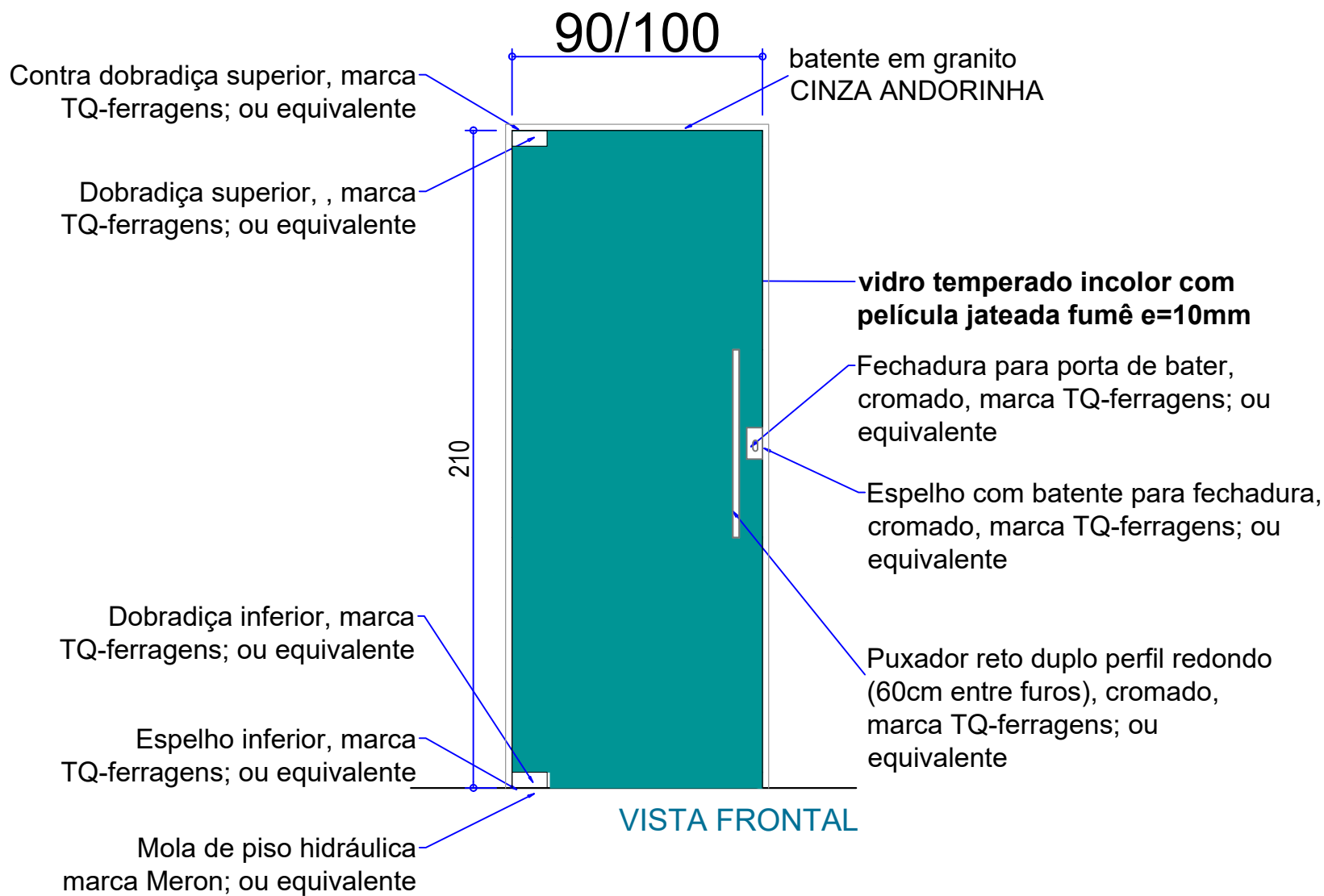
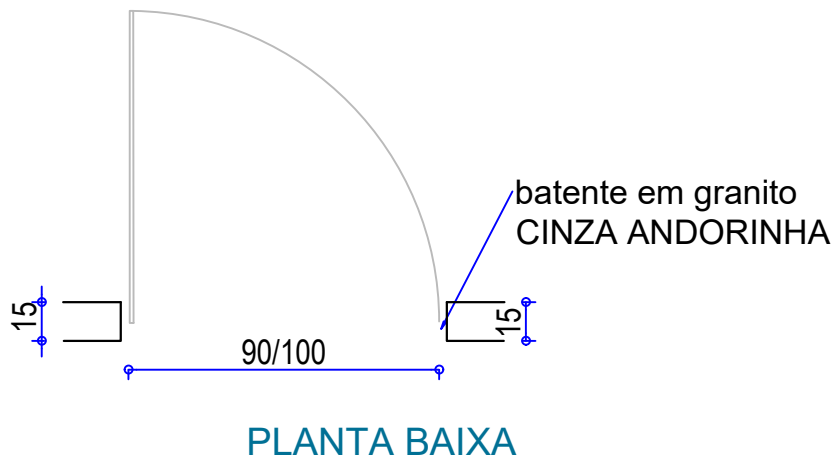
PORTAS PV2 / PV3

PV2 - 100 x 210 cm
PV2 - 90 x 210 cm
Abrir 1 Folha

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA

As Esquadrias de Vidro devem atender as seguintes normas:
ABNT NBR7199
ABNT NBR 15575-1

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA JUNHO 2025

PV2/PV3

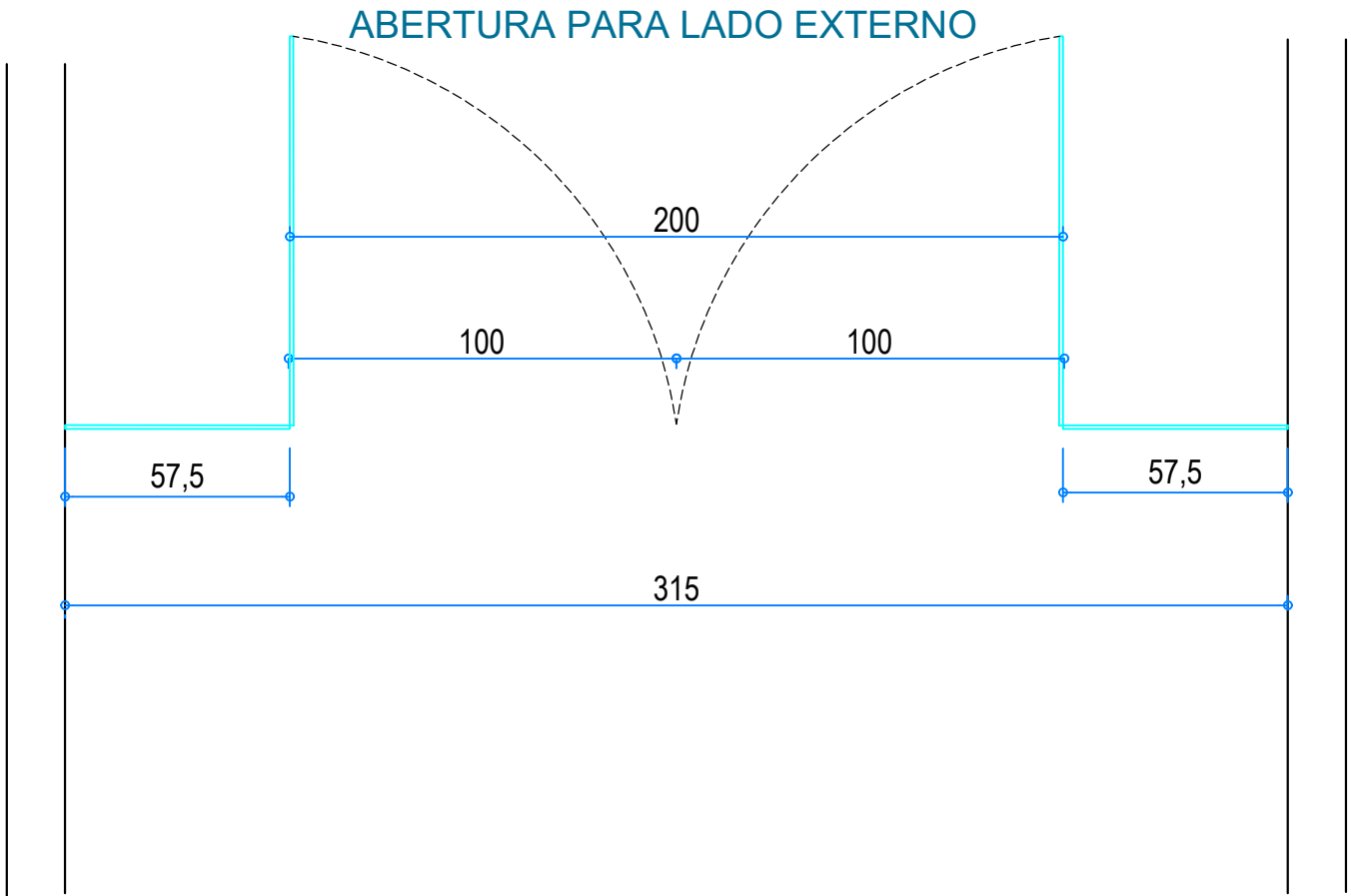
PORTAS: PV1

PV1- 315 x 300 cm
Abrir 4 Folhas (duas fixas e duas móvel)

As Esquadrias de Vidro devem atender as seguintes normas:
ABNT NBR7199
ABNT NBR 15575-1

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA



PLANTA BAIXA/ ENTRADA HALL PRINCIPAL TRIBUNAL JURI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

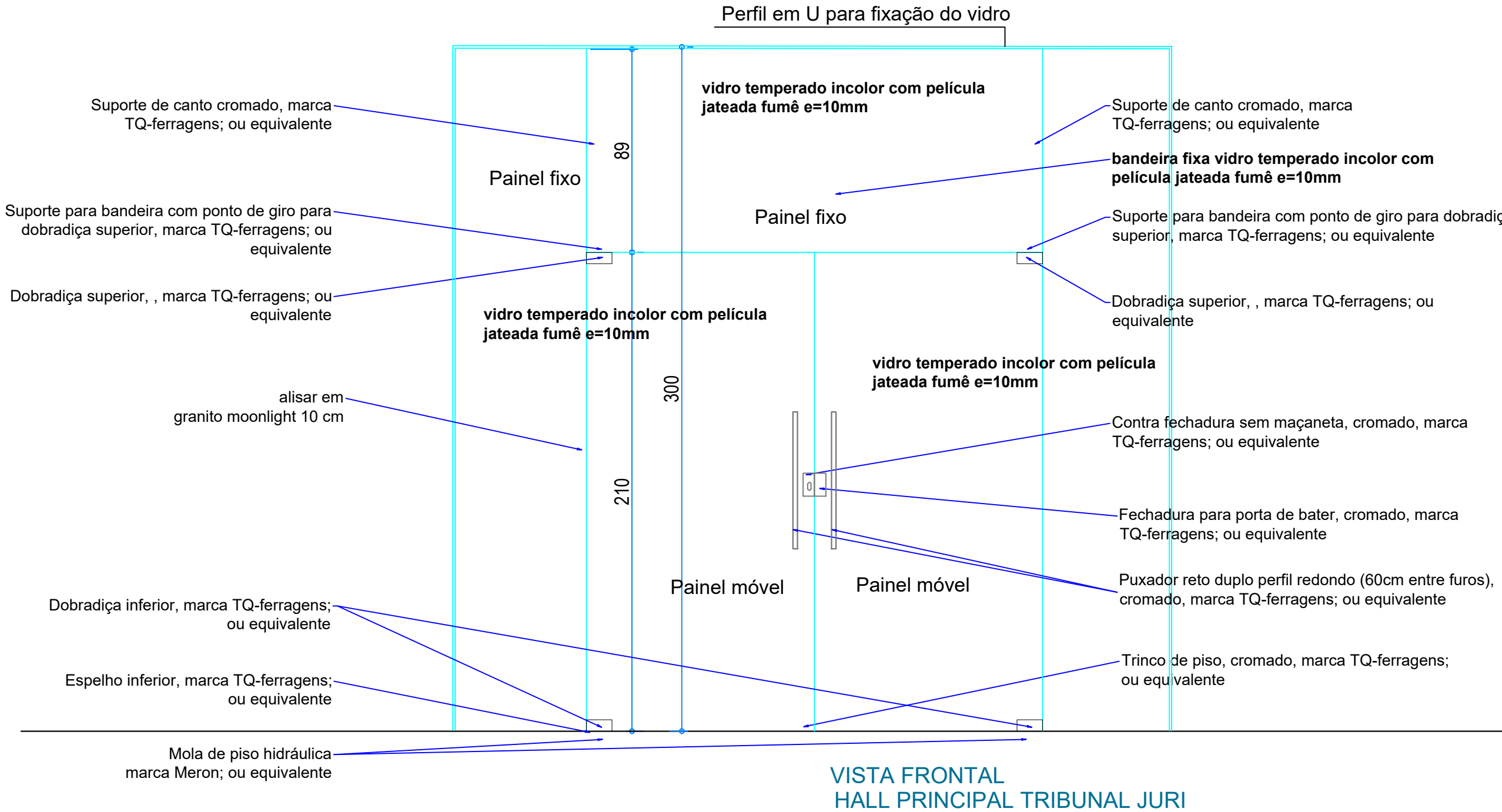
PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE Jandaia
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:25
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

PV1

PORTAS: PV1

PV1- 315 x 300 cm
Abrir 4 Folhas (duas fixas e duas móvel)



As Esquadrias de Vidro devem atender as seguintes normas:
ABNT NBR7199
ABNT NBR 15575-1

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA

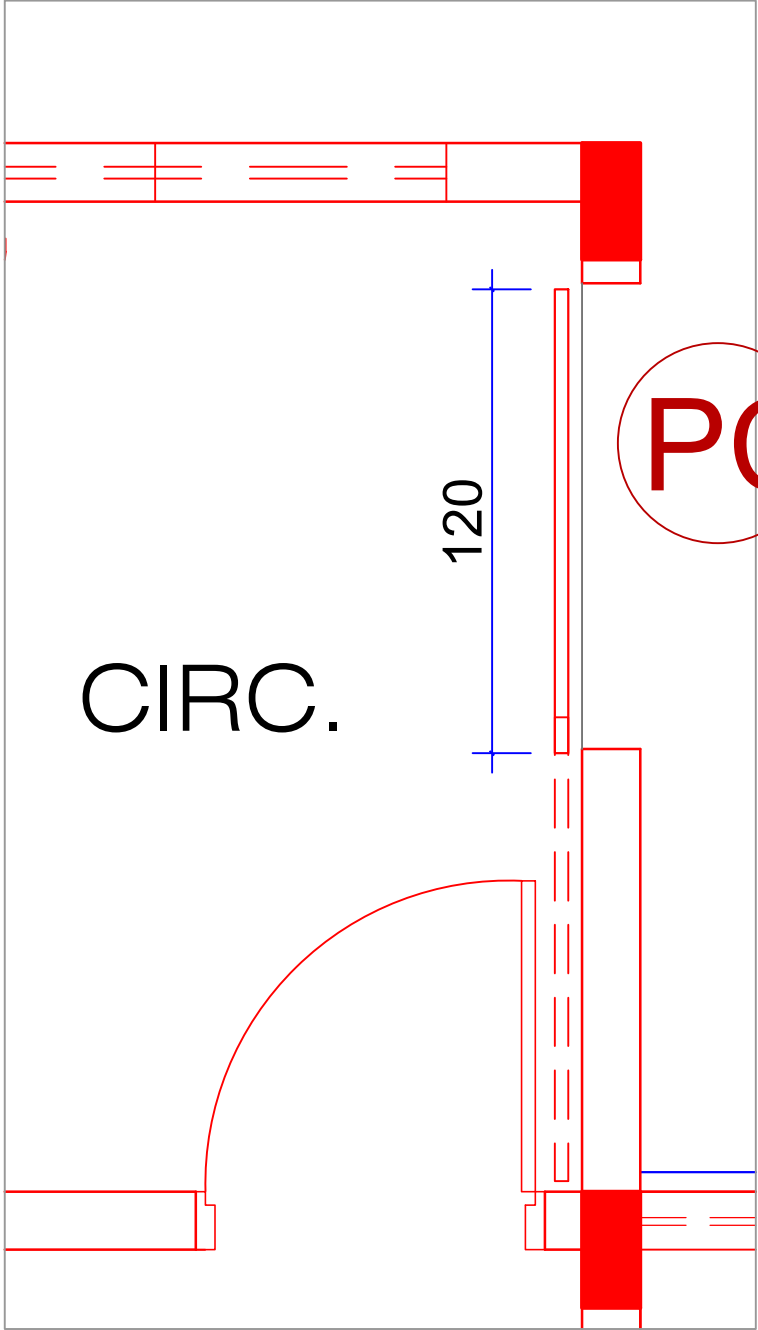
PORTÃO PC

PC - 120 x 210 cm
Correr/ 1 Folha

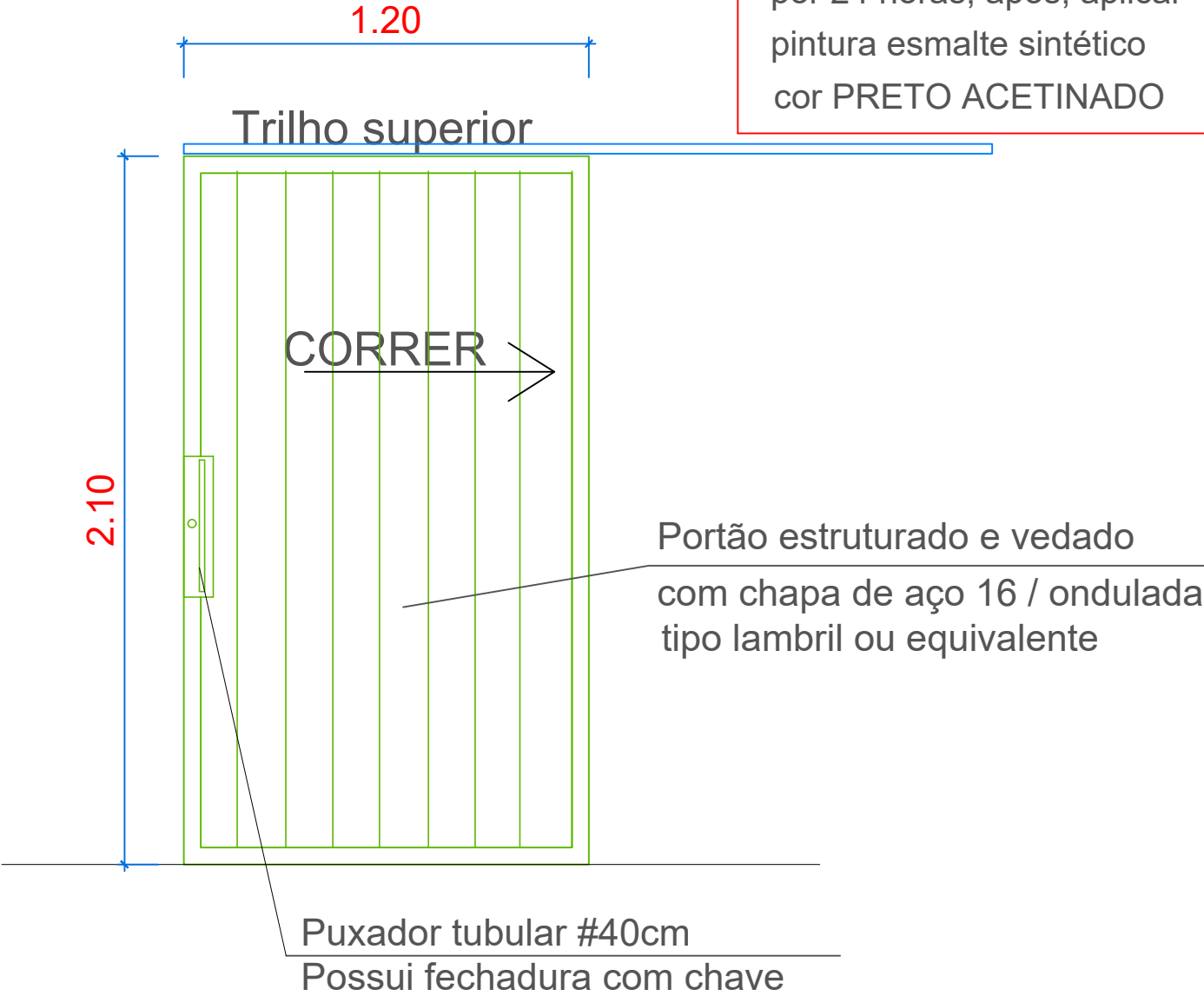
Portão para alvenaria 15cm
Local: Acesso arquivo/ celas

Obs: TODAS AS EQUIVALENCIAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA DIVISÃO DE ARQUITETURA

OBSERVAÇÃO: Deverá ser aplicado na porta de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético cor PRETO ACETINADO



PLANTA BAIXA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

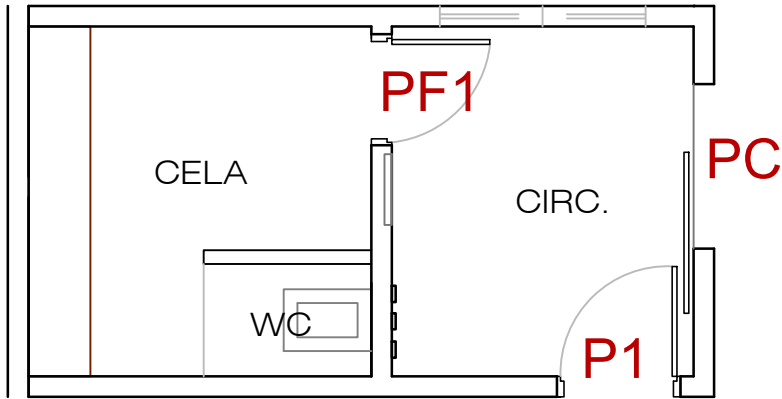
PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

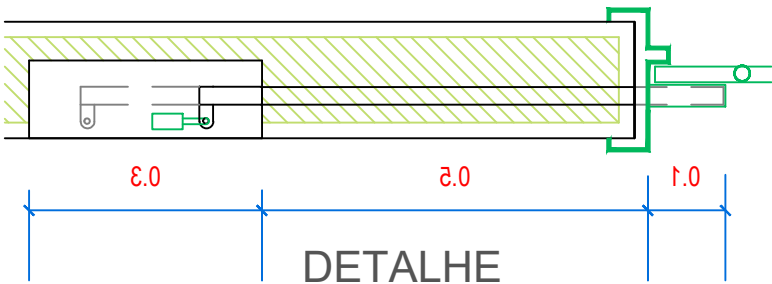
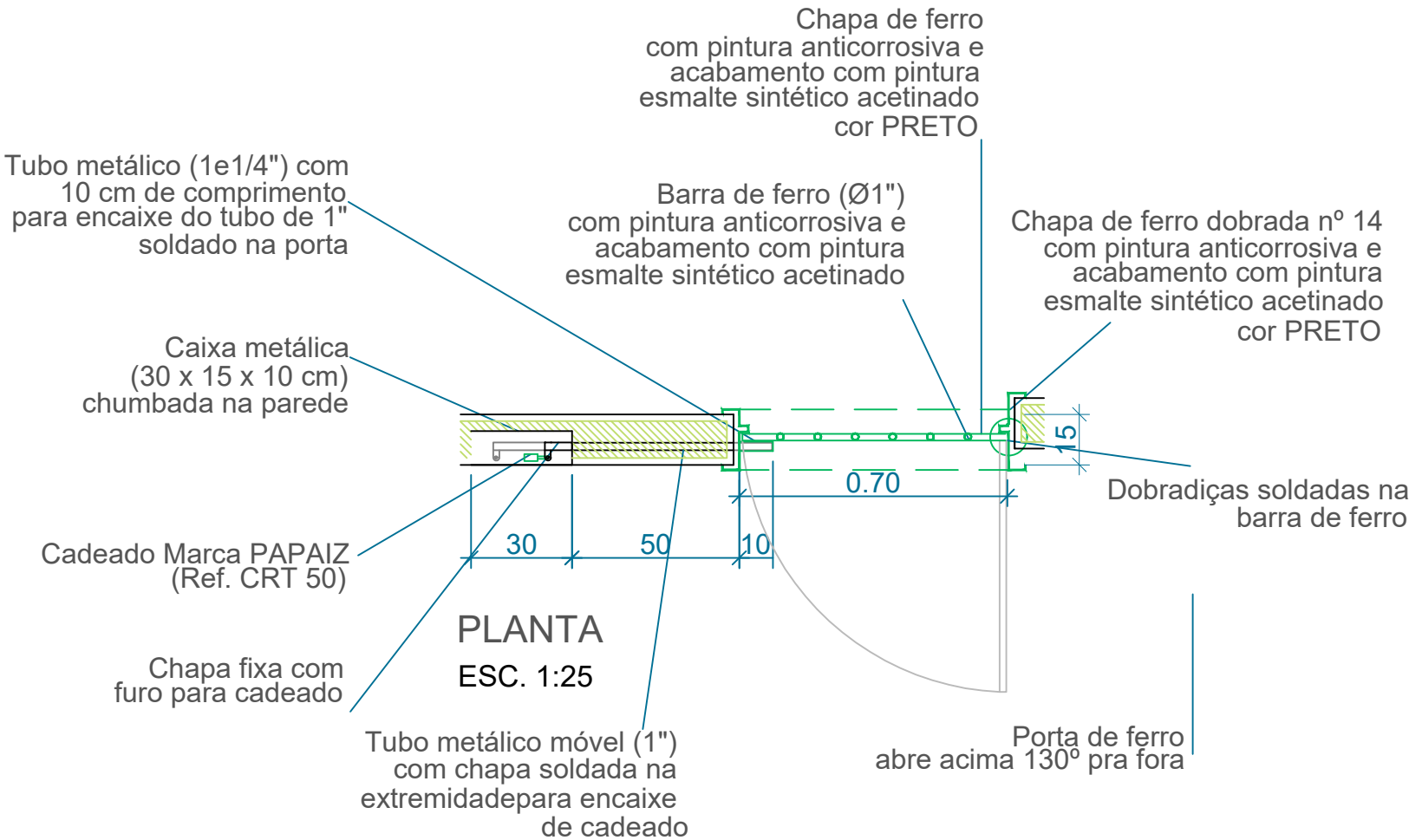
PF1

PORTAS: PF1

Ferro para pintura
Fixa/ sem vidro/ veneziana
PF- 70X210CM



PLANTA BAIXA/ LOCALIZAÇÃO



OBSERVAÇÃO:
Deverá ser aplicado na porta de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético cor PRETO ACETINADO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:25
ANDAR.....: TÉRREO
DATA.....: JUNHO 2025

PF1

Ferro para pintura
Fixa/ sem vidro/ veneziana
PF2- 70X210CM



OBSERVAÇÃO: _____

Deverá ser aplicado na porta de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético cor PRETO ACETINADO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **DETALHAMENTO**

INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**

ARQUITETA.....: **ELYSA LIMA**

ESCALA.....: **A3/1:25**

ANDAR: **TÉRREO**

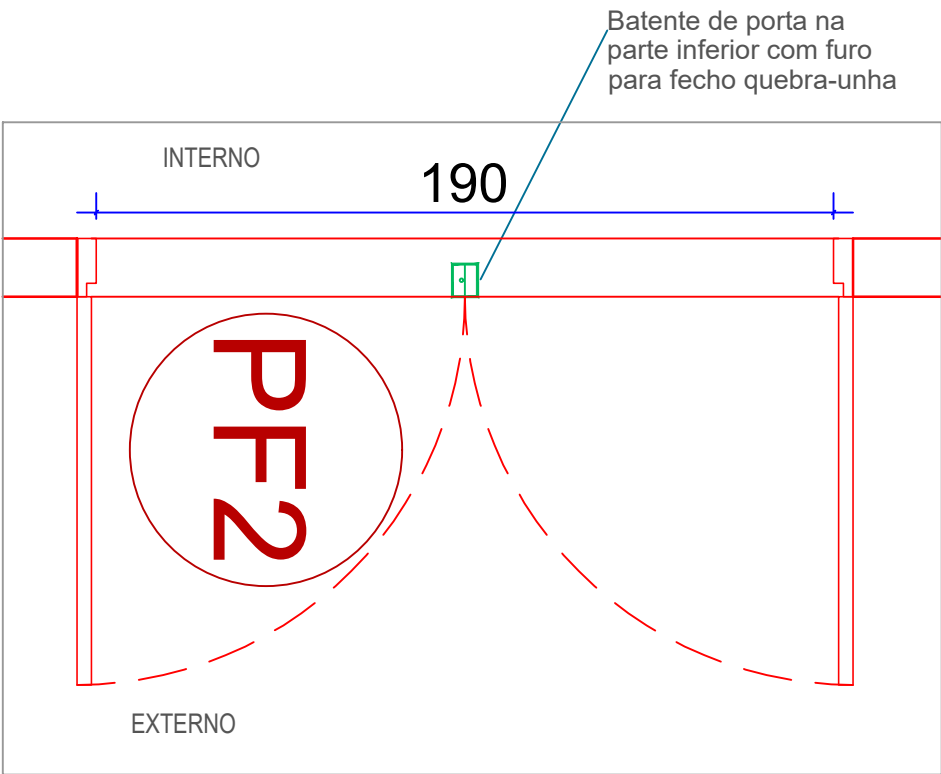
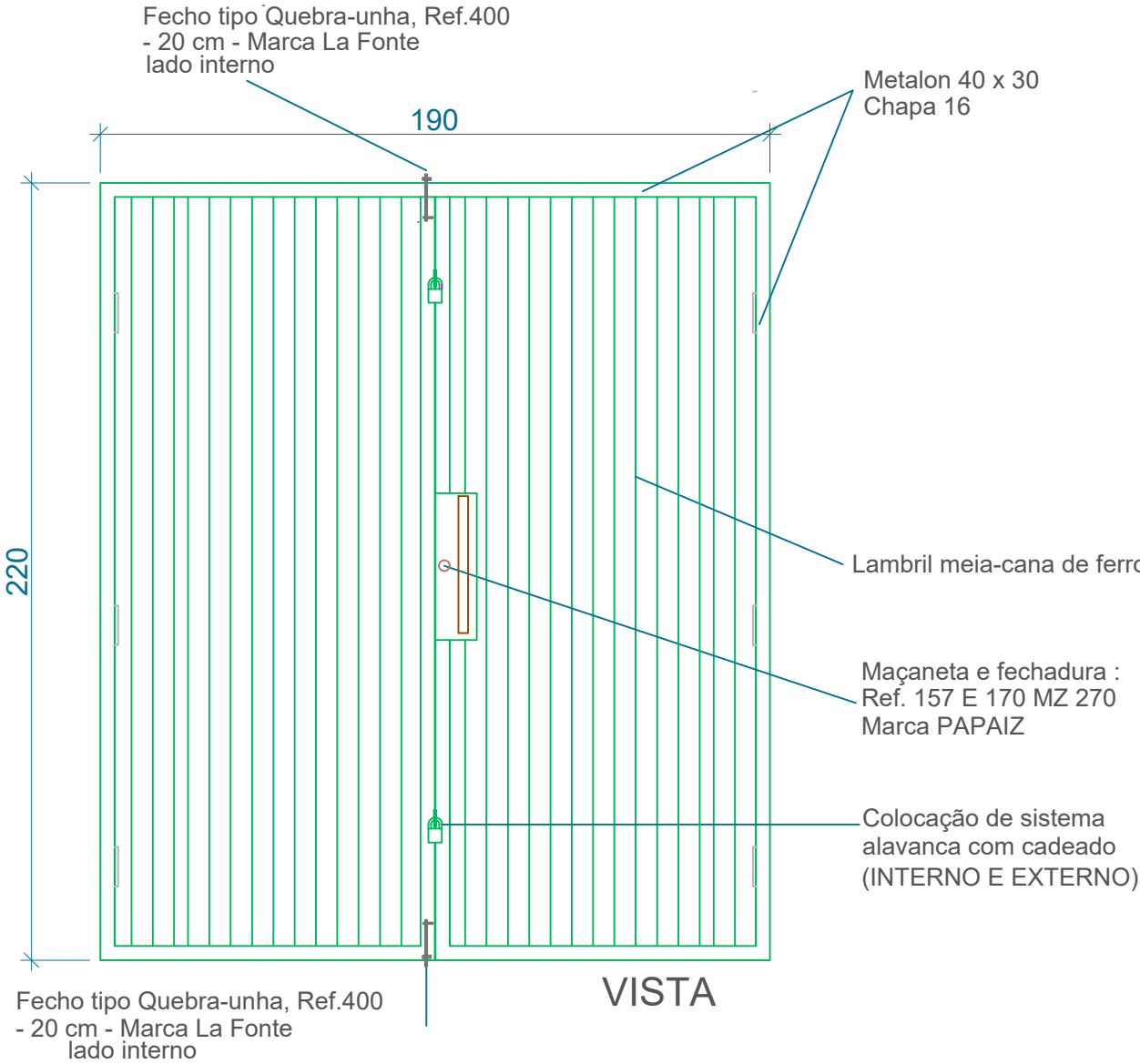
DATA: **JUNHO 2025**

PF1

ARQUIVO: AnexoAdministrativoArquiteturaINTERIOR\2025\JANDAIA - ampliação\JANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R1.dwg

PORTAS: PF2

Ferro para pintura
Abrir - meia-cana de ferro
Local: Portão Depósito Judicial
PF2- 190X220cm



PF2

OBSERVAÇÃO:

Deverá ser aplicado na porta de ferro, fundo anticorrosivo, deixar secar por 24 horas, após, aplicar pintura esmalte sintético cor PRETO ACETINADO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

PF2

VIDROS:

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 1 (1,50 X 1,30 /1,10m) - CORRER

Vidro temperado 8 mm transparente

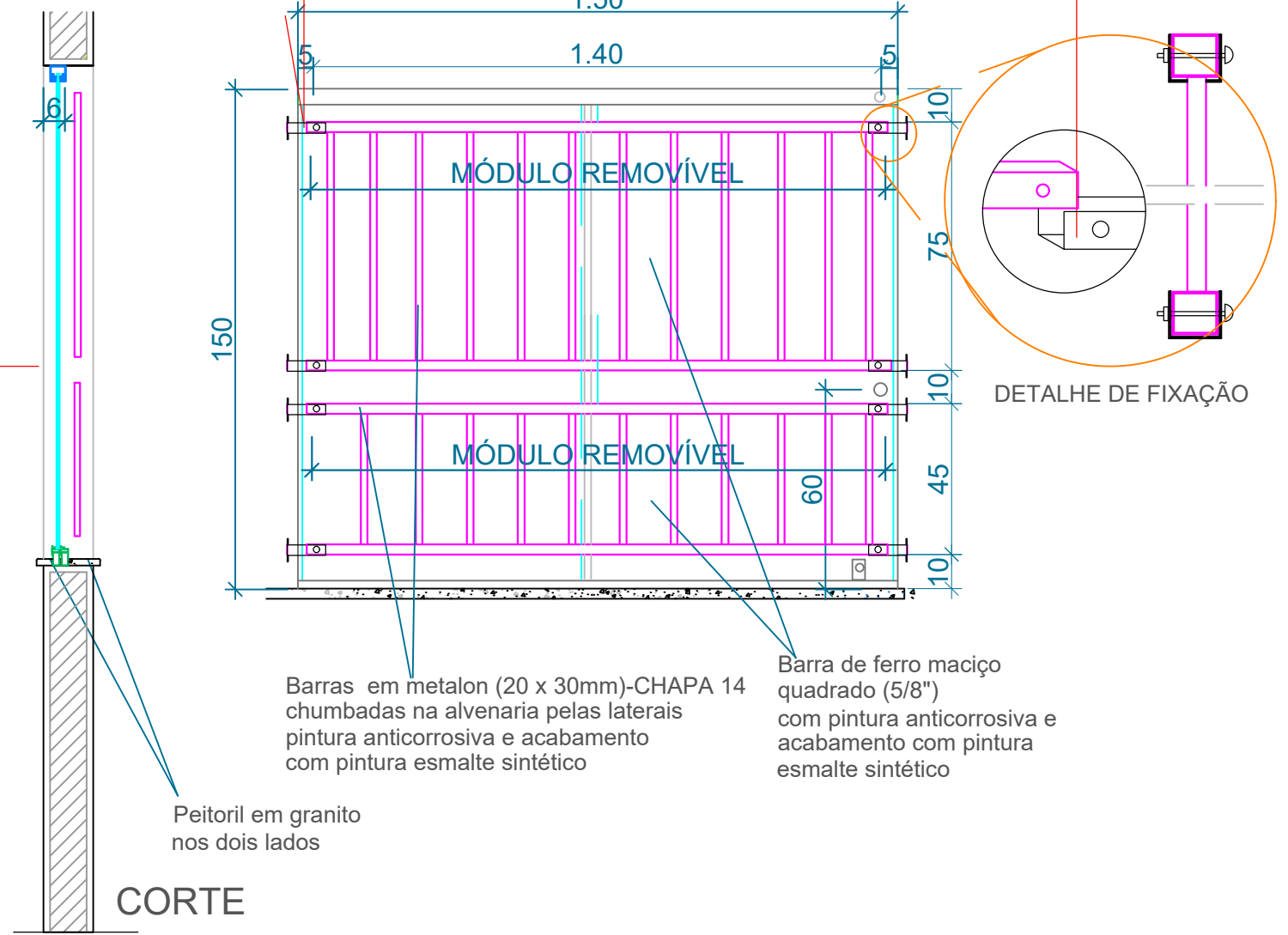
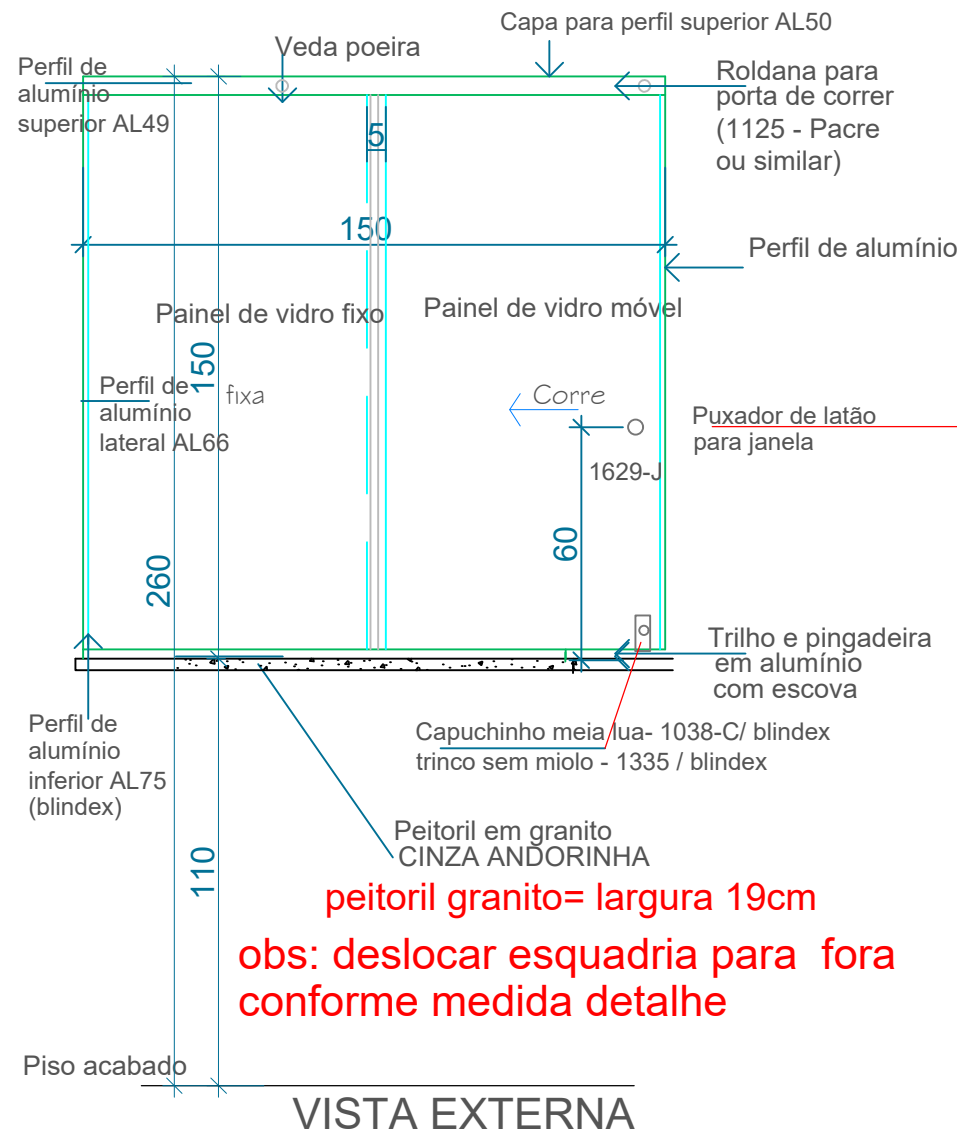
Ferragens e componentes para vidro temperado com acabamento cromado

CORRER, COM aplicação de película para proteção solar

POSSUI GRADE INTERNA

POSSUI INSULFILME LAMINADO FUMÊ

Local: salas internas



JVT1-150

PELÍCULA PROTETORA = especificação

TODOS OS VIDROS DAS JANELAS, DEVERÃO TER PELÍCULA PROTETORA DO TIPO LAMINADO FUMÊ

COMPOSIÇÕES REFERENCIAIS:

Transmissão de luz visível = 20%

Reflexão de luz visível = 18%

Absorção de luz visível = 67%

Transmissão de Raio U.V. = <2

Total de energia solar rejeitada = 72%



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

JVT

VIDROS:

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 2 (1,50 X 0,70/1,10m) - CORRER

Vidro temperado 8 mm transparente

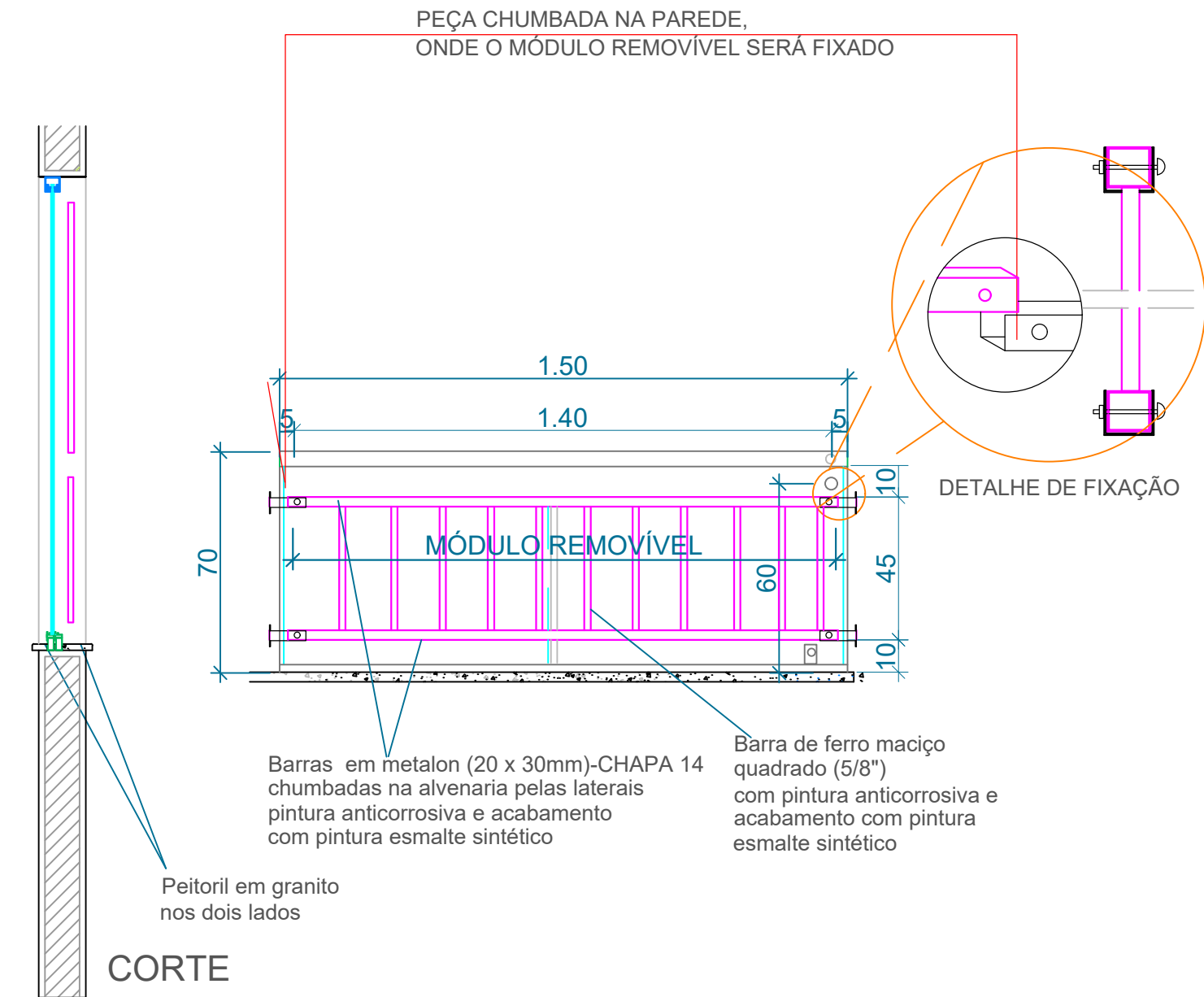
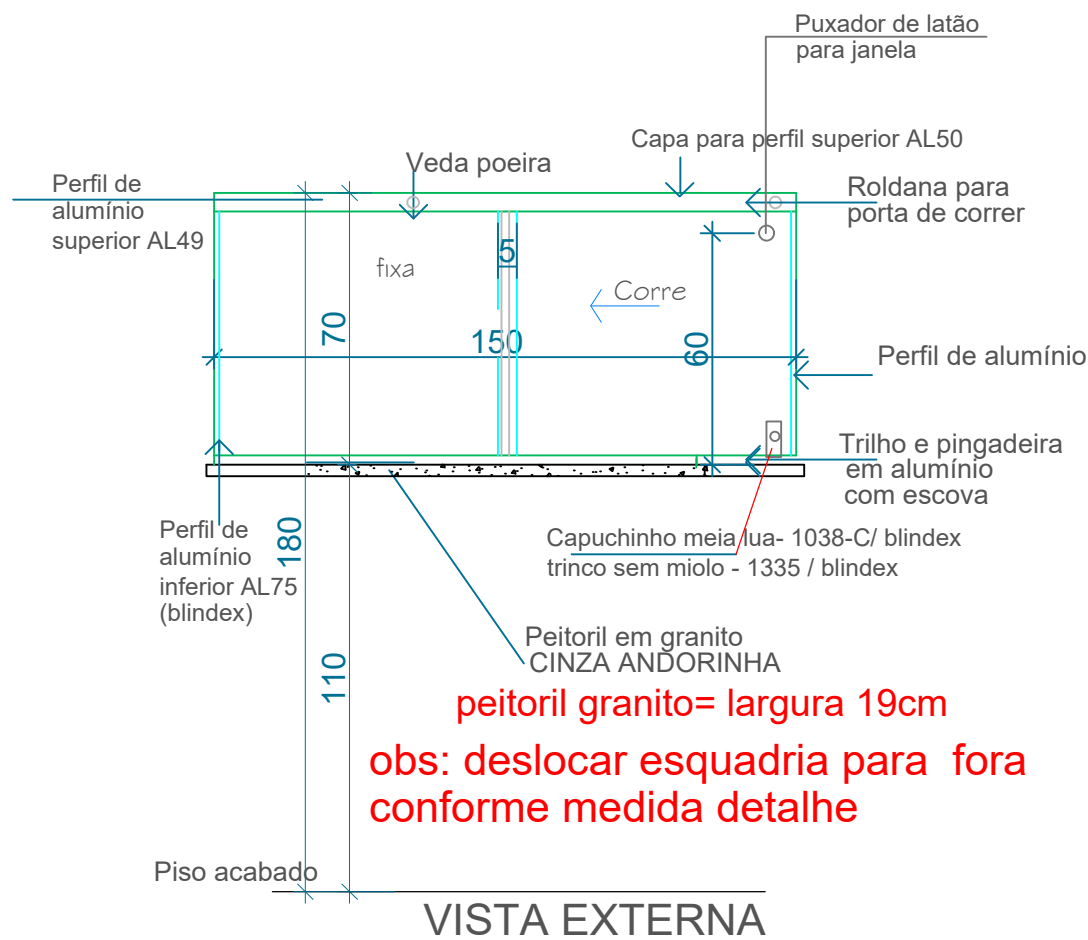
Ferragens e componentes para vidro temperado com acabamento cromado

CORRER, COM aplicação de película para proteção solar

POSSUI GRADE INTERNA

POSSUI INSULFILME LAMINADO FUMÊ

Local: cozinha



JVT2-150

PELÍCULA PROTETORA = especificação

TODOS OS VIDROS DAS JANELAS, DEVERÃO TER PELÍCULA PROTETORA DO TIPO LAMINADO FUMÊ

COMPOSIÇÕES REFERENCIAIS:

Transmissão de luz visível = 20%

Reflexão de luz visível = 18%

Absorção de luz visível = 67%

Transmissão de Raio U.V. = <2

Total de energia solar rejeitada = 72%



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **DETALHAMENTO**
INTERESSADO..... **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA..... **ELYSA LIMA**

ESCALA..... **A3/1:25**
ANDAR..... **TÉRREO**
DATA..... **JUNHO 2025**

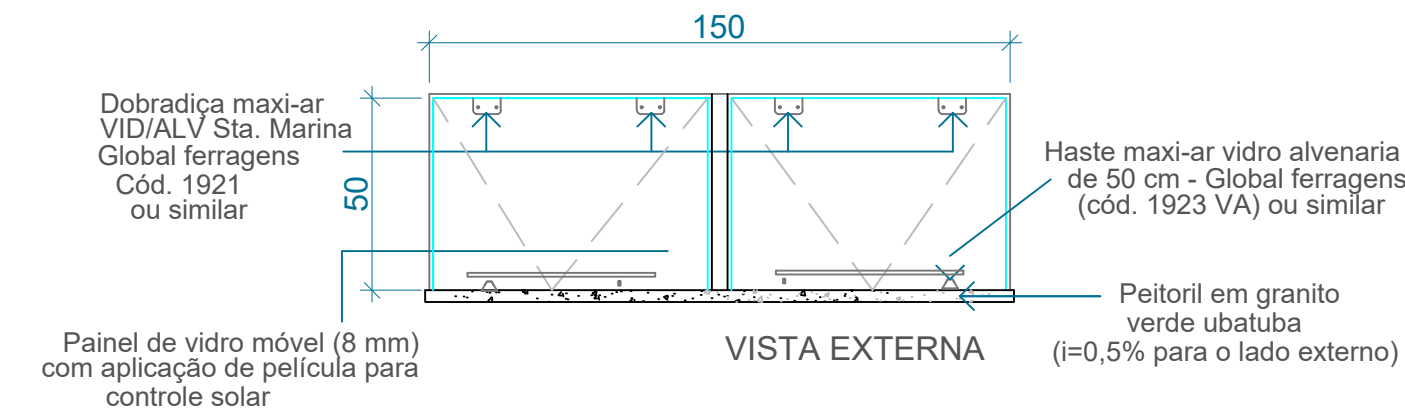
JVT

ARQUIVO: AnexoAdministrativo\Arquitetura\INTERIOR\2025\JANDAIA - ampliação\JANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R1.dwg

VIDROS: ESQUADRIAS, PORTAS E PAINEIS

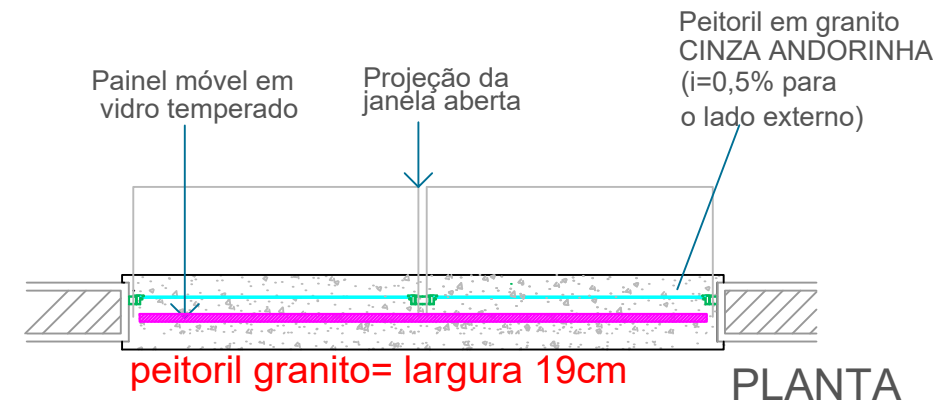
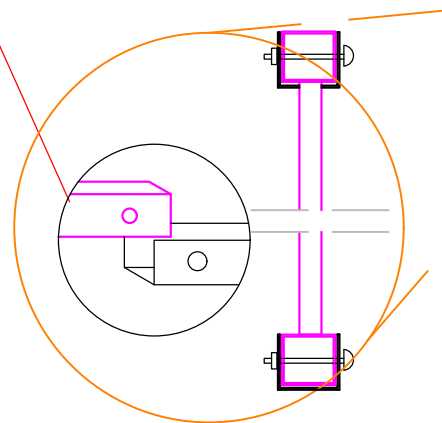
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 3 (1,50 X 0,50 / 1,90m) - MÁXIMO AR

Vidro temperado 8 mm transparente
Ferragens e componentes para vidro temperado com acabamento cromado
MAXIMO AR, COM aplicação de película para proteção solar
POSSUI GRADE INTERNA
POSSUI INSULFILME LAMINNADO FUMÊ
Local: guardas e sanitários TJ

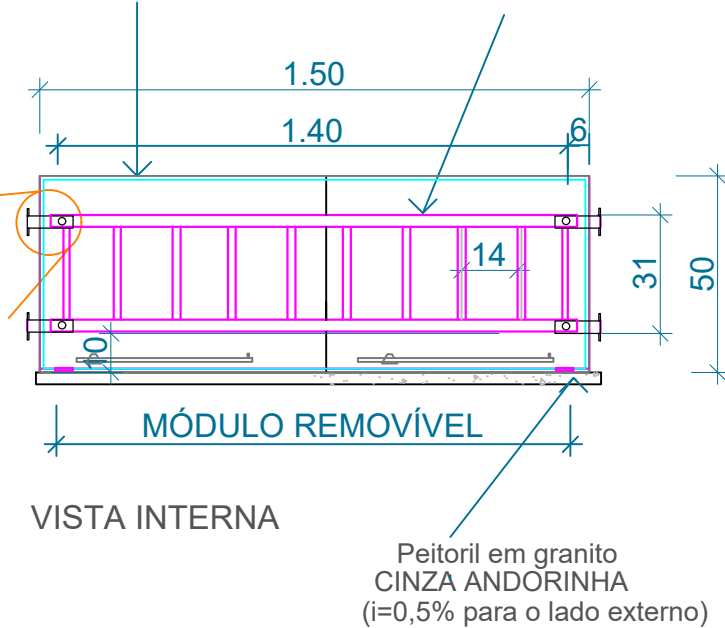


peitoril granito= largura 19cm
obs: deslocar esquadria para fora conforme medida detalhe

PEÇA CHUMBADA NA PAREDE, ONDE O MÓDULO REMOVÍVEL SERÁ FIXADO



Barras em metalon (20 x 30mm) CHAPA 14 chumbadas na alvenaria pelas laterais pintura anticorrosiva e acabamento com pintura esmalte sintético acetinado cor PRETO
Barra de ferro maciço quadrado (5/8") com pintura anticorrosiva e acabamento com pintura esmalte sintético acetinado cor PRETO



PELÍCULA PROTETORA = especificação
TODOS OS VIDROS DAS JANELAS, DEVERÃO TER PELÍCULA PROTETORA DO TIPO LAMINADO FUMÊ
COMPOSIÇÕES REFERENCIAIS:
Transmissão de luz visível = 20%
Reflexão de luz visível = 18%
Absorção de luz visível = 67%
Transmissão de Raio U.V. = <2
Total de energia solar rejeitada = 72%

JV150



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

JV150

ARQUIVO: AnexoAdministrativo\Arquitetura\INTERIOR\2025\JANDAIA - ampliação\JANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R1.dwg



JCG

JANELA DE CANTO DA GUARITA

VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10 mm

Ferragens e componentes para vidro temperado com acabamento cromado
Sem aplicação de película para controle solar



CORTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

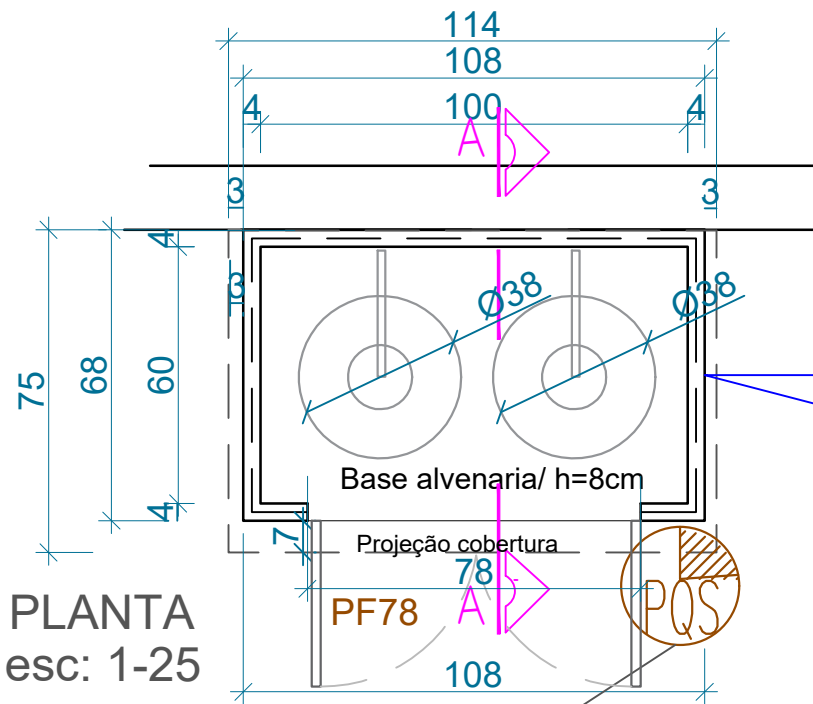
PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3 / 1:25
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

JCG

ARQUIVO: AnexoAdministrativo\Arquitetura\INTERIOR\2025\JANDAIA - ampliação\JANDAIA - AMPLIAÇÃO 2025 R1.dwg

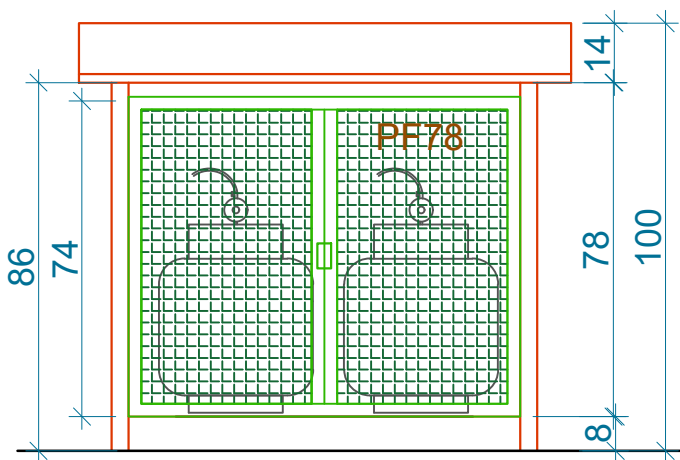
COMPLEMENTOS: ABRIGO DE GÁS



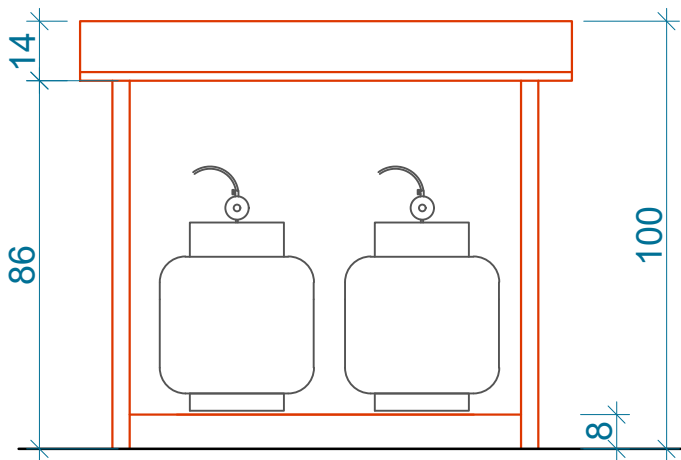
PLANTA
esc: 1-25

Instalar extintor
de incêndio de
pó químico seco

Estrutura abrigo:
Placas duplas de granito
CINZA ANDORINHA POLIDO/ e=4cm
frente, fundo , laterais e
revestimento base alvenaria
Cobertura, placa de 2cm
chumbada na alvenaria
Instalar portão grade aramada
78x68cm

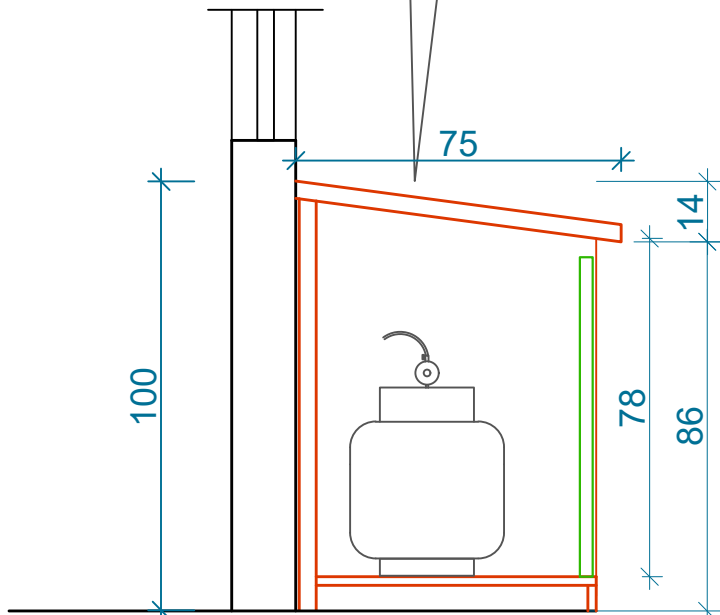
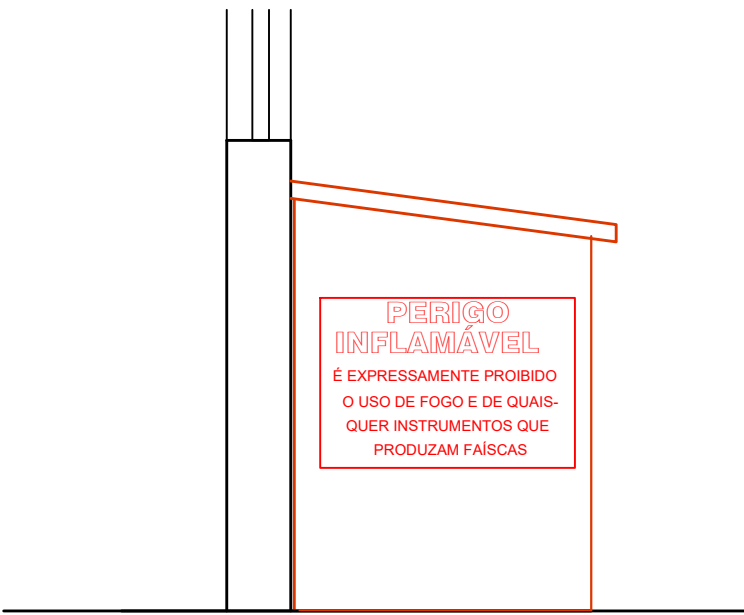


VISTA COM PORTAS



VISTA
esc: 1-25

Cobertura em placa granito
CINZA ANDORINHA
com inclinação de 3%



CORTE LATERAL
esc: 1-25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

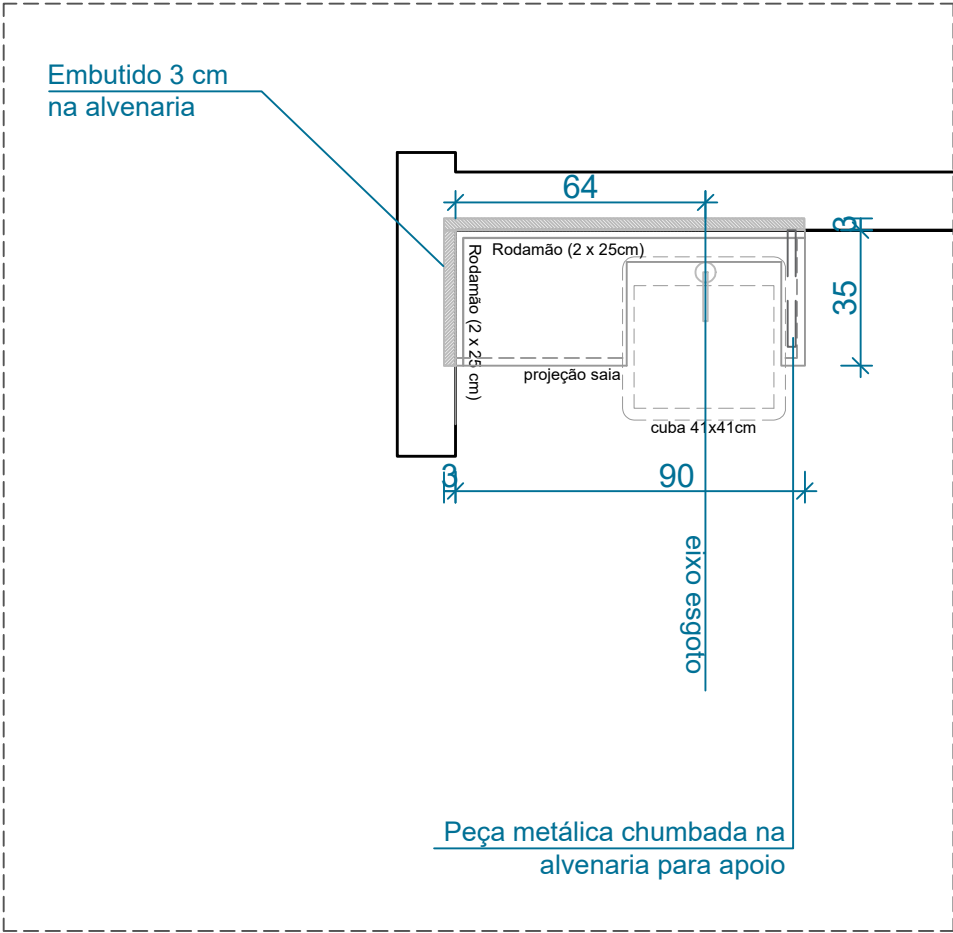
PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A4/1:25
ANDAR.....: TÉRREO
DATA.....: JUNHO 2025

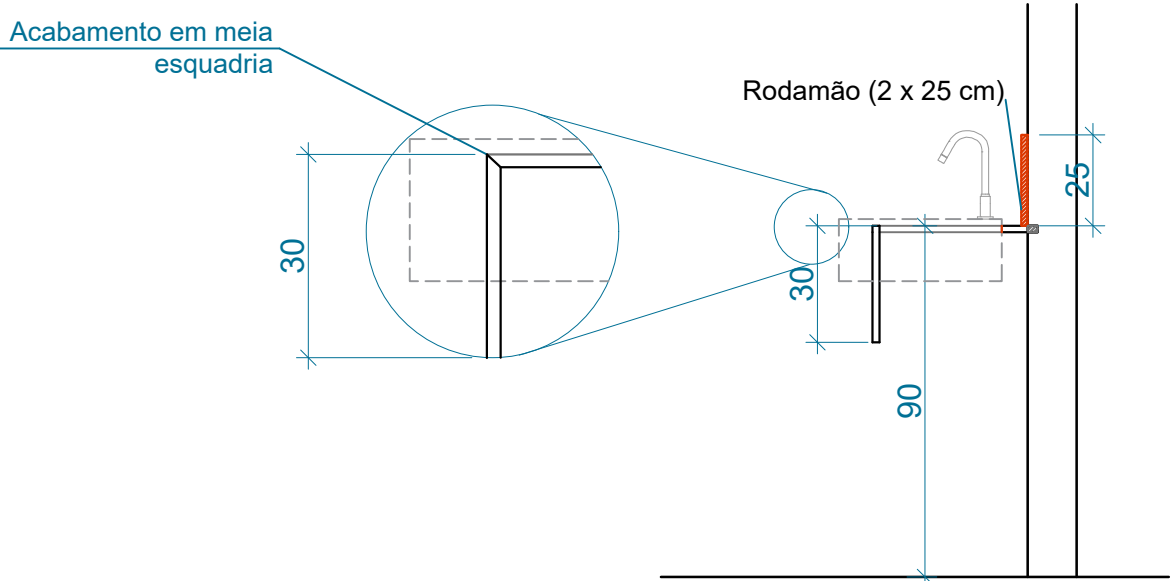
ABG

BG1A

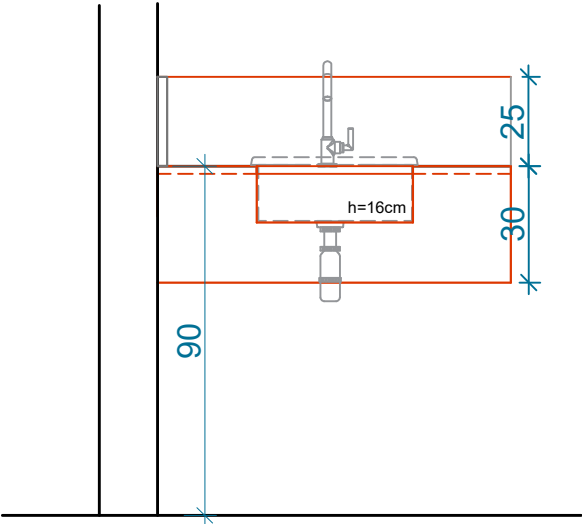
BANCADA BG1A - LADO DIREITO- 90 X 35 / 90 CM
Granito **Preto São Gabriel**
Roda mão 25 cm
Saia 30 cm



PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO

COMARCA DE JANDAIA

ELYSA LIMA

ESCALA.....
ANDAR
DATA

A3/1:25

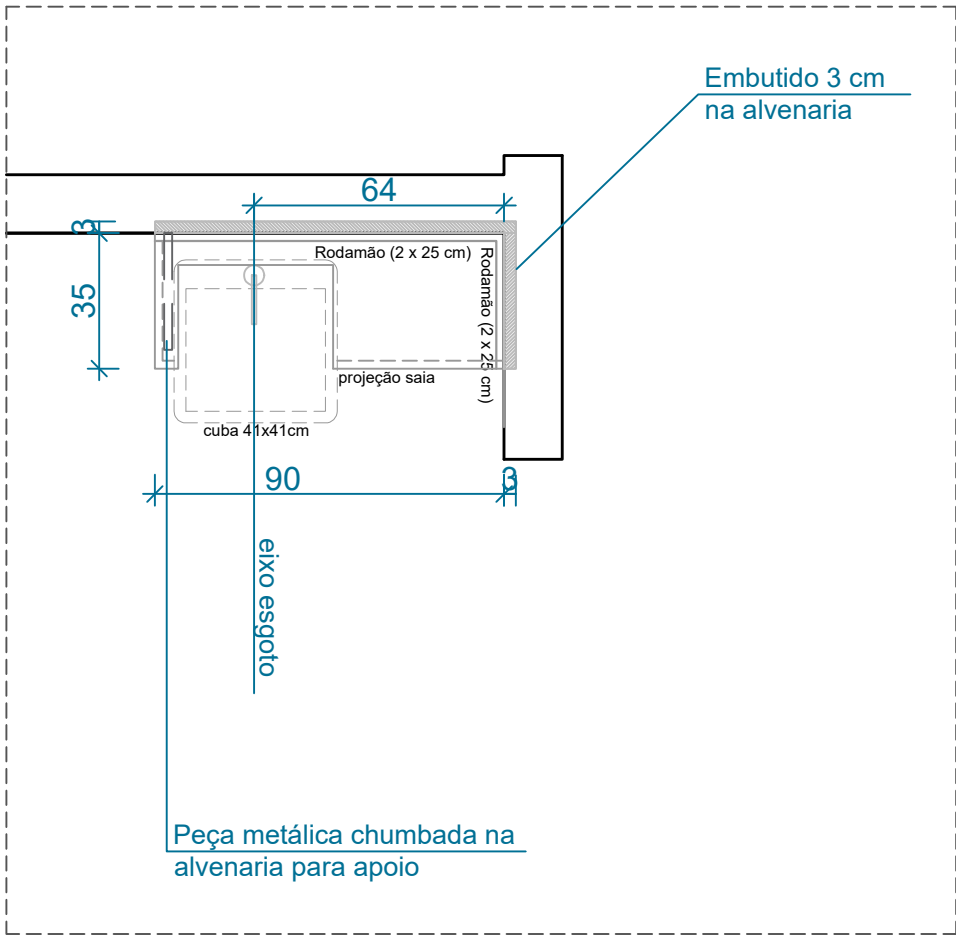
TÉRREO

JUNHO 2025

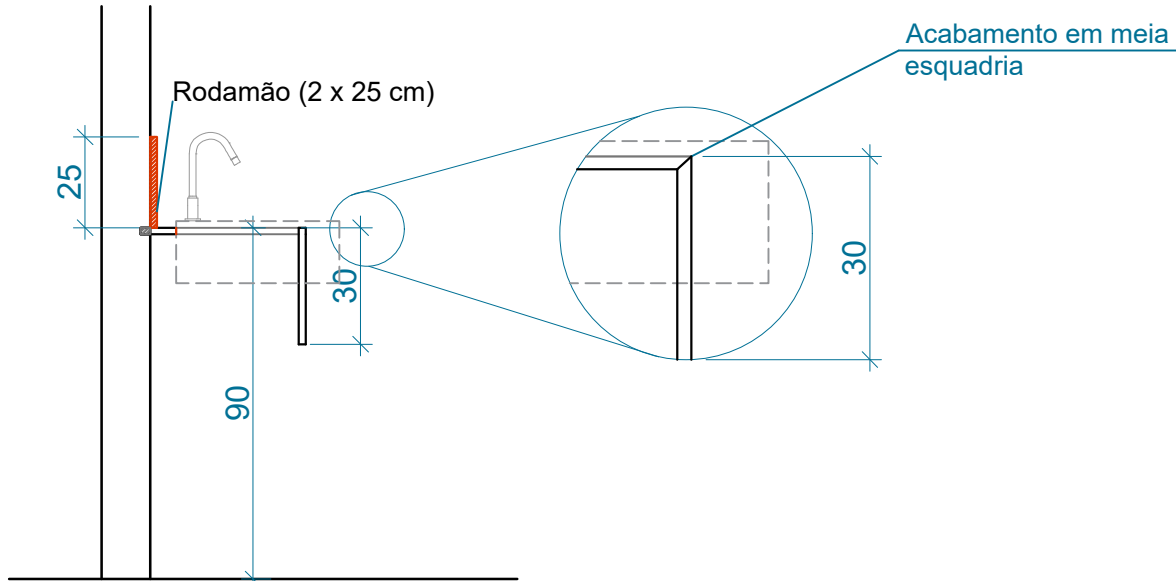
BG1A

BG1B

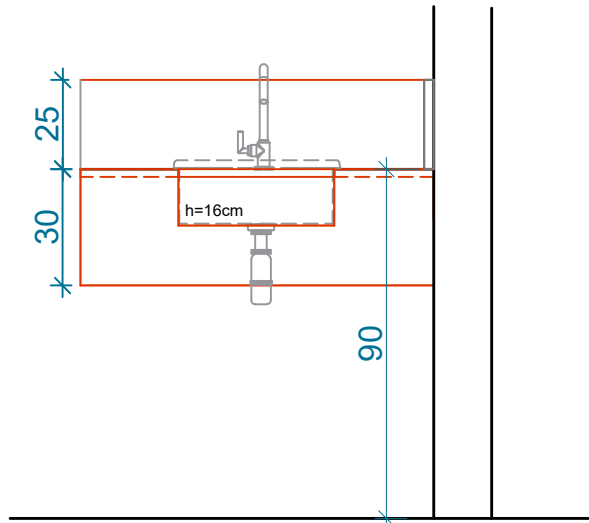
BANCADA BG1B - LADO ESQUERDO - 90 X 35 / 90 CM
Granito **Preto São Gabriel**
Roda mão 25 cm
Saia 30 cm



PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

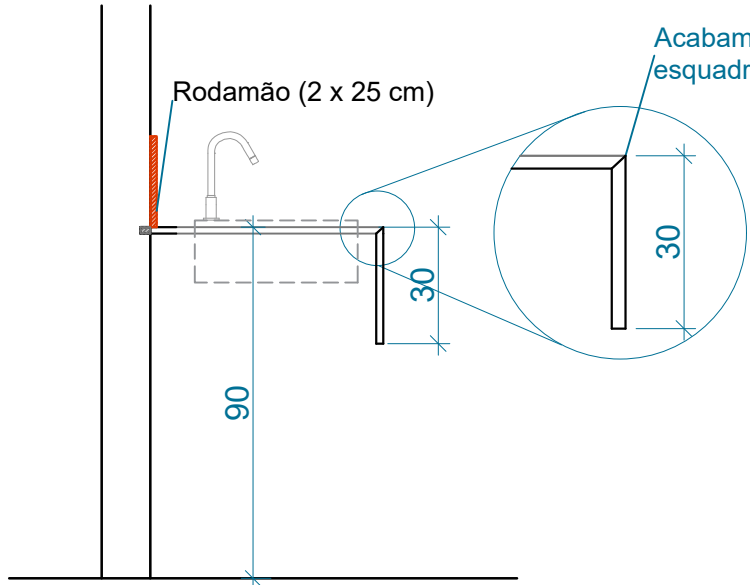
PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

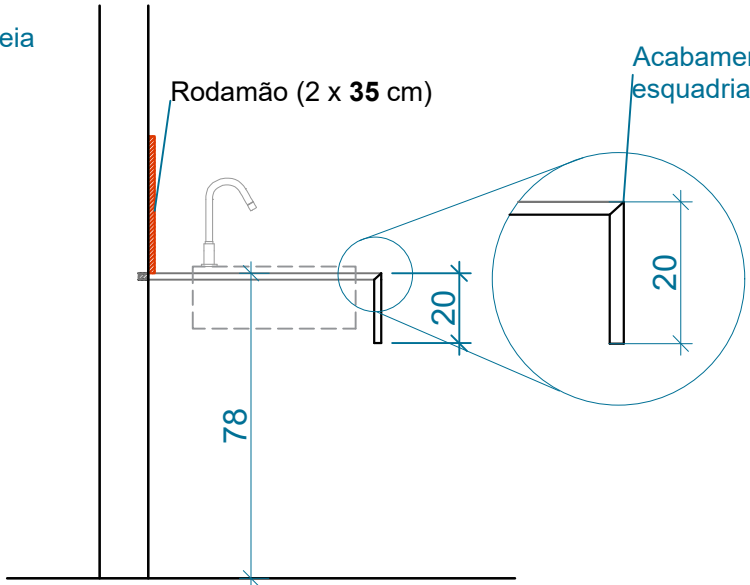
BG1B

BG2

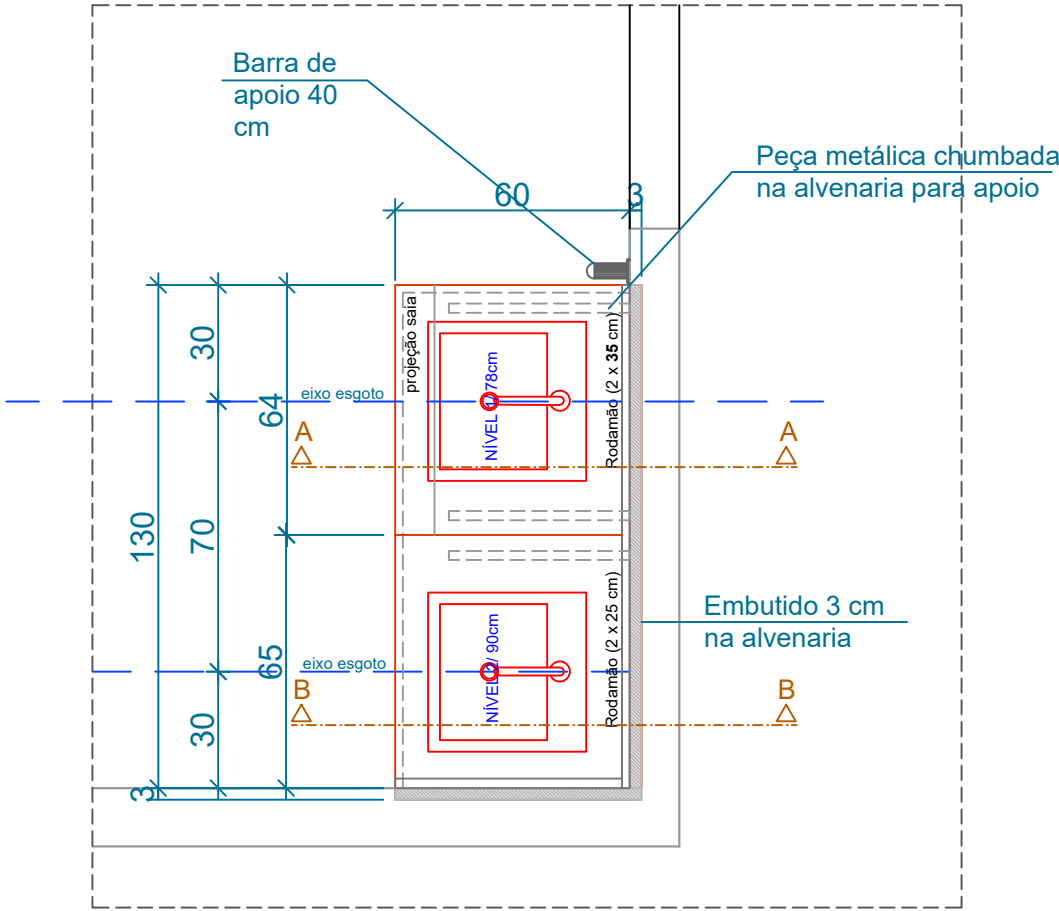
BANCADA BG2 - PARA CUBA DE
SOBREPOR - em dois níveis.
C=150X55cm
Granito **Preto São Gabriel**
Roda mão 25 e 35 cm
Saia 30 e 20 cm



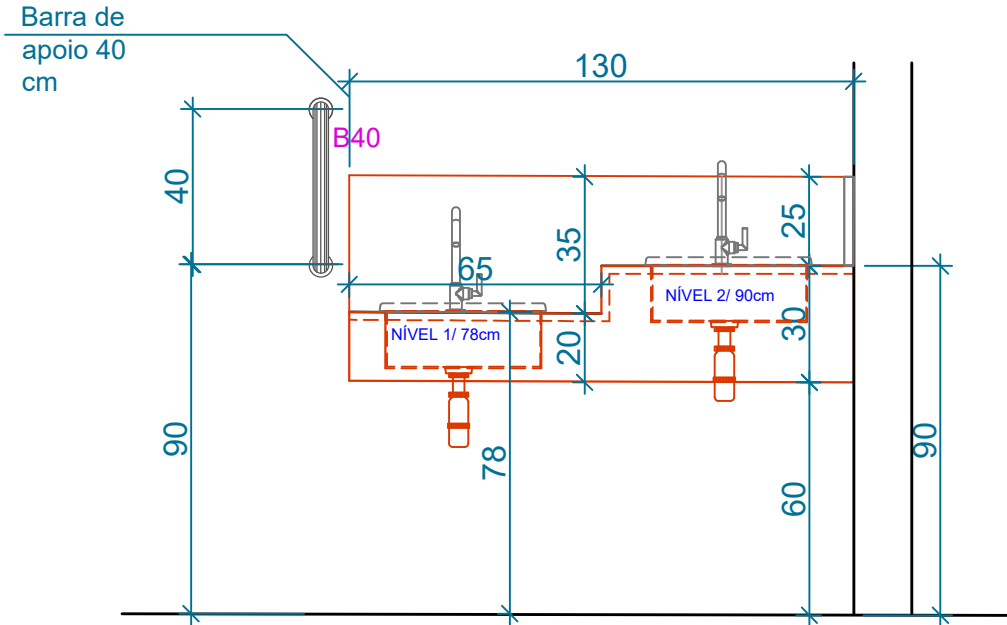
CORTE ESQUEMÁTICO A
ESCALA 1:25



CORTE ESQUEMÁTICO B
ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL ESQUEMÁTICA
ESCALA 1:25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **DETALHAMENTO**
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

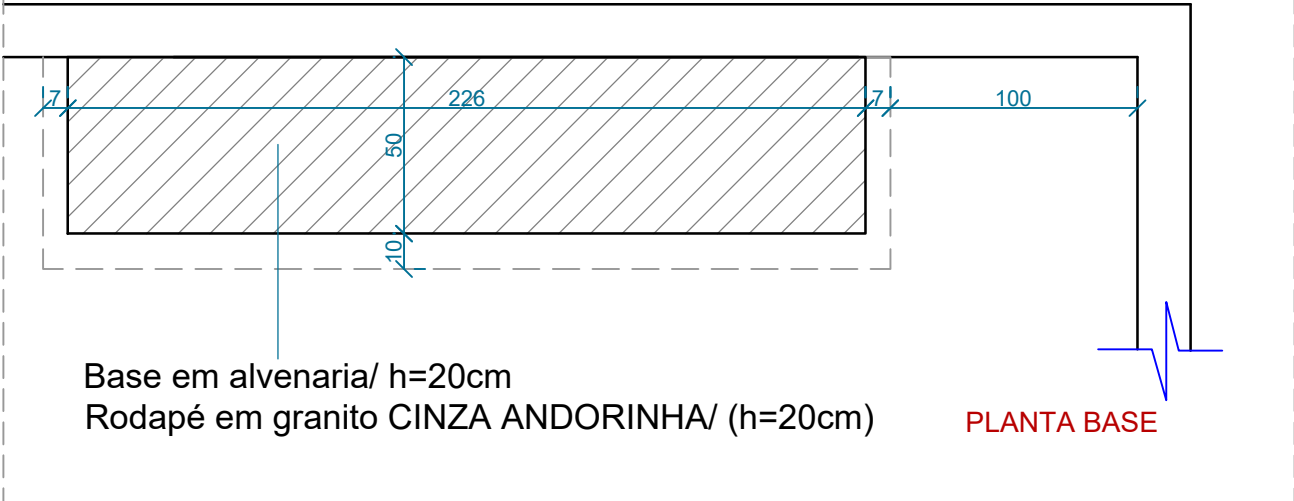
BG2

BG3

BANCADA BG3- 240X 60cm / 90cm (com área seca e molhada)
Granito Preto São Gabriel
Roda mão 20 cm / Saia 5cm

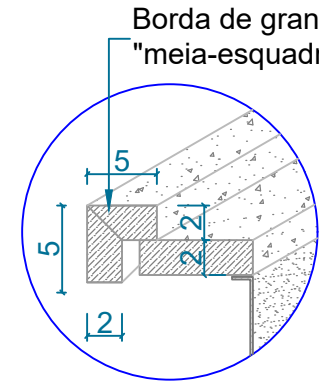


PLANTA BANCADA

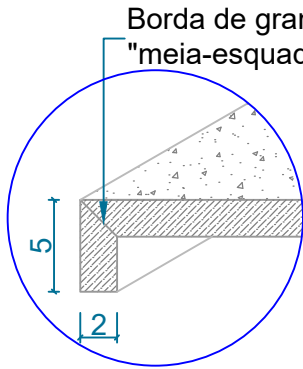


PLANTA BASE

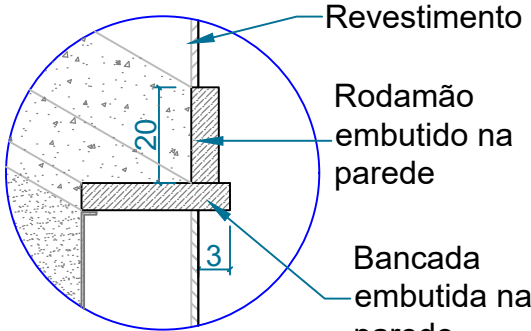
- TI** Torneira para Cozinha, de Mesa, Bica Alta acabamento cromado marca Docol Linha Gali, cód. 00801306 ou equivalente.
- CI** Cuba Ret Aço Inox Polido Tramontina (47x30,5x14cm) com válvula, ou equivalente Sifão para pia cozinha cód. 1680.c.112 Deca ou equivalente
- SF** Sifão para Cozinha, Entrada: 1 1/4" / Saída: 1 1/2" e 2", cód. 1680.c.114, marca Deca ou equivalente.



BORDA DA ÁREA MOLHADA DAS BANCADAS



BORDA BANCADAS DAS COPAS



RODAMÃO BANCADAS DAS COPAS

BG3

BG2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO

COMARCA DE JANDAIA

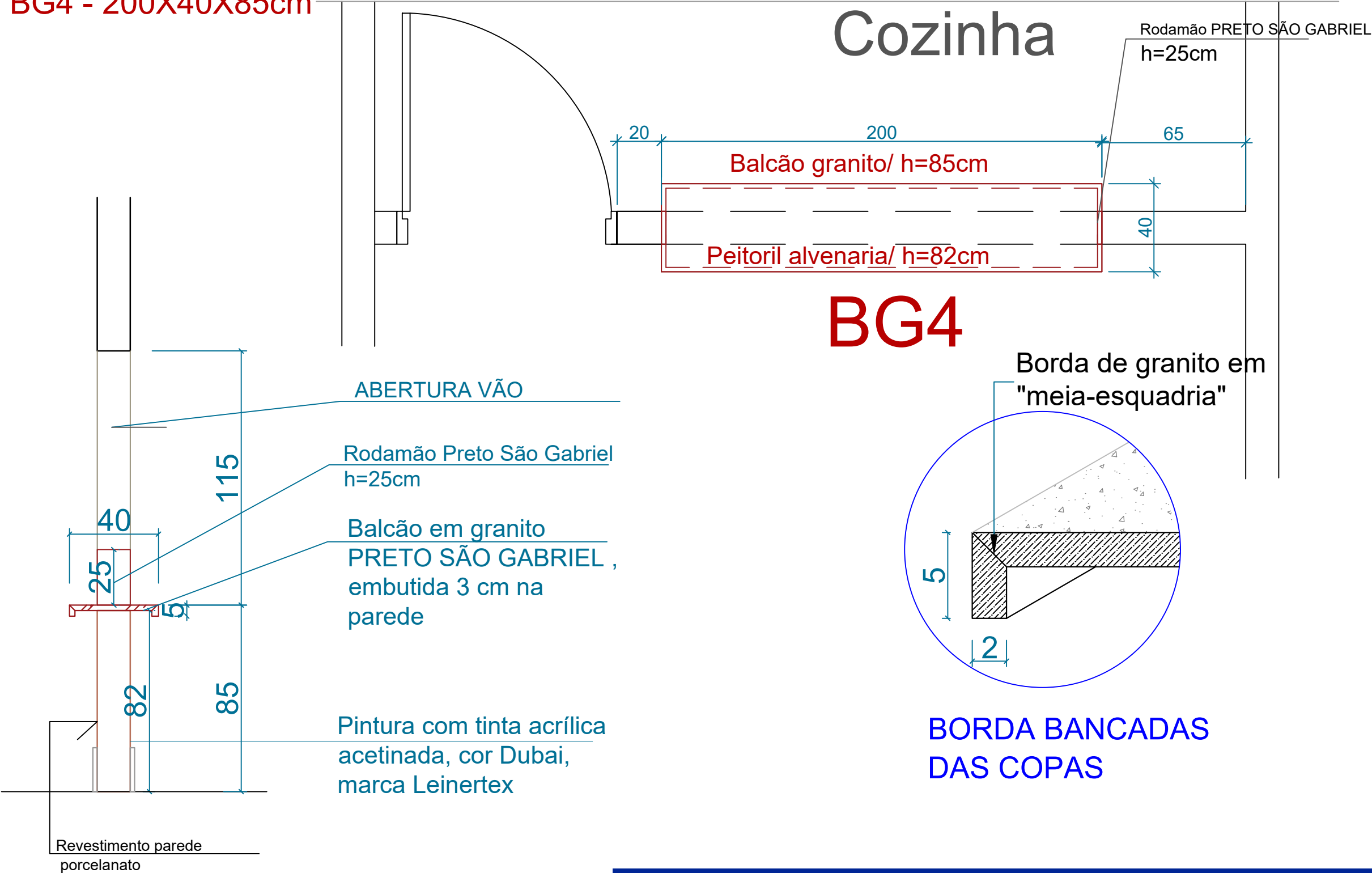
ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

BG4

COZINHA SERVIDORES/ BANCADA

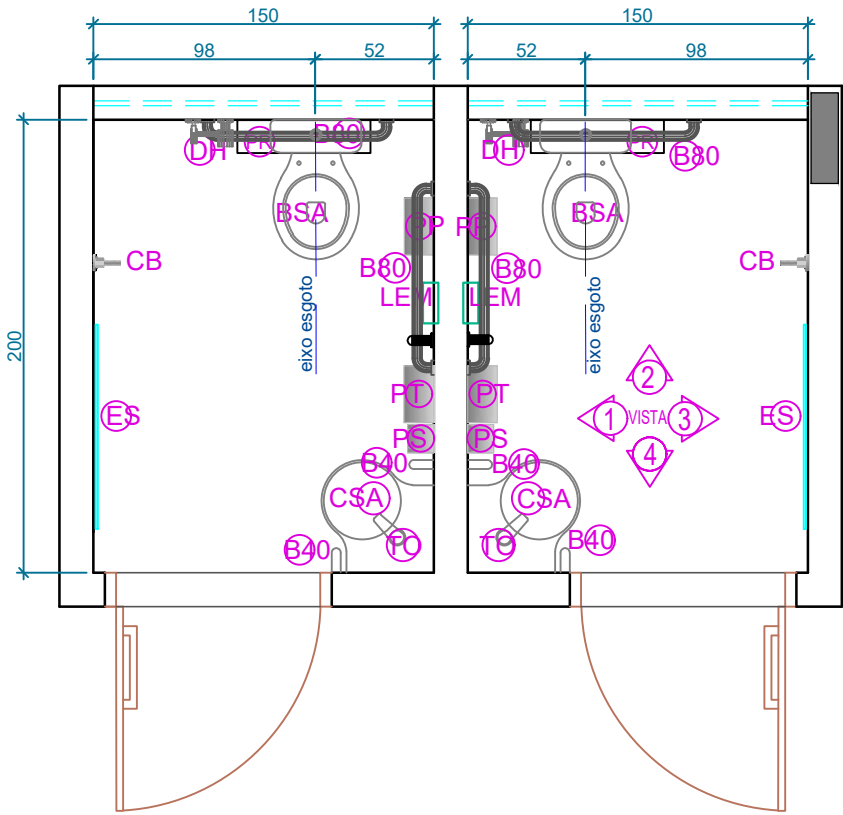
BG4 - 200X40X85cm



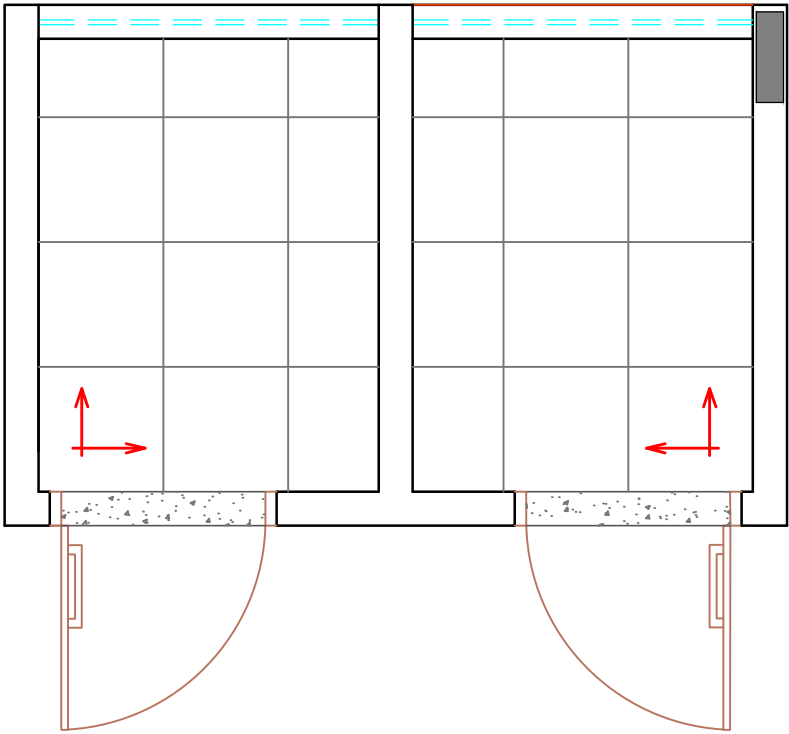
DT2

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS TRIBUNAIS DO JURI

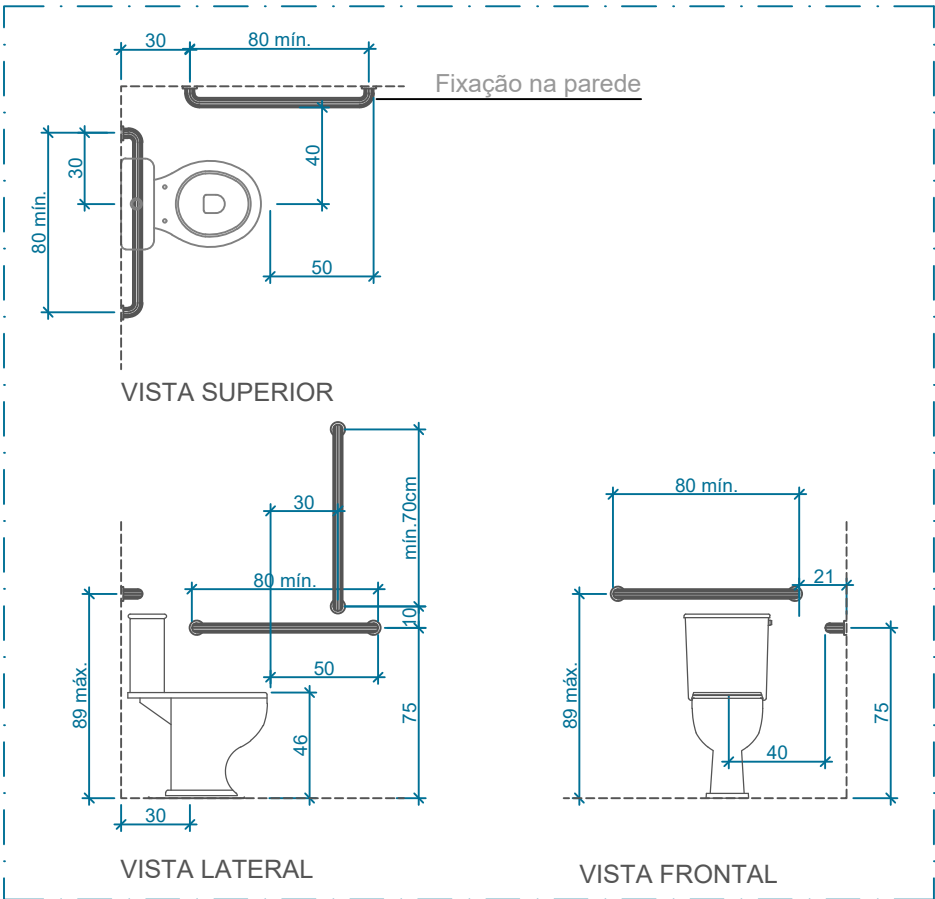
A= 3,00 m²



PLANTA SANITÁRIOS



PLANTA PAGINAÇÃO



VISTAS SANITÁRIO ACESSÍVEL

LEGENDA

- BSA** Bacia sanitária para caixa acoplada, marca Deca, linha vougue plus conforto, cód. P515.17, cor branca, com assento termofixo com easy clean e slow close, cód. AP.516.17, ou equivalente.
- CSA** Lavatório de canto suspenso branco, marca Clite cod.: 1040130011300 ou equivalente.
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.60x130cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- CB** Cabide ou porta objetos cromados, h=100cm do piso fixado na parede. marca DOCOL/ 00761106

- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- B80** Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 80 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963716
- B40** Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 40 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963316
- PR** Prateleira de parede DOCOL ou equivalente, cód.: 0764706

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido / h=20cm
- Soleira em Granito Cinza Andorinha polido/ L=15cm
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
- Torneira uso geral cromada

LEM INDICADOR ÁUDIO VISUAL E BOTOEIRA: Com lampada neon e caixa de fixação na cor vermelha com descrição "EMERGÊNCIA" - tensão de alimentação 110 ou 220v com fixação por fita adesiva dupla face 3M e parafuso/bucha. Botão (on/off) fosforescente tipo cogumelo com frequência 433 mhz para acionamento manual.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO
COMARCA DE JANDAIA
ELYSA LIMA

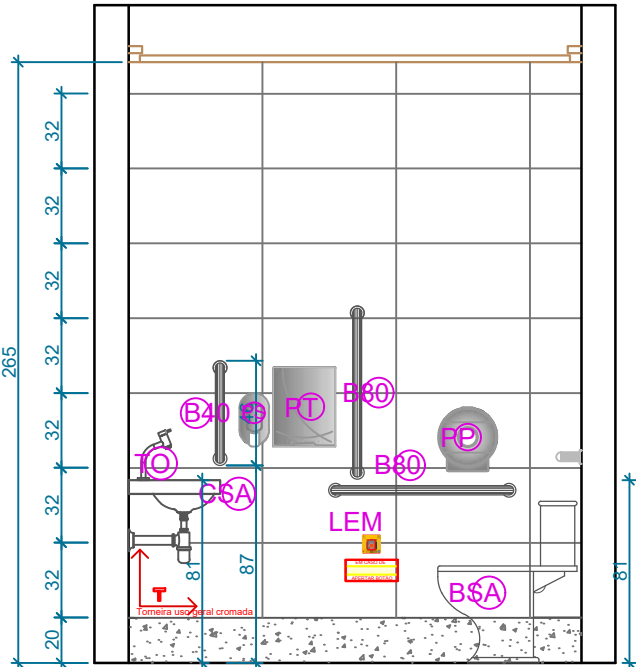
ESCALA..... **A3/1:100**
ANDAR..... **TÉRREO**
DATA..... **JUNHO 2025**

DT2

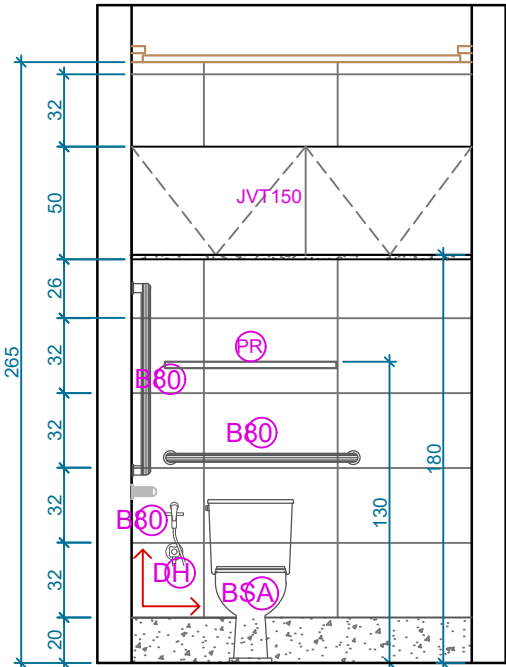
DT2

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS TRIBUNAIS DO JURI

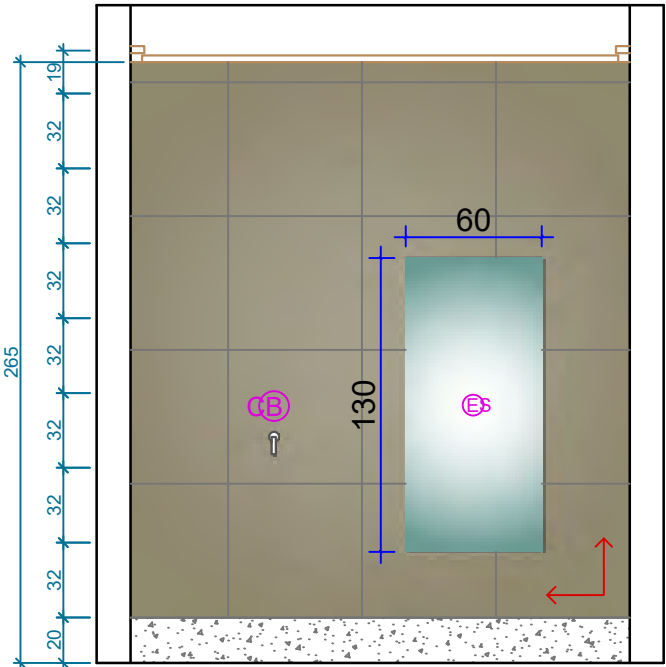
A= 3,00 m²



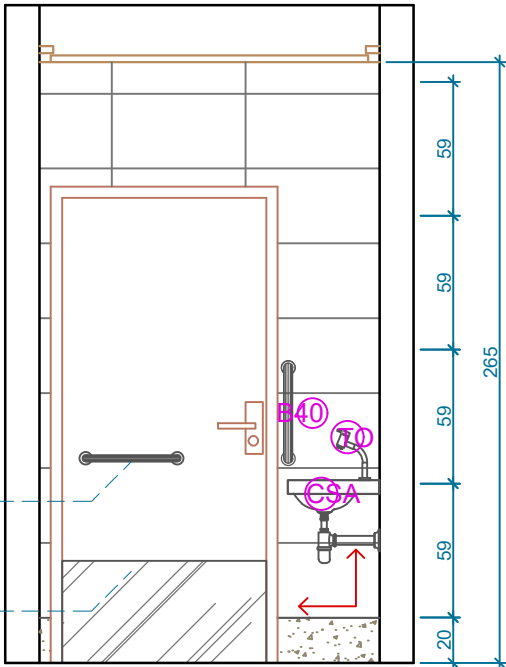
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

- BSA** Bacia sanitária para caixa acoplada, marca Deca, linha vougue plus conforto, cód. P515.17, cor branca, com assento termofixo com easy clean e slow close, cód. AP.516.17, ou equivalente.
- CSA** Lavatório de canto suspenso branco, marca Clite cod.: 1040130011300 ou equivalente.
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.60x130cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- CB** Cabide ou porta objetos cromados, h=100cm do piso fixado na parede. marca DOCOL/ 00761106

- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- B80** Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 80 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963716
- B40** Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 40 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963316
- PR** Prateleira de parede DOCOL ou equivalente, cód.: 0764706

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido / h=20cm
- Soleira em Granito Cinza Andorinha polido/ L=15cm
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante

LEM INDICADOR ÁUDIO VISUAL E BOTOEIRA: Com lampada neon e caixa de fixação na cor vermelha com descrição "EMERGÊNCIA" - tensão de alimentação 110 ou 220v com fixação por fita adesiva dupla face 3M e parafuso/bucha. Botão (on/off) fosforescente tipo cogumelo com frequência 433 mhz para acionamento manual.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO
COMARCA DE JANDAIA
ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:100
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

DT2

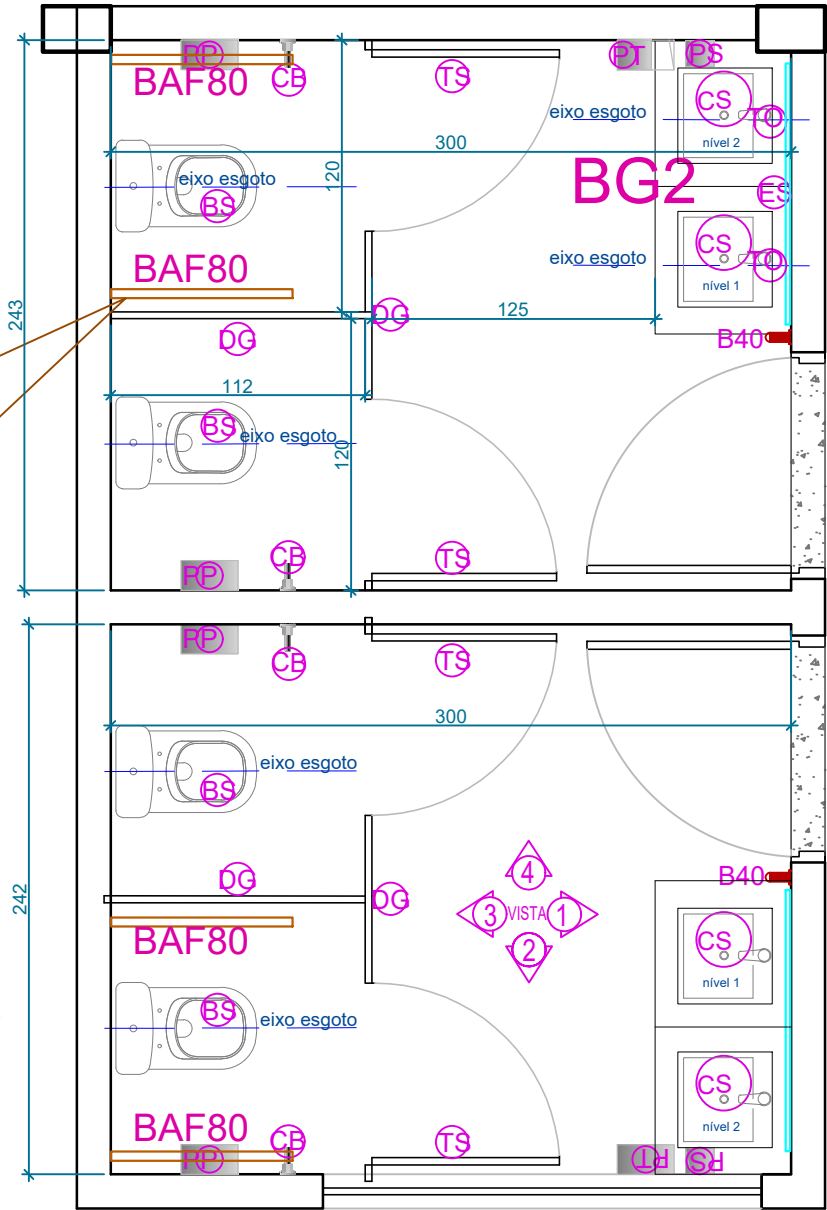
DT3

SANITÁRIOS PÚBLICOS

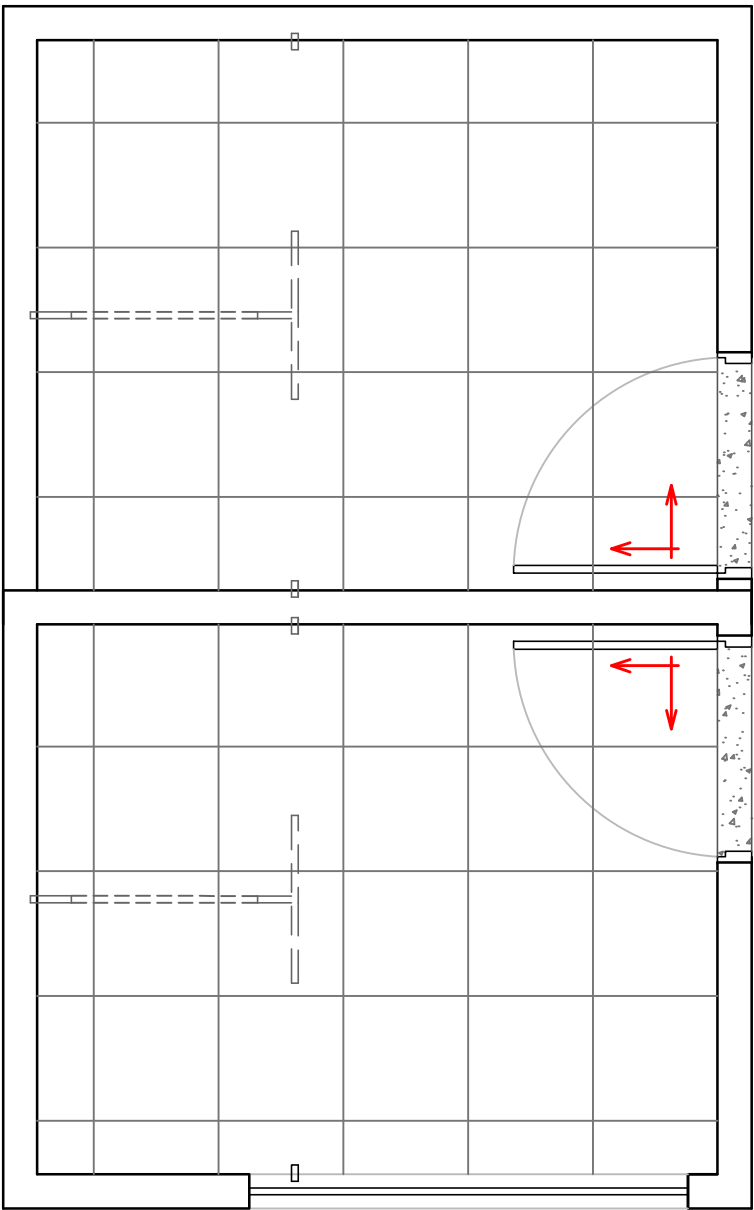
A= 7,25 m²



- Resistente, a barra de apoio é fabricada em aço inox 304, o inox mais nobre do mercado.
- Suporta 150 kg.
- A barra de apoio foi testada e aprovada e atende à norma da ABNT NBR 9050:2015, nos quesitos peso suportado e diâmetro do produto.
- De fácil instalação, os produtos acompanham kit de fixação fabricado em aço inox (não enferruja).
- Os parafusos não ficam aparentes, pois acompanham canopla que oferece melhor acabamento, protegendo das bactérias.
- Indicada para ambientes internos e externos.



PLANTA SANITÁRIOS



PLANTA PAGINAÇÃO

LEGENDA

- BS** Bacia sanitária com caixa acoplada, marca Celite, linha smart, assento PP Softclose cód. 116720010300, cor branca, ou equivalente.
- CSR** Cuba de sobrepor quadrada Q8, 42x42cm, cor branco, marca Celite, ou equivalente
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.115x130cm).
- DG** Divisórias 3 cm de espessura, chumbadas 3cm na parede e 5 cm no piso; em granito Preto São Gabriel polido
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- BP80** Barra acessível de apoio fixa no piso e alvenaria/ 80 cm de comprimento/ h=76,4cm em aço inox 304, marca ASTRA/ cód. BA14/1F/ 4 unidades

- TS** Porta em Fórmica TS sem textura, dupla face, cor BEGE, 10mm de espessura, h=165cm
- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- BG2** Bancada para cuba de sobrepor em Granito Preto São Gabriel chumbado (3 cm) na parede Rodamão (25cm) e Saia (30cm)
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- B40** Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 40 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963316

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Rodapé em Granito cinza andorinha polido/ h=20cm
- Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
- Torneira uso geral cromada



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

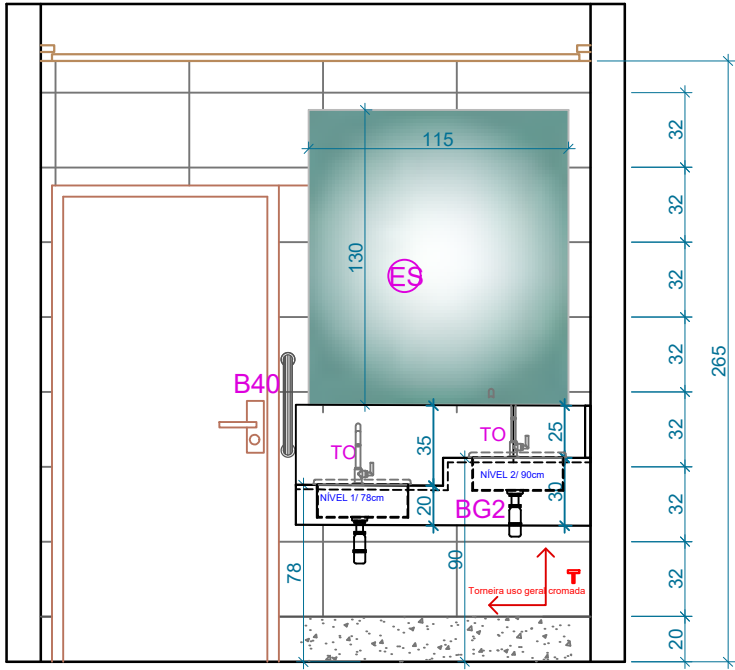
PROJETO DE **DETALHAMENTO**
INTERESSADO..... **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA..... **ELYSA LIMA**

ESCALA..... **A3/1:100**
ANDAR **TÉRREO**
DATA **JUNHO 2025**

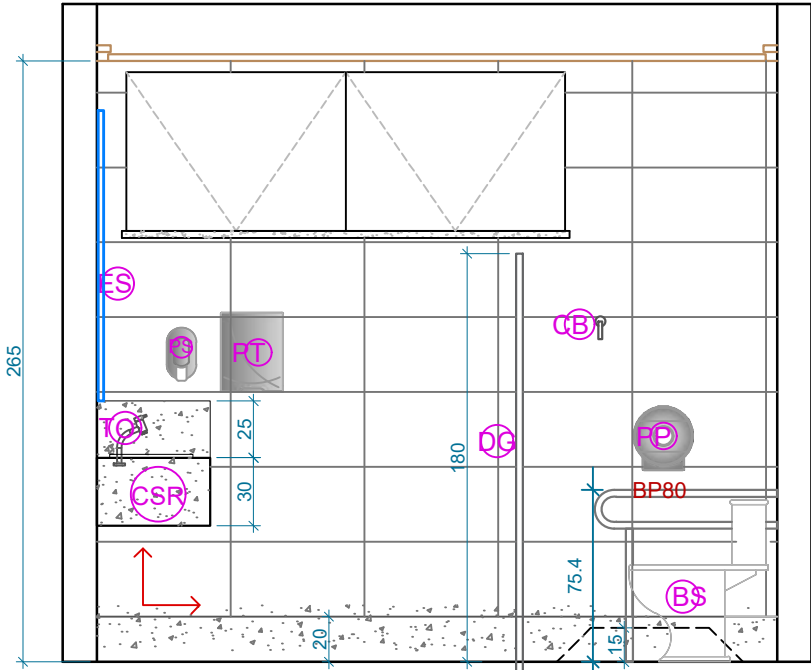
DT3

DT3

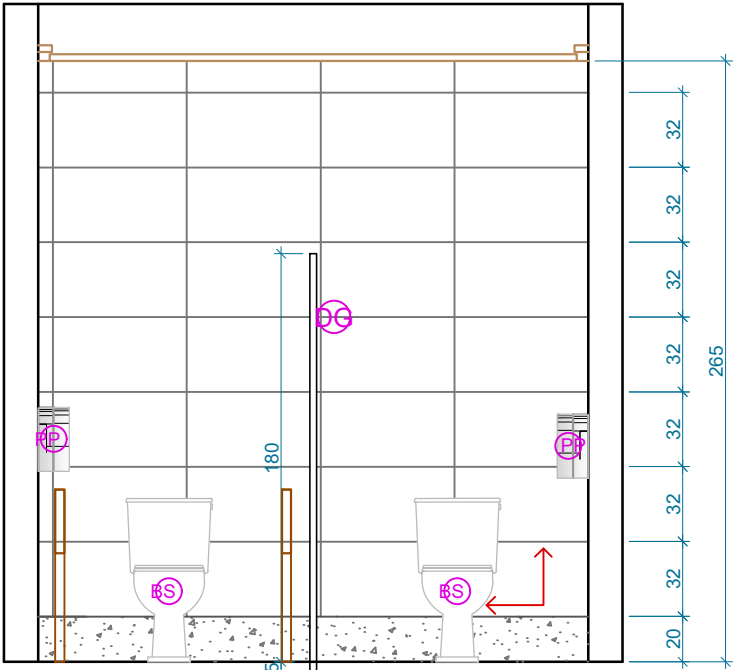
SANITÁRIOS PÚBLICOS

$$A = 7,25 \text{ m}^2$$


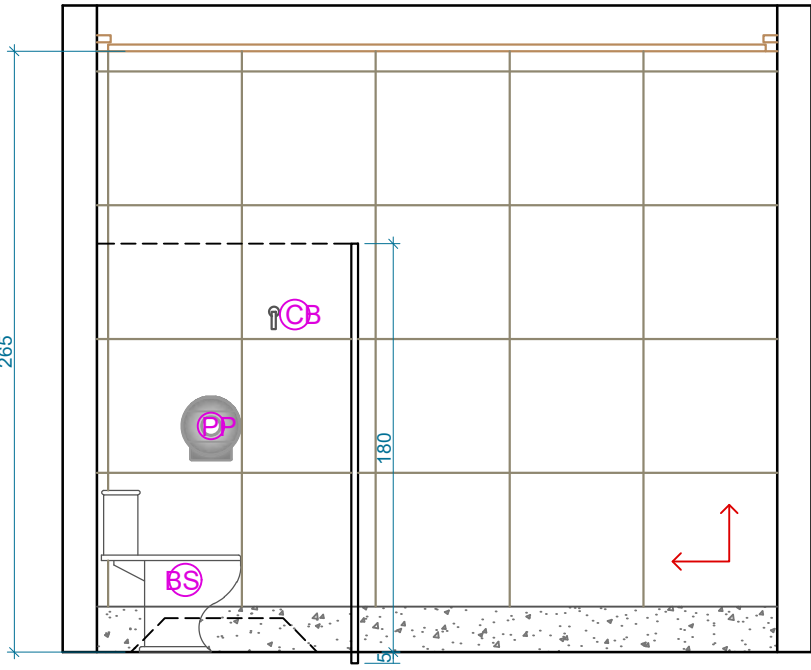
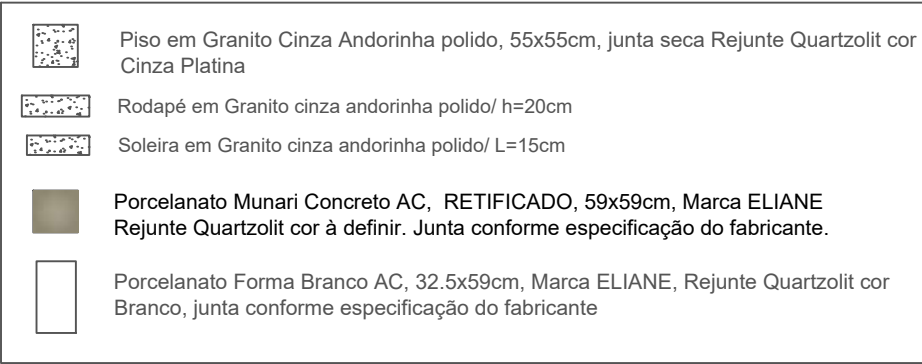
VISTA 1



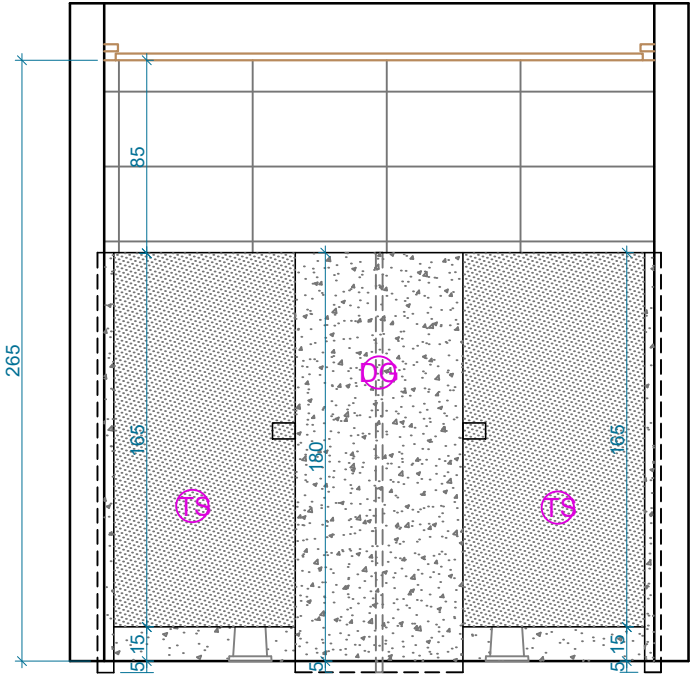
VISTA 2



VISTA 3 - ABERTA



VISTA 4

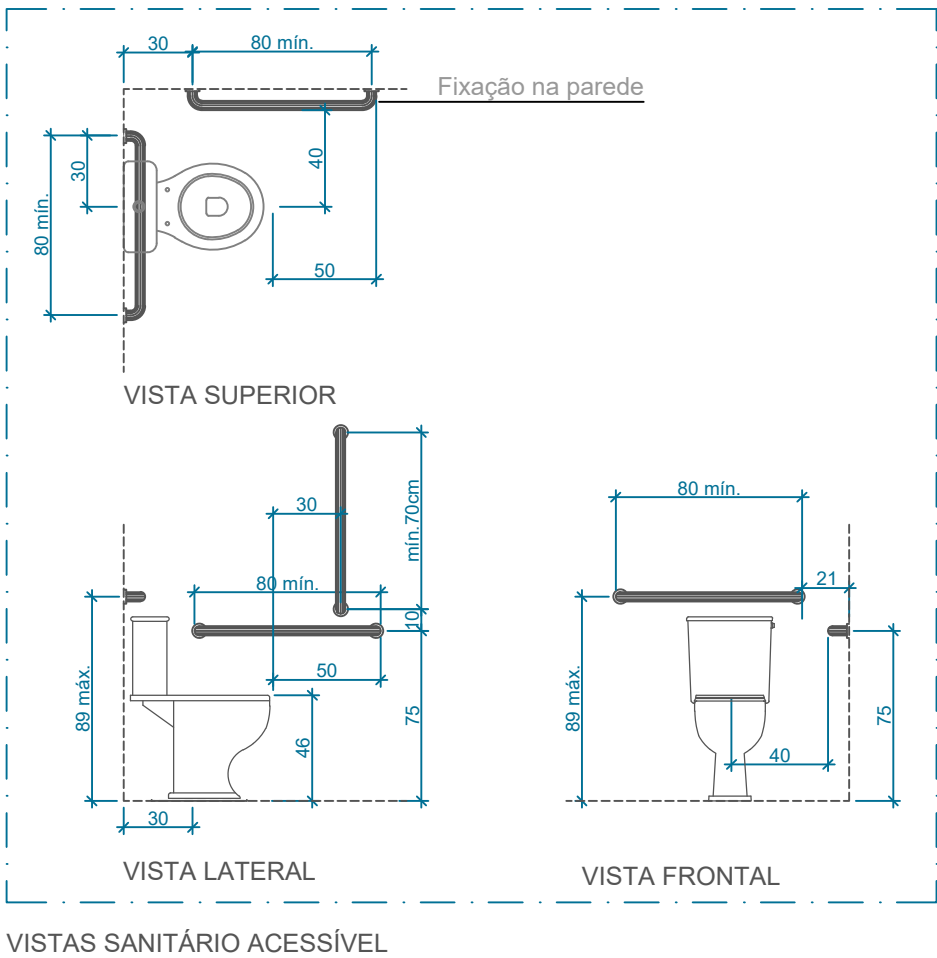
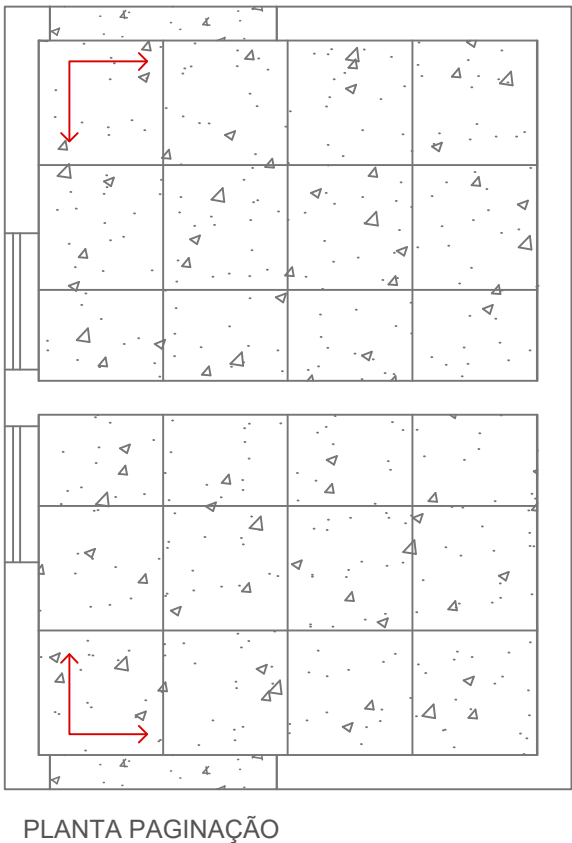
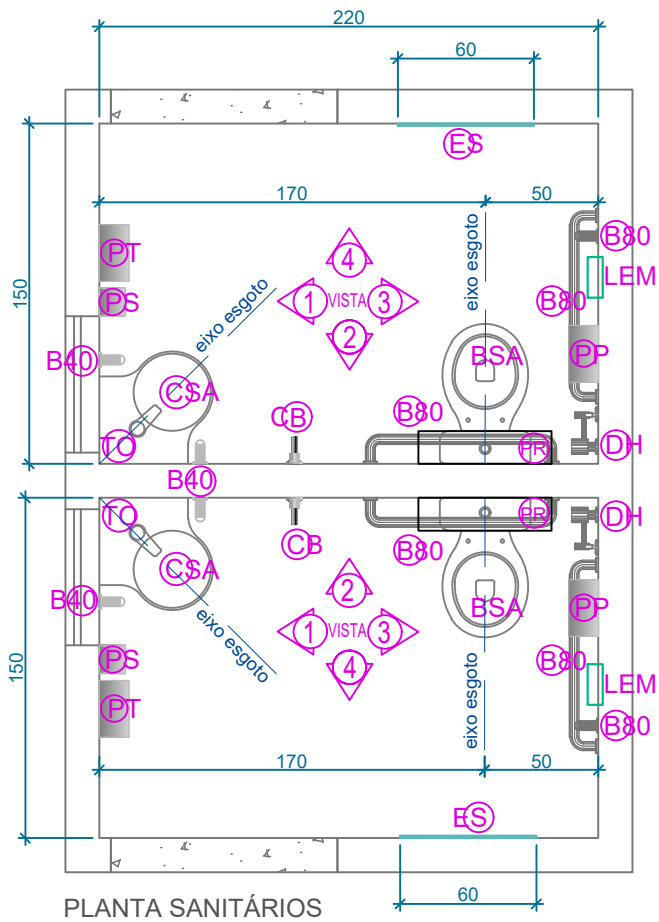


VISTA 3 - FECHADA

DT4

SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

A= 3,30 m²



LEGENDA					
BSA	Bacia sanitária para caixa acoplada, marca Deca, linha vougue plus conforto, cód. P515.17, cor branca, com assento termofixo com easy clean e slow close, cód. AP.516.17, ou equivalente.	TO	Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA		Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
CSA	Lavatório de canto suspenso branco, marca Clite cod.: 1040130011300 ou equivalente.	PS	Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ		Rodapé em Granito cinza andorinha polido/ h=20cm
ES	Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.60x130cm).	PT	Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ		Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm
DH	Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)	B80	Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 80 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963716		Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
PP	Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ	B40	Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 40 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963316		Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
CB	Cabide ou porta objetos cromados, h=100cm do piso fixado na parede. marca DOCOL/ 00761106	PR	Prateleira de parede DOCOL ou equivalente, cód.: 0764706		Torneira uso geral cromada

LEM INDICADOR ÁUDIO VISUAL E BOTOEIRA: Com lampada neon e caixa de fixação na cor vermelha com descrição "EMERGÊNCIA" - tensão de alimentação 110 ou 220v com fixação por fita adesiva dupla face 3M e parafuso/bucha. Botão (on/off) fosforescente tipo cogumelo com frequência 433 mhz para acionamento manual.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO

COMARCA DE JANDAIA

ELYSA LIMA

ESCALA.....
ANDAR.....
DATA

A3/1:100

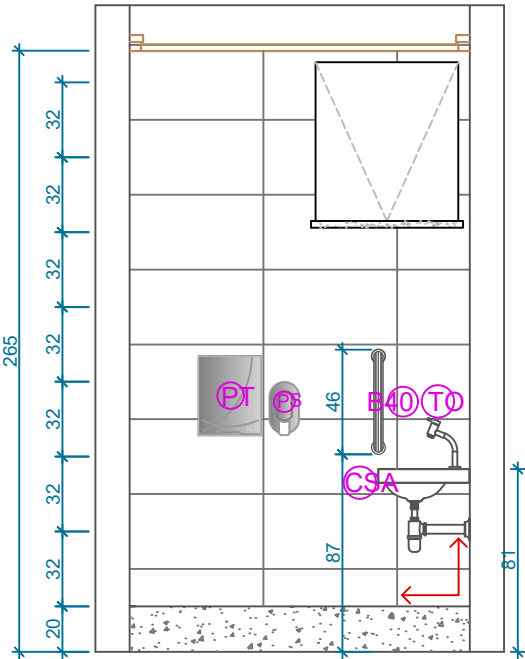
TÉRREO

JUNHO 2025

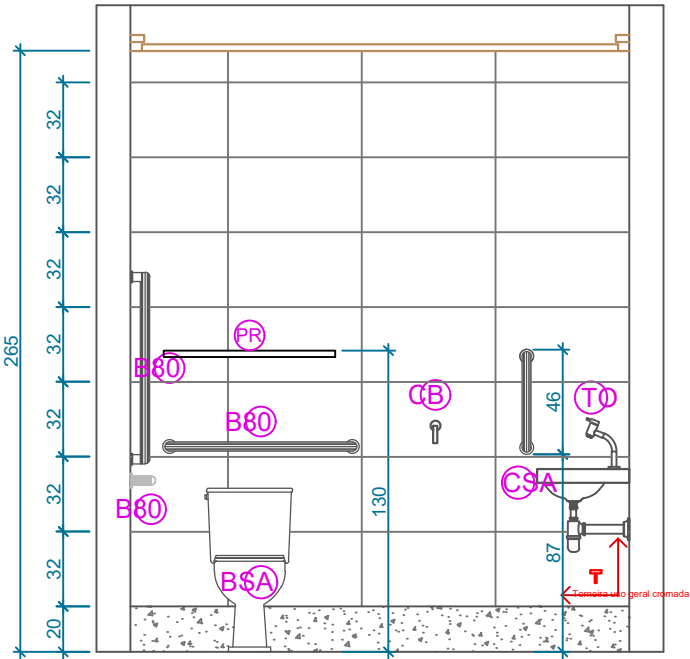
DT4

DT4

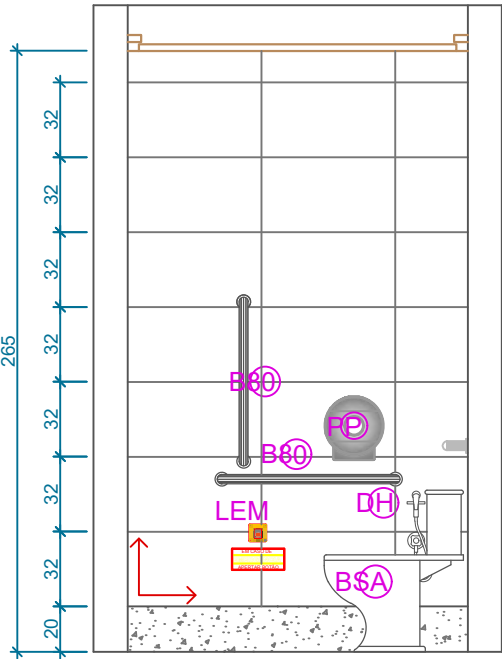
SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

$$A = 3,30 \text{ m}^2$$


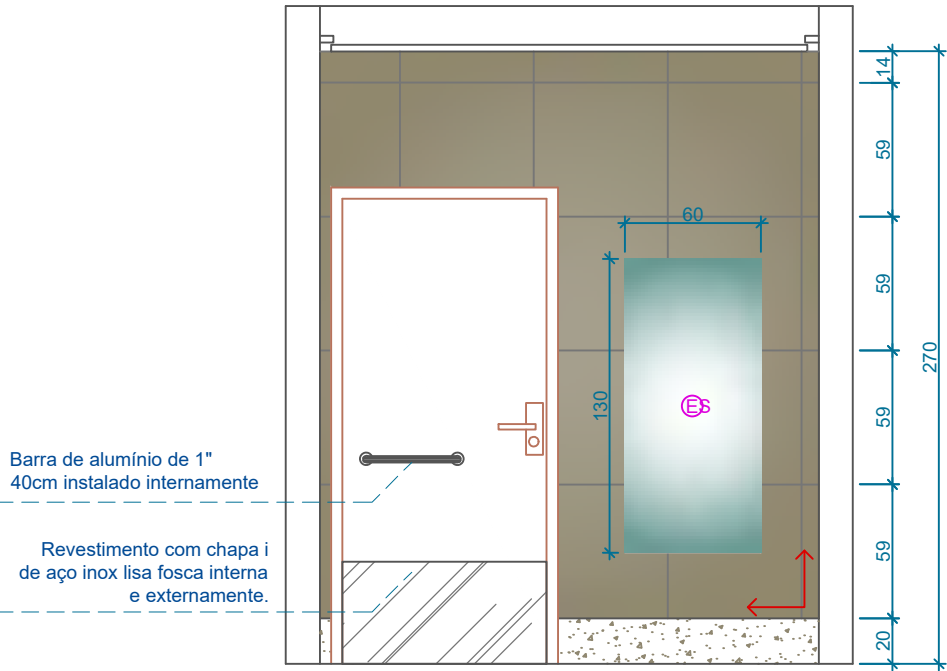
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 1 - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

LEGENDA

- BSA** Bacia sanitária para caixa acoplada, marca Deca, linha vougue plus conforto, cód. P515.17, cor branca, com assento termofixo com easy clean e slow close, cód. AP.516.17, ou equivalente.
- CSA** Lavatório de canto suspenso branco, marca Clite cod.: 1040130011300 ou equivalente.
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.60x130cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- CB** Cabide ou porta objetos cromados, h=100cm do piso fixado na parede. marca DOCOL/ 00761106

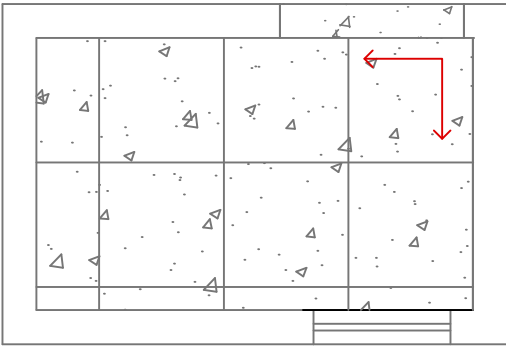
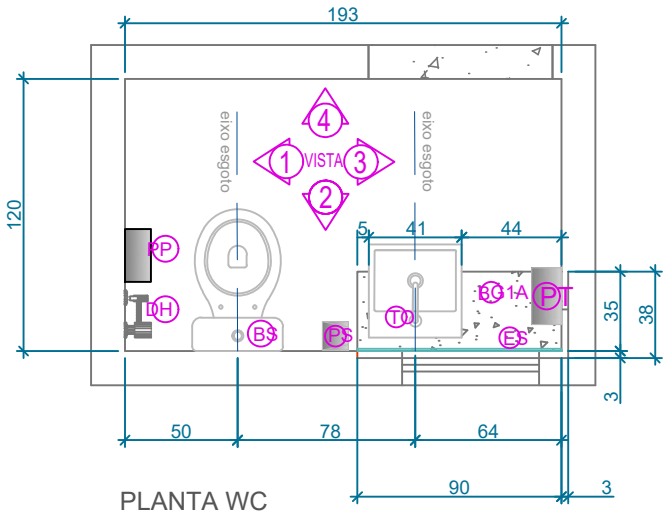
- | | |
|------------|--|
| TO | Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA |
| PS | Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ |
| PT | Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ |
| B80 | Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 80 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963716 |
| B40 | Barra (instalada na horizontal) para bacia sanitária de 40 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro, em aço inox 304, marca Docol, cód. 00963316 |
| PR | Prateleira de parede DOCOL ou equivalente, cód.: 0764706 |

- | | |
|---|---|
|  | Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina |
|  | Rodapé em Granito cinza andorinha polido/ h=20cm |
|  | Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm |
|  | Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante. |
|  | Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante |
|  | Torneira uso geral cromada |

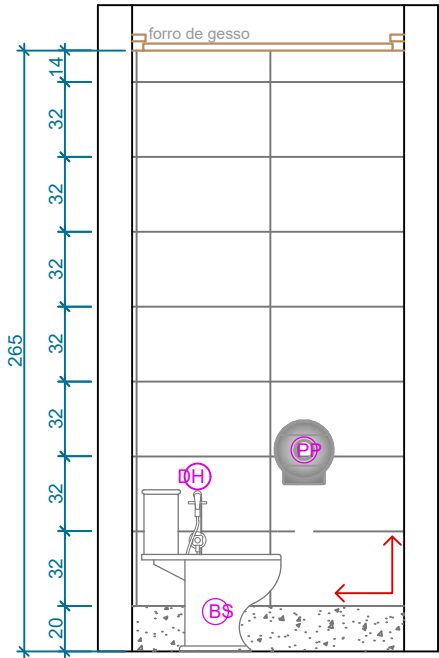
LEM INDICADOR ÁUDIO VISUAL E BOTOEIRA: Com lampada neon e caixa de fixação na cor vermelha com descrição "EMERGÊNCIA" - tensão de alimentação 110 ou 220v com fixação por fita adesiva dupla face 3M e parafuso/bucha. Botão (on/off) fosforescente tipo cogumelo com frequência 433 mhz para acionamento manual.

DT5

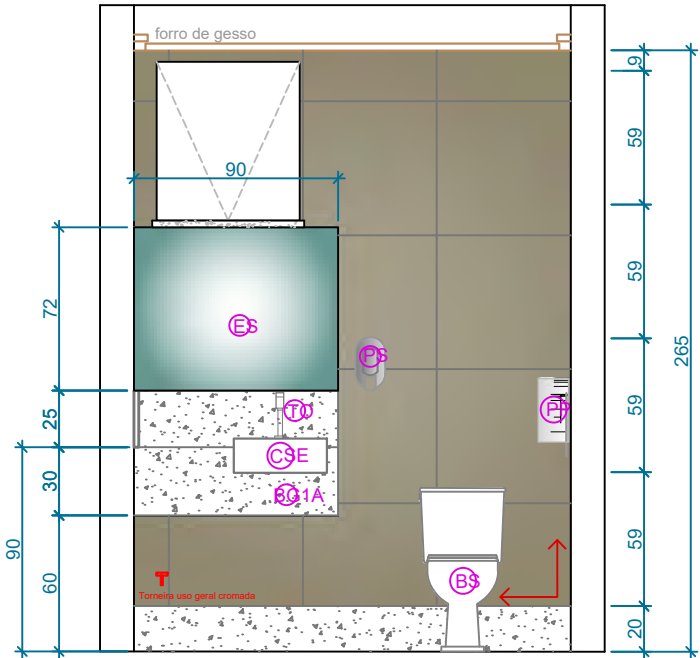
WC SERVIDOR
A= 2,31 m²



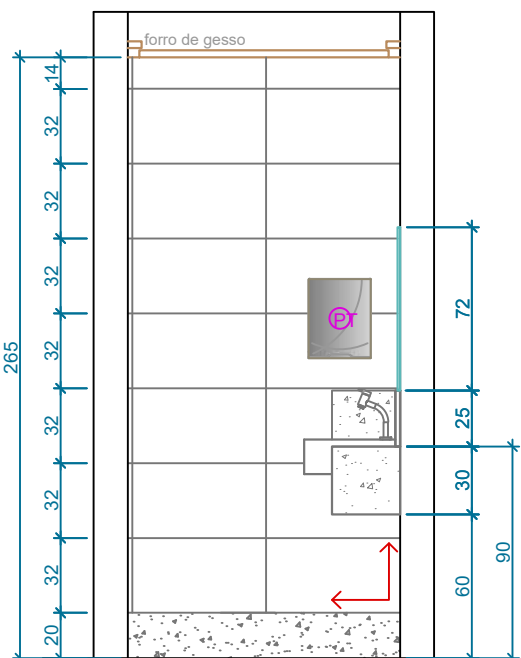
PLANTA PAGINAÇÃO



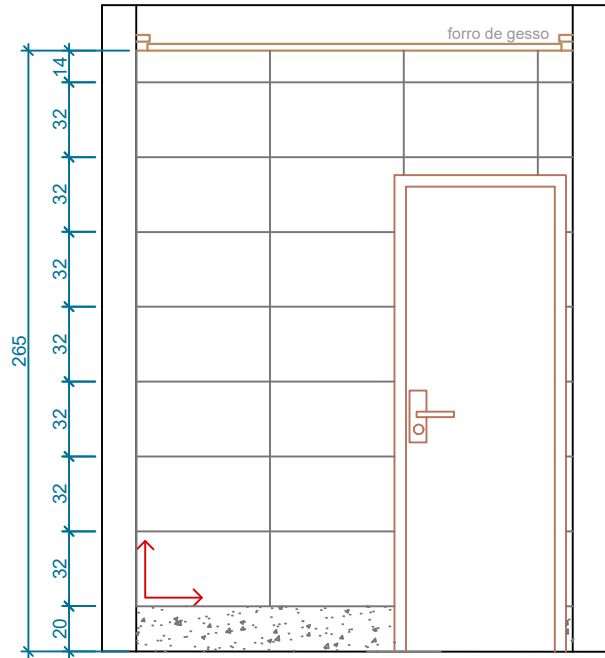
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

- BS** Bacia sanitária com caixa acoplada, marca Celite, linha smart, assento PP Softclose cód. 116720010300, cor branca, ou equivalente.
- CSE** Cuba de semi encaixe quadrada Q2, cor branco, marca Celite, cód. 1730250013300 ou equivalente
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.90x72cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- BG1A** Bancada para cuba de semi encaixe em Granito Preto São Gabriel chumbado (3 cm) na parede Rodamão (25cm) e Saia (30cm)
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
- Torneira uso geral cromada



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

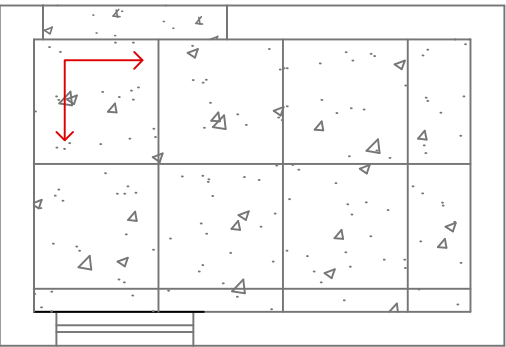
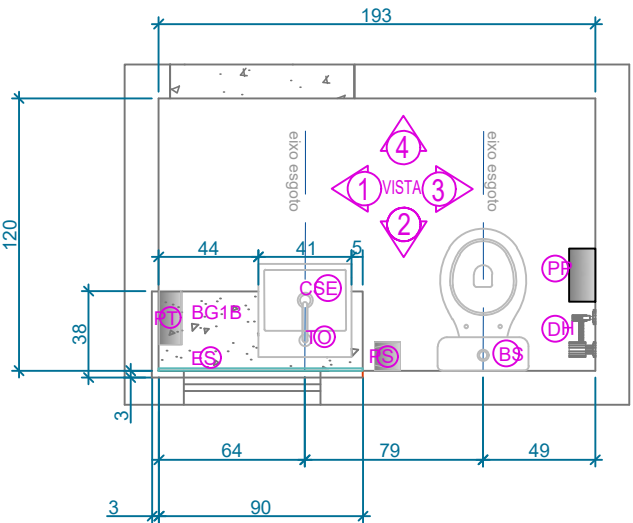
DETALHAMENTO
COMARCA DE JANDAIA
ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:100
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

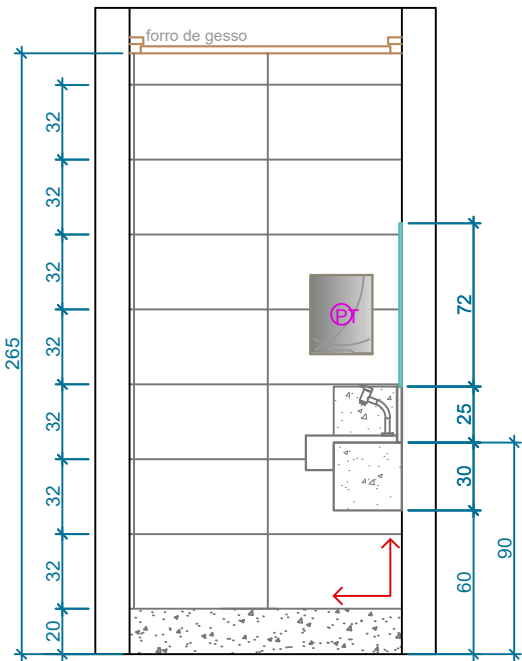
DT5

DT5

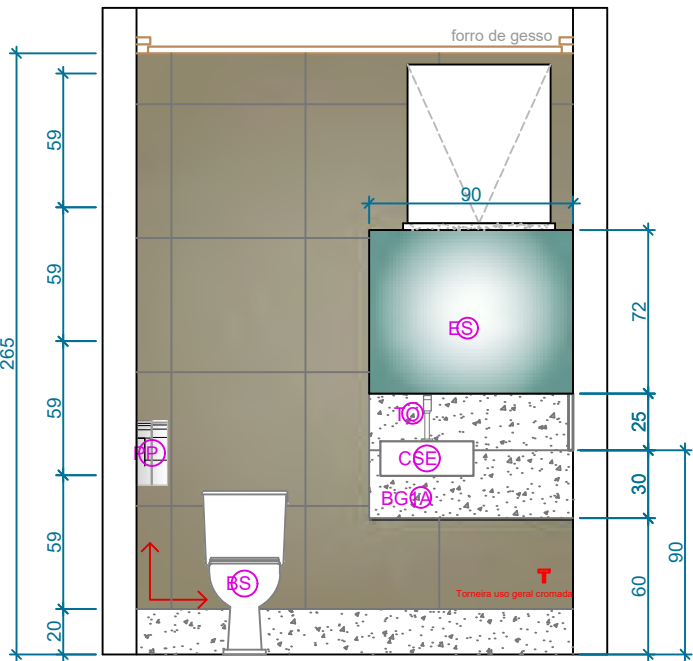
WC SERVIDOR
A= 2,31 m²



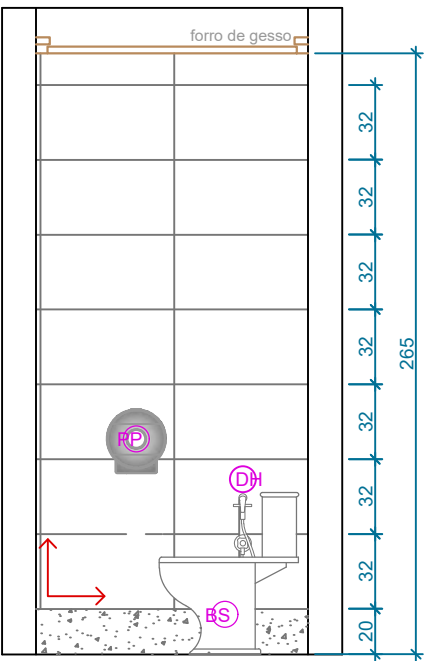
PLANTA PAGINAÇÃO



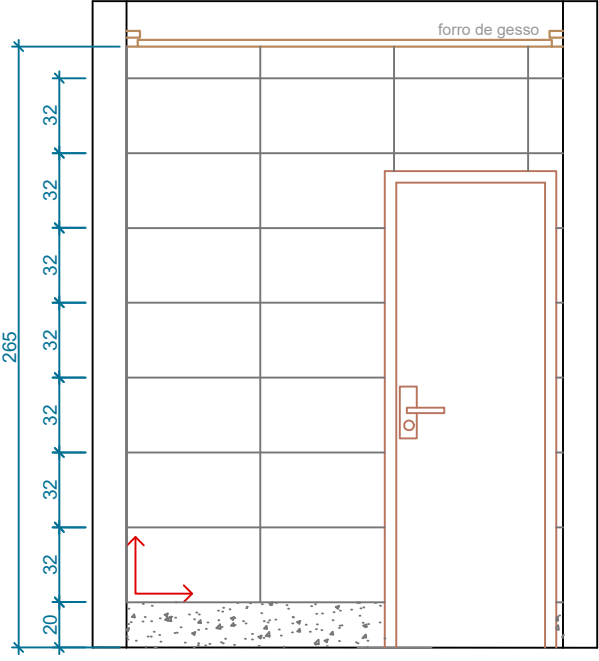
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

- | | |
|------------|---|
| BS | Bacia sanitária com caixa acoplada, marca Celite, linha smart, assento PP Softclose cód. 116720010300, cor branca, ou equivalente.
cor branca, ou equivalente. |
| CSE | Cuba de semi encaixe quadrada Q2, cor branco, marca Celite, cód. 1730250013300 ou equivalente |
| ES | Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.90x72cm). |
| DH | Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR) |
| PP | Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ |

- | | |
|---------------|--|
| (TO) | Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA |
| (PS) | Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ |
| (BG1B) | Bancada para cuba de semi encaixe em Granito Preto São Gabriel chumbado (3 cm) na parede Rodamão (25cm) e Saia (30cm) |
| (PT) | Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ |

- | | |
|---|---|
|  | Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina |
|  | Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm |
|  | Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido |
|  | Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante. |
|  | Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante |
|  | Torneira uso geral cromada |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

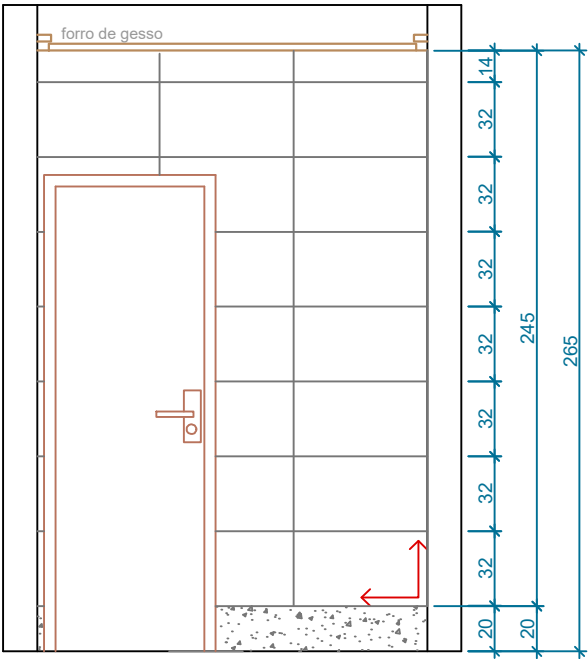
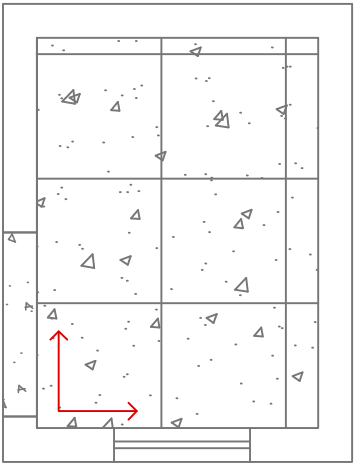
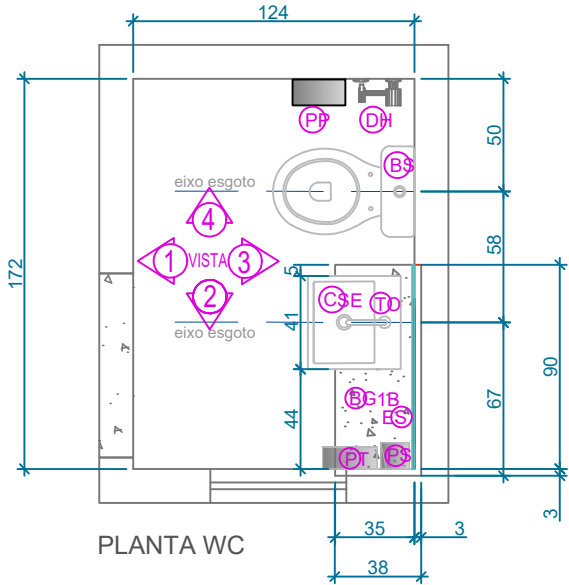
PROJETO DE: DETALHAMENTO
INTERESSADO.....: COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA.....: ELYSA LIMA

ESCALA.....: A3/1:100
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUNHO 2025

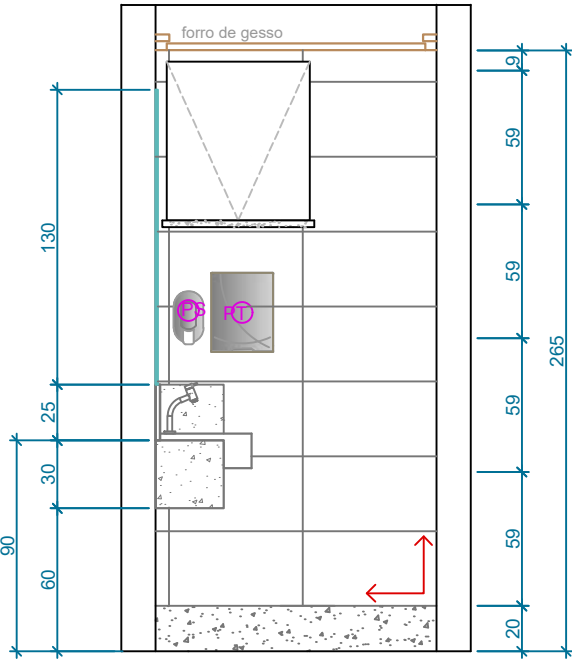
DT5

DT11

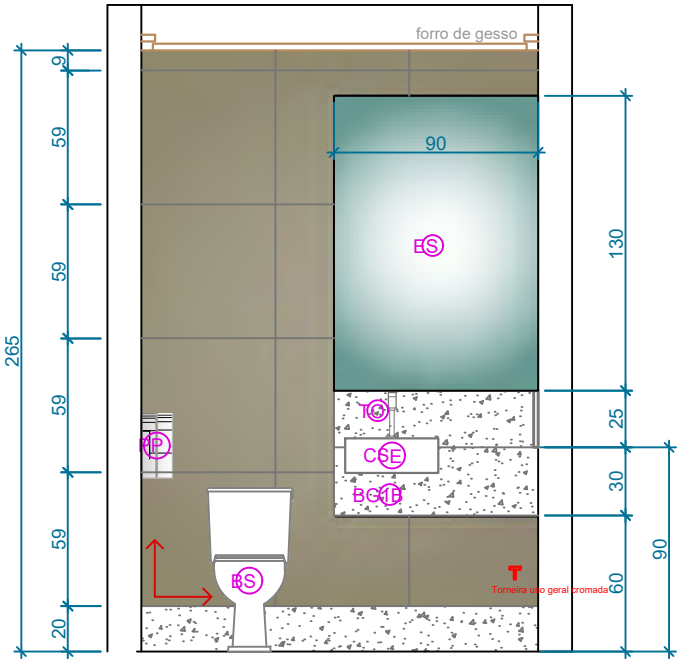
WC SERVIDOR JUIZADO
A= 2,13 m²



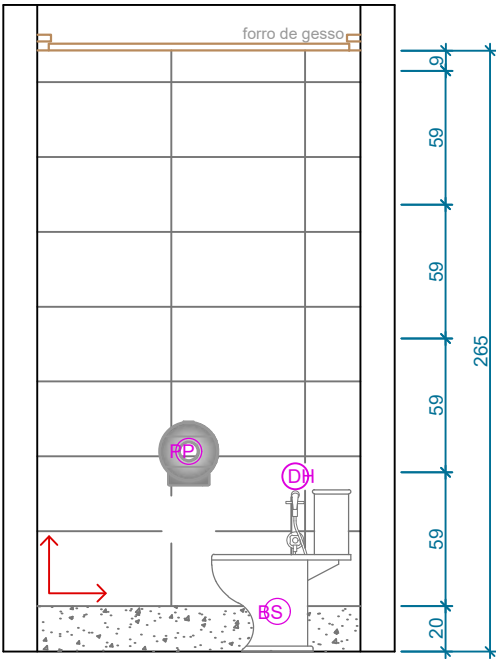
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

- BS** Bacia sanitária com caixa acoplada, marca Celite, linha smart, assento PP Softclose cód. 116720010300, cor branca, ou equivalente.
- CSE** Cuba de semi encaixe quadrada Q2, cor branco, marca Celite, cód. 1730250013300 ou equivalente
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.90x130cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- BG1B** Bancada para cuba de semi encaixe em Granito Preto São Gabriel chumbado (3 cm) na parede Rodamão (25cm) e Saia (30cm)
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
- Torneira uso geral cromada



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

DETALHAMENTO

COMARCA DE JANDAIA

ELYSA LIMA

ESCALA.....
ANDAR
DATA

A3/1:100

TÉRREO

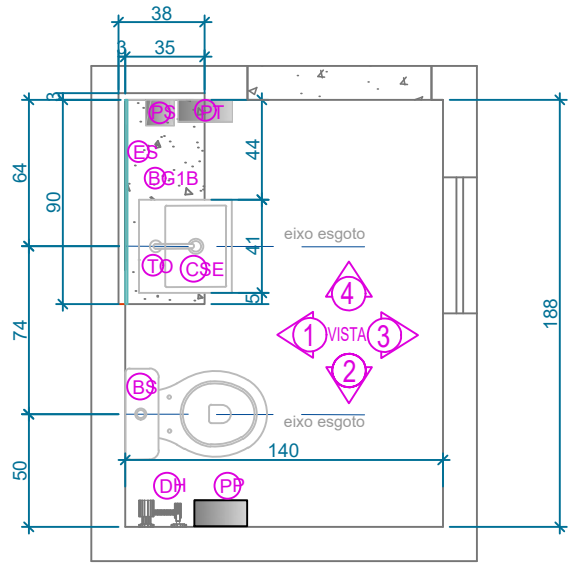
JUNHO 2025

DT11

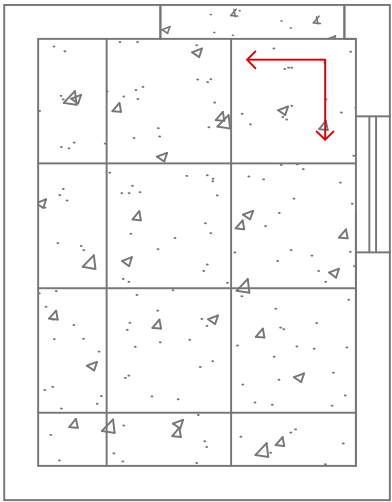
DT12

WC GABINETE JUIZ

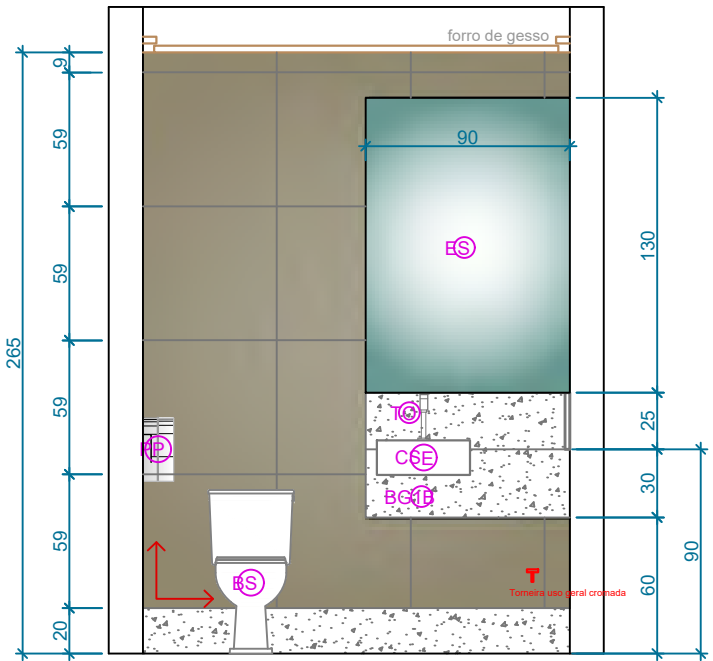
A= 2,63 m²



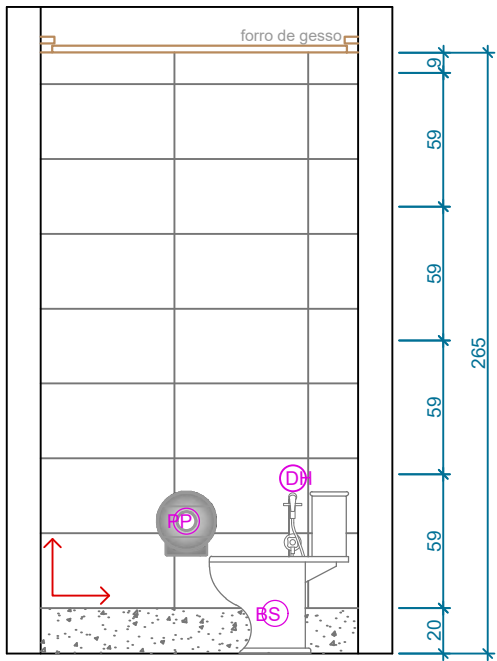
PLANTA WC



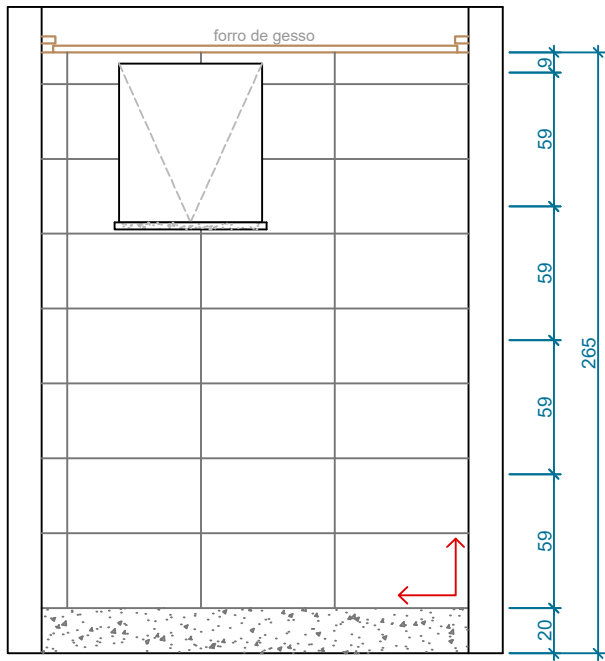
PLANTA PAGINAÇÃO



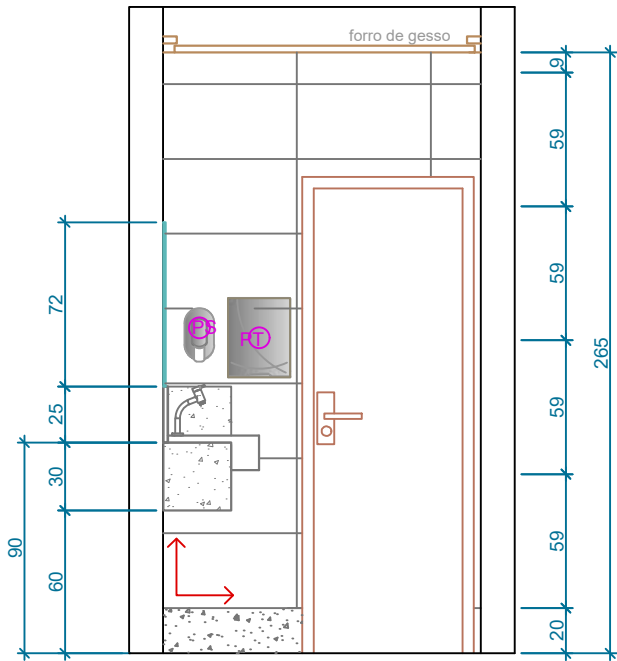
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

- BS** Bacia sanitária com caixa acoplada, marca Celite, linha smart, assento PP Softclose cód. 116720010300, cor branca, ou equivalente.
- CSE** Cuba de semi encaixe quadrada Q2, cor branco, marca Celite, cód. 1730250013300 ou equivalente
- ES** Espelho em cristal 4mm bizotado, colado ao revestimento com cola de contato, sobre manta de espuma 2mm (tam.90x130cm).
- DH** Ducha Higiênica cromada com registro gatilho cromado marca DECA linha Link (Cód. 1984.C.ACT.LINK.CR)
- PP** Dispenser para papel higiênico rolinho a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- TO** Torneira para lavatório de mesa PRESSMATIC CROMADO BINÍQUEL / bica alta / fechamento automático cód: 00444506/ DOCOL ou equivalente com HASTE FLEXIVEL CROMADA
- PS** Porta Sabão a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ
- BG1B** Bancada para cuba de semi encaixe em Granito Preto São Gabriel chumbado (3 cm) na parede Rodamão (25cm) e Saia (30cm)
- PT** Papel toalha a ser fornecido por empresa terceirizada contratada TJ

- Piso em Granito Cinza Andorinha polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Cinza Platina
- Soleira em Granito cinza andorinha polido/ L=15cm
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha polido
- Porcelanato Munari Concreto AC, RETIFICADO, 59x59cm, Marca ELIANE Rejunte Quartzolit cor à definir. Junta conforme especificação do fabricante.
- Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante
- Torneira uso geral cromada



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....

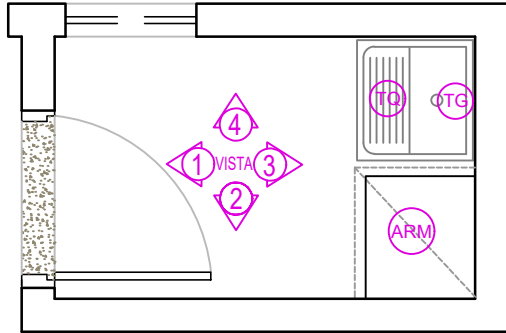
DETALHAMENTO
COMARCA DE JANDAIA
ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:100
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

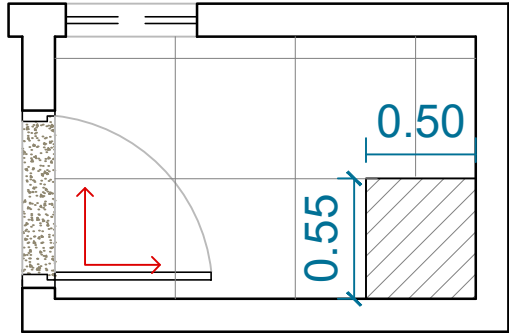
DT12

DT6

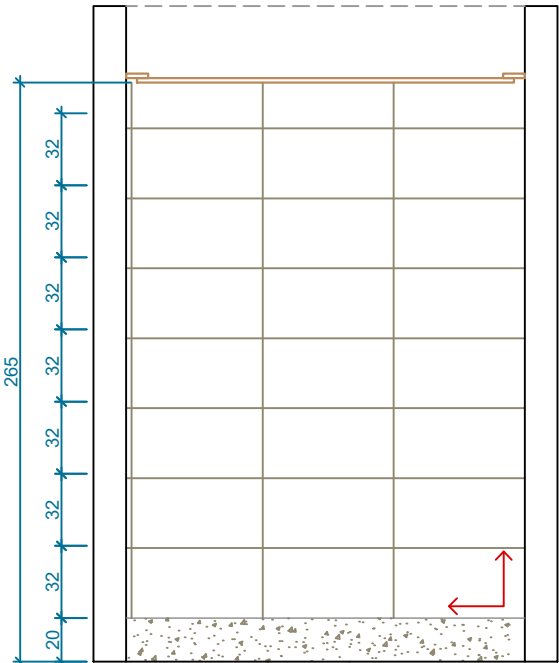
DML



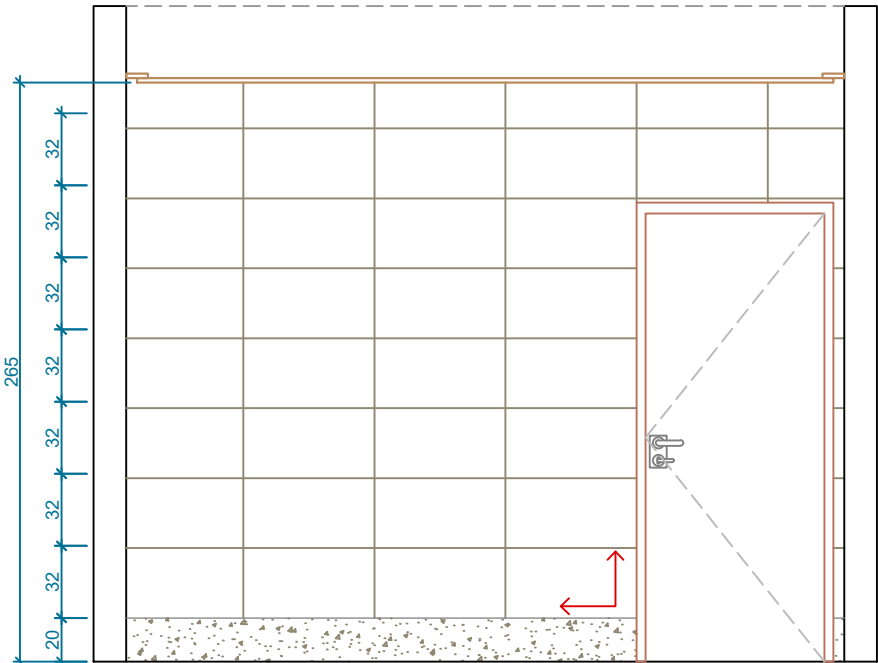
PLANTA DML



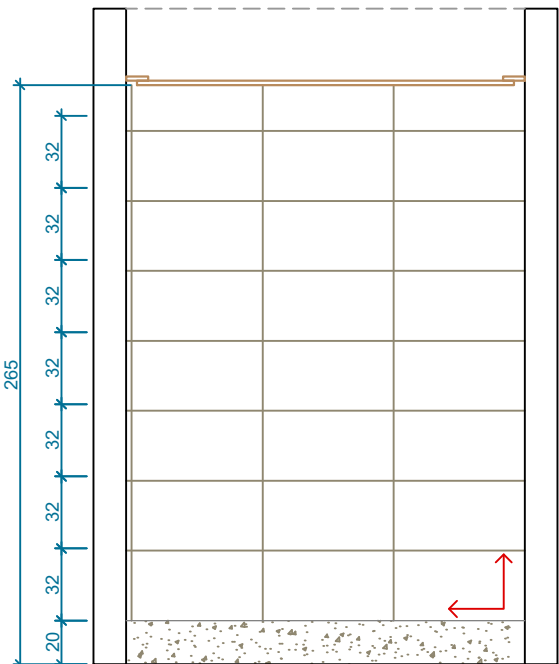
PLANTA PAGINAÇÃO



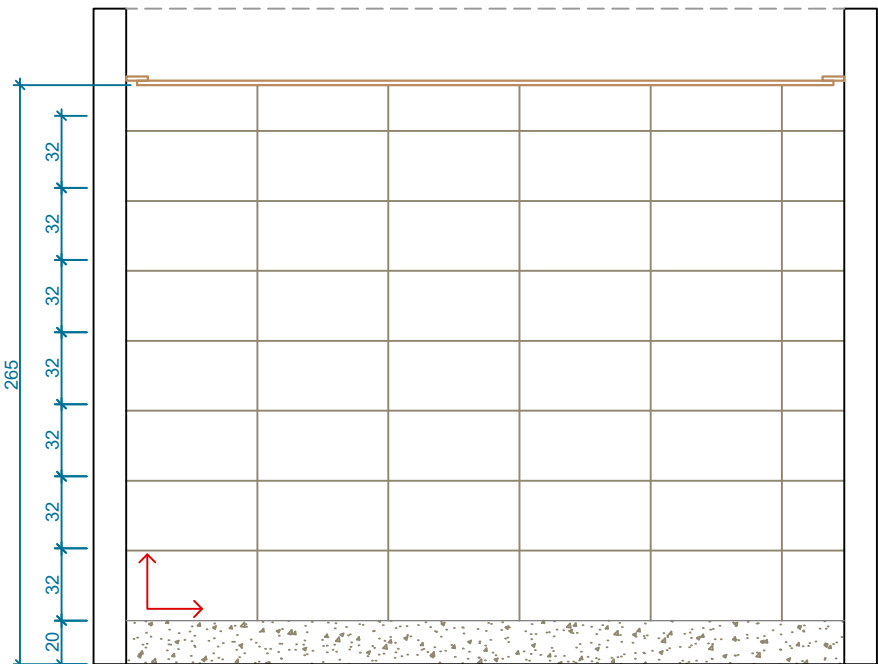
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

LEGENDA

Piso em Granito Preto São Gabriel polido, 55x55cm, junta seca Rejunte Quartzolit cor Preto

Rodapé em Granito Preto São Gabriel polido.

Soleira em Granito Cinza Andorinha polido/ L=15cm

Porcelanato Forma Branco AC, 32.5x59cm, Marca ELIANE, Rejunte Quartzolit cor Branco, junta conforme especificação do fabricante

Torneira para jardim/tanque de parede, Docol, Nova Lóggica (cód. 01137806) ou equivalente

Tanque em louça, tamanho P, branco, 18 litros, 51x 38 cm, marca Celite, suspenso, cód 1512630013300, ou equivalente.

Armário de DML:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

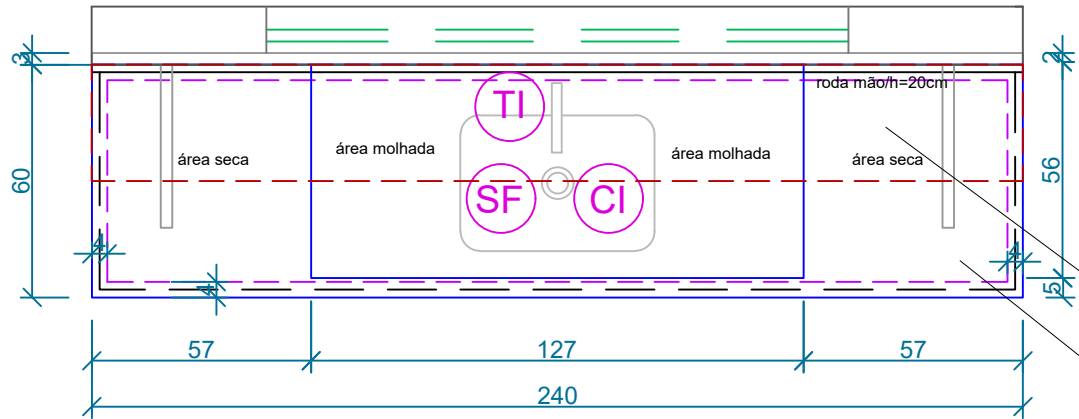
PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:100
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

DT6

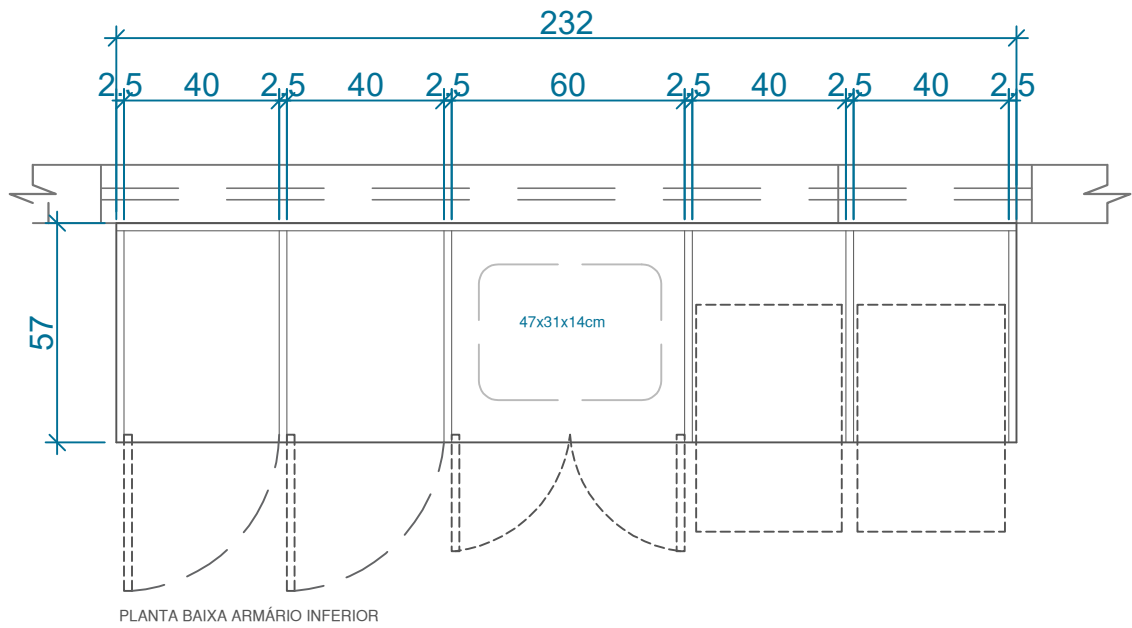
DT9

ARMÁRIOS COPA



Projeção armário superior (vide detalhe)

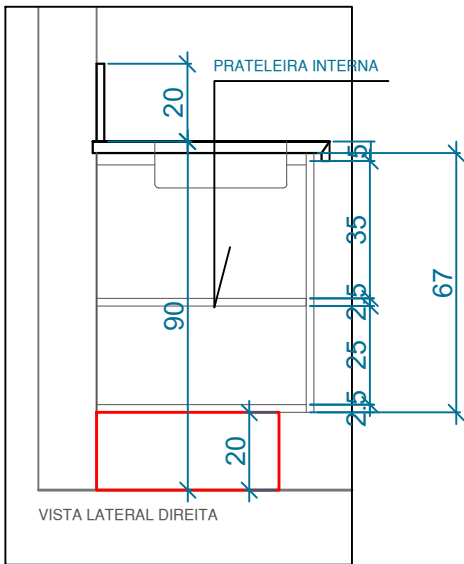
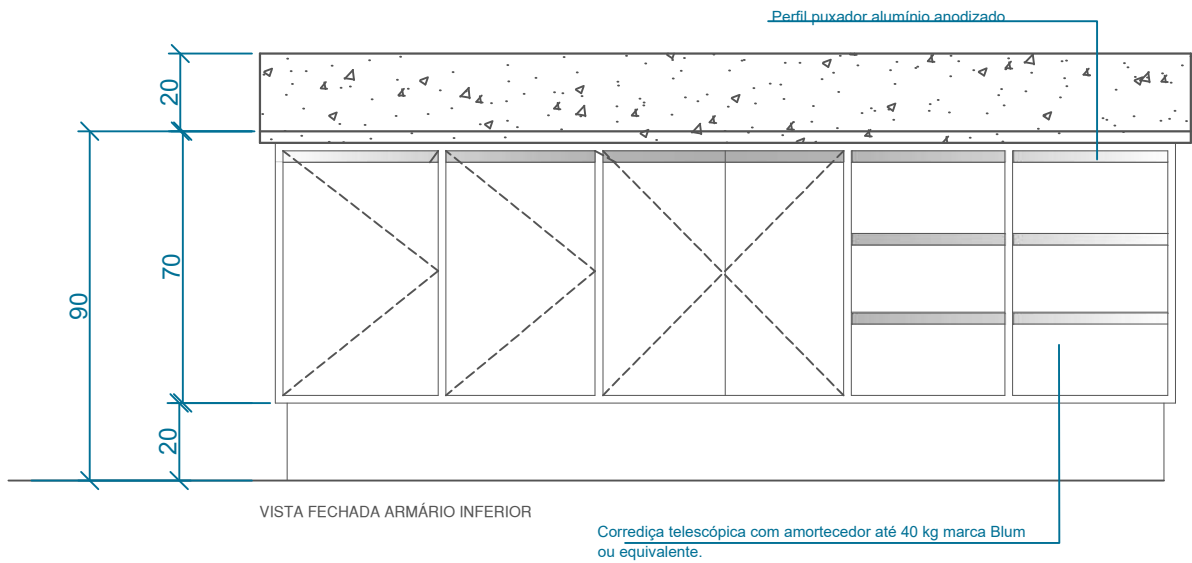
Projeção armário inferior (vide detalhe)



ARMÁRIO INFERIOR

- Armários de copa em MDF Branco Liso, marca Duratex ou equivalente.
- MDF 25 mm para caixaria geral e divisórias e MDF 18 mm para frentes e portas.
- Nas gavetas, usar corrediça telescópica com amortecedor até 40 kg marca Blum ou equivalente.
- Perfil puxador alumínio anodizado.
- Dobradiças das portas modelo cliptop Blumotion, marca Blum, 2 unidades por porta.

ARMÁRIO INFERIOR: #232x67x57cm



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

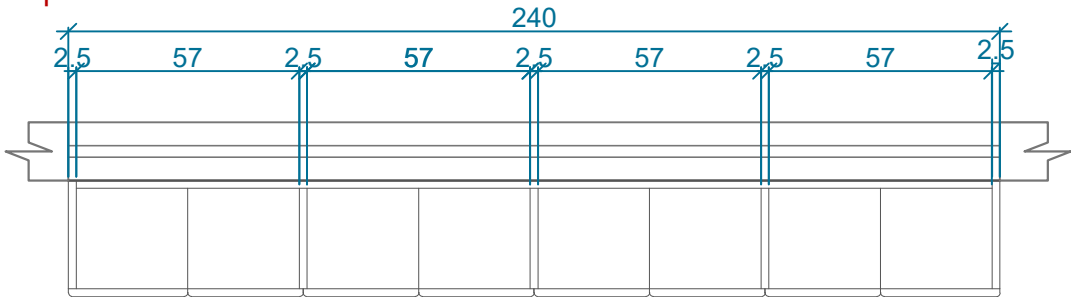
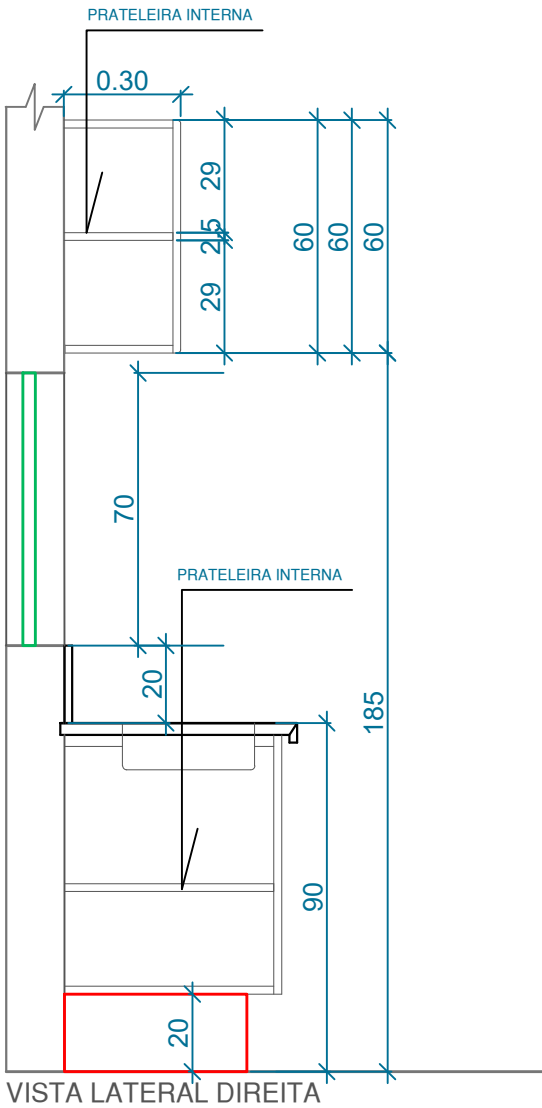
ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

DT9

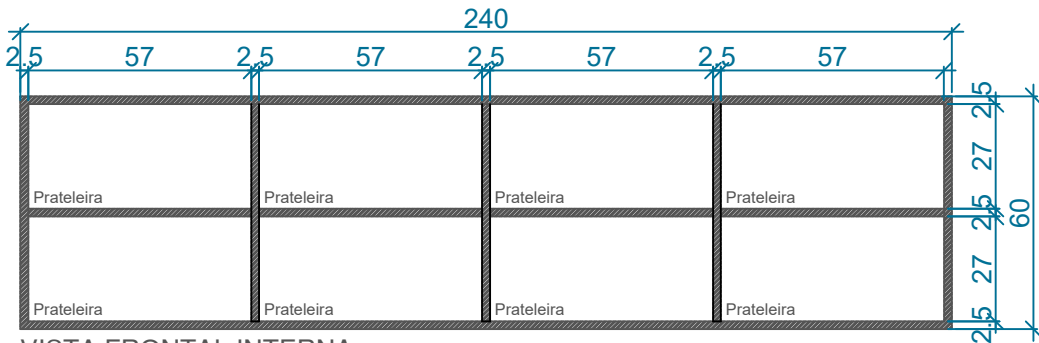
ARMÁRIO SUPERIOR

- Armários de copa em MDF Branco Liso, marca Duratex ou equivalente.
- MDF 25 mm para caixaaria geral e divisórias e MDF 18 mm para frentes e portas.
- Nas gavetas, usar corrediça telescópica com amortecedor até 40 kg marca Blum ou equivalente.
- Perfil puxador alumínio anodizado.
- Dobradiças das portas modelo cliptop Blumotion, marca Blum, 2 unidades por porta.

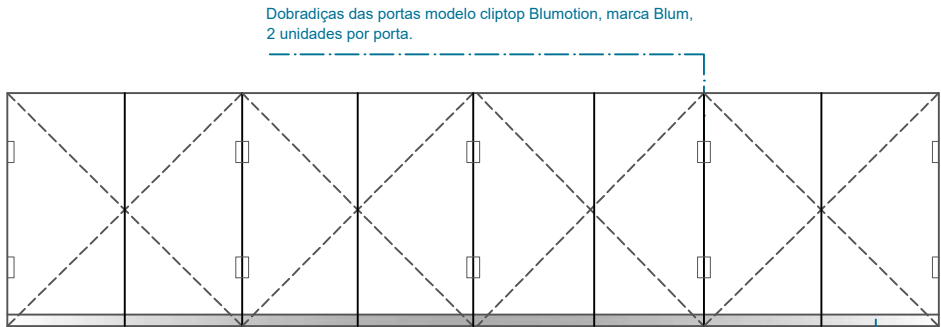
ARMÁRIO SUPERIOR: 240x60x30cm



PLANTA BAIXA ARMÁRIO SUPERIOR



VISTA FRONTAL INTERNA



VISTA FECHADA

Dobradiças das portas modelo cliptop Blumotion, marca Blum, 2 unidades por porta.

Perfil puxador alumínio anodizado

DT10

ARMÁRIOS
COPA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA JUNHO 2025

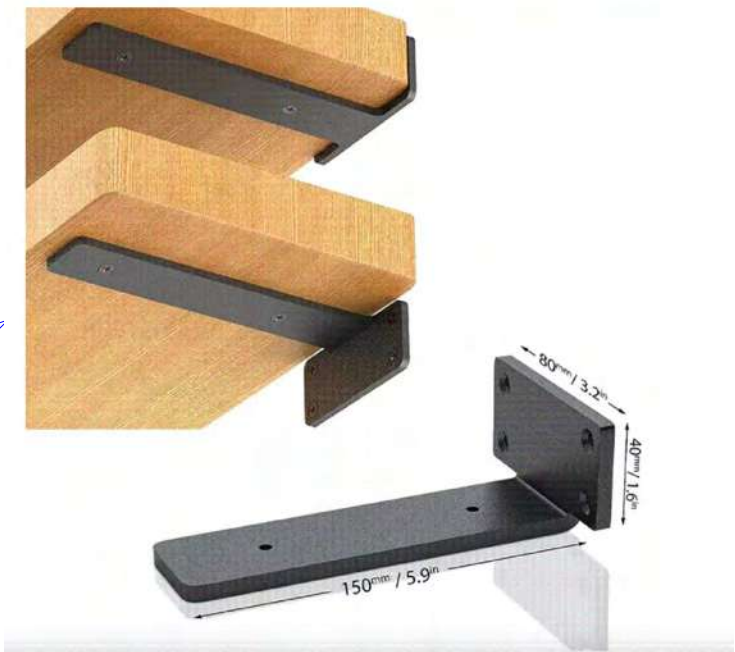
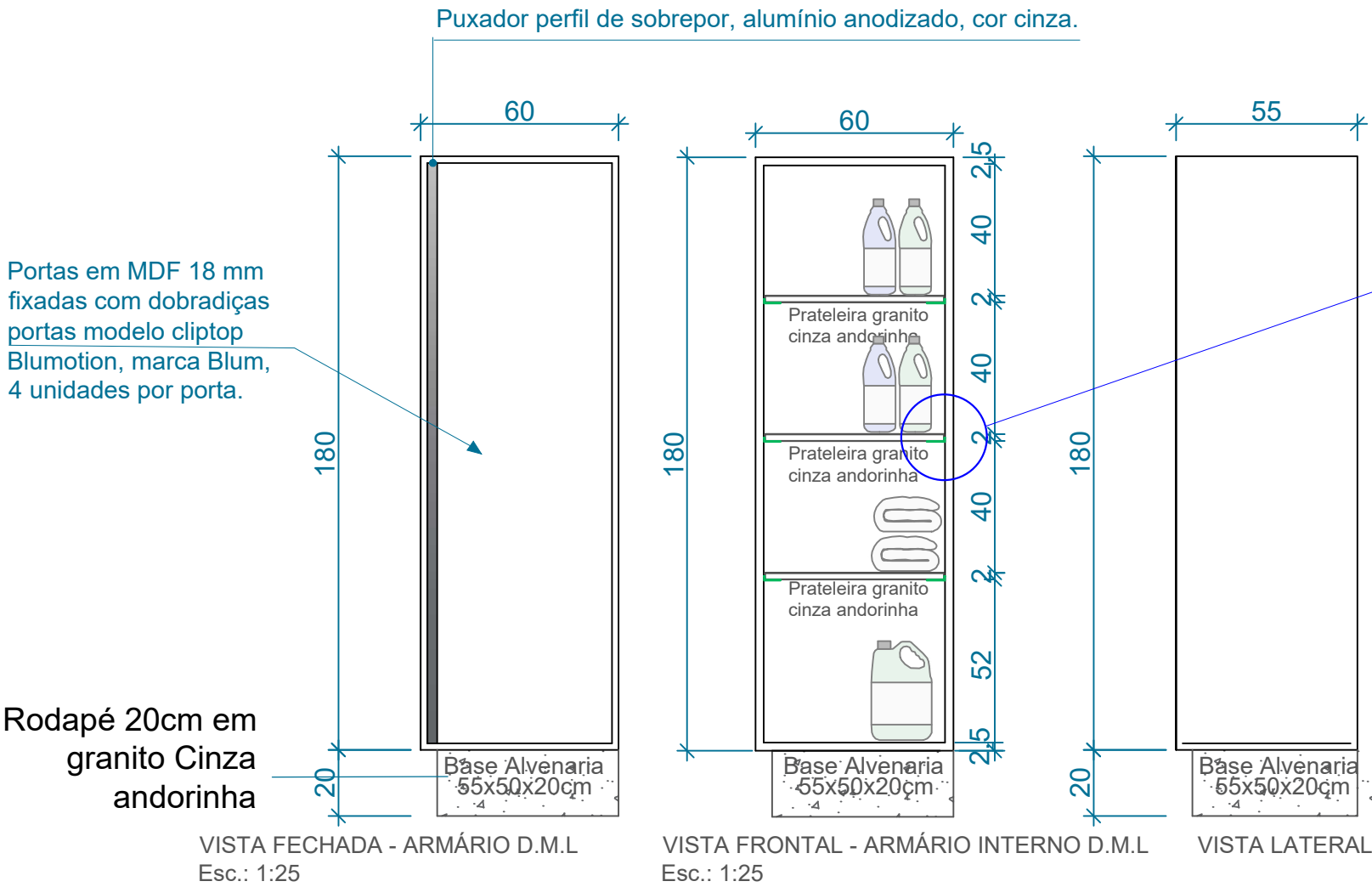
DT10

DT7

ARMÁRIOS DML 60x55x180cm

ARMÁRIO DML

- Armários de DML em MDF Branco Liso, marca Duratex ou equivalente.
- MDF 25 mm para caixaria geral e MDF 18 mm para frentes e portas.
- Prateleiras em granito cinza andorinha/ e=#1.5cm-2cm, polido, fixado por cantoneiras de aço
- Perfil puxador de sobrepor, alumínio anodizado, cor cinza
- Dobradiças das portas modelo cliptop Blumotion, marca Blum, 4 unidades por porta.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

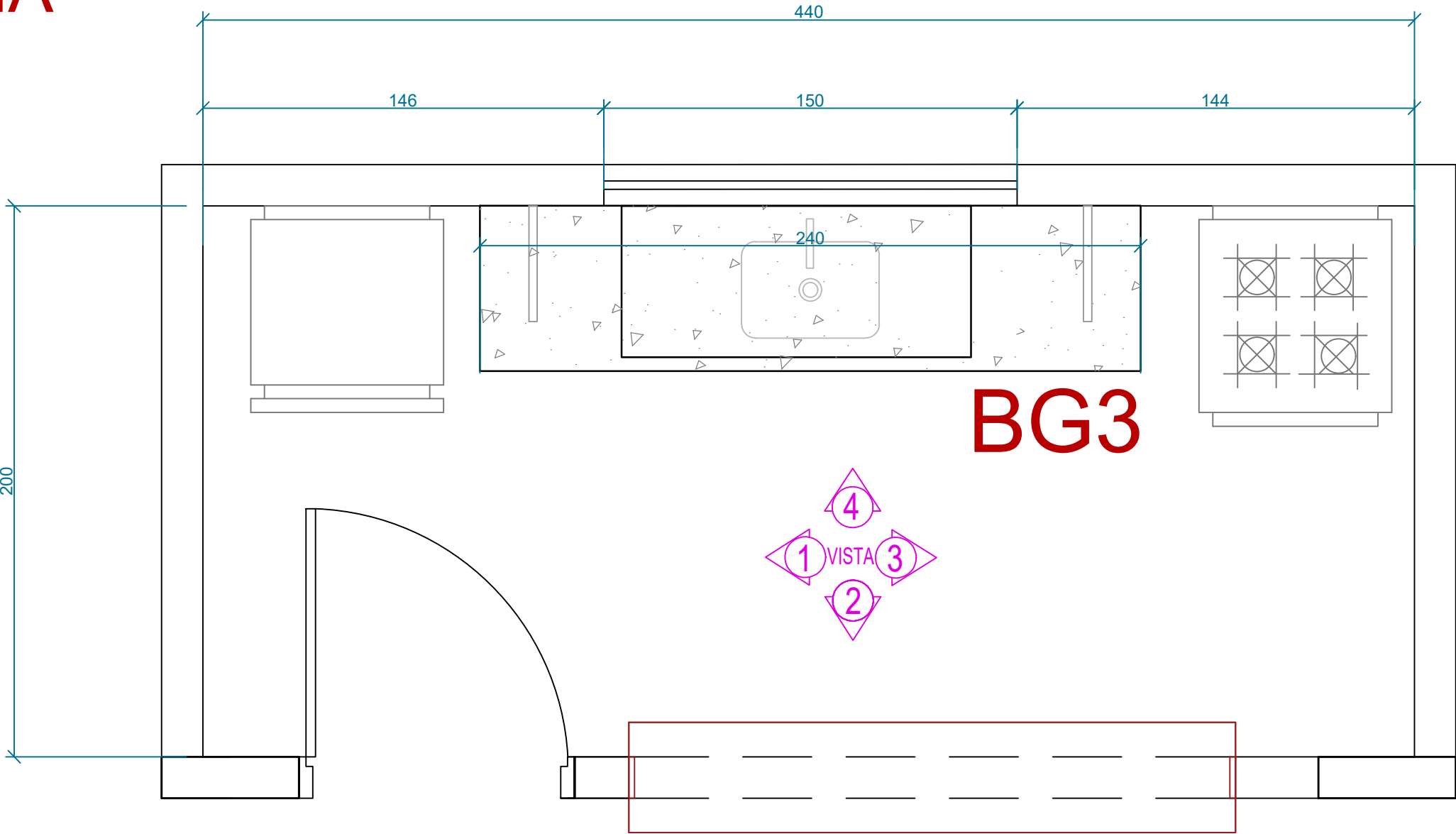
PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

DT7

DT8

COZINHA



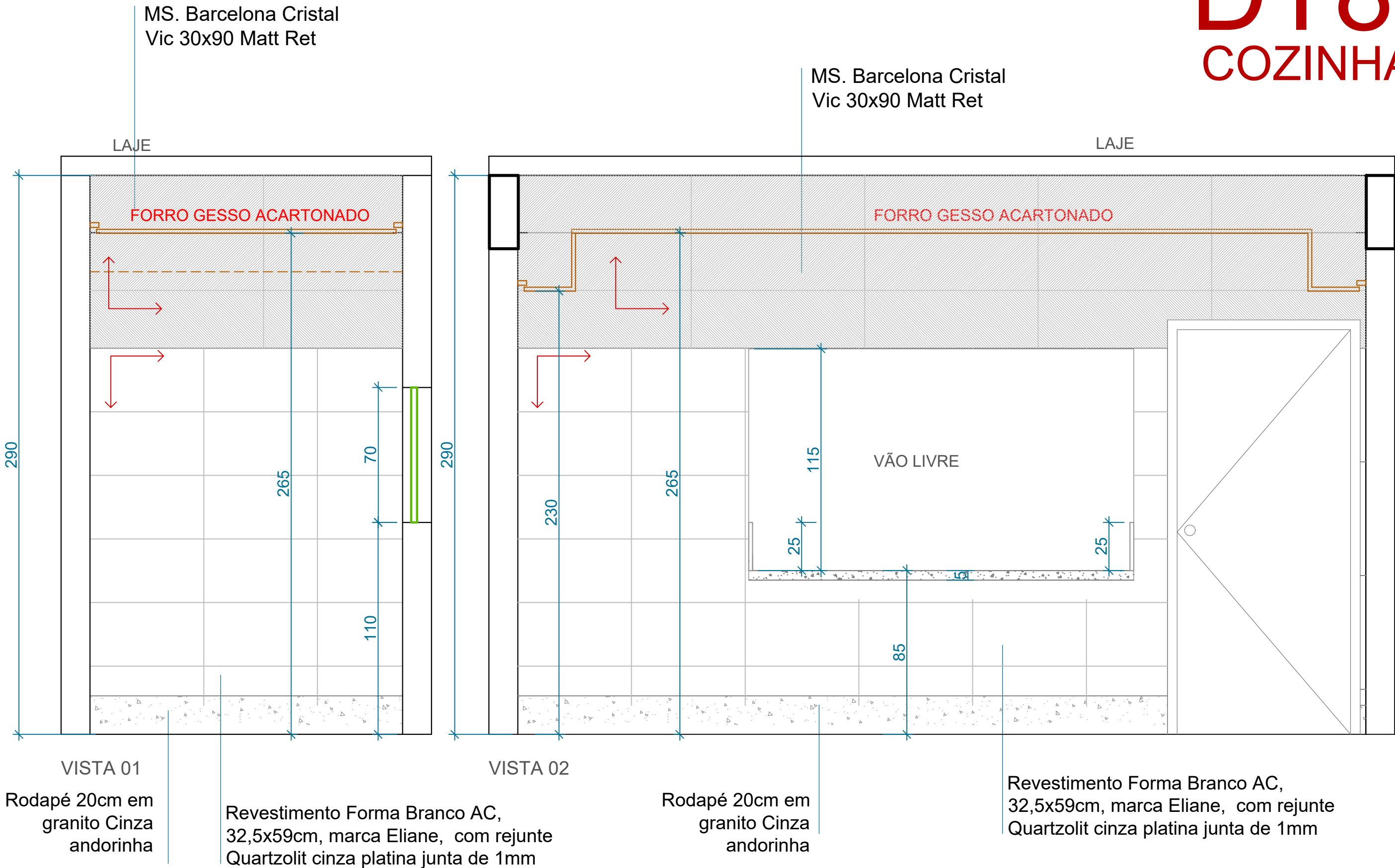
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

DT8

DT8
COZINHA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

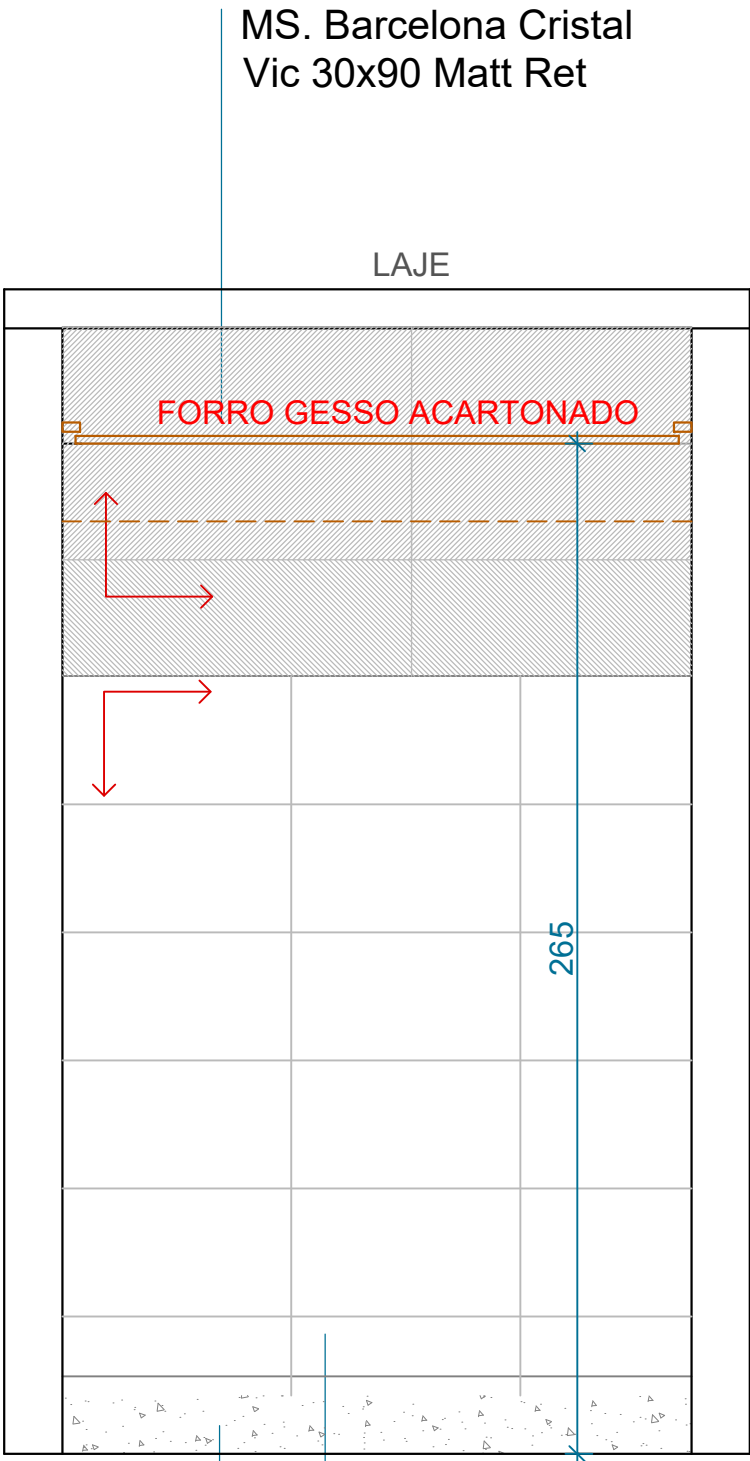
PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

DT8

DT8

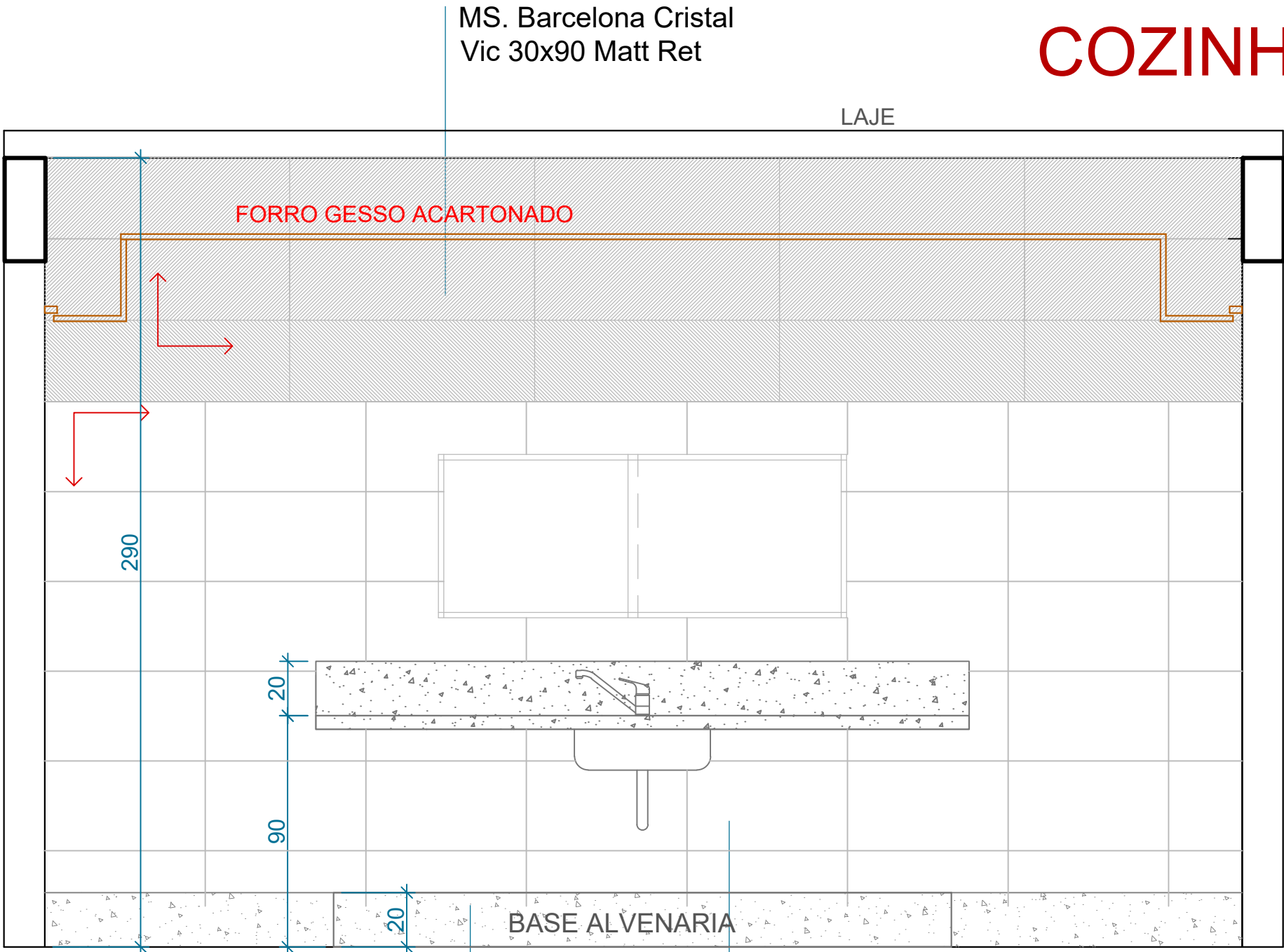
COZINHA



VISTA 03

Rodapé 20cm em
granito Cinza
andorinha

Revestimento Forma Branco AC,
32,5x59cm, marca Eliane, com rejunte
Quartzolit cinza platina junta de 1mm



VISTA 04

Rodapé 20cm em
granito Cinza
andorinha

Revestimento Forma Branco AC,
32,5x59cm, marca Eliane, com rejunte
Quartzolit cinza platina junta de 1mm

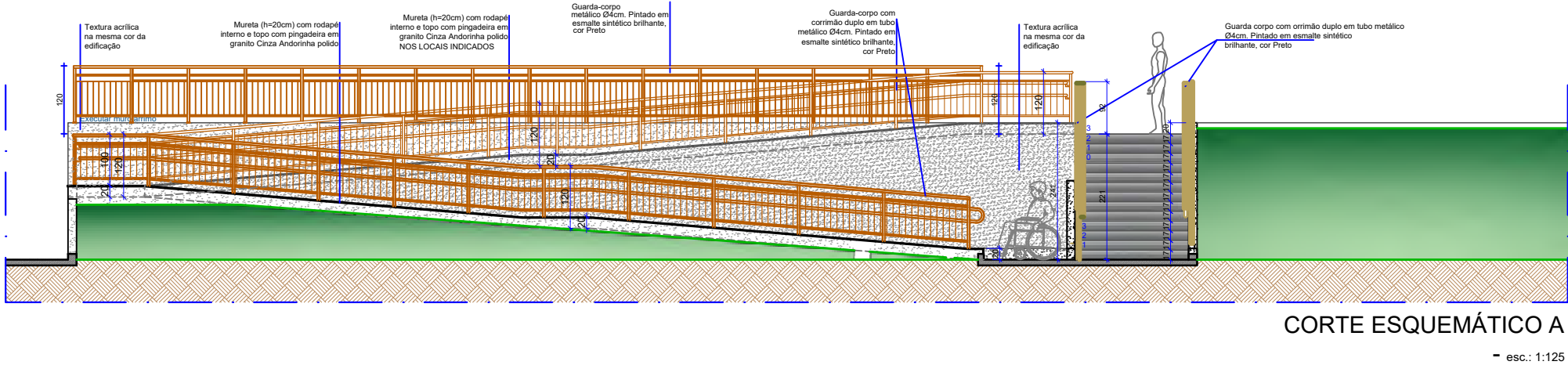
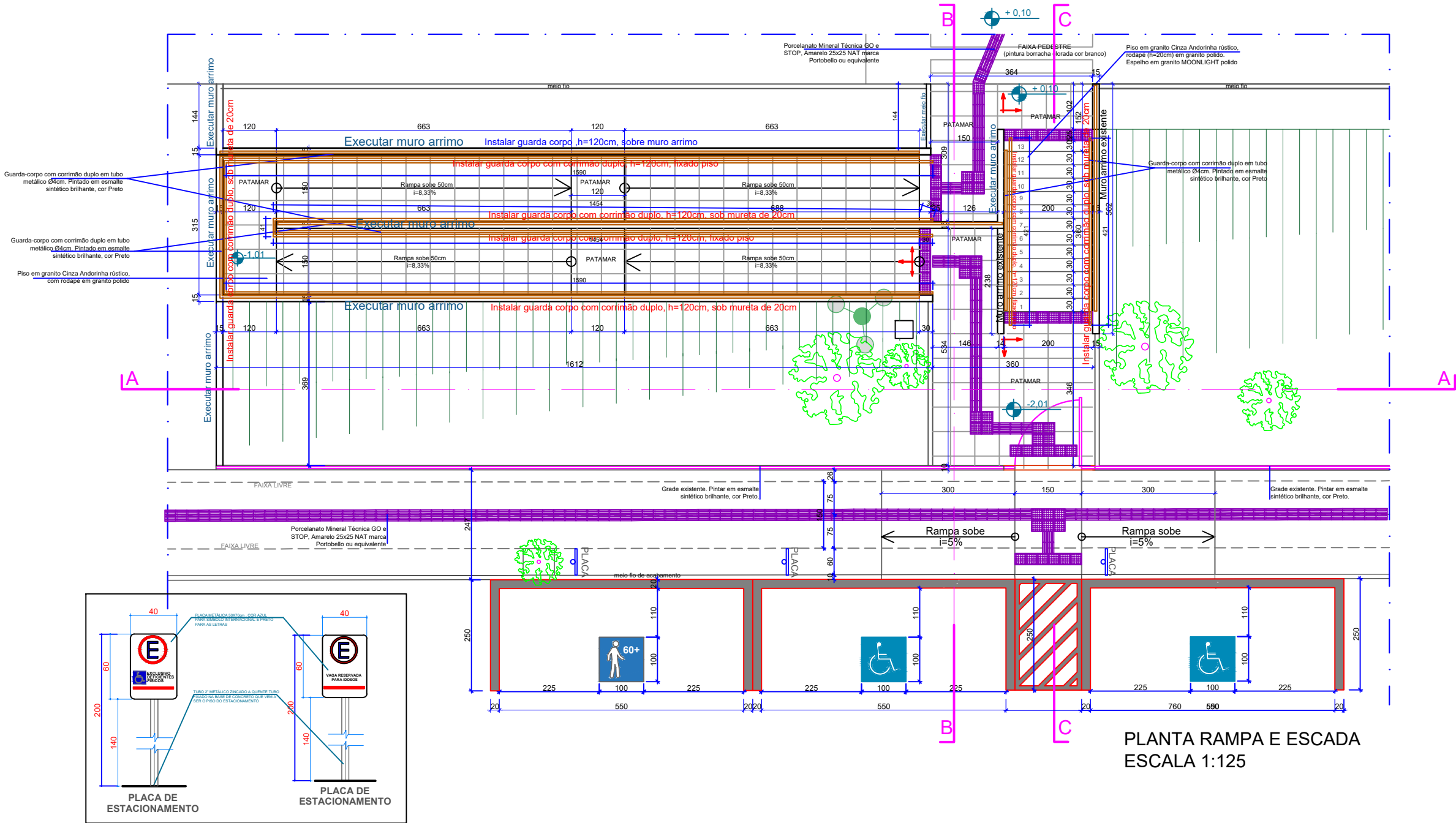


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE DETALHAMENTO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:25
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

DT8

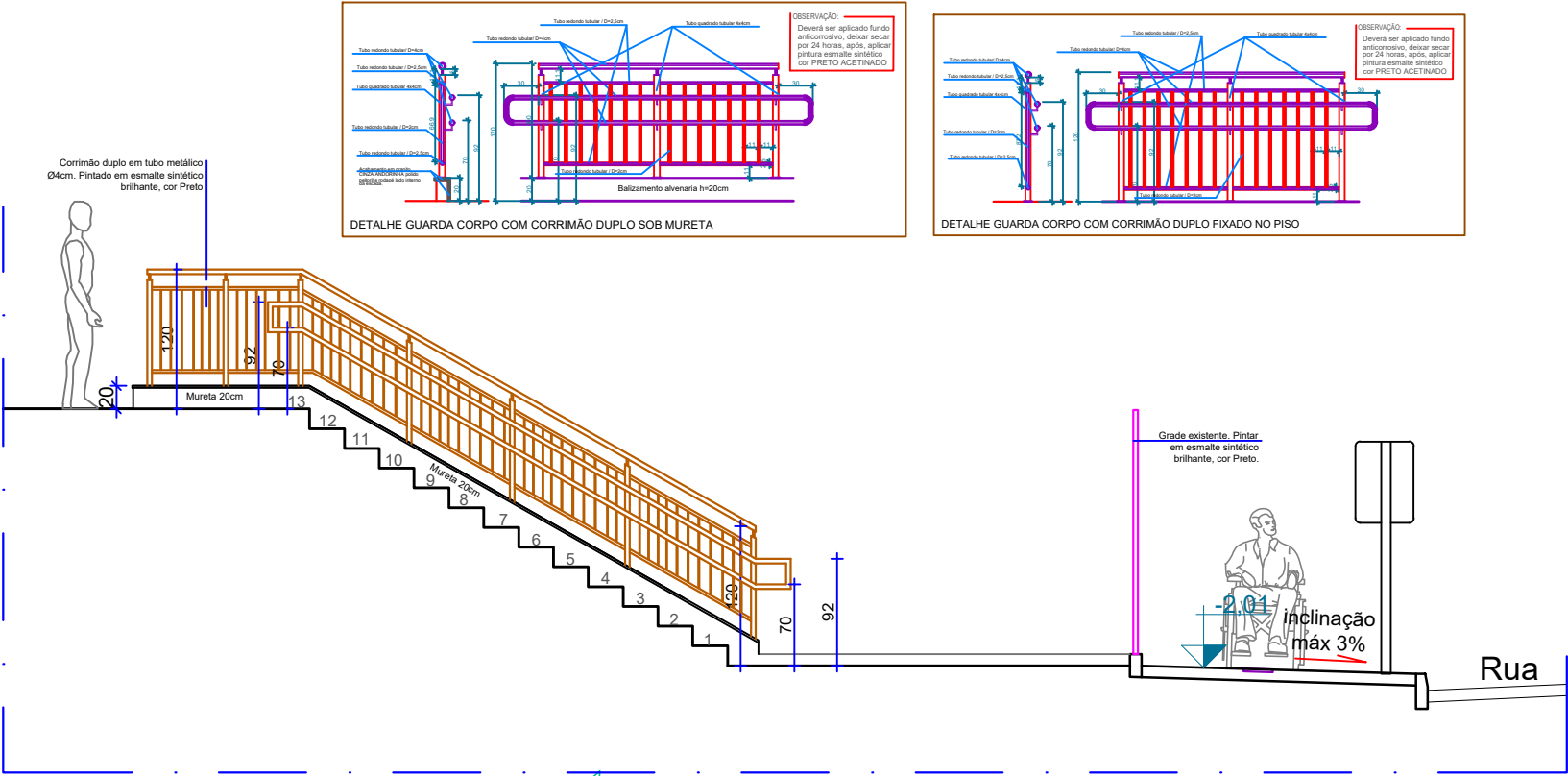


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **ARQUITETURA**
INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
ARQUITETA.....: **ELYSA LIMA**

ESCALA.....: **A3/1:125**
ANDAR: **TÉRREO**
DATA: **JUNHO 2025**

1
/1



Mureta (h=20cm) com rodapé e revestimento em granito Cinza Andorinha polido

Sinalizador adesivo de Degraus Fotoluminescente 7x3cm, em policarbonato, marca Sinaplast, ou equivalente

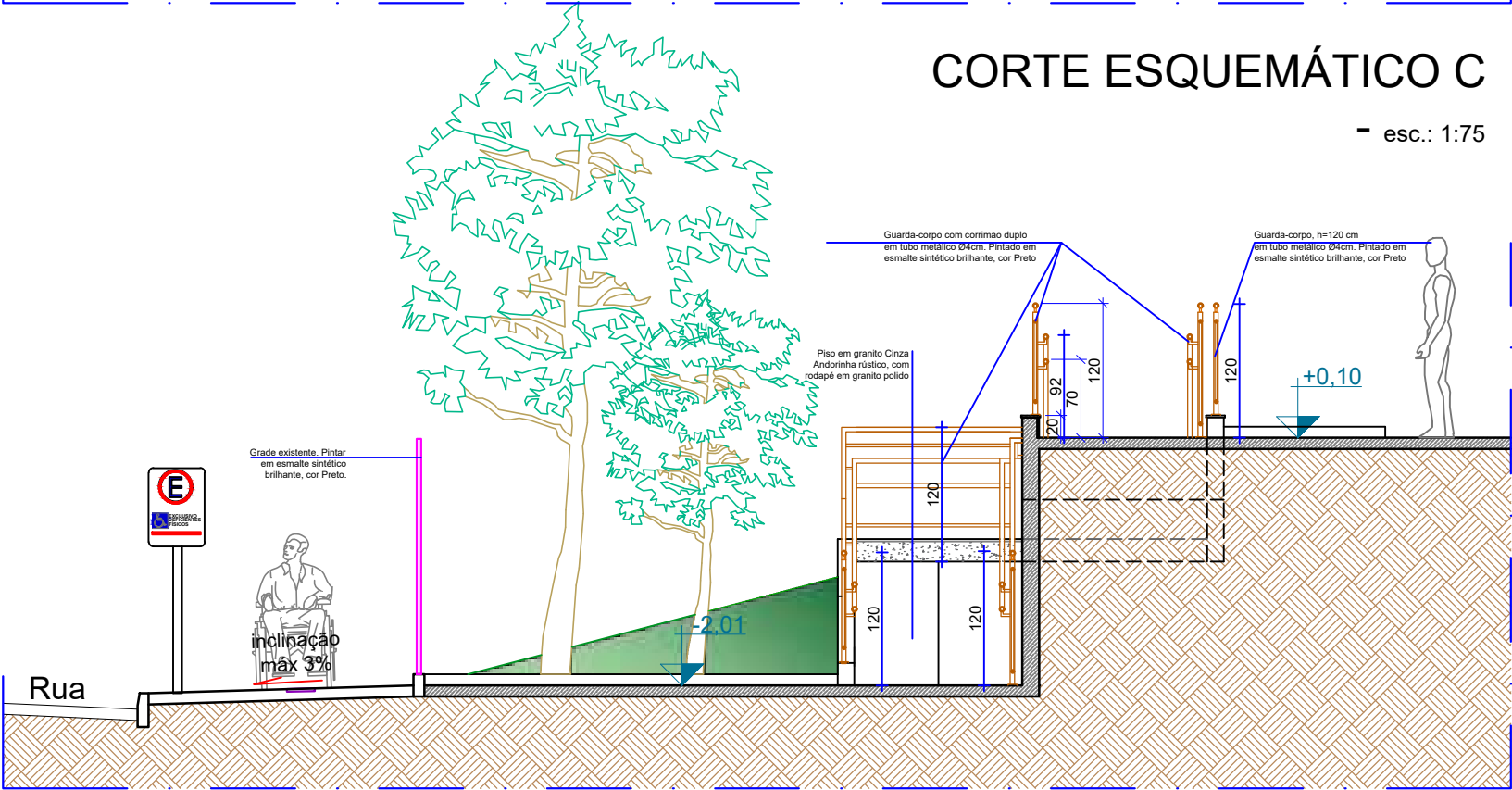
Espelho revestido com granito MOONLIGHT polido.

Piso revestido com granito Cinza Andorinha rústico

DETALHE ESCADAS sem escala

CORTE ESQUEMÁTICO C

esc.: 1:75



CORTE ESQUEMÁTICO C

esc.: 1:75

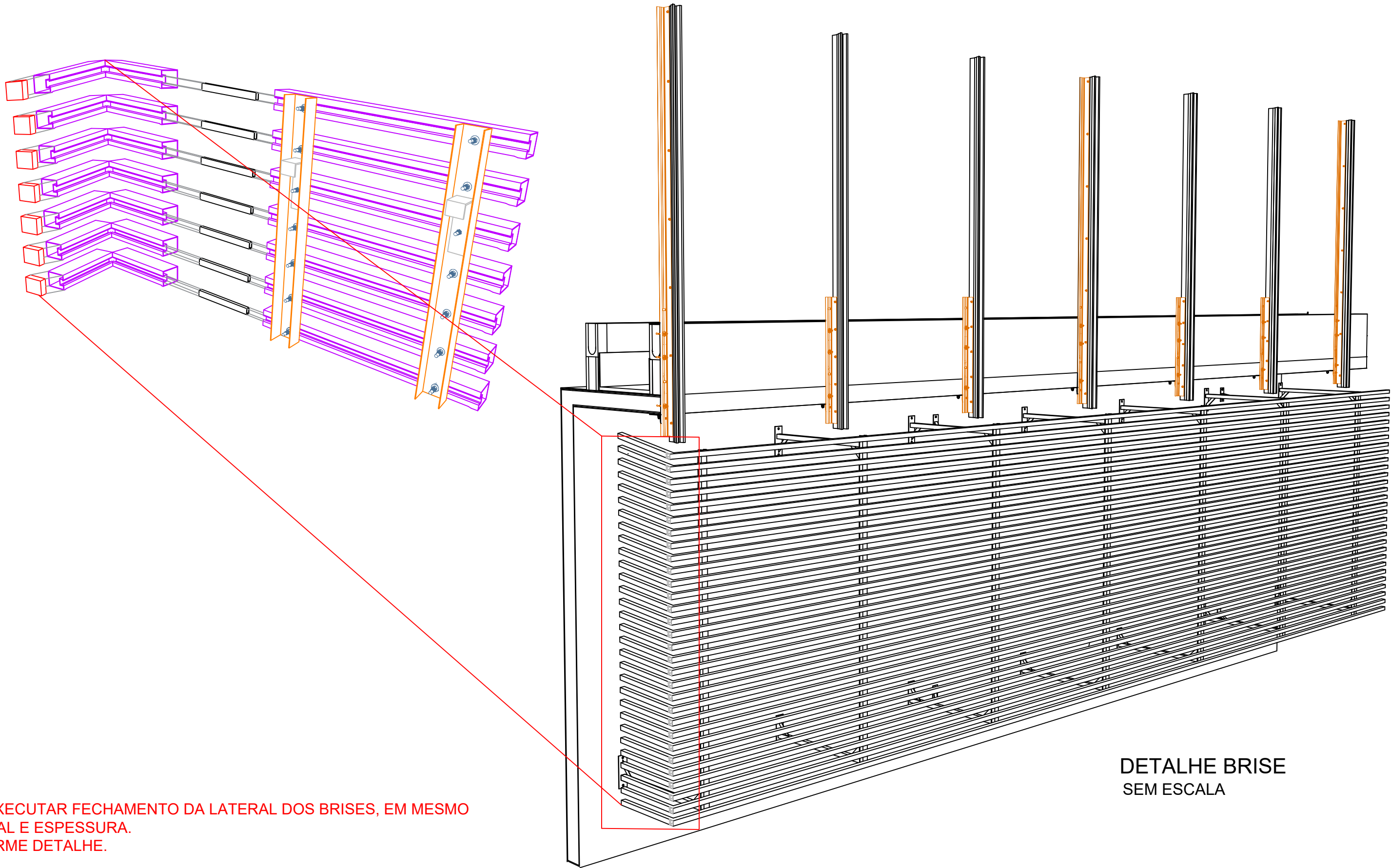


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE ARQUITETURA
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ARQUITETA..... ELYSA LIMA

ESCALA..... A3/1:100
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

1/1



OBS.: EXECUTAR FECHAMENTO DA LATERAL DOS BRISES, EM MESMO MATERIAL E ESPESSURA. CONFORME DETALHE.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Obras / Divisão de Arquitetura

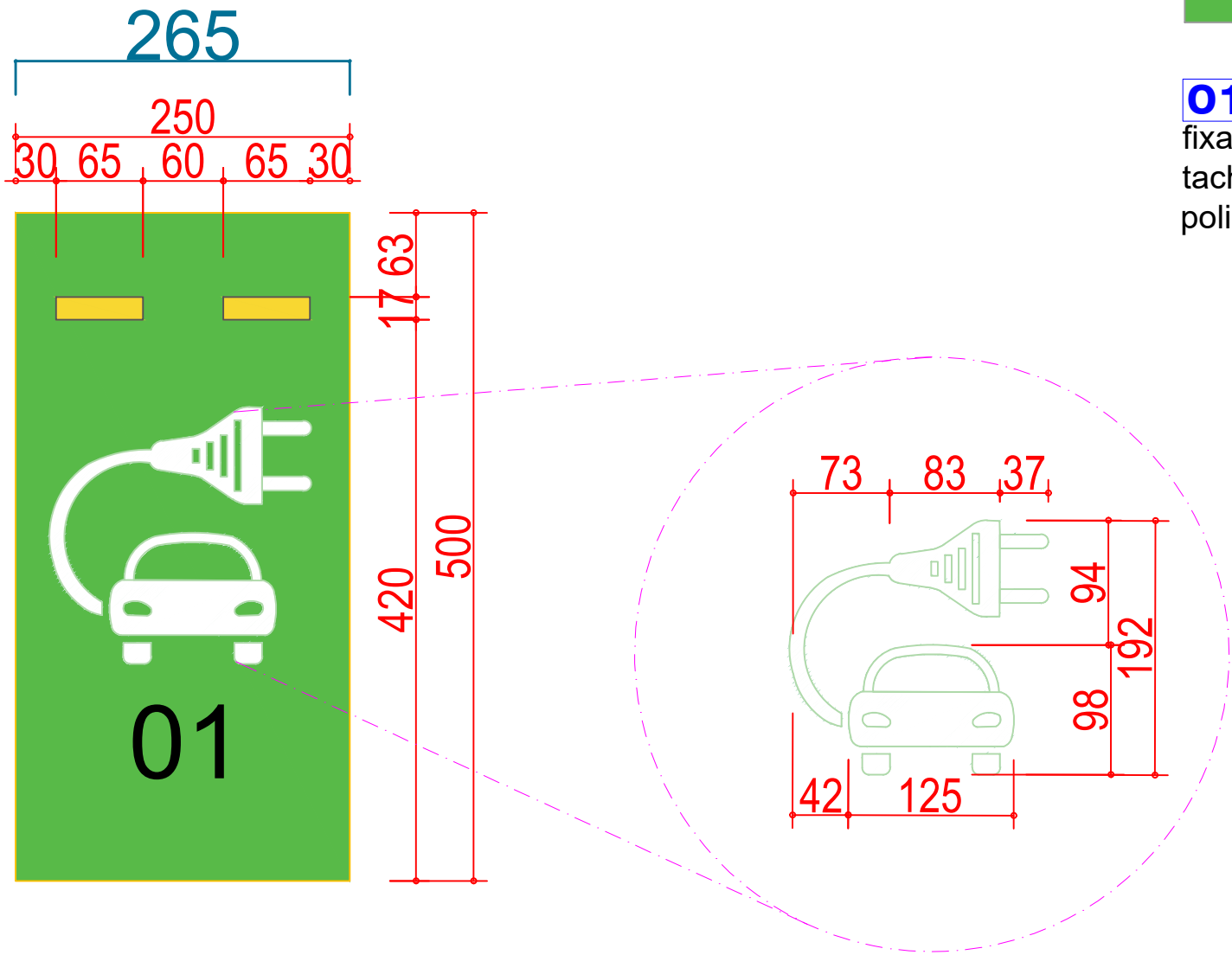
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DE FACHADAS
INTERESSADO..... COMARCAS DO ESTADO DE GOIÁS
ARQUITETA..... CAMILA DE CASTRO

ESCALA 1/50 PRANCHA= A0
ANDAR TÉRREO
DATA JUNHO 2025

Serviços a serem Executados

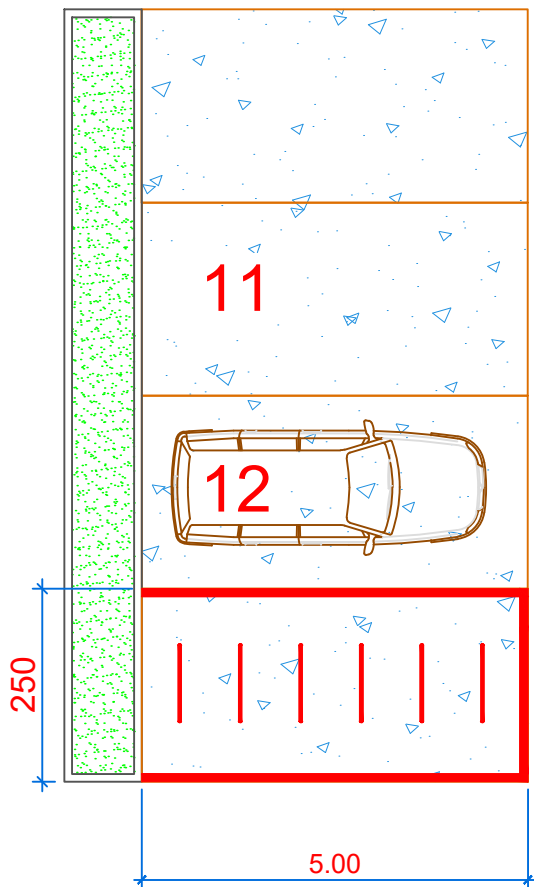
 Executar pintura demarcatória viária, vagas verdes (carregamento de veículos elétricos)

01 Instalar bate rodas em resina poliéster amarelo fixado com 2 parafusoss (44x10x12.5cm) e instalar tachões trapezoidais bi refletivo amarelo em resina de poliéster fixados com 2 parafusos (25x15x5cm);



OBS.: A vaga sugerida para veículos elétricos é genérica. Importante destacar que a vaga necessita de ponto elétrico específico para o carregamento. Entrar em contato com a Divisão de Arquitetura para que seja feita, juntamente com a equipe elétrica, a definição pontual em cada Comarca.

As dimensões podem varias de 250 ou 265, vai depender do local a ser instalado. Se são vagas existentes ou a executar.



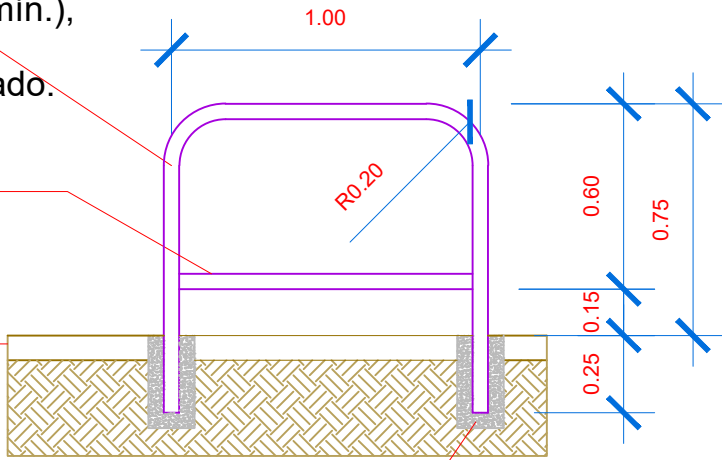
Planta de situação - Genérico
Escala: 1:75

Tubo em Aço inox 304 de 50mm (mín.),
ou equivalente; Executar pintura
com esmalte sintético preto acetinado.

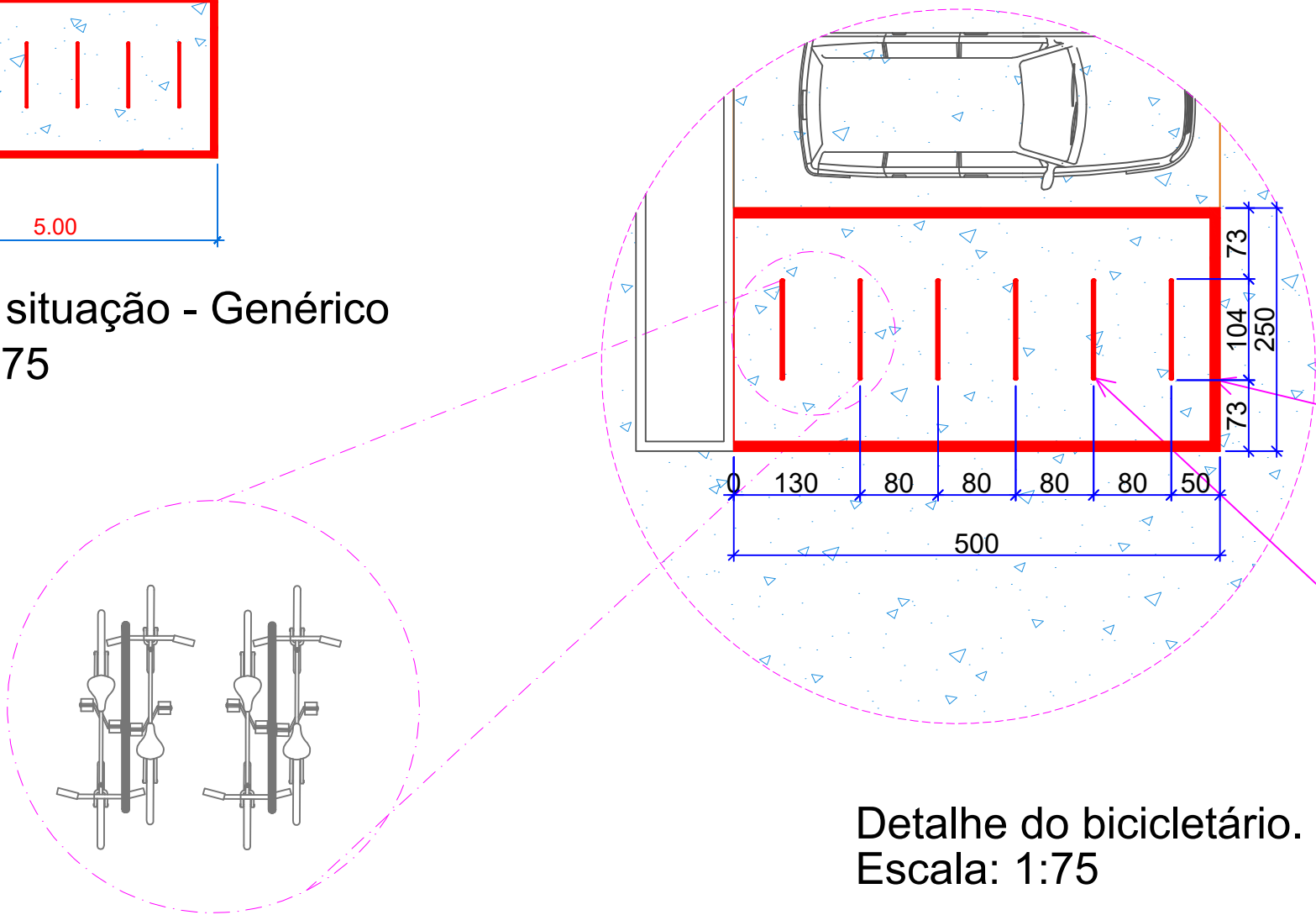
barra de apoio

piso de concreto

suporte chumbado no chão, 250mm (mín).



Detalhe do suporte do bicicletário.



Faixa demarcatória pintadas com
tinta demarcatória com borracha
clorada cor AMARELO

Tubo em Aço Inox 304,
Ø50mm (mín), ou equivalente.
EXECUTAR PINTURA COM ESMALTE
SINTÉTICO PRETO ACETINADO ;

Detalhe do bicicletário.
Escala: 1:75

OBS.: O local especificado para o bicicletário é genérico. Entrar em contato com a Divisão de Arquitetura para a definição pontual em cada Comarca.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Divisão de Arquitetura

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ARQUITETA.....
Modernização de Fachadas - Bicicletário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CAMILA DE CASTRO ALVES

ESCALA
ANDAR
DATA
A3/Indicada
INDICADO
JUNHO 2025

1/1

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

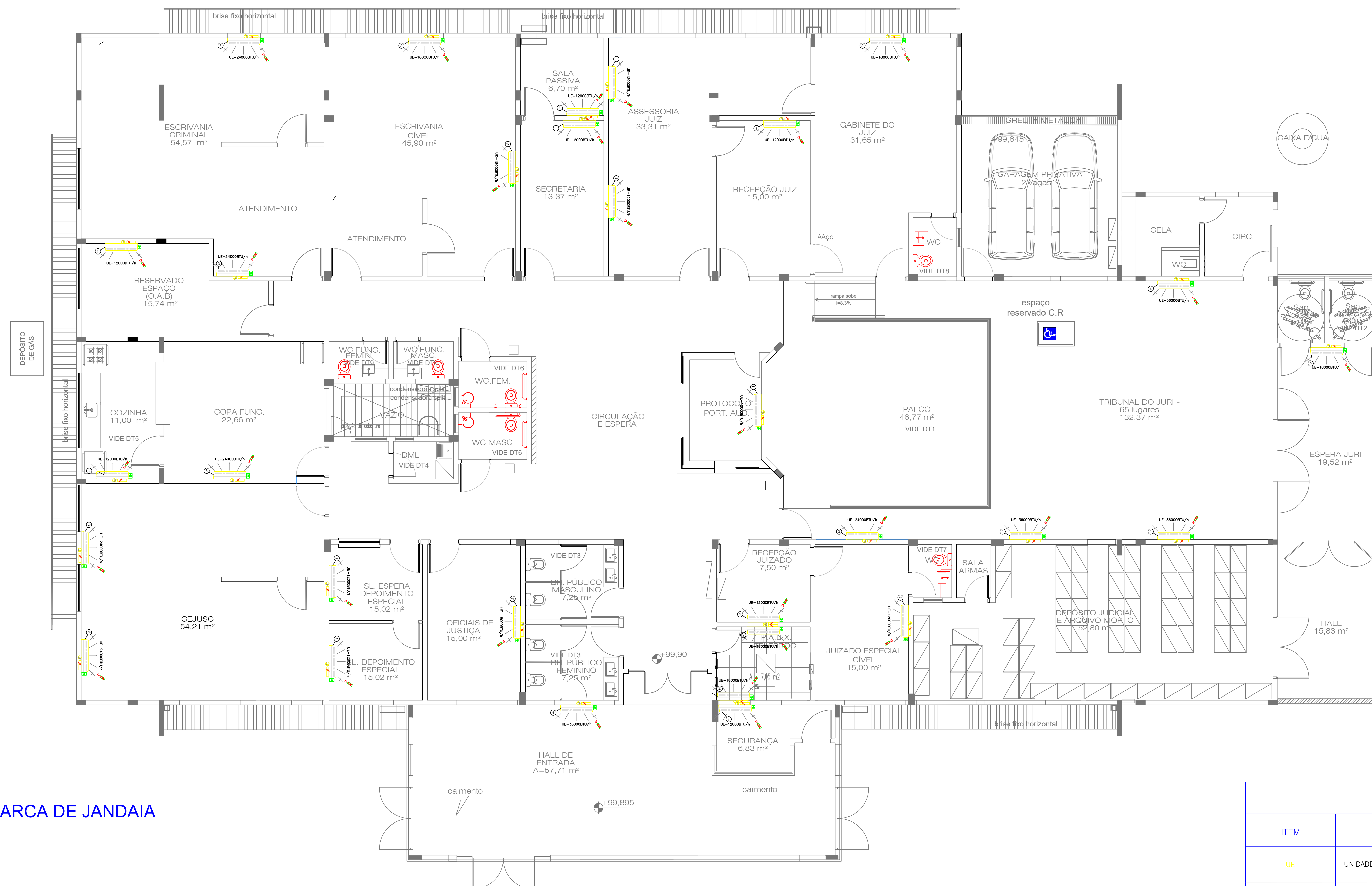
Para validar este documento informe o código 117016334729 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 58)

MAYARA ANDRE PENARANDA
COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12



PLANTA COMARCA DE JANDAIA
TÉRREO
ESC.: 1:150



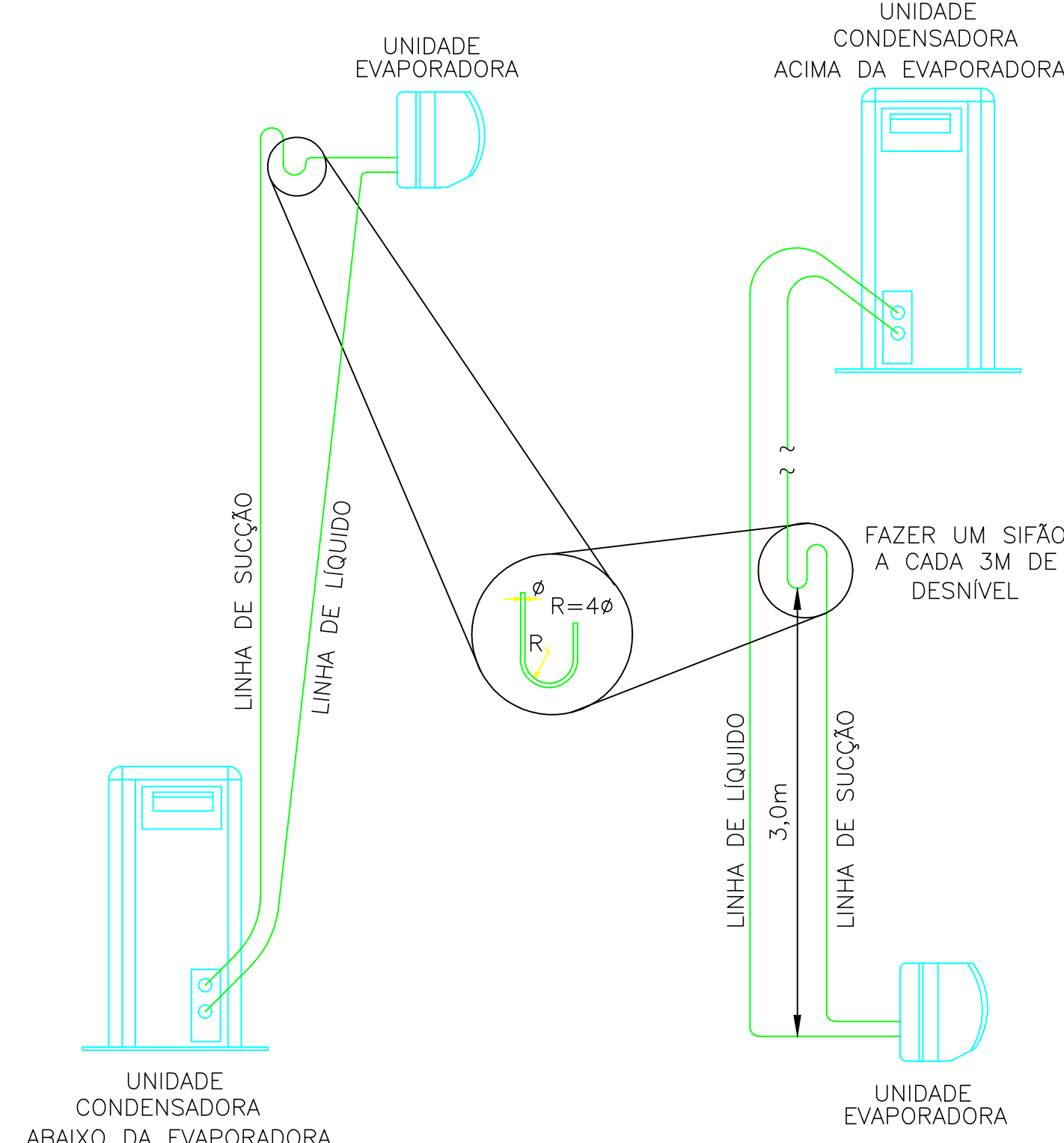
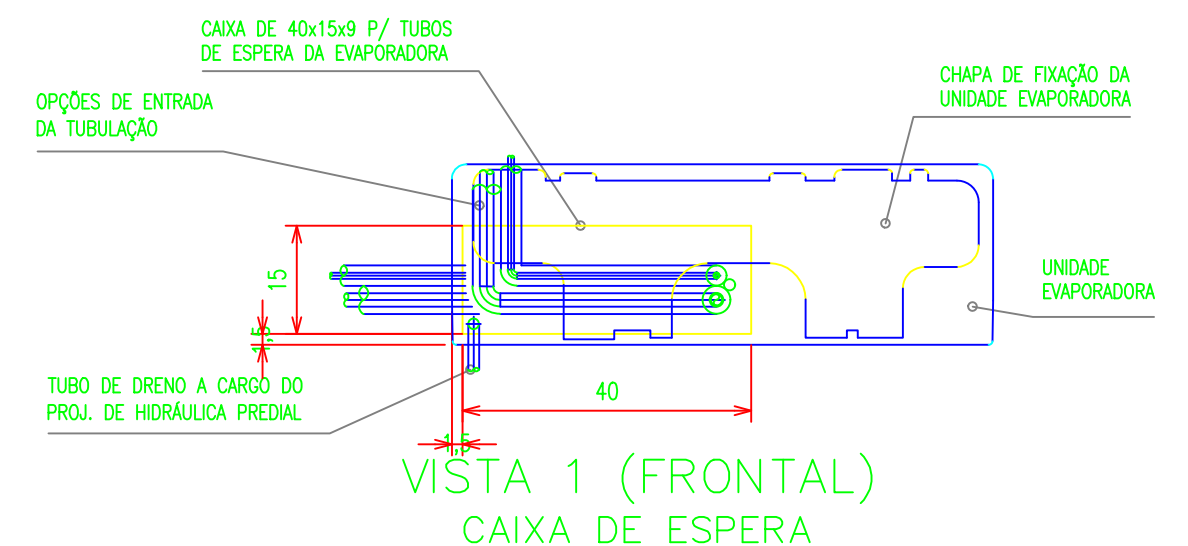
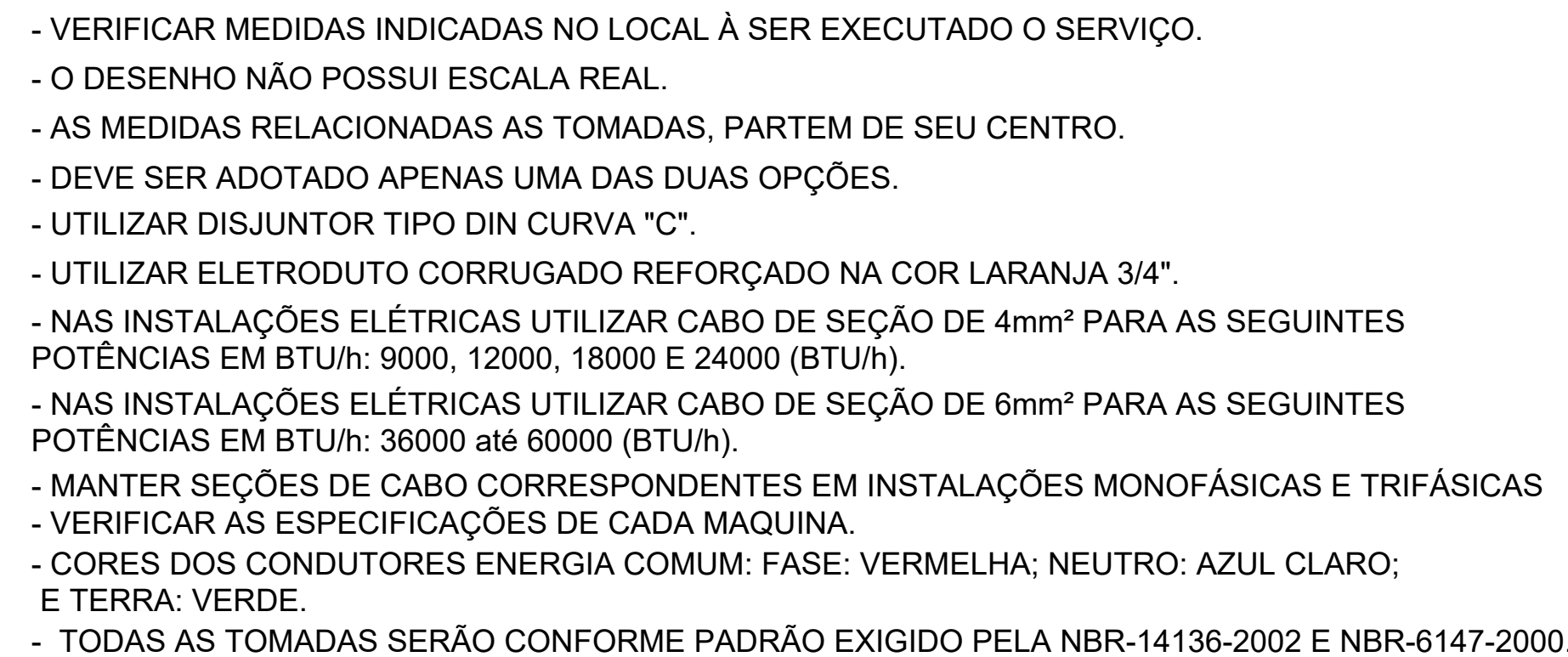
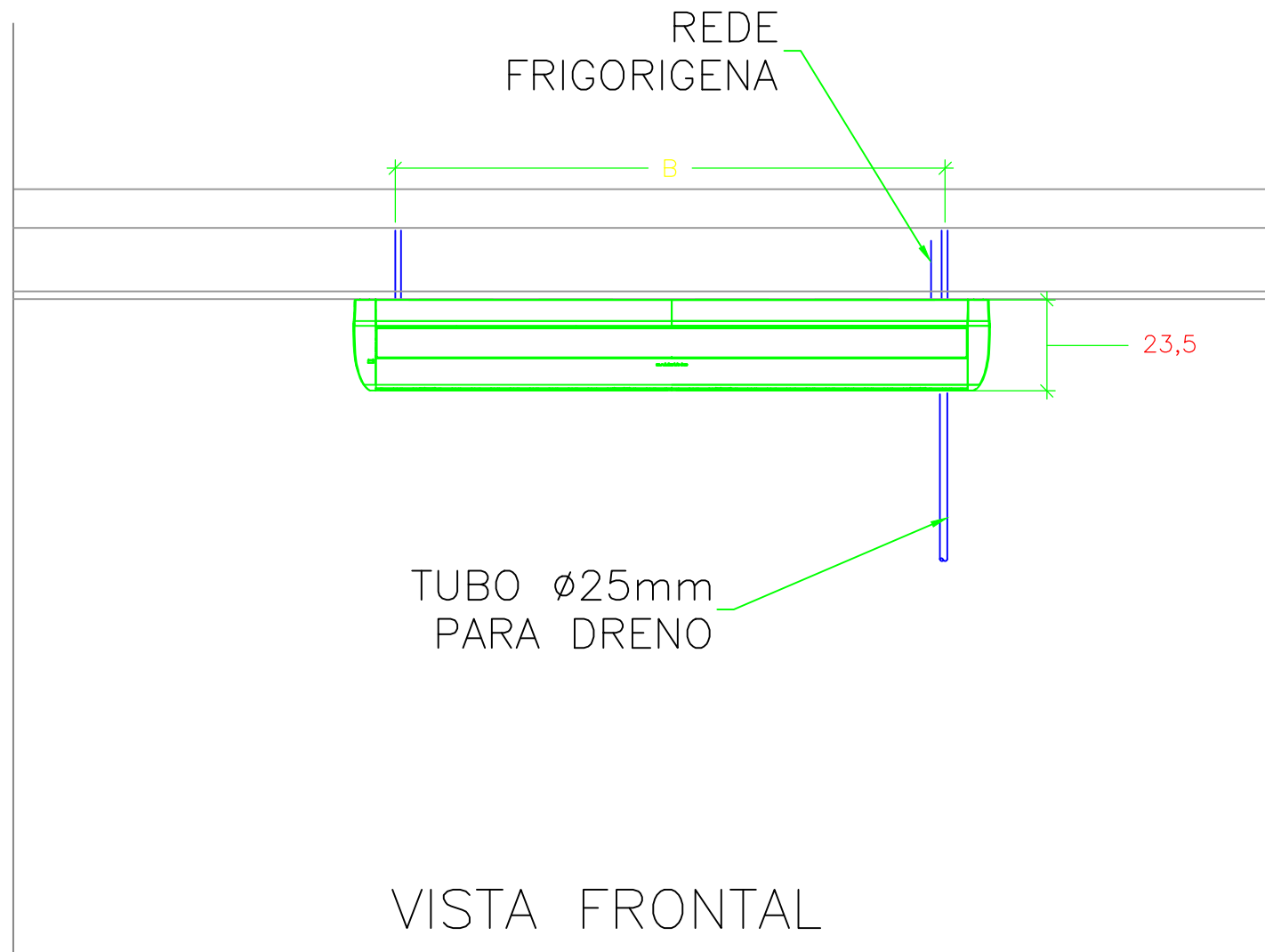
AMBIENTE/SALA	QUANTIDADE	POTÊNCIA
Espera Juri	1	18.000
Gabinete Juiz	1	18.000
Recepção Juiz	1	12.000
Assessoria Juiz	2	12.000
Sala Passiva	1	12.000
Secretaria	1	12.000
Escrivanía Cível	2	18.000
Escrivanía Criminal	2	24.000
Reservado Espaço OAB	1	12.000
Cozinha	1	12.000
Copa Funcionários	1	24.000
CEJUSC	2	24.000
Sala Espera Depoimento Especial	1	12.000
Sala Depoimento Especial	1	12.000
Oficiais de Justiça	1	18.000
Hall de Entrada	1	36.000
Segurança	1	12.000
P.A.B.X. TELEPROC.	2	18.000
Recepção Juizado	1	12.000
Juizado Especial Cível	1	12.000
Protocolo Port. Aud.	1	12.000
	3	36.000
Tribunal do Juri	1	24.000

TOTAL DE APARELHOS	
Potência 12.000 BTU/h	13
Potência 18.000 BTU/h	7
Potência 24.000 BTU/h	6
Potência 36.000 BTU/h	4

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (220V, 60Hz, 1F+N+T)

12.000 BTU/h	=	1470W	-	8,42A
18.000 BTU/h	=	2030W	-	9,33A
24.000 BTU/h	=	2870W	-	12,96A
36.000 BTU/h	=	4061W	-	18,3A
60.000 BTU/h	=	7280W	-	22A

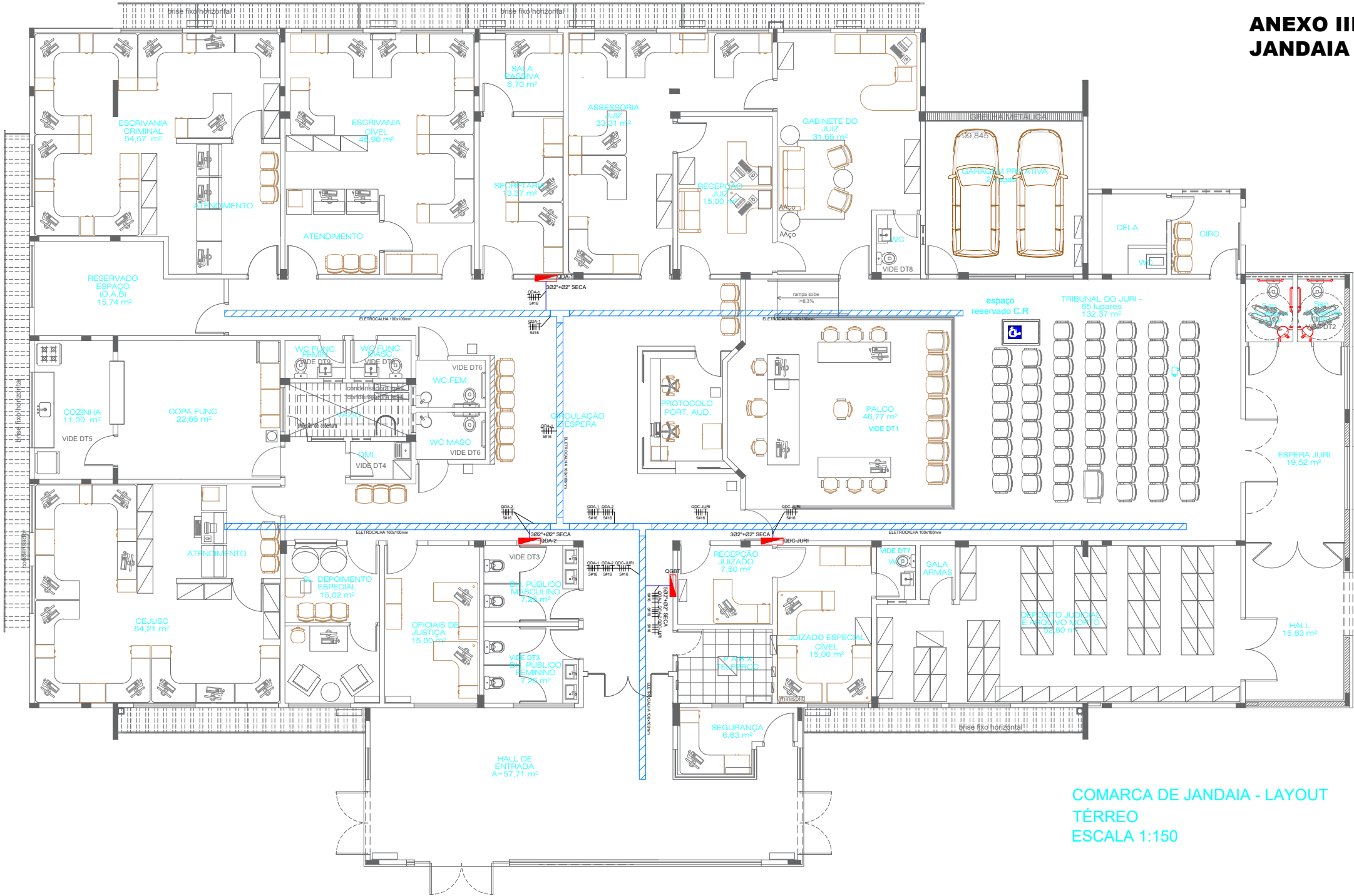
ITEM	DESCRIÇÃO
UE	UNIDADE EVAPORADORA (VER MEMORIAL DESCRITIVO)
	PONTO DE DRENAGEM COM SIFÃO NOVO EXCETO QUANDO INFORMADO AO CONTRÁRIO
	PONTO DE FORÇA
	CONTROLE REMOTO



MAYARA ANDRE PENARANDA
COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12



ANEXO III.C - PROJETO ELÉTRICO
JANDAIA



COMARCA DE JANDAIA - LAYOUT
TÉRREO
ESCALA 1:150

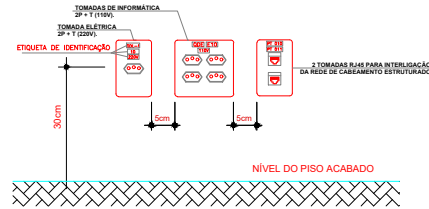


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE ALIMENTADORES - AR CONDICIONANDO
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ENGENHEIRO..... ROMES DE PAULA MACHADO JÚNIOR

ESCALA..... A3/1:150
ANDAR..... TÉRREO
DATA..... JUNHO 2025

1/12



NOTAS GERAIS:

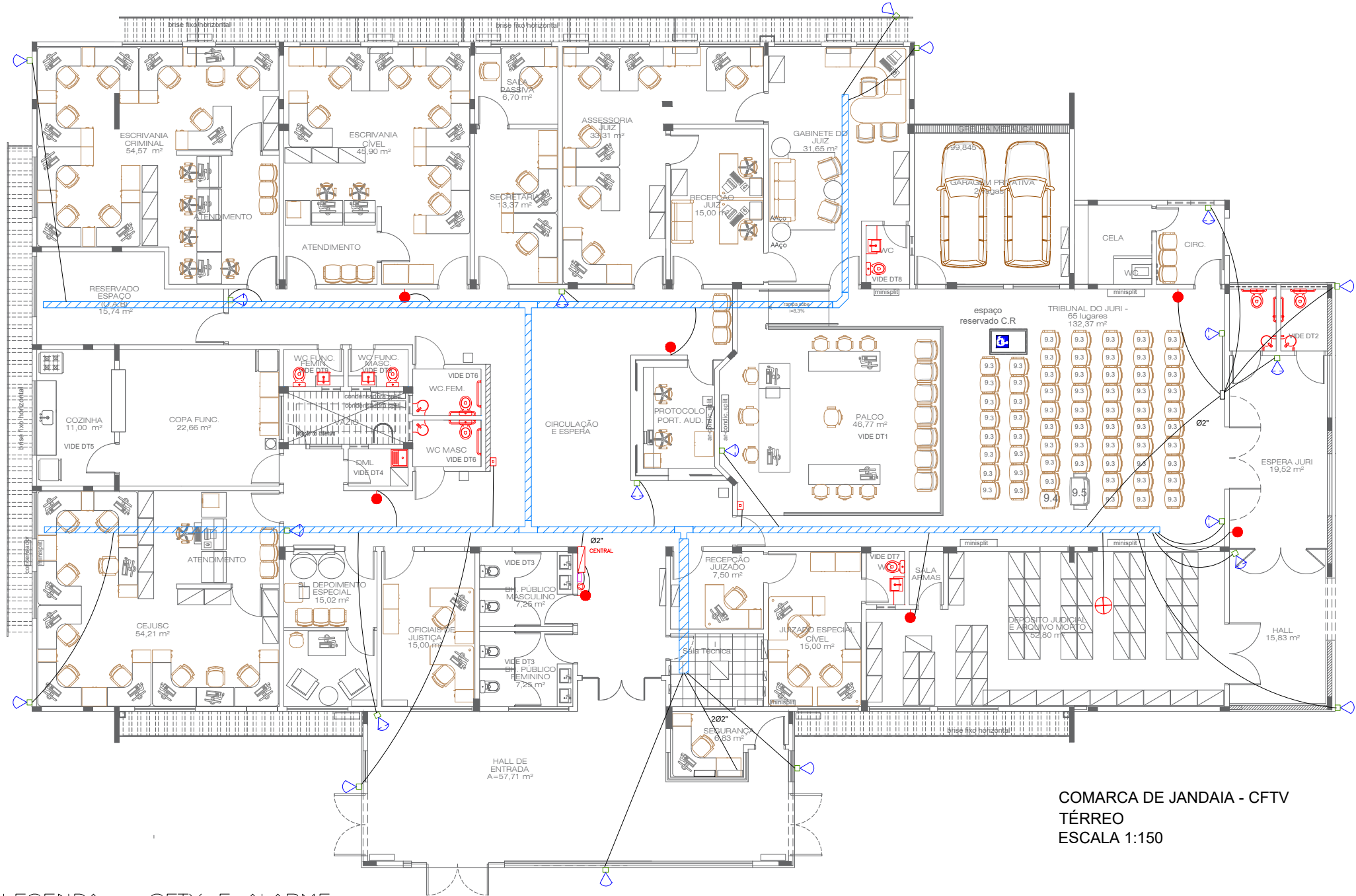
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4 ")
- ELETRODUTOS QUANDO NÃO INDICADOS SERÃO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NBR 6150.
- TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADO POR EMPRESA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, COM MÃO DE-OBRA E FERRAMENTAL.

COMARCA DE JANDAIA - LAYOUT
TÉRREO
ESCALA 1:150



PROJETO DE: **CABEAMENTO ESTRUTURADO**
INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
ENGENHEIRO.....: **ROMES DE PAULA M. JÚNIOR**

ESTAGIÁRIO: GABRIEL DIAS
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUL/2025



COMARCA DE JANDAIA - CFTV
TÉRREO
ESCALA 1:150

LEGENDA — CFTV E ALARME

- CENTRAL

- CENTRAL DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO/ALARME, 14 ZONAS REF. 738+, PARADOX EM CX 4"x4", A 1,50m(PARTE SUPERIOR) DO PISO ACABADO.
- SIRENE PKR 110 DBS, EM CAIXA 4"x2", A 2,25m DO PISO ACABADO.
- ACIONADOR MANUAL P/ ALARME DE INCÊNDIO, A 1,10m DO PISO.
- CONJUNTO INDICADOR SONORO VISUAL E CENTRAL DO ALARME DE CADEIRANTE, EM CAIXA 4"x4", A 2,25m DO PISO ACABADO.
- DETECTOR DE FUMAÇA, 4 FIDS 12V, ALTA TEMPERATURA 65°, NO TETO EM CX. OCTOGONAL 4"x4".
- ELETRODUTO PVC 3/4" EMBUTIDO NO TETO.
- CABOS 2#2,5mm2 FLEXÍVEIS, TIPO PAR TRANÇADO BLINDADO.
- SENSOR DE PRESENÇA, PARADOX IVP476, DO ALARME DE SEGURANÇA EM CX 4"x2", A 0,30m ABAIXO DA LAJE.
- TECLADO P/ COMANDO DO ALARME DE SEGURANÇA, 636 DA PARADOX, EM CAIXA 4"x2", A 1,10m DO PISO.
- CÂMERA USO INTERNO, INTELBRÁS IP, IA, VIP, 5550 DZ 2,7 mm, 5 M PIXEL 50 M DOME.
- CÂMERA USO EXTERNO INTELBRÁS, BULLET, IA, VIP, 7750 Z, FT.
- MONITOR DE VÍDEO, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA.
- CAIXA DE PASSAGEM 200X200 MM.

- NOTAS GERAIS:
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4 ")
 - CONDUTORES NÃO COTADOS 2x2,5 mm2, PAR TRANÇADO,BLINDADO.
 - O MONITORAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO ESPAÇO DESTINADO À SEGURANÇA.
 - ELETRODUTOS QUANDO NÃO INDICADOS SERÃO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NBR 6150.
 - OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TESTADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
 - DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA OPERAR O SISTEMA DE ALARME E CFTV PARA OS RESPONSÁVEIS NA COMARCA

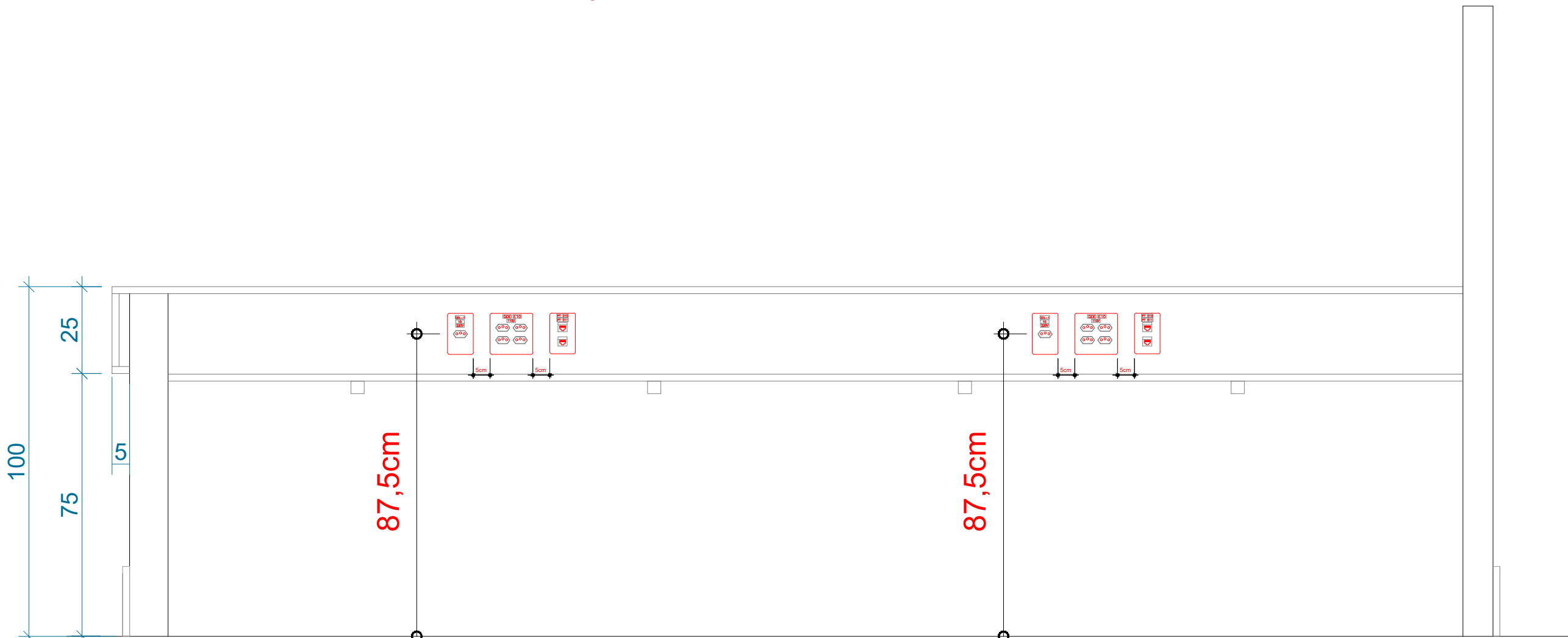


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Engenharia

PROJETO DE CFTV e ALARME
INTERESSADO..... COMARCA DE JANDAIA
ENGENHEIRO..... ROMES DE P. M. JUNIOR

ESCALA..... A3/1:150
ANDAR TÉRREO
DATA SETEMBRO 2025 - R1

VISTA INTERNA



ESCALA.....: A3 - s/ESCALA

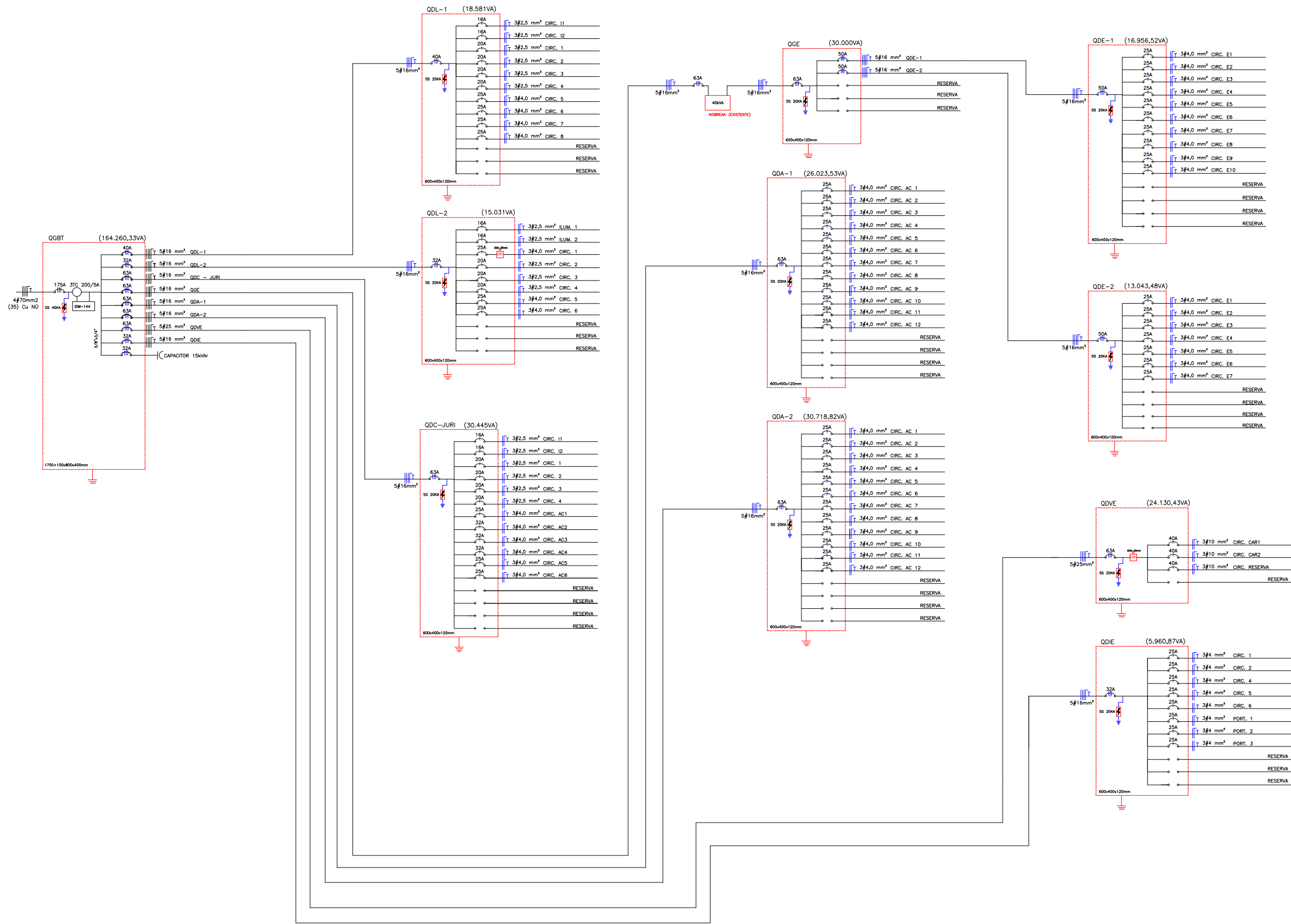


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: _____
INTERESSADO.....: _____
ENGENHEIRO.....: _____

DETALHAMENTO
COMARCA DE ANICUNS
ROMES DE PAULA MACHADO JÚNIOR

ESTAGIÁRIO: GABRIEL DIAS
ANDAR: TÉRREO
DATA: AGO/2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO ELÉTRICO - DIAGRAMA UNIFILAR
INTERESSADO COMARCA DE JANDAIA
ENGENHEIRO ROMES DE PAULA MACHADO JÚNIOR

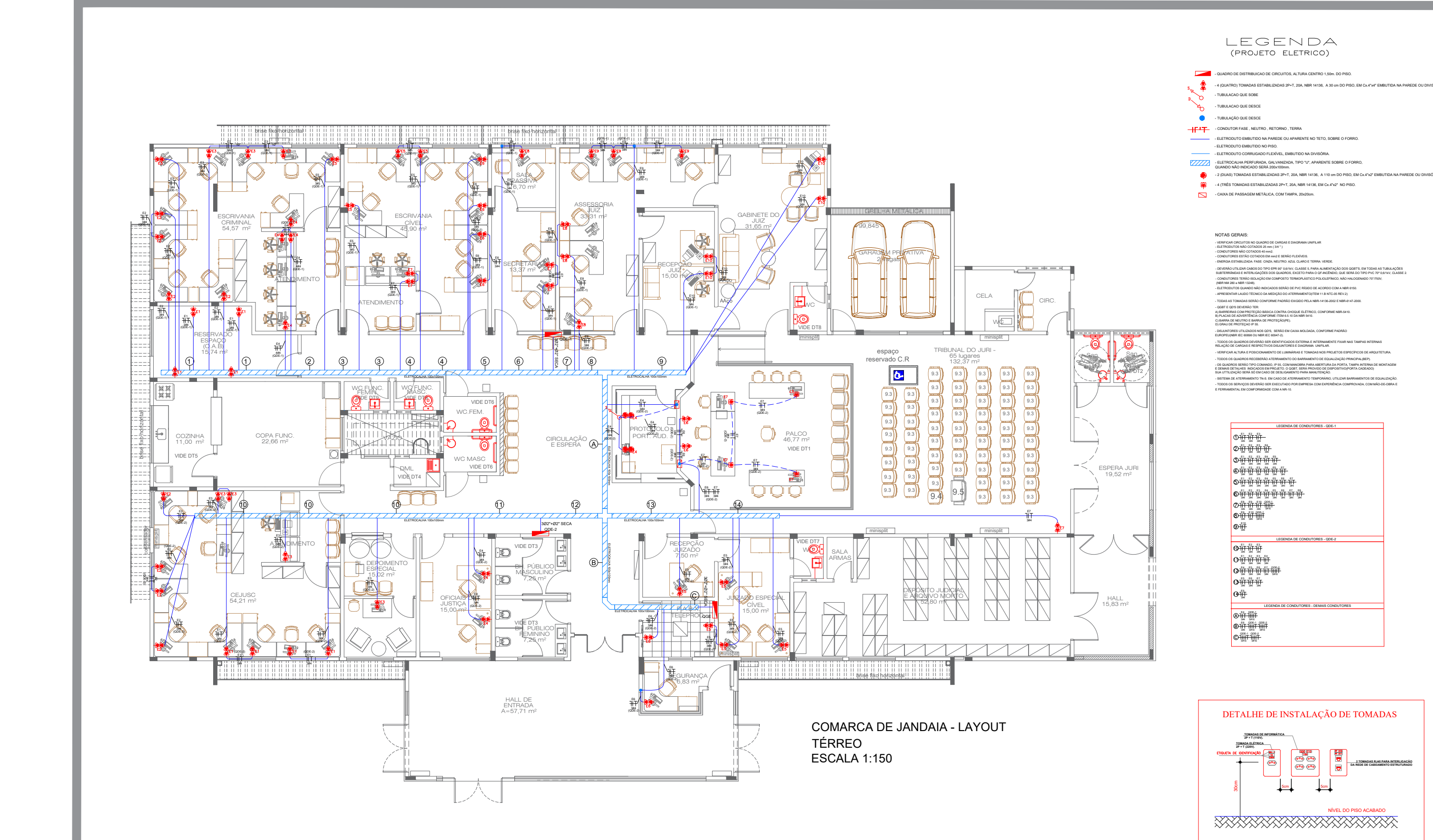
ESTAGIÁRIO: GABRIEL D.
ANDAR TÉRREO
DATA SET/2025

6/12



PROJETO DE: **ENERGIA COMUM**
INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
ENGENHEIRO.....: **ROMES DE PAULA MACHADO JÚNIOR**

ESTAGIÁRIO: GABRIEL DIAS
ANDAR: TÉRREO
DATA: JUL/25



COMARCA DE JANDAIA - LAYOUT
TÉRREO
ESCALA 1:150



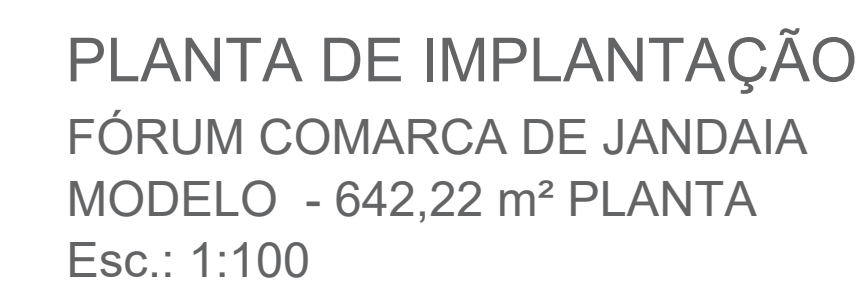
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE: **ENERGIA ESTABILIZADA**
INTERESSADO.....: **COMARCA DE JANDAIA**
ENGENHEIRO.....: **ROMES DE PAULA M. JÚNIOR**

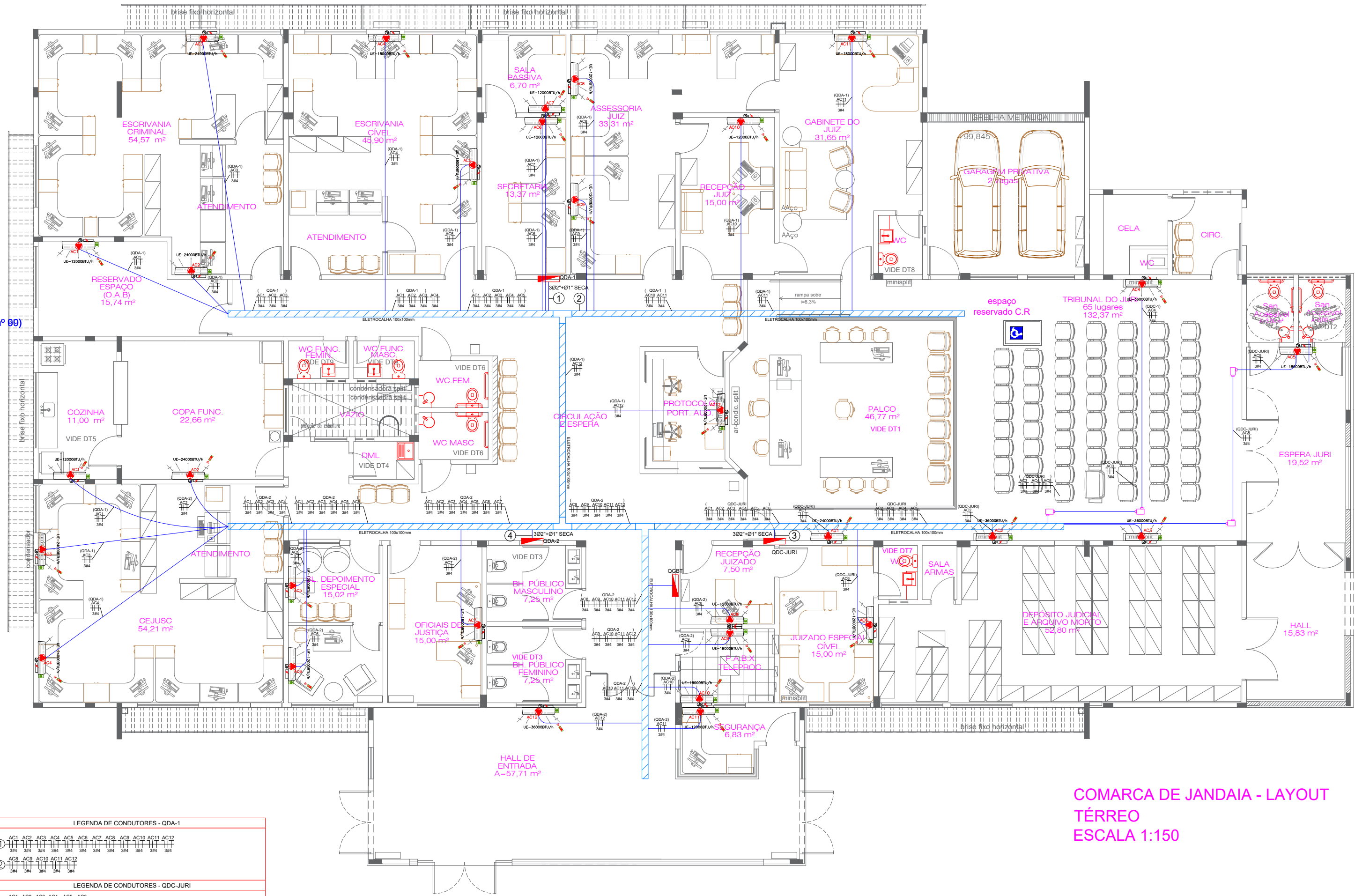
ESTAGIÁRIO: **GABRIEL DIAS**
ANDAR.....: **TÉRREO**
DATA.....: **JUL/2025**

- - ELÉTRODUTO DE PVC RÍGIDO ENTERRADO DE 32".
- - ELÉTRODUTO EMBUTIDO NA PAREDE OU APARENTE NO TETO, SOBRE O FORRO.
- - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-33, QUANDO NÃO INDICADO SERÁ DE 600x60x1000mm.
- - REFLETOR COM MEMÓRIA HOLOFOTE LED 100W IP66 A PROVA D'ÁGUA RGB MULTICOLORIDO.
- - CONJUNTO POSTE E PETALA ALTAURA DE 3 M. SOLE, POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. PETALAS SIMPLIS EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM ACRILICO PROTEÇÃO IP65, REF. PS01-50W, FAB. POWER LUMES.
- - CONDULETE MONTÁVEL DE ALUMÍNIO
- - TUBULAÇÃO QUE DESCE E SOBE, RESPECTIVAMENTE.
- - PONTO DE RECARGA DE VEÍCULO ELÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO
- - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-33 400X400x600mm. - COM DRENO
- - LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR, 5,4x9,1x27,4cm, 32W, REF. F32G65BN, FAB. OSRAM OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE.
- - SINALIZADOR ENTRADA-SAÍDA DE VEÍCULOS, C/ 2 LÂMP. DE 10W.

- VERIFICAR CIRCUITOS NO DIAGRAMA UNIFILAR
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm² (3/4")
- CONDUTORES NÃO COTADOS 2,5 mm²
- CONDUTORES ESTÃO COTADOS EM mm² E SERÃO FLEXÍVEIS.
- CORES DOS CONDUTORES ENERGIA COMUM: FASE: VERMELHA; NEUTRO: AZUL; CLARO; RETORNO: BRANCO E TERRA: VERDE.
- DEVERÃO UTILIZAR CABOS DO TIPO EPR 90/60kV, CLASSE 2, PARA ALIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA EM TODAS AS TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS.
- TUBULAÇÕES DE 150mm Ø, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINO, NÃO HALOGENADO 70/75°FV, (NBR NM 280 e NBR 13248).
- ELETRODUTOS QUANDO NÃO INDICADOS SERÃO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NBR 6150.
- TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS SERÃO INSTALADAS A 0,70m DE PROFUNDIDADE, EXCETO NA PASSAGEM DE VEÍCULOS QUE SERÁ DE 1,0m.
- CIRCUITO "TT" SERÁ INTERLIGADO A CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE.



Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 99)



LEGENDA
(PROJETO ELÉTRICO)

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, ALTURA CENTRO 1,50m, DO PISO.
- PONTO DE FORÇA PARA ALIMENTAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, A 220 mm DO PISO, EM CA 4"x2" EMBUTIDA NA PAREDE.
- TUBULAÇÃO QUE SOBE
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- CONDUTOR FASE, NEUTRO, TERRA
- ELETRODUTO EMBUTIDO NA PAREDE OU APARENTE NO TETO, SOBRE O FORRO.
- ELETROCALHA PERFURADA, GALVANIZADA, TIPO "U", APARENTE SOBRE O FORRO, QUANDO NÃO INDICADO SERÁ 100x100mm.
- CONDULETE MONTÁVEL DE ALUMÍNIO

NOTAS GERAIS:

- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4")
- CONDUTORES NÃO COTADOS 4,0 mm²
- CONDUTORES ESTÃO COTADOS EM mm² E SERÃO FLEXÍVEIS.
- CORES DOS CONDUTORES ENERGIA COMUM: FASE: VERMELHA; NEUTRO: AZUL CLARO; RETORNO: BRANCO E TERRA: VERDE.

COMARCA DE JANDAIA - LAYOUT
TÉRREO
ESCALA 1:150

LEGENDA DE CONDUTORES - QDA-1	
①	AC1 AC2 AC3 AC4 AC5 AC6 AC7 AC8 AC9 AC10 AC11 AC12
②	AC3 AC4 AC10 AC11 AC12
LEGENDA DE CONDUTORES - QDC-JURI	
③	AC1 AC2 AC3 AC4 AC5 AC6
LEGENDA DE CONDUTORES - QDA-2	
④	AC1 AC2 AC3 AC4 AC5 AC6 AC7 AC8 AC9 AC10 AC11 AC12

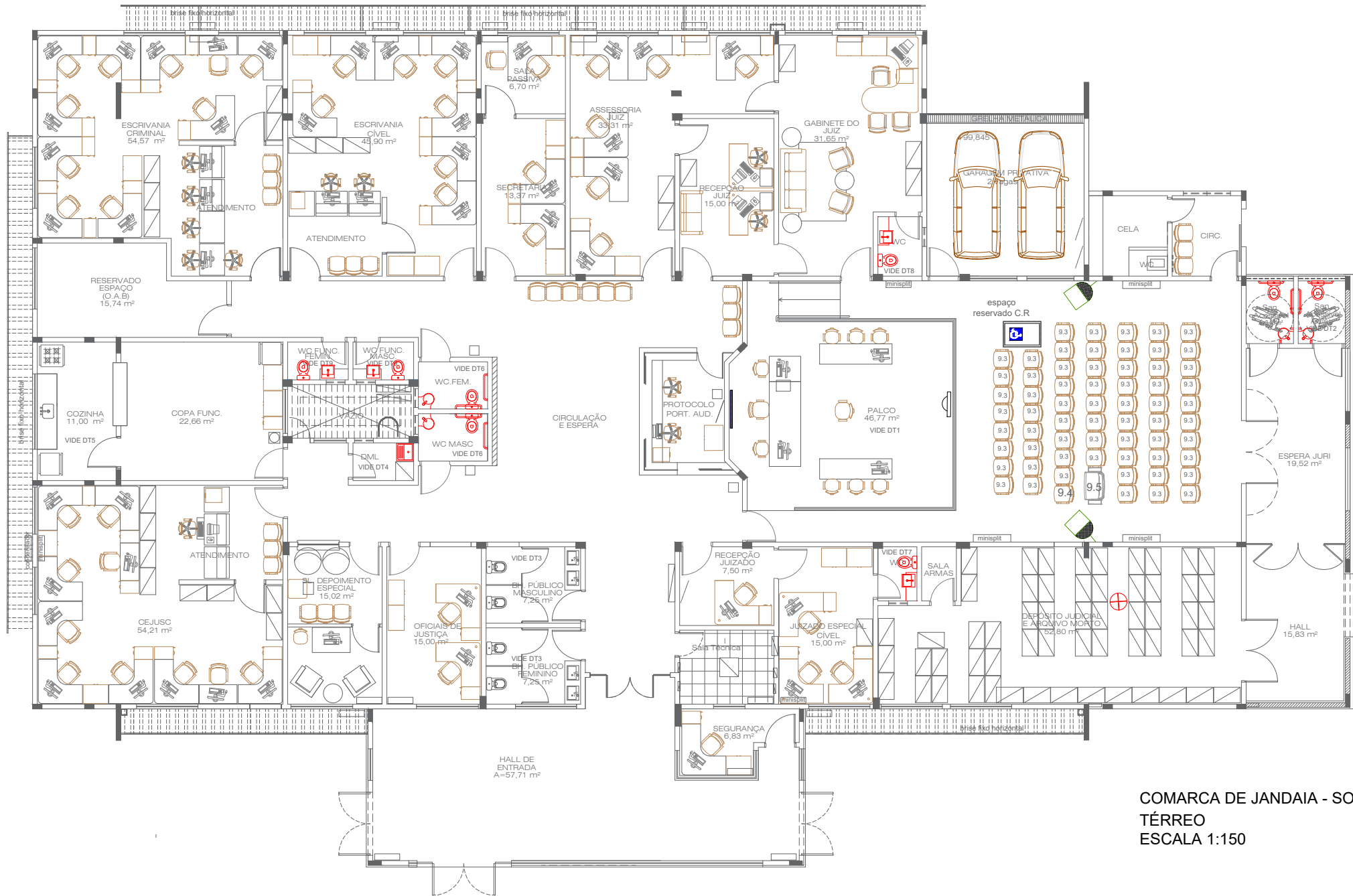


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Arquitetura

PROJETO DE **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - AR COND.**
INTERESSADO..... **COMARCA DE JANDAIA**
ENGENHEIRO..... **ROMES DE PAULA MACHADO JÚNIOR**

ESCALA..... **A3/1:150**
ANDAR..... **TÉRREO**
DATA..... **JUNHO 2025**

10/12



COMARCA DE JANDAIA - SONORIZAÇÃO
TÉRREO
ESCALA 1:150

LEGENDA — SONORIZAÇÃO

- CAIXA ACÚSTICA PROCESSADA AUTOAMPLIFICADA
- CX. PASSAGEM EMBUTIDA
- RACK COM MESA DE SOM/RÉGUA DE TOMADAS/CONTROLE MICROFONE SEM FIO
- ELETRODUTO PVC, 3/4", EMBUTIDO
- Projetor de vídeo
- Tela de projeção retrátil, tensionada, acionamento elétrico, 84", moldura e suporte de fixação.

NOTAS GERAIS:

- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4 ")
- CONDUTORES NÃO COTADOS 2x2,5 mm2, PAR TRANÇADO,BLINDADO.
- O MONITORAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO ESPAÇO DESTINADO À RECEPÇÃO.
- ELETRODUTOS QUANDO NÃO INDICADOS SERÃO DE PVC RÍGIDO DE ACORDO COM A NBR 6150.
- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TESTADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Engenharia

PROJETO DE
INTERESSADO.....
ENGENHEIRO.....

SONORIZAÇÃO
COMARCA DE JANDAIA
ROMES DE P. M. JUNIOR

ESCALA..... A3/1:150
ANDAR TÉRREO
DATA SETEMBRO/ 2025

LEGENDA

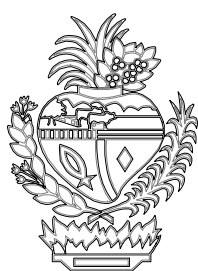
- HASTE COPPERWELD 5/8x3,0m.
- TERMINAL AEREO, F* G* A FOGO ø 3/8" h = 0,30 cm
- PONTO P/ ATERRAMENTO C/ HASTE COBREADA 254 MICRONS - ø 5/8"x3,00m
- CORDOALHA DA MALHA DE ATERRAMENTO (MALHA INFERIOR) CONTENDO 1#50mm2 NU(T)
- CORDOALHA DE ATERRAMENTO (MALHA SUPERIOR) CONTENDO 1#35mm2 NU(T)
- CAIXA DE INSPEÇÃO, DE CONCRETO OU FIBRA, CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 300 mm E PROFUNDIDADE DE 400 mm.

NOTAS :

- TODAS AS CONEXÕES SERÃO SOLDADAS COM SOLDAS EXOTÉRMICAS
- EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO, A RESISTÊNCIA MÁXIMA DA MALHA DE TERRA ADMISSÍVEL É DE 10 OHMS
- OS CABOS APARENTES SERÃO DE COBRE NÚ, SENDO OS SUPERIORES DE 35 mm2 E OS DA MALHA INFERIOR DE 50 mm2.
- A FIXAÇÃO DOS CABOS CONDUTORES DO SPDA DEVERÁ TER COMO DISTÂNCIA MÁXIMA DE 1,0 m NA HORIZONTAL E 1,5 m DE DISTÂNCIA MÁXIMA NA VERTICAL
- NÃO É PERMITIDA EMENDAS EM CABOS DE DESCIDA, EXCETO PARA OS CONECTORES DE ENSAIO. OS CONECTORES DE ENSAIO DEVERÃO SER INSTALADOS A 1,5 m DO SOLO, E EM CADA DESCIDA.
- AS HASTES DE ATERRAMENTO SERÃO DE 16x3000mm ø
- UTILIZAR HASTES CAPTORAS DE 30 A 50cm
- ESPAÇAMENTO ENTRE AS HASTES CAPTORAS SERÁ DE NO MÁXIMO 5,0 m, E DEVERÃO ESTAR PRESENTES NOS CRUZAMENTOS DE CABOS, E NAS QUINAS DA EDIFICAÇÃO.
- AS CAIXAS DE INSPEÇÃO DEVERÃO SER LOCADAS A NO MÁXIMO 1,0 m DA EDIFICAÇÃO.
- OS CABOS DE DESCIDA DEVEM SER INSTALADOS A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,5 m DE PORTAS, JANELAS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- A DISTÂNCIA ENTRE HASTES DE ATERRAMENTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 m.
- A CAIXA DE INSPEÇÃO, DE CONCRETO OU FIBRA, DEVERÁ SER CILÍNDRICA, COM DIÂMETRO DE 300 mm E PROFUNDIDADE DE 400 mm, COM TAMPA DE CONCRETO OU FIBRA, E ALÇA PARA ABERTURA DA CAIXA.
- O CONDUTOR DA MALHA DE TERRA DEVERÁ ESTAR A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,5m E PASSAR ABAIXO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, ÁGUA E OUTRAS QUE ENTREM NA EDIFICAÇÃO.
- O CONDUTOR DA MALHA DE TERRA DEVERÁ ESTAR A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,5 m E PASSAR ABAIXO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA, ÁGUA E OUTRAS QUE ENTREM NA EDIFICAÇÃO.
- TODAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO ESTAR INTERLIGADAS À MALHA DE ATERRAMENTO
- DEVERÃO SER INSTALADOS SUPRESSORES DE SURTO PARA COMPLEMENTAR A PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.
- AO FINAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DO SPDA.
- AS HASTES CAPTORAS DEVERÃO SER FIXADAS ACIMA DE ESTRUTURAS, DEVENDO FICAR NOS PONTOS ALTOS.

AVENIDA A

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
FÓRUM COMARCA DE JANDAIA
MODELO - 642,22 m² PLANTA
Esc.: 1:100



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Obras

PROJETO DE SPDA
INTERESSADO COMARCA DE JANDAIA
RESPONSÁVEL ENG. ROMES DE PAULA MACHADO JUNIOR

ESCALA A0 - 1:100
ANDAR UNICO
DATA AGO/ 2025

12/12

QUADRO DE CARGAS - QDL-1 (Iluminação e tomadas)																									
Circuito	Ambiente	Potência de Iluminação (W)			Tomadas (W)			TUE (V)	Tensão (V)	Carga (W)	FP	Carga (VA)	Pot. Reativa (VAr)	Corrente (A)	Balanceamento de Fases (W)			Prot. Disjuntor (A)			Condutor (mm²)	Observações			
		LED	LED	LED	100	150	200								R	S	T	Fases (W)					In (A)	Curva	Inc.
																		5	15,5	37					
II									220	1072,00	0,92	1862,30	457,00	8,30				36	C	3K	2,5	ILUMINAÇÃO			
III									220	721,50	0,92	764,24	207,36	3,56	S			36	C	3K	2,5	ILUMINAÇÃO			
IV									220	1800,00	0,92	2732,17	681,60	7,91	R		1500,00	20	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
V									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R	2.000,00		20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL			
VI									220	1800,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R	2.000,00		1900,00	20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
VII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		1800,00	20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
VIII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
IX									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
X									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XI									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XIII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XIV									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XV									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XVI									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XVII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XVIII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XIX									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
XX									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	S	2.000,00		25	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL			
SOMA		0	1	40	73	0	0	0,00	380	7.294,50	0,92	10.580,38	3.107,44	20,23	RST	5.800,00	5.794,50	5.700,00				GERAL			

QUADRO DE CARGAS - QDL-2 (iluminação e tomadas)																								
Circuito	Ambiente	Potência de Iluminação (W)				Tomadas (W)				TUE (V)	Tensão (V)	Carga (V)	FP	Carga (VA)	Pot. Reativa (VAr)	Corrente (A)	Balanceamento de Fases (W)			Prot. Disjuntor (A)			Condutor (mm²)	Observações
		LED															Fases (W)			In (A)				
		5	15,5	37	50	100	150	R	S								T	R	Curva	Inc.				
II									220	992,50	0,92	1076,00	422,80	4,90	R			36	C	3K	2,5	ILUMINAÇÃO		
III									220	1076,00	0,92	1076,00	422,80	5,12	S			36	C	3K	2,5	ILUMINAÇÃO		
IV									220	3.100,00	0,92	3365,67	1050,58	15,30	T			20	C	3K	4,0	TOM DE USO GERAL		
V									220	1.600,00	0,92	2511,74	596,40	6,52	T			20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
VI									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R			20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
VII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R			20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
VIII									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R			20	C	3K	2,5	TOM DE USO GERAL		
IX									220	1.000,00	0,92	1068,96	426,00	4,84	S			25	C	3K	4,0	TOM DE INTERFERÊNCIA		
X									220	2.000,00	0,92	2732,17	681,60	9,89	R			25	C	3K	4,0	TOM DE INTERFERÊNCIA		
SOMA		1	75	38	68	10	0	0,00	380	13.826,50	0,92	16.070,38	5.098,97	32,84	RST	4.992,50	4.738,00	4.500,00				GERAL		

QUADRO DE CARGAS - QDC-RUB (iluminação, tomadas e ar condicionado)																							
Circuito	Ambiente	Potência de Iluminação (W)			Tomadas (W)			TUE (V)	Tensão (V)	Carga (VA)	FP	Carga (VA)	Pot. Reativa (VAr)	Corrente (A)	Balanceamento de Fases (W)			Prot. Disjuntor (A)			Condutor (mm²)	Observações	
		LED	LED	LED	500	1000	1500								R	S	T	In (A)	Curva	Inc.			
																							5
II								220	629,00	0,92	683,76	267,95	3,11	R			829,00		36	C	2,5	ILUMINAÇÃO	
III								220	1.425,50	0,92	1623,03	635,70	7,41	S			1.425,50		36	C	2,5	ILUMINAÇÃO	
IV								220	1.800,00	0,92	1928,11	681,60	7,91	S			1.800,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL	
V								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R			2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL	
VI								220	1.000,00	0,92	1076,00	422,80	4,90	T				1.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
VII								220	1.000,00	0,92	1076,00	422,80	4,90	T				1.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
VIII								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
IX								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
X								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XI								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XII								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XIII								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XIV								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XV								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XVI								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XVII								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XVIII								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XIX								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
XX								220	2.000,00	0,92	2381,50	597,20	6,87	R				2.000,00		20	C	2,5	TOM DE USO GERAL
SOMA		11	41	11	41	0	1	0,00	380	25.481,50	0,92	30.444,25	14.075,64	46,26	RST	8.100,00	8.630,00	8.310,00				GERAL	

QUADRO DE CARGAS - QDVE (Veículos Elétricos - Ponto de abastecimento)																	
Circuito	Ambiente	Carga Específica (W)	Tensão (V)	Carga(W)	FP	Carga(VA)		Corrente (A)	Balanceamento de Fases (W)				Prot. Disjuntor (A)			Condutor (mm²)	Observações
									Distr. de Fases	Fases (W)			In(A)	Curva	Ino		
										R	S	T					
CAR1			220	7400,00	0,92	8043,48		36,56	S		7.400,00		40	C	5KA	10	Ponto carga Juntas 1
CAR2			220	7400,00	0,92	8043,48		36,56	T			7.400,00	40	C	5KA	10	Ponto carga Juntas 2
RES			220	7400,00	0,92	8043,48		36,56	R	7.400,00			40	C	5KA	10	Reserva
SOMA		0,00	380	22.200,00		24.130,43		49,54		7.400,00	7.400,00	7.400,00	63			16	GERAL

QUADRO DE CARGAS - QDIE (Iluminação externa)																
Circuito	Ambiente	Carga Específica (W)	Tensão (V)	Carga (W)	FP	Carga (VA)		Corrente (A)	Balanceamento de Fases (W)			Prot. Disjuntor (A)			Condutor (mm²)	Observações
									Dist. de Fases	R	Fases (W)	In/A	Curva	Ink		
									S	T						
E1	Área Externa 1		220	900,00	0,92	978,26		4,45	R	900,00		25	C	5KA	4	
E2	Área Externa 2		220	300,00	0,92	328,09		1,48	T		300,00	25	C	5KA	4	
E3	Área Externa 3		220	600,00	0,92	652,17		2,96	S		600,00	25	C	5KA	4	
E4	Área Externa 4		220	500,00	0,92	543,48		2,47	R	500,00		25	C	5KA	4	
E5	Área Externa 5		220	394,00	0,92	417,39		1,90	S		394,00	25	C	5KA	4	
E6	Área Externa 6		220	400,00	0,92	434,78		1,96	R	400,00		25	C	5KA	4	
PORT1	Área Externa 7		220	800,00	0,92	863,57		3,95	T		800,00	25	C	5KA	4	
PORT2	Área Externa 8		220	800,00	0,92	863,57		3,95	S		800,00	25	C	5KA	4	
PORT3	Área Externa 9		220	800,00	0,92	863,57		3,95	T		800,00	25	C	5KA	4	
SOMA		645,00	393	5.484,00		5.960,87		8,87		1.800,00	1.704,00	1.900,00			16	GERAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117016400815 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 60)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:12





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Coordenadoria de Engenharia e Obras

ANEXO IV - MATERIAL COMPLEMENTAR ORÇAMENTARIO JANDAIA Retificado

DECLARAÇÃO

Declaramos que na planilha orçamentária relativa à obra de Reforma do Fórum da Comarca de Jandaia, os quantitativos e custos constantes da planilha orçamentária estão compatíveis com os projetos de arquitetura e engenharia, com os custos da tabela Sinapi e com o previsto na Resolução nº 652/2025 do CNJ.

Eng. Elias Alves Teixeira
CREA 1021868400/D-GO
Responsável pelas Instalações de Ar Condicionado e Elevadores

Eng. Izabela Cristina Silva
CREA 1019172983/D-GO
Responsável pela parte civil

Eng. Larissa Daniela Castro Moura
CREA 7178/D-GO
Responsável pela parte civil

Eng. Romes de Paula Machado Júnior
CREA 5188/D-GO
Responsável pelas Instalações Elétricas, SPDA, CFTV, Energia Estabilizada, Cabeamento Estruturado, Sonorização e Subestação

Eng. Vanessa Rissi Macedo
CREA 7824/D-GO
Responsável pela parte civil

Eng. Mayara André Peñaranda
Coordenadora de Engenharia e Obras
(datado e assinado digitalmente)

RASCUNHO DA ART Nº 1020250281608

Cadastrada. Aguardando Pagamento

IZABELA CRISTINA SILVA - Engenheira Civil,
 Empresa contratada: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 019P**

2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS		CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195		Bairro: Setor Oeste CEP: 74130-010
Quadra: - Lote: -	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:		Fone: (62)32363440
Contrato: 0	Celebrado em: 05/02/2021	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador do Mutirões, Nº s/n		Bairro: Setor Redentor	CEP: 75950-000
Quadra: 05 Lote: 01	Complemento:	Cidade: Jandaia-GO	
Data de Inicio: 12/01/2026	Previsão término: 12/01/2027	Coordenadas Geográficas: -17.0949272,-50.2244429	
Finalidade: Judicial			
Proprietário(a): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS		CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80	
E-Mail:	Fone: (62) 32365654	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	897,86	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável pelo orçamento da parte civil, exceto Instalações Elétricas, SPDA, CFTV, Cabeamento Estruturado, Audio e Vídeo, Subestação, Ar Condicionado que são de responsabilidade de outros profissionais contratados pelo Tribunal de Justiça de Goiás

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

RASCUNHO DA ART Nº 1020250281393
Cadastrada. Aguardando Pagamento

LARISSA DANIELA CASTRO MOURA - Engenheira Civil,

Empresa contratada: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 019P**

2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIÁS	CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195	Bairro: Setor Oeste
Quadra: 7A Lote: 1 E 20	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:	Fone: (62)32363410
Contrato: FUNCIONÁRIA	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
Celebrado em: 11/07/2001	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador dos Mutirões, Nº s/n	Bairro: Redentor	CEP: 75950-000
Quadra: 0 Lote: 0	Cidade: Jandaia-GO	
Data de Início: 01/09/2025	Complemento: Qd. 05, Lt.01	Coordenadas Geográficas: -17.0949272,-50.2244429
Previsão término: 31/07/2026		
Finalidade: Judicial		
Proprietário(a): TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIÁS	CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80	
E-Mail:	Fone: (62) 32365652	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	897,86	METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações

Responsável pelo orçamento da parte civil, exceto Instalações Elétricas, SPDA, CFTV, Cabeamento Estruturado, Audio e Vídeo, Subestação, Ar Condicionadod que são de responsabilidade de outros profissionais contratados pelo Tribunal de Justiça de Goiás

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

RASCUNHO DA ART Nº 1020250281402
Cadastrada. Aguardando Pagamento

VANESSA RISSI MACEDO GUEDES COELHO - Engenheira Civil,

Empresa contratada: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 019P**

2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195	Bairro: Setor Oeste Cidade: Goiânia-GO CEP: 74130-010
Quadra: - Lote: -	Complemento:
E-Mail: vanessa.rissimacedo@gmail.com	Fone: (62)32363440
Contrato: 0	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
Celebrado em: 02/03/1998	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador dos Mutirões, Nº s/n	Bairro: Renditor	CEP: 75950-000
Quadra: 05 Lote: 01	Cidade: Jandaia-GO	
Data de Inicio: 12/01/2026	Previsão término: 12/01/2027	Coordenadas Geográficas: -17.0949272,-50.2244429
Finalidade: Judicial		
Proprietário(a): TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80	
E-Mail: engenharia.tj.go@gmail.com	Fone: (62) 3236-5654	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	897,86	METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações

Responsável pelo orçamento da parte civil, exceto Instalações Elétricas, SPDA, CFTV, Cabeamento Estruturado, Audio e Video, Subestação, Ar Condicionado que são de responsabilidade de outros profissionais contratados pelo Tribunal de Justiça de Goiás

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

RASCUNHO DA ART Nº 1020250282810

Cadastrada. Aguardando Pagamento

ELIAS ALVES TEIXEIRA - Engenheiro Mecânico,

Empresa contratada: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 019P**

2. Dados do Contrato

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195		Bairro: Setor Oeste CEP: 74280-900
Quadra: S/N Lote: S/N	Complemento: Palácio da Justiça	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:		Fone: (62)32162000
Contrato: 0	Celebrado em: 16/06/2025	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público		

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador dos Mutirões, Nº 00		Bairro: Setor Redentor CEP: 75950-000
Quadra: 05 Lote: 01	Complemento: Fórum de Jandaia	Cidade: Jandaia-GO
Data de Início: 12/01/2026	Previsão término: 12/01/2027	Coordenadas Geográficas: -17.0949272,-50.2244429
Finalidade: Judicial		
Proprietário(a): Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80
E-Mail: ealvesteixeira@tjgo.jus.br		Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado
		Fone: (62) 32362000

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO AR CONDICIONADO	47,50	TONELADAS REFRIGERACAO

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação referente ao orçamento dos equipamentos das instalações de ar condicionado split da obra de reforma do Fórum da Comarca de Jandaia, nas seguintes quantidades: 13 aparelhos de 1TR; 7 aparelhos de 1,5TR; 6 aparelhos de 2TR e 4 aparelhos de 3TR.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELYSA LIMA NASCIMENTO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 915.XXX.XXX-49
Nº do Registro: 000A418919

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Período de Responsabilidade Técnica: 26/05/2006 - sem data fim

CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-80
Nº Registro: 00000PJ55921

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 18/09/2025
Data de Registro:

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-80
Data de Início: 18/09/2025
Data de Previsão de Término: 01/01/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: RUA GOVERNADOR DOS MUTIROES COM RUA F3
Bairro: SETOR REDENTOR

CEP: 75950000
Nº: S/N
Complemento: QD. 05, LT. 01
Cidade/UF: JANDAIA/GO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 897,86
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Corporativo ou Administrativo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO, NO FÓRUM DA COMARCA DE JANDAIA.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	INICIAL	18/09/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELYSA LIMA NASCIMENTO, registro CAU nº 000A418919, na data e hora: 2025-09-18 14:01:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



RASCUNHO DA ART Nº 1020250278062

Cadastrada. Aguardando Pagamento

ROMES DE PAULA MACHADO JUNIOR - Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho,
Empresa contratada: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 019P

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Avenida Assis Chateaubriand, Nº 195
Quadra: 0 Lote: 0
E-Mail: rpmjunior@tjgo.jus.br
Contrato: 0

Complemento:
Celebrado em: 19/09/2025

Bairro: Setor Oeste
Cidade: Goiânia-GO
Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **02.292.266/0001-80**
CEP: 74280-900
Fone: (62)32363420

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Circular, Nº 336
Quadra: 0 Lote: 0
Data de Início: 19/09/2025
Finalidade: **Judicial**
Proprietário(a): **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
E-Mail: rpmjunior@tjgo.jus.br

Complemento: Avenida Circular
Previsão término: 19/09/2025

Bairro: Centro
Cidade: Jandaia-GO
Coordenadas Geográficas: -17.0949272,-50.2244429
CPF/CNPJ: **02.292.266/0001-80**
Fone: (62) 985512087

CEP: 75950-000
Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO	136,00	PONTOS
PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV	20,00	PONTOS
PROJETO CAPACITORES	15,00	KVAr
PROJETO ILUMINACAO ELETRICA	230,00	PONTOS
PROJETO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	16,00	PONTOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	120,00	QUILOWATTS
PROJETO ATERRAMENTO	29,00	PONTOS
PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	120,00	KVAr
PROJETO REDE LOGICA PARA INFORMATICA	4.800,00	METROS
ORCAMENTO CABEAMENTO ESTRUTURADO	136,00	PONTOS
ORCAMENTO CIRCUITO FECHADO DE TV	20,00	PONTOS
ORCAMENTO CAPACITORES	15,00	KVAr
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	120,00	QUILOWATTS
ORCAMENTO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	120,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO REDE ELETRICA PARA INFORMATICA	4.800,00	METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

sou servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 117033471191 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 62)

MAYARA ANDRE PENARANDA
COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 14:09

ROMES DE PAULA MACHADO JUNIOR
ASSESSOR(A) AUXILIAR II
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 13:29

Elias Alves Teixeira
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) I
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 13:32

VANESSA RISSI MACEDO GUEDES COELHO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO
Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2025 às 11:41

LARISSA DANIELA CASTRO MOURA
ASSESSOR(A) AUXILIAR II
DIVISÃO DE ORÇAMENTO
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 14:23

IZABELA CRISTINA SILVA
ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 14:20



ANEXO V

CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Referência: Edital nº XX/2025.

Data de Abertura:

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no Edital, tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido Certame, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Declarante
Nº CPF do Declarante

(Utilizar essa Declaração somente quando não for realizada visita técnica)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117017934101 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 77)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:10



ANEXO V-A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referência: Edital nº XX/2025.

Data de Abertura:

Declaro que a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na
_____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF
nº _____, efetuou vistoria nos locais destinados aos
serviços objeto do edital acima identificado, conforme especificações e
condições constantes no Projeto Básico, edital e seus anexos, com o objetivo de
conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na
licitação em referência.

O licitante declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum
comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão
executados os serviços.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Declarante
Nº CPF do Declarante

(Utilizar essa Declaração somente quando for realizada visita técnica)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117017942209 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 78)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:10



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM
A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF), nº _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Contratante	CNPJ nº	Nº/Ano do Contrato	Data de Assinatura	Data de Vigência	Valor Total Inicial	Valor a Executar
Valor total dos contratos						

Local e Data

Assinatura e carimbo do emissor

Cálculo 1:

Cálculo do demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido _____ x 12 > 1

Valor total dos contratos a executar

Cálculo 2:

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constantes na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública em relação à receita bruta informada na DRE.

(Valor da receita bruta – Valor total dos contratos a executar) x 100 = X%

Valor receita bruta

Observação: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MAIOR DE 10% (POSITIVO OU NEGATIVO)

A – Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa;

B – A licitante deverá informar todos os contratos vigentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117018002128 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 79)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:09



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Cumprimento de Percentuais Mínimos de Empregados Egressos do Sistema Prisional ou em Cumprimento de Penas e Medidas Alternativas)

Referência: Edital nº XX/2025.

Data de Abertura:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA** que:

- 1) Compromete-se, caso venha a ser declarada vencedora do certame e posteriormente contratada, a cumprir integralmente os percentuais mínimos de mão de obra composta por empregados egressos do sistema prisional ou em cumprimento de penas e medidas alternativas, conforme definido no Projeto Básico e no Decreto Judiciário nº 5.172/2025;
- 2) Tais percentuais serão observados desde o início da execução contratual, mantendo-se durante toda a vigência do contrato;
- 3) Apresentará, ao fiscal do contrato, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento contratual, a relação nominal dos trabalhadores que compõem a reserva estabelecida, acompanhada, no mínimo, de certificado de egresso, documento de livramento condicional, atestado de pena em curso ou documento equivalente emitido pela autoridade competente;
- 4) Compromete-se, após o primeiro encaminhamento da informação/documentação nos parâmetros descritos no tópico anterior, a apresentar à fiscalização do contrato, mensalmente, a relação atualizada dos trabalhadores enquadrados na categoria mencionada, com a devida comprovação documental, nos termos das obrigações contratuais;
- 5) O descumprimento dos percentuais exigidos configura irregularidade contratual e poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Projeto Básico e no Decreto Judiciário nº 5.172/2025.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Declarante
Nº CPF do Declarante

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117027350422 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 80)

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 12:10



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122249239605 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000669121 (Evento nº 99)

Larissa Loreнна da Silva Moura

ASSESSOR ADMINISTRATIVO III

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2026 às 12:39

MARINO SELVINO CIMINO

COORDENADOR

COORDENAÇÃO DE EDITAIS E ATOS NORMATIVOS DA DIRETORIA-GERAL.

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2026 às 12:43

